REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 137 QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nºs 30 a 32/2015 008
2 – ATA DA 150ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 2 DE SETEMBRO DE 2015 009
2.1 – ABERTURA 009
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO
Destinada a debater o Financiamento das Santas Casas de Misericórdia 009
2.2.1 – Oradores
Sr. Júlio Flávio Dornelles de Matos 010
Sr. João Gabbardo 014
Sr. Mauro Guimarães Junqueira 015
Sr. Henrique Rogério Lopes Ferreira da Silva 016
Sr. José Ricardo de Freitas Martins da Veiga 017
Sr. Edson Rogatti 018
Senadora Ana Amélia 019
Senador Ronaldo Caiado 020
Deputado Antonio Brito 022
Senador Otto Alencar 024
Senador Lasier Martins 025
Senadora Lúcia Vânia 026
Senador Wellington Fagundes 027
Senador José Serra 029
Senador Vicentinho Alves 032
2.3 – ENCERRAMENTO 034
3 – ATA DA 151ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE SETEMBRO DE 2015 035
3.1 – ABERTURA 035
3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 035
3.2.1 – Oradores
SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Críticas ao projeto de lei que propõe alterações no regime de exploração de petróleo na camada do pré-sal; e outro assunto 037
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Considerações sobre a proposta orçamentária com déficit apresentada pelo Governo Federal para 2016 e a necessidade de unir forças para que o Brasil saia da atual crise; e outro assunto 038
SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Insatisfação com a suposta falta de plano de ação do Governo Federal e com a tomada de decisões de forma improvisada 041
3.2.2 – Expediente encaminhado à publicação 043
3.2.2.1 – Término de prazo
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 56/2013 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 94, 109 e 124/2013; e 110/2014; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 376, 389 e 423/2013) 043
3.2.2.2 – Requerimentos
Nº 1.003/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de autorização para desempenho de missão parlamentar em 21 do corrente 044
Nº 1.004/2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda 045
Nº 1.005/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 22 do corrente 046

Nº 1.006/2015, de autoria do Senador José Agripino, de voto de aplauso e congratulações à Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte (SOCERN). 047

Nº 1.020-A/2015, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Senadores, de anulação do Requerimento nº 634/2015 e inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 60/2012 **(Vide item 5.1)** 048

3.2.2.3 – Comunicações

Da Comissão de Juristas da Desburocratização, referente à sua instalação, eleição do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Memorando nº 3/2015)** 051

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 **(Ofício nº 230/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 052

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 688/2015 **(Ofício nº 231/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 053

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 **(Ofício nº 235/2015)**. *Designação do Senador Eunício Oliveira, como suplente, para compor a referida Comissão* 054

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo **(Ofício nº 110/2015)**. *Designação do Senador Donizeti Nogueira, como titular, e do Senador Walter Pinheiro, como suplente, para comporem a referida Comissão* 055

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Senado do Futuro **(Ofício nº 111/2015)**. 056

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 691/2015 **(Memorando nº 83/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 057

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 65/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 058

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito de Assassinato de Jovens **(Ofício nº 84/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 060

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 680/2015 **(Ofício nº 578/2015)**. *Será feita a substituição solicitada*. 061

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 **(Ofício nº 585/2015)** 062

Da Liderança do PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL e PTdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 **(Ofício nº 203/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 063

Da Liderança do PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 684/2015 **(Ofício nº 1.250/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 064

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 689/2015 **(Ofício nº 196/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 065

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015 **(Ofício nº 197/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 066

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 691/2015 **(Ofício nº 198/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 067

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 51, 52, 53 e 54/2015, e do Ofício "S" nº 17/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 104, 105, 106, 107 e 109/2015)** 068

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 684/2015, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2015)** 073

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 685/2015, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2015)** 074

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2015)** 075

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 688/2015, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2015)** 076

3.2.2.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 114/2015 (nº 8.316/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a*

criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências 077

Projeto de Lei da Câmara nº 115/2015 (nº 8.317/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências* 083

Projeto de Lei da Câmara nº 116/2015 (nº 8.318/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências* 089

Projeto de Lei da Câmara nº 117/2015 (nº 6.232/2013, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências*. 095

Projeto de Decreto Legislativo nº 340/2015 (nº 1.530/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Monte Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais* 101

Projeto de Decreto Legislativo nº 341/2015 (nº 1.620/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Evangelista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais* 102

Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2015 (nº 14/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina* 103

Projeto de Decreto Legislativo nº 343/2015 (nº 96/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Penapolense de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo* 104

Projeto de Decreto Legislativo nº 344/2015 (nº 111/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados - ACODL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul* 105

3.2.2.5 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 340 a 344/2015. *As matérias serão apreciadas terminativamente* 106

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 134/2011 **(Ofício nº 46/2015-CE)** 106

3.2.2.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 577/2015-Complementar, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que *altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para definir como crime de responsabilidade a não apresentação do relatório quadrimestral previsto no caput do art. 36, na forma do § 5º.* 107

Nº 578/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga* 109

Nº 579/2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, que *altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes* 111

3.2.2.7 – Pareceres

Nº 670/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 61/2015 114

Nº 671/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2011 120

Nº 672/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76/2014 126

Nº 673/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100/2015 132

Nº 674/2015, da Comissão Especial de Aprimoramento do Pacto Federativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 508/2015 138

Nºs 675 e 676/2015, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531/2011 145

Nºs 677 e 678/2015, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224/2012 160

Nºs 679 e 680/2015, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46/2015 177

3.2.2.8 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76/2014 192

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 100/2015 192

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 508/2015 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 3/2015-CEAPF)** 192

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 531/2011; 224/2012; e 46/2015 sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 33, 34 e 36/2015-CE)** 193

3.2.2.9 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 119/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Dalírio Beber, que *modifica o art. 56 da Constituição Federal, para permitir que o parlamentar se licencie para assumir temporariamente outro cargo eletivo e para que o suplente possa declinar de substituir o titular sem abdicar da suplência.* 196

3.2.3 – Oradores (continuação)

SENADOR *LASIER MARTINS* – Críticas ao Governo Federal pelo aumento de impostos. 199

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Registro da visita de S.Exª a feiras de agronegócio no Estado de Rondônia; e outro assunto. 201

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Destaque à importância da participação do Senado na apreciação de medidas fiscais e tributárias relacionadas ao melhoramento do pacto federativo. 204

SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA,* como Líder – Críticas ao Governo Federal pelo envio de Projeto de Lei Orçamentária Anual deficitário ao Congresso Nacional; e outro assunto. 209

SENADOR *JORGE VIANA* – Defesa da vedação do financiamento eleitoral de campanhas políticas por pessoas jurídicas; e outro assunto. 210

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Defesa da extensão do regime aduaneiro especial de *Drawback* ao comércio de produtos beneficiados do cacau; e outro assunto. 212

3.3 – ORDEM DO DIA

3.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 670/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 61/2015 (nº 312/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS para compor o Superior Tribunal de Justiça. **Aprovado** (votação nominal) 213

3.3.2 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015 (nº 5.735/2013, na Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político-eleitorais* *222*

3.3.3 – Questão de ordem

Suscitada pela Senadora Ana Amélia e respondida pela Presidência 224

3.3.4 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015 (nº 5.735/2013, na Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político-eleitorais.* **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 23-Comissão Especial de Reforma Política)**, **com emendas e subemenda**, ressalvados os destaques, após **Parecer nº 681/2015-PLEN**, proferido pelo Senador Romero Jucá, em substituição à Comissão Especial da Reforma Política, e **Requerimentos nºs 1.007 a 1.019/2015** (votação nominal) (Prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015) 225

3.3.5 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para quarta-feira próxima, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes e a apreciação de vetos e projetos de lei 270

3.3.6 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015 (nº 5.735/2013, na Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político-eleitorais*. **Aprovadas subemenda e emendas** 270

3.3.7 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues 301

3.3.8 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015 (nº 5.735/2013, na Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político-eleitorais* 301

Parecer com a redação final do vencido será publicado e votado oportunamente. **Substitutivo definitivamente adotado** 354

3.3.9 – Item 14 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 98/2015, (apresentada como conclusão do Relatório Parcial nº 6, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política, Relator: Senador Romero Jucá), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes. **Transcorrida a primeira sessão de discussão em segundo turno.** 354

3.3.10 – Item 16 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que *institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública*. **Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno.** 354

3.3.11 – Leitura de requerimento

Nº 1.020/2015, de iniciativa de Líderes, de urgência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2015. **Aprovado** 357

3.4 – ENCERRAMENTO 358

4 – ATA

4.1 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE - SIS

Ata da 133ª Reunião, realizada em 5 de agosto de 2015 359

5 – DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – RESPOSTA A QUESTÃO DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO SOBRE ANULAÇÃO DE VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO POR FALTA DE MOTIVO JUSTO 360

5.2 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE VOTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO CRIMINAL, POR INDÍCIOS DE CRIME DE RESPONSABILIDADE, CONTRA O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS 362

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 409

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 412

8 – LIDERANÇAS 413

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 415

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 430

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 439

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 487

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS 510

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 522

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2015

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 681**, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2015

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 682**, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015. - Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2015

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 683**, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 14, do mesmo mês e ano, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e Infraestrutura e o Fundo de Auxílio à Convergência das Alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com a finalidade de facilitar o comércio interestadual e estimular o investimento produtivo e o desenvolvimento regional", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015. - Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 150ª Debates Temáticos, em 2 de setembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Aloysio Nunes Ferreira e da Srª. Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 46 minutos encerra-se às 14 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Declaro aberta a sessão, que se destina a debates temáticos sobre o financiamento das Santas Casas de Misericórdia.

Tenho a honra de presidir esta sessão, uma sessão que foi programada no encontro que tivemos recentemente com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que se prontificou a pautar esta sessão com a finalidade de discutirmos essa questão, que é da maior urgência, para encontrarmos formas de financiamento das Santas Casas de Misericórdia, instituições que são a mais pura emanação da sociedade civil brasileira há séculos – eu diria –, pois temos Santas Casas que são seculares.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Sr. Presidente, eles não o estão ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não há som? E agora? (*Pausa.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Recomeça.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Então, agora, todos estão ouvindo. Tenho a impressão de que estavam boicotando o meu som aqui, como uma sabotagem. Mas não é nada da Assessoria do Senado.

Tenho o prazer e a honra de declarar aberta esta sessão, que se destina a debates temáticos sobre o financiamento das Santas Casas de Misericórdia. É uma modalidade de funcionamento do Senado, que, em razão da relevância de determinados temas, consagra um horário aqui, no plenário, para que eles sejam discutidos, de modo a que possamos encontrar soluções ou a que pelo menos busquemos soluções para os problemas aventados.

Aqui, estamos tratando de um problema que é gravíssimo, que é a sustentabilidade do trabalho das Santas Casas de Misericórdia no nosso País.

Quem vai presidir a sessão de maneira efetiva é a Senadora Ana Amélia, que está ao meu lado.

O Senador Caiado está aqui também ao meu lado.

Convido para compor a Mesa o Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas e Diretor-Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, que é o Sr. Edson Rogatti. (*Palmas.*)

Também convido para compor a Mesa o Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, o Sr. João Gabbardo. (*Palmas.*)

Convido ainda o Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, o Sr. Mauro Guimarães Junqueira. (*Palmas.*)

Representando a Caixa Econômica Federal, está aqui o Superintendente Nacional de Médias Empresas, que é o Sr. José Ricardo de Freitas Martins da Veiga. (*Palmas.*)

Está presente entre nós o representante de uma instituição que é chave para a solução pelo menos de problemas mais emergenciais de financiamento, que é o representante do BNDES, o Sr. Henrique Rogério Lopes Ferreira da Silva, que é Chefe do Departamento de Operações Sociais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Ele representa aqui o "S" do BNDES. (*Palmas.*)

Está aqui presente também – eu o convido para compor a Mesa – o Diretor-Geral e de Relações Institucionais da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, o Sr. Júlio Flávio Dornelles de Matos. (*Palmas.*)

Estão aqui entre nós Senadores e Deputados que serão nominados ao longo da sessão.

Podemos começar a nossa sessão temática.

Quem poderá ser o primeiro?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O Dr. Júlio Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Falará o Dr. Júlio Dornelles.

O senhor poderá ocupar esta tribuna à minha esquerda. Por favor, pode ocupar a tribuna.

Tem a palavra o Sr. Júlio Flávio Dornelles de Matos, que é Diretor-Geral e de Relações Institucionais da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

O senhor tem a palavra, Dr. Júlio. Estamos ouvindo-o.

O SR. JÚLIO FLÁVIO DORNELLES DE MATOS – Sr. Presidente desta sessão, Senador Aloysio Nunes; Senadora Ana Amélia Lemos; Senador Ronaldo Caiado e demais componentes da Mesa, em nome dos três Senadores, eu saúdo todos.

Inicialmente, quero aqui, em nome da Confederação das Santas Casas e Entidades Filantrópicas do Brasil, expressar o reconhecimento e a gratidão por esta oportunidade ao Senado Federal, Casa Legislativa sensível especialmente às necessidades dos 150 milhões de brasileiros que têm o Sistema Único de Saúde como sua única alternativa assistencial. Expresso essa gratidão pela acolhida de todos nós.

Estão presentes aqui conosco mais de 120 das maiores Santas Casas e hospitais filantrópicos do Brasil, que nos acompanham nesta sessão.

Eu pediria que fosse ligado o sistema de projeção. Farei, em lâminas, algumas abordagens que os senhores observarão a partir de agora.

Nós somos 1.753 pessoas jurídicas denominadas de Santas Casas e de hospitais filantrópicos, instituições todas sem fins lucrativos, que, como unidades assistenciais, totalizam 2,1 mil em todo o Brasil, que realizam ao Sistema Único de Saúde 240 milhões de atendimentos ambulatoriais e que respondem por 4,8 milhões de internações hospitalares das 11 milhões de internações do Sistema Único de Saúde a cada ano.

Portanto, Senador Aloysio Nunes, 41% da assistência de média complexidade são desenvolvidos por essa rede hospital ao Sistema Único de Saúde. Praticamente 60% da alta complexidade são essas instituições que realizam para o Sistema Único de Saúde em todo o Brasil. Empregam 480 mil trabalhadores e disponibilizam ao SUS 126 mil leitos hospitalares.

É importante registrar que, entre as complexidades, por exemplo, 67% das cirurgias cardíacas do Brasil é esse segmento que realiza. Notadamente, na área da pediatria cirúrgica, mais de 70% dos procedimentos brasileiros são realizados por essas instituições. Aliás, essa situação já foi trazida ao conhecimento desta Casa Legislativa, há poucos dias. É dramática a situação que a cirurgia cardíaca infantil brasileira está vivendo. Até hoje, não encontramos as soluções – naquela época, esperançosos saímos daqui – que deveriam ser apontadas pelo Ministério da Saúde. Estamos ainda esperando por isso. São 28 mil crianças que nascem no Brasil a cada ano e que precisam de intervenções cirúrgicas. Boa parte dessas crianças, lamentavelmente, está morrendo sem assistência. Precisamos cuidar disso também. Portanto, na alta complexidade, é determinante o apoio que as Santas Casas realizam em todo o País.

A nossa relação com o sistema advém da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, através da complementariedade pelo sistema suplementar, que nós desenvolvemos.

Essa lei garante, na relação contratual com o Sistema Único de Saúde, o direito ao equilíbrio econômico e financeiro dos contratos que nós realizamos, de maneira que possamos ter condições plenas de garantir a qualidade da assistência que prestamos. Porém, de forma clara e objetiva, trazemos ao Senado Federal que essa lei não está sendo cumprida pelo Sistema Único de Saúde e que trabalhamos em caráter permanente e continuado, há mais de 20 anos, em uma relação deficitária. É o que vou demonstrar aos Senadores a partir de agora.

Essa situação começa pela configuração da tabela nacional, editada pelo gestor nacional, o que deveria ser feito com base em planilhas de custos reais, como a lei determina. Mas a realidade exposta para os prestadores de serviço é essa que está nessa lâmina. Desde a edição do Plano Real até os dias de hoje, em média, a tabela do Sistema Único de Saúde foi reajustada em 93%, quando, nesse mesmo período, a inflação medida pelo INPC/IBGE foi de 413%; no setor de energia elétrica, foi de 962%, e assim sucessivamente. São indicadores fundamentais que impactam em nossos custos no dia a dia. De alguma forma, essas instituições tiveram de administrar isso ao longo dessas décadas, podemos dizer assim.

Essa é a realidade apontada contabilmente pelo nosso segmento como a base remuneratória do SUS, através da sua tabela, nos dias de hoje. Vou mostrar aos senhores que, na realidade, no SUS, o último reajuste real, feito, aliás, de maneira complementar na tabela do Sistema Único de Saúde, ocorreu em 1996. De lá para cá, tivemos reajustes apenas pontuais. O único reajuste linear se deu em 1996, ainda na época do nosso saudoso Ministro Adib Jatene.

Esta é, de maneira muito clara, a realidade que temos de administrar todos os dias em nossas organizações: um déficit no atendimento ambulatorial do SUS. Se aplicada exclusivamente a tabela SUS, sem incentivos federais, nós teríamos um déficit de 105%. No entanto, consideramos aqui, dentro de uma medida de transparência, de clareza absoluta e de sinceridade com a Nação brasileira, que o déficit com os incentivos federais é de 51%, considerando o que o Governo aloca não como tabela, mas como modalidade de incentivo.

Da mesma forma, na área da média complexidade, considerando os incentivos federais, o déficit que temos contabilmente provado é de 158%. E a assistência de alta complexidade – muito se diz que é uma assistência que hoje deveria ser superavitária, mas que não o é – também hoje já estabelece graus de déficit em nossas contabilidades da ordem de 18%.

Essa é a realidade absoluta que temos de administrar diariamente nos nossos hospitais. Quais são as consequências dessa realidade de desequilíbrio, Senadora Ana Amélia? Isso é muito claro. Vivemos em crise permanente. O endividamento é crescente. Vou mostrar para os senhores a nossa realidade em termos de dívida. Permanentemente, há pressão sobre os orçamentos municipais e estaduais.

Aqui, quero reconhecer, nosso representante do Cosems, nosso representante do Conass, Dr. Gabbardo, que, se não fossem os Estados e os Municípios, Senador Aloysio Nunes, a maioria das nossas instituições já estaria fechada nos dias de hoje. Nós reconhecemos isso de maneira muito sincera e absoluta.

Há depreciação física e tecnológica, precarização das relações de trabalho, fechamento de hospitais. No Estado do Rio Grande do Sul, 26 hospitais fecharam as portas nos últimos anos. No Estado de São Paulo, praticamente cem hospitais ou fecharam ou sofreram, de alguma forma, intervenção de governos municipais e estaduais, como forma de manter essas instituições minimamente em funcionamento.

É uma realidade absolutamente exposta todos os dias à sociedade, à qual nós, de alguma forma, dirigimo-nos no processo assistencial.

E há um fenômeno que é brasileiro, que é de todos os Estados brasileiros: a famosa judicialização da saúde, que, como consequência absoluta, advém também do subfinanciamento imposto especialmente pelo gestor federal.

Mas os efeitos não recaem, Senador Ronaldo Caiado, somente nos prestadores de serviço. A população também vem sofrendo gradativamente um processo de desassistência, absolutamente admissível em decorrência desse brutal subfinanciamento.

Temos os casos dos hipertensos e temos 17 milhões de hipertensos no Brasil que precisam, de alguma forma, facilidade de acesso. Temos os casos dos diabéticos, temos 12 milhões de diabéticos que precisam, de alguma forma, melhoria de acesso ao Sistema Único de Saúde. Temos 6,8 milhões de obesos mórbidos, que precisam, de alguma forma, de procedimentos cirúrgicos, tratamentos adequados para as suas necessidades. Temos 68% das gestantes sem o pré-natal completo. E assim por diante.

As consequências que advêm à população são devastadoras. E, como eu citei inicialmente na minha fala, no caso da cirurgia pediátrica, dos praticamente 60 centros cirúrgicos que realizavam procedimentos ao Sistema Único de Saúde, há alguns anos, hoje somente oito estão ainda disponíveis ao Sistema Único de Saúde. E é por isso que boa parte das crianças recém-nascidas com problemas cardíacos congênitos, acabam falecendo antes de conseguirem acessar os processos assistenciais.

Isso é muito grave. Nós não estamos aqui tratando tão somente de organizações hospitalares que, de alguma forma, necessitam se manter no Sistema Único de Saúde. Nós estamos preocupados também com as consequências que advêm à população, que deram origem ao nascimento dessas próprias instituições. E elas são as pioneiras no País. A primeira delas, em 1539, em Olinda. Foi lá que nasceram, praticamente, as Santas Casas brasileiras, advindas de Lisboa.

Mas, consequentemente, qual é, na realidade, o déficit contábil que nós apontamos em todo o Brasil?

A lâmina seguinte, por gentileza.

Está aqui. Para realizarmos aquele número de atendimentos que eu citei na primeira lâmina aos senhores, nós recebemos, em 2014, do Sistema Único de Saúde, R$14,9 milhões, mas esse processo assistencial custou para as instituições R$24,7 bilhões. Logo, nós tivemos um déficit de R$9,8 bilhões só no ano de 2014. E esse déficit é crescente, anualmente.

Em 2011, o último levantamento que fizemos, a partir de um trabalho realizado pela Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, liderada pelo nosso Deputado Antonio Brito, aqui presente, que elaborou um relatório técnico, preciso sobre o assunto – obrigado, Deputado, pela sua presença – naquela época, o déficit dos hospitais era R$5,1 bilhões. Já estamos hoje, Deputado Brito, com R$9,8 bilhões, o que é absolutamente insustentável dentro da nossa realidade.

Consequência natural desse processo: como manter essas instituições, se a base dos seus recursos advém do processo maior que nós pensamos ao Sistema Único de Saúde? As instituições acabam buscando recursos do sistema financeiro para poder viabilizar as suas operações. E, hoje, nós temos uma dívida consolidada de R$21,5 bilhões, dos quais R$12 bilhões é com o Sistema Financeiro Nacional, que está corroendo os recursos da saúde. Boa parte dos recursos dos hospitais acabam sendo direcionados para pagar os empréstimos que temos com o Sistema Financeiro em todo o Brasil. Isso é absolutamente inadmissível. Um sistema subfinan-

ciado e, ainda, de alguma forma, colocando parte dos seus recursos ao Sistema Financeiro para poder manter as suas operações.

Uma mostra do que significa esse subfinanciamento: em 2014, para o SUS atender 151 milhões de brasileiros, foram alocados R$41 bilhões em todo o País, considerando todas as esferas. O Sistema Suplementar, para atender 50 milhões de brasileiros, gastou R$107 bilhões. Vejam a desproporção brutal que existe nos financiamentos.

Se nós tivéssemos que adotar a mesma regra do Sistema Suplementar, o SUS deveria estar contando com R$320 bilhões, e não com os R$41 bilhões que são disponibilizados a ele, ou que foram disponibilizados a ele, em 2014. Impossível administrar essa realidade.

Mas há uma outra informação, Senador Aloysio Nunes, que é de fundamental importância para o conhecimento dos senhores.

Os hospitais públicos federais, se tivessem que receber a tabela pura do Sistema Único de Saúde, receberiam, para fazer o que fizeram, em 2014, R$1,84 bilhão. No entanto, eles receberam, na ponta do lápis dos seus orçamentos, R$8,943 bilhões para produzir o processo assistencial que produziram. Logo, 825 vezes o valor produzido. Nós não estamos pedindo isso para as Santas Casas e hospitais filantrópicos. Estamos pedindo pelo menos o equilíbrio, o que, provavelmente, com a metade disso nós teríamos.

Logo, nós estamos falando aqui da importância também para a economia brasileira das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos. São absolutamente muito mais em conta sob o enfoque da gestão pública, em termos de economia. Seis, sete, oito vezes menos do que custa um hospital público é o que custa uma Santa Casa.

Nós precisamos cuidar disso, já que nós vivemos em um País que tem as suas carências, e ele precisa gastar melhor os seus poucos recursos disponíveis ao setor de saúde.

Aliás, é importante considerar o que as Santas Casas constatam de longa data: o Sistema Único de Saúde com políticas descontinuadas de governo a governo. Nós não temos uma política de Estado, estrutural, de financiamento e de políticas continuadas de acesso da população, de adequações de processos essenciais. Elas são descontinuadas de governo a governo. A cada novo ministro ou a cada nova oportunidade, essas políticas são descontinuadas. Nós não temos condições de olhar a longo prazo, nós não conseguimos planejar o desenvolvimento das nossas instituições. Nós precisamos, de uma vez por todas, estabelecer uma política de Estado, e não de governo, para o Sistema Único de Saúde.

Sobre a questão do subfinanciamento, já falamos aqui. Eu vou mostrar alguns dados ainda complementares sobre isso.

A fragmentação na prestação de serviços é uma outra grande preocupação. Nós muito pouco trabalhamos em redes assistenciais. Teríamos condições plenas de trabalhar sobre isso.

Sobre a judicialização da saúde, nós também já falamos de maneira muito clara.

Constata-se também, olhando os números do financiamento, Senador Aloysio Nunes, que, em 1980, considerando as três esferas de governo, a União respondia por 75% de todos os recursos da área da saúde; os Estados, 17,8%; e os Municípios, 7,2%. Nós sabemos que a Constituição estabeleceu obrigações adicionais e estabeleceu patamares de aplicações mínimas para cada uma dessas esferas, mas a realidade que se tem em 2014, o último número apontado foi 45%, União; 25%, Estados; e 30%, Municípios.

Essa é a realidade nua e crua que nós estamos observando lá na ponta: a criação de responsabilidades cada vez muito mais intensas e transferidas aos Estados e Municípios sem o adequado acompanhamento do financiamento, impondo responsabilidades aos gestores locais que eles não têm como manter e, consequentemente os prestadores dentro de um enfoque de responsabilidade também abalados por isso, impactados por essa realidade nacional.

Em relação aos 45%, os últimos estudos, já de 2015, estão apontando 42% de responsabilidade dos recursos hoje existentes por parte da União. Temos que resolver isso de uma vez por todas.

O que efetivamente as Santas Casas e os hospitais filantrópicos aqui presentes buscam? O apoio do Senado Federal, do Poder Legislativo, de forma muito clara, somado com a nossa Frente Parlamentar, liderada pelo Deputado Antonio Brito, para que possamos efetivamente sensibilizar o Governo para resolver, em primeiríssimo lugar, a questão do custeio no processo assistencial. Nesse sentido, nós estamos aqui, de maneira incisiva, para solicitar o apoio do Senado Federal, integrado com a Câmara dos Deputados, para resolver pelo menos o equilíbrio econômico e financeiro das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos e manter essas instituições no Sistema Único de Saúde. (*Palmas.*)

São R$10 bilhões que nós precisamos por ano para, pelo menos, ter o equilíbrio, sem qualquer margem de resultado, mas pelo menos isso, numa primeira fase, nós estamos requerendo.

E precisamos, num nível também de urgência, urgentíssima, resolver a questão da dívida de 21,5 bilhões que temos. E, nesse sentido, a dívida que mais nos preocupa, porque é aquela que consome importantes re-

cursos das Santas Casas e os hospitais filantrópicos, é a dívida financeira. Então, nós queremos fazer um apelo incisivo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES).

Nós precisamos criar uma linha efetiva, desburocratizada, de fácil acesso, numa relação direta com o BNDES, que venha efetivamente responder pela necessidade social que temos de enfrentar essa dívida. (*Palmas.*)

Nós sabemos da sensibilidade do Governo Federal, por exemplo, com o sistema automotivo. Recentemente, criaram-se linhas. Foram R$9 bilhões destinados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para financiar a cadeia automotiva. Por que não criar uma alternativa especial para as santas casas e hospitais filantrópicos, em caráter de urgência e emergência, dada a realidade em que nós estamos inseridos? Nós precisamos da atenção também determinante do Governo Federal. (*Palmas.*)

Vou fazer uma proposta sobre isso ao BNDES no dia de hoje. Hoje, o que nos é disponibilizado encontra uma relação burocrática com, no mínimo, seis meses para conseguirmos acessar os recursos absolutamente inalcançáveis pela maioria das instituições. Nós temos um custo para esse financiamento hoje mais ou menos na ordem de 15,8%. Absolutamente inadministrável e impossível de ser bancado pelas nossas instituições. Mas isso é o que nos está posto no dia de hoje.

Temos hoje, através da Caixa Econômica Federal, a possibilidade dos caixas hospitais, que nos custam em torno de 1,3% ao mês. Muito elevado. Não temos condições de bancar isso. Nós precisamos rever essa questão, que significa em torno de 16,7% ao ano. Valor impossível de ser pago. O SUS, os hospitais também sob análise de cada caso, a ser apresentado com 2,9% ao mês ou 31,21%. Absolutamente inadmissível sequer pensar numa linha de financiamento como essa. Não nos serve.

Nós precisamos ter um entendimento diferente do Governo Federal e olhar as santas casas com um olhar preciso de necessidade da população brasileira. Nós não estamos falando só de hospitais; nós falamos de 150 milhões de brasileiros que precisam de nós, e estamos aqui para fazer essa defesa.

Existem exemplos de crédito do BNDES absolutamente admissíveis, como, por exemplo, o Pronaf da agricultura: 2,5% ao ano para agricultores familiares; 5,5% ao ano para demais casos. Pronaf Mulher, Pronaf Agroecologia, Pronaf Microcrédito, Pronaf Jovem. Todas as linhas de financiamento absolutamente razoáveis dentro de um enfoque de gestão de um sistema público, como é o SUS.

Inadmissível nós não termos isso hoje, mas a proposta que nós estamos trazendo ao BNDES e que gostaríamos de que fosse apreciada com a dimensão da responsabilidade social do "S" do BNDES, com a dimensão da responsabilidade que o gestor federal tem com relação ao financiamento do Sistema Único de Saúde é esta: nós precisamos de 21,5 bilhões em linhas de crédito, uma taxa de juros de 0,5 ao ano, um prazo de reembolso em 15 anos, com dois anos de carência, um bônus de adimplência de 40% para cada parcela paga na data do vencimento com o apoio direto do BNDES ou através da Caixa Econômica Federal, sem ônus, como já tivemos no passado. (*Palmas.*)

Apoio da Caixa Econômica Federal sem ônus de *spread* e assim por diante, como temos nos dias de hoje.

Essa é a proposta que as Santas Casas estão trazendo e deixando para os senhores no dia de hoje, esperando que o Senado Federal, conjuntamente com a nossa Frente Parlamentar, possa, através de uma comissão de Senadores, de Parlamentares, juntamente com o Governo Federal, encontrar as saídas que, emergencialmente, nós estamos aqui reivindicando.

Para concluir, Senador Aloysio Nunes, as Santas Casas têm responsabilidades irreversíveis com o Sistema Único de Saúde e com a saúde da população brasileira. Esses hospitais não pertencem a nós. Nós somos meros gestores transitórios. Esses hospitais pertencem à população brasileira, e é por isso que o Governo Federal, é por isso que as instituições federais têm que ter um olhar específico para esse segmento e especialmente para 150 milhões de brasileiros que têm nas Santas Casas, talvez, a sua melhor condição assistencial a ser desenvolvida por todos. Nós precisamos de deliberações emergenciais para a sua sobrevivência.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado. Esse foi o Diretor-Geral de Relações Institucionais da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, o Sr. Júlio Flávio Dornelles de Matos.

Eu convido para compor a Mesa um personagem absolutamente indispensável, que é o Deputado Antonio Brito, Presidente da Frente Parlamentar das Santas Casas. (*Palmas.*)

Eu vou dar a palavra agora aos representantes dos Municípios e, depois, dos Estados. Eu lamento que o Ministro da Saúde, embora convidado, não tenha comparecido e sequer enviado representante. É uma pena, mas penso que a exposição abrangente do Dr. Júlio, nas suas conclusões, remete a duas linhas de ação – permita-me, Senador, adiantar um pouquinho – : uma, que é própria nossa, de Congressistas, na elaboração do Orçamento, e a outra, que também é própria nossa, que é a pressão, o poder de pressão que nós temos junto

ao Governo Federal para que o Governo tome algumas medidas indispensáveis para atender a essa situação de emergência que o Dr. Júlio apresentou.

É nossa atribuição, na elaboração do Orçamento. Está aqui o Antonio Brito. Eu acho que nós poderíamos, Antonio, colocar como tarefa prioritária da nossa Frente Parlamentar na elaboração do Orçamento, em que há muita coisa a ser cortada, sim, mas, nesse caso, a diferença de recursos é a diferença entre a vida e a morte. Então, nós temos que nos juntar todos, e aqui há Parlamentares de vários partidos, da situação e da oposição, para que, na elaboração do Orçamento, você que comanda a nossa Frente Parlamentar, nós possamos ter uma ação conjunta para garantir esse acréscimo de custeio nos orçamentos das Santas Casas.

Em relação ao Governo – temos aqui um representante do BNDES –, eu me lembro, a Senadora Lúcia Vânia seguramente se lembra disso também, eu creio que foi na gestão do Ministro Serra que se criou o chamado Proer da Santa Casa, que era mais ou menos isto: O BNDES atuou como agente financeiro para trocar dívida cara por uma dívida mais barata, para dar fôlego às Santas Casas na gestão desse passivo financeiro. É claro que as condições mudaram, mas houve um programa que, naquela época, teve bom resultado. Penso que se poderia pegar nos arquivos históricos do BNDES, afinal de contas, não faz tanto tempo assim, essa experiência e ver se ela pode ser replicada e, eventualmente, até aprimorada.

Quero saudar também a presença aqui de muitos representantes das Santas Casas de Misericórdia, que acorreram a esta sessão temática. As Santas Casas são realmente herdeiras de uma bela tradição lusitana, que é a tradição da mobilização da sociedade, do voluntariado, que, durante séculos no Brasil, eu diria séculos, eram as únicas instituições que atendiam às pessoas pobres, às pessoas necessitadas, antes de termos qualquer forma de seguro social. E, até hoje, prestam um serviço absolutamente indispensável ao funcionamento da saúde, e serviços de boa qualidade.

Passo a palavra agora ao Gabbardo, que é Presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde. Poderíamos estipular o tempo de dez minutos, mas acho que não precisaria de tanto.

Vamos lá, Gabbardo, você tem a palavra.

O SR. JOÃO GABBARDO – Bom dia. Quero cumprimentar o Senador Aloysio Nunes, a Senadora Ana Amélia, o Senador Ronaldo Caiado, o Senador Lasier Martins e, em nome do Senador Lasier Martins, os demais Senadores e Deputados aqui presentes, e o meu colega Mauro Junqueira, Presidente do Conasems, em nome de quem cumprimento os demais membros desta Mesa.

Nós vivemos um momento muito difícil na saúde pública brasileira. Passamos por um processo de mudança em que a nossa população aumenta dramaticamente sua expectativa média de vida, e aumentam os custos. Hoje, temos uma incorporação cada vez mais rápida de novas tecnologias, medicamentos são lançados a cada momento pelo mercado, medicamentos importantes, principalmente na área da Oncologia, com um custo elevadíssimo, e decisões judiciais, que são diárias.

No Rio Grande do Sul, são R$12 milhões por mês somente de bloqueios judiciais para a aquisição de medicamentos especiais, fora da tabela do Sistema Único de Saúde. Isso não é possível. Essa pressão, esse estresse sobre os gestores estaduais e municipais não têm mais condições de ser enfrentado.

Nós temos um orçamento para a saúde pública brasileira de aproximadamente US$500 por habitante/ano. Em países europeus que têm um sistema parecido com o sistema brasileiro, o sistema universal, integral, os custos são de aproximadamente US$3 mil a US$5 mil por habitante/ano. Nós temos US$500 por habitante/ano.

O Dr. Júlio mostrou aqui, com gráficos, com dados, o aumento que os Municípios e os Estados estão tendo nos últimos anos com a sua participação no percentual da saúde, ao mesmo tempo em que se denota uma redução dos percentuais do Governo Federal. Isso é muito importante.

Temos um dispositivo constitucional que nos obriga a dar tudo para todas as pessoas, mas com essa incapacidade financeira que é visível a todos.

Um dado que o Júlio apresentou e que eu gostaria de destacar: o orçamento para o custeio de média e alta complexidade do Ministério da Saúde foi da ordem de R$40 bilhões. O orçamento do Ministério da Saúde como um todo fica em torno de R$100 bilhões. Somados aos R$120 bilhões que os Estados e Municípios disponibilizam, temos um orçamento de cerca de R$220 bilhões.

Bem, mas, no ano passado, os planos de saúde contribuíram com mais de R$100 bilhões, com R$107 bilhões, R$108 bilhões, dos quais o Governo abre mão e faz renúncia fiscal. Eu pago o meu plano de saúde, mas desconto 100% do meu plano de saúde porque eu não pago Imposto de Renda. Há uma renúncia sobre esses valores. São mais de R$100 bilhões que poderiam ser pelo menos discutidos, uma parte desses recursos, para sustentar o Sistema Único de Saúde.

Então, deixo isso como sugestão para avaliação dos senhores. Se não poderia ser essa uma alternativa para aumentar os recursos públicos da saúde.

Segundo, nós queremos dar apoio incondicional às reivindicações feitas pelas Santas Casas aqui neste evento, tanto no que diz respeito ao custeio e à revisão dos valores das tabelas. Claro que temos que reconhecer que o pagamento aos hospitais não se dá somente pelos valores das tabelas. Cada vez mais, tanto o Ministério da Saúde como as secretarias estaduais e as secretarias municipais têm colocado recursos adicionais, através dos seus orçamentos, como incentivos à qualificação e à melhoria do atendimento, que são importantes. Às vezes, eles são até maiores do que os valores pagos pelas tabelas. Isso também tem que ser considerado. Mesmo assim, nós queremos aqui dar o testemunho de que é realmente insuficiente. Essas entidades estão tendo prejuízo, estão tendo dificuldades de manter o seu funcionamento.

Da mesma forma, também apoiamos a possibilidade de que o BNDES, de alguma maneira, facilite com linhas de crédito para que os hospitais superem pagamentos de empréstimos grandes e com valores muito altos. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, no final do ano passado, os hospitais se envolveram e tiveram que fazer empréstimo na rede bancária para pagar o décimo-terceiro. E hoje sofrem as consequências dos custos desses empréstimos realizados no ano passado.

Dessa forma, queremos aqui, como Secretário de Saúde do Rio Grande do Sul e como Presidente do Conselho Nacional de Secretários, dar todo o nosso apoio às reivindicações que as Santas Casas fazem no Senado Federal.

E quero deixar um alerta a todos: nós não poderemos continuar num sistema em que dizemos que damos tudo para todas as pessoas com o orçamento que temos hoje.

Temos que enfrentar essa realidade, Senadora Ana Amélia. Para dar tudo a todos, temos que ter recursos suficientes para isso ou teremos que limitar o atendimento e ter uma nova lógica de priorização àquilo que é possível ser realizado pelo Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado.

Eu chamo agora para ocupar a tribuna o Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Mauro Guimarães Junqueira. Por favor. (*Palmas.*)

O SR. MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA – Bom dia a todos e a todas. Eu queria saudar os Senadores Aloysio Nunes, Ronaldo Caiado, Ana Amélia e agradecer a oportunidade de estar aqui em nome do Conasems, representando 5.570 Municípios.

Vou sair daqui logo, depois desta plenária, e passar na Caixa Econômica Federal para assinar mais um empréstimo com o meu hospital, o Hospital de São Lourenço. Ligaram-me há pouco e disseram: "Vá à Caixa e assina, na presença do gerente". Eu teria que assinar em São Lourenço. É mais uma rolagem de dívida do hospital, que passa por todas as dificuldades por que todos os hospitais passam. É coincidência, mas é mais um de tantos que eu já assinei no meu Município. Um hospital de 120 leitos, com duas UTIs – adulto e neonatal –, com hemodiálise, um hospital de referência regional. Mas essa é a situação dos hospitais deste País.

Então, eu queria também trazer o nosso apoio total à causa das Santas Casas. Se não fossem as Santas Casas, não teríamos o Sistema Único de Saúde. Então, estamos à disposição para sentar, conversar e discutir, com profundidade, o assunto.

Temos que discutir questões como tabela e contratualização. A tabela ainda é a do antigo INAMPS. Se estabelecermos um aumento de 100%, ainda vai ficar muito aquém da necessidade. Então, acho que é hora de discutir a contratualização por regiões. Não dá para se discutir uma tabela, uma contratualização única para este País tão diferente, tão desigual.

Outra questão é a judicialização, principalmente o percentual muito alto de judicialização por planos de saúde, que desorganizam a nossa fila, desestruturam as nossas unidades, nossa regulação, por não atenderem o seu usuário e deixarem para o Sistema Único de Saúde resolver esses grandes problemas e desafios.

A política hospitalar deve ser discutida como um todo. Desde os hospitais de pequeno porte, que são importantes e fundamentais em diversas regiões deste País, até os hospitais universitários.

Eu queria trazer algumas informações que nos preocupam muito como gestores municipais.

O Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para a Saúde, Média e Alta Complexidade (MAC), em que estão os recursos hospitalares, toda a rede de média e alta, tem uma previsão de R$36 bilhões para 2016. Nós executamos, em 2014, R$39 bilhões. E tivemos uma dotação inicial, em 2015, de R$43 bilhões. Portanto, o déficit estimado para o orçamento do ano que vem no MAC é de aproximadamente R$7 bilhões.

Tudo isso em função da Emenda Constitucional nº 86, que começa, no ano que vem, com 13,2% da Receita Federal para a área da saúde. Não dá.

No ano passado, os Municípios brasileiros colocaram, além do mínimo constitucional, dos 15%, R$22 bilhões. Todos os Estados, no ano passado, colocaram R$6 bilhões além do mínimo constitucional. Não dá. O ente municipal não suporta mais, porque já está na casa de 23,5% de recurso próprio aplicado na saúde.

Não há mais como colocar recursos, porque são 25% para a educação e mais a Câmara Municipal, falamos em 50%. Os outros 50% são da folha. O que sobra hoje para o prefeito administrar toda a saúde não chega a 4% ou 5%, para fazer sua cidade rodar.

Com relação ao acesso ao BNDES, quando nos questionam sobre o acesso ao SUS, eu acho que o acesso ao BNDES é muito mais difícil.

Nós não conseguimos. Nós precisamos melhorar, ter formas mais flexíveis para conseguir ter acesso a esse empréstimo do BNDES.

Ontem, eu estava discutindo com o Fausto, nosso Secretário de Estado de Minas Gerais. O BDMG vai operar, a partir deste mês de setembro, uma linha de crédito do BNDES, dando mais flexibilidade, estando mais próximo dos hospitais de Minas Gerais, para operar esse empréstimo com dez anos de pagamento. Rapidamente, ele me deu essas informações. Eu acho que isso vai ajudar muito Minas Gerais. Mas é preciso que discutamos com o BNDES essa forma de auxiliar as nossas Santas Casas em todo o País.

Para terminar, eu queria fazer uma saudação e colocar-me, mais uma vez, à disposição das Santas Casa para reunirmos, discutirmos, aprofundarmos este debate, e dizer que o CONASEMS defende os 10% da receita corrente bruta para a saúde. É preciso que a União tenha uma fonte de financiamento segura, estável, regular para que nós, gestores hospitalares das três esferas – municipal, estadual e federal –, possamos, sim, fazer o nosso planejamento para garantir à população brasileira aquilo que está na Constituição, que nós defendemos com unhas e dentes, que é um SUS equânime, igualitário, universal para toda a população brasileira. O CONASEMS está à disposição do Senado, o qual parabeniza por esta audiência, e coloca-se à disposição para continuar o debate. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu chamo agora para ocupar a tribuna o Chefe de Departamento de Operações Sociais do BNDES, Sr. Henrique Rogério Lopez Ferreira da Silva.

V. Sª tem 10 minutos. Estamos todos ansiosos para ouvi-lo.

O SR. HENRIQUE ROGÉRIO LOPES FERREIRA DA SILVA – Bom dia a todos! Cumprimento a Senadora Ana Amélia, o Senador Aloysio Nunes, o Senador Ronaldo Caiado e os demais presentes.

O BNDES foi apresentado como parte dessa solução. Comentou-se aqui a dificuldade de acessar o BNDES. Mas eu acho que o primeiro ponto que precisa talvez... Do ponto de vista do BNDES e, creio, da Caixa Econômica Federal também, de fato, esse refinanciamento é uma pequena parte da composição de uma questão muito maior, que é a questão estrutural das Santas Casas.

A dificuldade de se chegar ao BNDES, acredito eu, no caso dos hospitais filantrópicos, no setor de saúde, como no setor de educação, é por trabalharmos de forma indireta em função, em grande medida, da equipe do BNDES, que é menor. Então, precisamos do apoio dos agentes financeiros. E, por outro lado, é também por questões técnicas ligadas a crédito, que é a questão da garantia. Logicamente, o BNDES não hipotecaria, não executaria um hospital, da mesma forma com uma universidade ou uma escola pública.

Mas, voltando à questão, quer dizer, é até uma questão mais estrutural.

O BNDES, só recapitulando – até o Senador Aloysio Nunes comentou –, quando foi lançado em 1999, naquela época, a TJLP era da ordem de 14%, e houve um programa com apoio do Governo Federal mediante legislação por meio do qual se deu uma equalização, em que se cobrava apenas 50% da TJLP à época. Esse programa funcionou, esteve vigente durante dois anos.

Recapitulando: na época, a TJLP era de 14%, então, reduziu-se para 7%. Hoje a TJLP está em 6,5%. E, na época, cerca de 70, 80 instituições aproximadamente acessaram o BNDES, num montante total de mais ou menos R$500 milhões – aqui nós estamos falando de um montante de R$21 bilhões, citou-se num momento R$10 bilhões e R$21 bilhões, quer dizer, é um montante bastante significativo.

Mas, enfim, do ponto de vista do acesso do BNDES, a grande questão é realmente a perspectiva do crédito. Quer dizer, ponderou-se, em determinado momento do plano, que se deveria apresentar uma reestruturação, um plano de reestruturação.Isso deve ser apresentado à Caixa Econômica Federal e ao BNDES.

Parece-me que a dificuldade de acesso está, em grande parte, na dificuldade de se apresentar esse plano de reestruturação, dada uma questão estrutural, que é receita *versus* custo.

O BNDES entende que é um setor altamente meritório, tanto é que proposta de reestruturação, quer dizer, uma política em que se admite um financiamento de reestruturação só há para as Santas Casas. O setor que foi citado, de agropecuária, do agronegócio, o Pronaf, é financiamento à produção, não é reestruturação. Quer dizer, no BNDES, atualmente, só existe financiamento de reestruturação para as Santas Casas, para mais nenhum setor; nenhum outro segmento tem esse tipo de apoio do banco.

Estamos em um processo, agora, de revisão da linha. A proposta, a princípio, até em função da circunstância, da condição mais estrutural, de disponibilidade de *funding* do BNDES e de todos os outros setores que

o banco tem que apoiar, é de renovar as condições vigentes, porém aumentando a dotação orçamentária, que é de R$1 bilhão, para R$2,5 bilhões.

Logicamente, isso requer um debate mais amplo, uma discussão, tanto internamente como está havendo fora do BNDES. Acho que é realmente isto: se vai renovar ou não.

Dentro da discussão aqui, para mostrar a questão da remuneração, eu acho que até para colocar uma outra possibilidade – vamos dizer assim –, na realidade, uma outra engenharia financeira – não sei se essa é a palavra correta –, atualmente, temos algumas PPPs, que são as Parcerias Público-Privadas. De certa forma, o hospital filantrópico, esse relacionamento é uma Parceria Público-Privada, porque se tem o público e o privado. E, na análise do plano de reestruturação, uma grande dificuldade que se percebe das Santas Casas, dos hospitais filantrópicos de um modo geral, é conseguir efetuar um planejamento de longo prazo, de 5, 10 anos, 15 anos.

As Parcerias Público-Privadas – temos uma no Sudeste e outra no Norte – são contratos em que há uma parte de investimento e outra parte de serviço, pagamento de serviço. São contratos que variam entre 20 e 25 anos, em que se estabelece uma remuneração previamente estabelecida para aqueles serviços que serão prestados, com cláusulas de reajuste, data certa de pagamento. Isso permite àquela empresa de propósito específico se planejar ao longo desses 20, 25 anos, sabendo exatamente...

Quer dizer, essa regularidade, enfim, essa constância nesse fluxo permite esse planejamento de longo prazo. Realmente é assim: há uma questão estrutural das Santas Casas que, da parte do BNDES, por ser um banco que segue normas do Banco Central, que tem seguir uma série de práticas de análise de risco de crédito, etc., exige-se toda essa burocracia colocada. E, em grande medida, acaba sendo difícil, em função justamente da dificuldade de se apresentar um fluxo – do ponto de vista de uma instituição financeira, que tem que analisar crédito, etc. – conseguir, de fato, aprovar isso.

Enfim, eu estou anotando aqui todas as solicitações, todas as demandas.

Como comitê, estamos em um processo de renovação. Isso, logicamente, vou levar internamente para o banco, e vamos estabelecer um debate envolvendo, em alguma medida, a Caixa Econômica Federal. E a agência de fomento BDMG, que já conversamos até como possibilidade.

Houve um caso bem importante em São Paulo, em que a Desenvolve conseguiu realizar várias operações com vários hospitais filantrópicos. Foi um caso bem-sucedido que estamos buscando fomentar junto aos demais bancos de desenvolvimento e agências de fomento; replicar essa situação.

Obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Henrique Rogério Lopes Ferreira da Silva, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Agradeço ao Dr. Henrique Rogério Lopes Ferreira, que é o chefe do Departamento de Operações Sociais do BNDES.

Convido agora o Sr. José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, que é Superintendente Nacional de Médias Empresas da Caixa Econômica Federal.

Eu queria agradecer o tempo, pois não foram usados os 10 minutos, a fim de que a Caixa fale. Em seguida, teremos as manifestações dos Parlamentares.

Esta é uma sessão temática do Senado Federal. Eu queria agradecer a presença dos Senadores, do Senador Otto Alencar, da Bahia; do Senador Lasier Martins, do Rio Grande do Sul; do Senador Elmano Férrer, do Piauí; da Senadora Lúcia Vânia, de Goiás; do Senador Wellington Fagundes, do Estado do Mato Grosso, Senadores que vão acompanhar a sessão, especialmente, os representantes das Santas Casas.

Com a palavra, o representante da Caixa Econômica Federal.

O SR. JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA – Boa tarde. Quero aqui, primeiro, parabenizar pela realização desta importante sessão, tratando do tema da saúde do Brasil, da situação das Santas Casas e dos filantrópicos.

Agradeço e cumprimento a Senadora Ana Amélia, Senador Aloysio Nunes, Senador Ronaldo Caiado e demais Parlamentares, Senadores e Deputados, que estão aqui, inclusive na figura do Deputado Antônio Britto, nosso companheiro também.

O Dr. Júlio fez uma apresentação que, para mim, foi muito, muito, esclarecedora, em que pese até já conhecermos, em profundidade, esses números, mas ela foi bastante objetiva. Ele trouxe duas questões que se separam, mas que caminham paralelamente.

A primeira é o trabalho estrutural do financiamento das Santas Casas e dos filantrópicos, no sentido lato, no sentido amplo da palavra, que é o financiamento da operação dessas instituições. Isso precisa ser trabalhado. Nós vimos ali que os números se descasam, as planilhas não fecham. Chegamos, em 2014, à ordem de 10 bi negativos, saldo negativo na operação dessas instituições.

Por outro lado, temos o sentido estrito quando falamos do financiamento, que é o financiamento bancário. Entendemos que o financiamento bancário é um meio, é uma das formas, mas não é a forma em si, não é o que deve ser buscado, simplesmente aumentar e aumentar, porque esse é um efeito anestésico que ocorre quando cai um crédito de um empréstimo na conta de uma instituição, porque depois aquilo acaba gerando, obviamente, a parcela a ser paga, que será debitada do fluxo de caixa da instituição no dia a dia. Então, isso tem que ser muito bem colocado.

A Caixa tem uma linha – e ratificamos o nosso posicionamento como parceiro das instituições filantrópicas e de saúde do Brasil – do Caixa Hospitais, que foi aqui citada, e temos hoje 720 operações nessa linha, um volume contratado de R$2,5 bilhões e, só neste ano de 2015, até agosto, fizemos R$650 milhões em crédito para as Santas Casas nessas linhas.

Obviamente, nós temos o desafio, por ser uma linha feita com recurso da tesouraria da Caixa Econômica, de ser suscetível às variações da Selic. No momento de Selic mais alta, essa linha fica mais cara na contratação. No momento de Selic mais baixa, conseguimos reduzir esse custo, inclusive o *spread* da Caixa para o Caixa Hospitais é em reduzida, e entra de forma suave no do balanço das Santas Casas Filantrópicas.

Agora, o que o Dr. Júlio trouxe de fatos, os motivos para gerar esses fatos e os números trazem uma certa reflexão. O que buscamos é mais crédito ou, da forma como foi colocada na proposta, uma troca de um crédito que existe hoje da ordem de R$12 bilhões, com instituições financeiras, por um crédito menos oneroso? Fica esse debate nas duas frentes, nas duas Casas, e vai ser sempre muito positivo. Tenho certeza de que vamos conseguir avançar e trazer melhores condições para as Santas Casas.

Quando falo da medida certa do crédito, dentro da necessidade de financiamento de R$21 bilhões, creio eu que já estejamos chegando dentro de um patamar aceitável ou de um teto de participação de banco, dentro do endividamento das Santas Casas. Isso numa análise feita de forma simples, em cima dos números que foram trazidos, já temos, para uma necessidade de R$21 bilhões, R$12 bilhões com o banco. Vamos até onde com esse endividamento?

Então, a Caixa, além da linha do Caixa Hospitais, também opera a linha do BNDES Saúde, que foi colocada aqui pelo Henrique, cumprimos as exigências de análise dessa linha, que são linhas distintas. O Caixa Hospitais tem mais uma pegada de capital de giro, tem facilidade de contratação, conseguimos fazer uma contratação mais ágil – inclusive, o contrato que deve ser assinado na Caixa, na sequência, é mais um na linha do Caixa Hospitais.

Por outro lado, o do refinanciamento, da reestruturação financeira, que é do BNDES, exige, por si só, pela sua natureza, a confecção de um plano de reestruturação que mostre...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA – ... que, ao ser cumprida, a Santa Casa muda seu patamar, muda a sua situação.

Então, quando a Caixa leva para o BNDES a análise de um plano desses, o BNDES vai, sim, aprofundar e fazer essa checagem, fazer essa conferência lá. Se outras linhas vierem, a Caixa ratifica a posição dela como parceira, como agente social do Brasil, para que a gente consiga trazer melhores condições para essas instituições – que estão aqui muito bem representadas –, que são fundamentais. Metade da saúde do Brasil passa na mão das Santas Casas. Nas nossas cidades mesmo, nossos familiares estão habituados a frequentar essas instituições.

Agradeço. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, a Srª. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr. Aloysio Nunes Ferreira .

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – O Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia e Diretor Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, que é o nosso amigo Edson Rogatti, tem um documento que gostaria de entregar à Mesa Diretora para que possamos passar às mãos dos representantes da Caixa e do BNDES.

O Edson Rogatti vai dizer a todos nós o teor do documento, de maneira sucinta.

O SR. EDSON ROGATTI – Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de, primeiramente, fazer uma saudação toda especial ao Senador Aloysio Nunes, à Senadora Ana Amélia, que nos proporcionaram, através do Presidente Renan Calheiros, esta audiência.

Saúdo a todos os Senadores e Senadoras, aos Deputados Federais, aos Deputados Estaduais, ao Antonio Brito, Presidente da Frente Parlamentar das Santas Casas.

Queria fazer uma saudação especial a esses abnegados que estão aqui hoje, aos provedores das Santas Casas, que, sem receber um recurso para trabalhar, trabalham diuturnamente em torno das Santas Casas, inclusive colocando o seu patrimônio em risco, trabalhando para atender ao SUS. (*Palmas.*)

Este documento que nós entregamos hoje, Senador, é um documento em que fazemos nosso pleito ao Governo desde 2011. A única coisa que a Constituição de 1988 deixou para o Governo fazer foi o financiamento, porque o resto ficou para as Santas Casas. E nós estamos cumprindo o nosso papel! Quem não está cumprindo o papel é o Governo, que não está colocando o financiamento para as Santas Casas! (*Palmas.*)

Eu queria fazer uma colocação para o Dr. Henrique, do BNDES. Quando ele diz que o Pronaf é para gerar produção, as Santas Casas trabalham para gerar vida. Nós cuidamos de vida! (*Palmas.*)

Dr. Henrique, é muito importante que o BNDES saiba que nós trabalhamos para o Governo a um custo muito baixo. O nosso custo é muito inferior. Um hospital público, tanto federal quanto estadual, custa sete vezes mais do que as Santas Casas!

Então, Senador Aloysio, Senadora Ana Amélia, além de sermos um grande parceiro do Governo, nós trabalhamos com um custo mais baixo. Por isso que nós estamos nesta situação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obrigado, Rogatti.

Tenho a honra de passar a palavra agora à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta Sessão Temática do Senado Federal, Senador Aloysio Nunes Ferreira; demais componentes da Mesa, já citados e já conhecidos de todos vocês, eu queria, na pessoa do Deputado Antonio Brito, que é o Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, saudar os Senadores presentes, as Senadoras presentes, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, os Vereadores, os Secretários e todas as autoridades que aqui estiveram.

Mas, como fez o Rogatti, aqui há uma parcela de pessoas muito especiais, que são os gestores das Santas Casas. Como disse o Rogatti, pagam do seu próprio bolso, do seu próprio patrimônio o serviço que prestam.

Eu quero agradecer ao Senador Renan Calheiros, por ter pautado esta sessão no dia de hoje. Mas agradeço muito aos Senador Ronaldo Caiado, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e ao Senador Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, como também aos Senadores Delcídio do Amaral e Walter Pinheiro, pelo apoio que deram a esta causa coletivamente.

Eu queria dizer a todos os senhores que estão aqui: esta Casa trabalha em um ritmo pouco racional. A minha ausência foi notada lá na sessão do Congresso, pois eu havia me comprometido com a votação de vetos. Faltaram quatro Senadores, e eu tinha que fazer uma escolha, a escolha de Sofia. Ou lá, para derrubar vetos, ou aqui, para discutir a sobrevivência de brasileiros que não poderão mais, daqui a pouco, ser atendidos nas Santas Casas! (*Palmas.*)

Essa foi a escolha que eu fiz. E, ao ver aqui os números que o Dr. Julio Dornelles trouxe, a forma como o Rogatti apresentou o drama que vivem esses gestores, não é possível que o Ministro da Saúde não tenha não só comparecido, mas nem sequer mandado um representante aqui, como fez a Caixa, como fez o BNDES. (*Palmas.*)

Eu penso que o diálogo é fundamental e essencial na democracia brasileira. E nós não podemos relegar ao desprezo, ao descaso um setor crucial. Como foi dito aqui ao nosso representante do BNDES, tão importante quanto produzir comida é cuidar da saúde das pessoas. Isso é fundamental aqui.

Então, eu penso que o Ministro Arthur Chioro, que tem a competência e a responsabilidade de tratar dessas questões, se não tivesse pessoalmente tido condições de aqui comparecer, deveria ter enviado um representante do Ministério da Saúde. Nem sequer isso aconteceu, ao contrário da Caixa Econômica Federal e do BNDES. Com todo o respeito, claro, aos representantes dessas duas instituições, mas nós também gostaríamos que estivessem aqui o Dr. Luciano Coutinho e a Drª Miriam Belchior, para que vissem e ouvissem conosco essa trágica situação, essa caótica situação em que estão as Santas Casas!

Não é possível a nenhum gestor medianamente informado suportar um déficit desse montante que foi citado aqui: R$10 bilhões! E esse déficit foi criado porque as Santas Casas estão atendendo, com base nesse sacrifício, a população que bate às suas portas, como lá em Porto Alegre, na nossa capital do Rio Grande do Sul, aonde a ambulancioterapia traz pacientes de todo o interior ou de outros Estados, Dr. Júlio. E assim vivem essas instituições.

Então, eu quero explicar aos senhores a finalidade desta sessão aqui. Como é uma sessão de trabalho, não é uma sessão especial, é uma sessão temática, o objetivo dela é exatamente este: formatar um caminho de solução. E o caminho foi aqui apresentado: uma linha de crédito, como tantos setores têm, mesmo que o nosso representante do BNDES entenda que não dá para comparar Pronaf com as Santas Casas. Mas por que não comparar à indústria automobilística ou aos clubes de futebol, que tiveram um grande trabalho? (*Palmas.*)

Ou simplesmente fazer o comparativo entre os hospitais públicos, os hospitais-escolas com os orçamentos das Santas Casas. Nós queremos que todos recebam.

Ao dizer isso, eu não estou dizendo que os R$8 bilhões não sejam encaminhados ou investidos nos hospitais. Pelo contrário, os hospitais-escolas têm relevância fundamental, porque ali é a escola de prática da Medicina. São fundamentais. Agora, vejam o relato do Secretário, do representante aqui dos Secretários Estaduais de Saúde, dos Secretários Municipais de Saúde: a situação é insustentável. Insustentável!

E, se não fizermos nada, nós estaremos criando a tragédia completa: as pessoas baterem à porta das Santas Casas e encontrarem a porta fechada. Para quem vão recorrer?

A assistência ambulatorial tem um déficit inacreditável, com o reajuste mostrado aqui. Falo do atendimento ambulatorial, nem chego à alta complexidade. Houve redução dramática das cirurgias cardíacas, Dr. Fernando Lucchese. Mostramos isso aqui, em várias audiências, mas nada aconteceu até agora, nem sequer uma sinalização: "Olha, daqui a seis meses, vamos encontrar uma saída". Não. Não há no horizonte nenhuma perspectiva de saída.

Municípios estão asfixiados, porque a lei manda que eles apliquem 15% da sua receita líquida sobre saúde, mas, como os outros entes federativos não aplicam o que devem, os Municípios têm que comprometer 23%, 25%, alguns até 35% da sua receita com saúde, porque as pessoas batem à porta do prefeito e do secretário municipal. Muitos deles correm até o risco de serem presos por decisão judicial, dado o índice de judicialização da saúde.

Então, hoje não é fácil ser Secretário Municipal de Saúde, não é fácil ser Secretário Estadual de Saúde, mas é muito pior ser provedor ou dirigente de Santa Casa. Isso é muito pior. (*Palmas.*)

Eu queria, ao encerrar, dar uma explicação – estão aqui vários Senadores que querem se manifestar: como esta é uma sessão de trabalho, as galerias estão ocupadas por representantes que vieram de todo o País. Vejam aqui todos estes cartões! Eu gostaria de citar todos os Municípios e Estados de onde vieram. São centenas, Dr. Júlio.

Eu agradeço a mobilização da categoria para que haja sensibilização desta Casa, porque esta é a Casa da República, é a Casa da Federação, e a sensibilização dos colegas Senadores que estão aqui presentes, que tenho certeza se juntarão a nós nessa caminhada, contando com o apoio do Presidente Renan Calheiros, para que possamos, juntos aqui, nas comissões técnicas da Casa, encaminhar às instituições responsáveis um planejamento.

Mas, para isso, precisamos muito que quem entende desse sofrimento, dessa situação dramática, desse impasse diga-nos qual é o caminho. Já sabemos: uma linha especial de crédito. O BNDES também já disse que precisa de uma estruturação de que planejamento é esse, de que prazo é esse.

O Secretário de São Lourenço, que representa os Secretários Municipais de Minas Gerais, disse o seguinte: "Lá em Minas, o banco está fazendo repasse com o BNDES." Nós, no Rio Grande do Sul, temos um banco estatal. E talvez, Secretário Gabbardo, seja o caso de começarmos a trabalhar nesse tipo de parceria para viabilizarmos, num curto espaço de tempo, alguma solução ou enxergarmos alguma luz no fim do túnel.

Eu agradeço muito a todos os Senadores e a todos os Deputados Federais e Estaduais que aqui vieram de todos os Estados brasileiros para dar reforço a esta causa, que é mais do que justa; é uma causa urgente, porque a saúde está na UTI, como sempre esteve.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – A Senadora Ana Amélia fez questão de elucidar para todos os presentes, para todos os convidados a natureza desta sessão. É uma sessão de trabalho do Senado Federal, prevista no §7º do art. 154 do nosso Regimento Interno. São sessões destinadas a debater temas de interesse nacional, com agenda previamente fixada, convocadas pelo Presidente do Senado ou por um terço de Senadores ou Líderes que representem esse número e aprovadas pelo Plenário do Senado.

Pois bem. Nós estamos aqui numa sessão temática que foi proposta pelo Presidente do Senado, aprovada pelo Plenário do Senado. Portanto, não é uma reunião literomusical. É uma reunião de trabalho para discutir um tema de interesse nacional!

Por isso, lamento que o Ministro da Saúde não tenha comparecido e não tenha nem sequer enviado um representante. É uma pena. (*Palmas.*)

Senador Caiado, V. Exª tem a palavra.

Depois, falará o nosso Presidente da Frente Parlamentar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senhores e senhoras convidados neste momento para estarem aqui, nesta Comissão Especial, onde nós estamos debatendo a situação das Santas Casas e, ao mesmo tempo, dos hospitais filantrópicos neste País.

Cumprimento o nosso Presidente, Senador Aloysio Nunes, e, ao cumprimentá-lo, cumprimento os demais Senadores. Estendo também os cumprimentos aos Deputados Federais, nossos colegas, a nossa Senadora Ana Amélia, que tem sido uma guerreira nessa luta em defesa das Santas Casas. Tem sido uma luta que temos

ombreado conjuntamente, desde a Comissão de Seguridade, na Câmara dos Deputados, onde o Deputado Antônio Brito tem sido uma voz incansável na defesa.

O Presidente desta sessão, Senador Aloysio Nunes, colocou com muita propriedade a relevância desta Comissão Especial, que se dá neste momento, no plenário do Senado. Aqui é prerrogativa constitucional. É lógico que não foi feita uma convocação, devido à importância, para a qual foram chamados os representantes dos Secretários Municipais, Estaduais, das Santas Casas e também do Ministro da Saúde e do BNDES.

O gesto do Ministro da Saúde mostra exatamente a desconsideração que tem com o setor que é hoje responsável por aquilo que o Dr. Júlio aqui mostrou. E tive a oportunidade de receber e de me debruçar sobre esse trabalho maravilhoso que vocês nos forneceram, fazendo um relato fiel da realidade da saúde no País, mostrando a importância das Santas Casas e o quanto tem sido procrastinada qualquer ação que possa minimizar o sofrimento de cada um de vocês.

Dizia-me agora há pouco o colega Antônio Brito, com a propriedade e o conhecimento que tem, e o meu colega Luchesi me lembrava muito daquele debate lá em Porto Alegre, em que a posição do Governo da União é, sem dúvida alguma, de acomodação, primeiro porque os Municípios arcam com 15%, os Estados, com 12%, os que são comprometidos. O Governo Federal, cada vez o seu percentual é menor no financiamento da saúde.

Inicialmente, nós tínhamos, em relação ao que se aplicava no ano anterior, acrescida a variação nominal do PIB. Agora, com aquela montagem que foi feita, chamada orçamento impositivo, golpearam duramente a saúde. Tiraram de lei complementar e jogaram em norma constitucional qualquer mudança para que possamos ampliar aquilo que sempre foi o nosso projeto e o de toda a população brasileira, projeto de iniciativa popular em que a União tivesse a responsabilidade de arcar com 10% da receita bruta. Nós teríamos um acréscimo gradual, nos próximos cinco anos, de mais R$60 bilhões para o setor, além daquilo que também foi uma emenda nossa na discussão dos *royalties*, quando quiseram fazer com que fossem 100% destinados apenas... Reconhecemos a importância da educação, mas sensibilizamos o Plenário para que 25% dos *royalties* fossem também repassados para o financiamento da saúde.

Infelizmente, nessa emenda constitucional do orçamento impositivo, consideraram todas essas fontes como sendo exatamente aquilo que o Governo deve aplicar em ações de saúde no País.

Ora, isso compromete enormemente a nossa capacidade de rever aquilo que vocês colocam com muita competência: reavaliar essa planilha de custos, como também dos honorários e dos repasses dos procedimentos médicos que realmente estão defasados. Houve um único momento, a época em que Adib Jatene era o nosso Ministro de Estado, quando, aí sim, nós tivemos um reajuste da planilha em toda sua inteireza. De lá para cá, estamos assistindo ao Brasil cada vez mais deixar de lado a sua responsabilidade de assumir aquilo que é fundamental e é norma constitucional, o direito do cidadão de ter um atendimento de saúde de qualidade.

Então nós temos a União, que foge da sua responsabilidade, Municípios que estão, como disse a nossa Senadora, totalmente inviabilizados, quebrados, os Estados também estão tentando, e alguns não suportam os 12%, mas vem de uma norma constitucional a sua obrigatoriedade. E nós temos, como colocou o Deputado Antonio Brito com muita propriedade, o quarto maior financiador da saúde no País, que são as filantrópicas, as Santas Casas do Brasil. (*Palmas.*)

Essa é a verdade a que estamos assistindo.

Uma dívida dessa, de R$21 bilhões, é algo que mostra que o Governo está fazendo cortesia com o chapéu alheio, dizendo que está fazendo atendimento à saúde, mas o atendimento está sendo feito, na maioria dos casos, principalmente de média e alta complexidade, pelas Santas Casas, com custo altíssimo. E o provedor é obrigado a ir ao banco e dar as suas garantias para renegociar as suas dívidas. Daí a inquietação de cada um dos senhores, que têm a responsabilidade de dar qualidade de saúde a todos os seus munícipes, pessoas que dali dependem. E vários Municípios são dependentes do atendimento das Santas Casas. Não sabem muito os brasileiros que vocês comprometeram o seu patrimônio pessoal, familiar, comprometendo a sobrevivência de suas próprias famílias. (*Palmas.*)

É uma postura que precisamos ter, com coragem nesta hora, dentro de uma conversa com os demais pares, Senadores e Senadoras. Ao mesmo tempo, mostramos que o Ministro da Saúde não quer diálogo para tentar buscar uma saída.

Esta Casa, quando enfrentada dessa maneira, tem também as suas prerrogativas, ela tem como saber responder.

Sr. Presidente, acredito que os demais líderes partidários poderão também chegar a um ponto de entendimento, a um ponto de concórdia, de modo que matérias que são relevantes para o Governo poderão também ser pautadas após sensibilizarmos o Ministro da Saúde e também uma renegociação para que as Santas Casas possam sobreviver. (*Palmas.*)

Diante da urgência da calamidade implantada nacionalmente, Dr. Júlio fez uma radiografia que não é apenas do Rio Grande do Sul, mas do Brasil, em que temos algumas unidades construídas pelo PAC, algumas UPAs fechadas. Sequer foram ali instaladas em condições mínimas, porque a prefeitura não tem como arcar. Em vez de gastar esse dinheiro com a construção de UPAs, por que não financiou quem já atende a saúde no País? (*Palmas.*)

Por que inaugurar obra inacabada aonde as prefeituras não querem, porque não são capazes e não têm orçamento para sustentá-las? Se nós já temos as Santas Casas e os filantrópicos com potencial e condição de avançar ainda mais...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para encerrar, Presidente.

Para poder atender à demanda necessária e expandir com o conhecimento que têm, formadores também de médicos qualificados nas suas residências, podendo dar a melhor qualidade da saúde para a população brasileira. Querer agora colocar faixa de inauguração de obras que não trazem consequência prática para a saúde da população brasileira? Nós temos que rever, Sr. Presidente.

A partir de agora, na reunião de Líderes, podemos pautar com muita tranquilidade ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e dizer a ele que essa urgência de que o Governo precisa nesta hora não é mais do que a sobrevivência de centenas de Santas Casas no Brasil que estão fechando as portas.

Por isso, nós vamos ao momento em que priorizaremos as Santas Casas. Eu acredito que nós vamos, aí sim, alertar o Governo de que ele terá, por parte desta Casa, uma ação bem mais consequente para que não fiquemos apenas nesta reunião e que possamos dar pelo menos uma alternativa, não uma varinha de condão para dizer que vamos resolver todo o problema da saúde, mas pelo menos para que possa sinalizar uma sobrevida aos senhores e senhoras e a toda a população brasileira que depende das Santas Casas.

Muito obrigado. Um abraço.

Contem com a nossa liderança aqui, no Congresso Nacional. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Passo a palavra agora ao Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Deputado Antonio Brito, da Bahia, que pediu cinco minutos para dar o seu recado.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB - BA) – Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Como ele trata disso o tempo todo, está sempre falando, lutando, trabalhando, realizando, não precisa de tanto tempo.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB - BA) – Não, só para fazer a saudação.

Eu queria primeiro saudar o Presidente desta sessão, Senador Aloysio Nunes, que tem sido extremamente diligente, atuante junto conosco em todo o tempo da instalação da Frente Parlamentar.

Queria saudar todos os Senadores requerentes na pessoa da Senadora Ana Amélia, que tem sido uma guerreira. O Júlio tem sempre trazido, junto conosco e com a Senadora, que era, na verdade, uma guerreira das Santas Casas do Rio Grande do Sul, mas passou a ser agora a grande bússola das Santas Casas de todo o País. Então, muito obrigado por esta sessão que se realiza, na pessoa de V. Exª e do Senador Aloysio Nunes. (*Palmas.*)

Queria saudar o Senador Ronaldo Caiado, que, com a sua força e vibração, tem conduzido diversas frentes de batalha. Precisamos da sua atuação fortemente, com os demais Senadores, na nossa Frente das Santas Casas, frente mista que compõe esta Casa, não só pelo que V. Exª fez com o setor de agronegócio, mas também com os médicos deste País. Precisamos agora dessa sua luta combativa conosco, como sempre tem feito, nas Santas Casas e hospitais filantrópicos.

Queria saudar esta Mesa rapidamente na pessoa do Henrique, do Mauro, do Gabbardo, do José Ricardo, do nosso líder, o Rogatti e do Júlio e dizer brevemente, Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar, Líder nosso, da Bahia, Senadora Lídice da Mata e Maria Rita, que não tem sido fácil. Eu acho que nós chegamos ao limite, chegamos absolutamente ao limite. E olhem que eu saudei os Senadores baianos porque na Bahia nós temos sempre um otimismo exacerbado, mas basta, acabou. Não aguentamos mais. Está no limite do limite e isso chegou a um ponto.

Vejam que nós tivemos uma exposição clara do Júlio. Quando houve, Senadora Ana Amélia, a apresentação do relatório na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, que hoje tenho a honra de presidir, nós apresentamos, numa subcomissão específica, R$11 bilhões em 2012. É de R$21 bilhões agora o déficit das Santas Casas. A dívida das Santas Casas acumulada é de R$12 bilhões com bancos, e crescendo.

O Senador Ronaldo Caiado estava conversando conosco sobre a preocupação dos provedores das Santas Casas – vejo tantos aqui que não daria para citarmos – de pegarem a sua assinatura e os bens de seus filhos

para firmar avais bancários e manter o financiamento do SUS pela quarta fonte, que é a fonte das Santas Casas. Nenhum provedor deixará as Santas Casas como bem pessoal para seus filhos, mas os bens de seus filhos estão se acabando junto com as Santas Casas do País. E esse é o desespero de todos nós aqui. (*Palmas.*)

É uma angústia. Não dá para nós continuarmos assim.

Vejam a preocupação do Henrique. E eu queria, Henrique, levar e que se leve ao Presidente Luciano Coutinho. Não dá para o BNDES esquecer o "S" do social, senão nós vamos tratar com o BNDES friamente como banco. Várias ações, eu sei que você fez, o Presidente fez, mas já não dá mais nada. Só para se ter uma ideia, eu vinha conversando com José Ricardo que a Caixa Econômica tem sido a única porta de financiamento que se tem, mas para rolagem de dívida. Até o momento, das linhas do BNDES e da Caixa Econômica, nenhuma a Santa Casa foi liberada. E nós precisamos urgentemente. (*Palmas.*)

A Santa Casa de São Paulo está em crise, com déficit de R$400 milhões. A Santa Casa de Belo Horizonte está em crise. A Santa Casa do Rio Grande do Sul está em crise. Todos os lugares estão em crise. E as maiores Santas Casas do País, antes, estavam funcionando dentro de determinada direção.

Fizemos um projeto. Vou ser rápido ao falar do projeto da Frente.

Tinha de haver um reajuste continuado. Começamos esse reajuste, Senador Otto Alencar, em 2013. Agora, recentemente, com o projeto que tínhamos com o Governo Federal, isso parou. Aumentou tudo neste ano! Aumentou tudo: água, luz, telefone, dissídio coletivo. E o reajuste das Santas Casas? Não há. No ano passado, não houve. E, no próximo ano, pelo que estou vendo, se não agirmos, também não haverá.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB - BA) – Então, é preciso que ajamos agora, agora! Não é possível nós sabermos exatamente a equação... Estamos reunidos aqui, mas já sabemos que não sobra... O SUS está subfinanciado. E de quem é a culpa de tudo? Das Santas Casas, que não têm boa gestão. Como não têm boa gestão? A Santa Casa da Bahia, a segunda do País, tem mais de 400 anos! São mais de 400 anos de má gestão? Isso não existe! É boa a gestão, sim, para suportar esse subfinanciamento! As Obras Irmã Dulce e várias outras lutam para sobreviver com essa crise.

Por fim, fizemos um projeto, o Prosus, para cobrir a parte de toda a renegociação das dívidas. Ainda havia isto, Senador Caiado: as Santas Casas não conseguiam pagar os tributos, inclusive os tributos da chamada apropriação indébita. O provedor, além de estar com a dívida e de assinar, ainda estava com seu nome, que é a única coisa que temos – da hora em que nascemos à hora em que morremos, a única que temos é o nosso nome pessoal –, avalizando os empréstimos bancários e as dívidas tributárias não recorridas. O Governo teve coragem de assumir e de dizer: "É nosso." Mas, até agora, o Prosus não saiu do papel. Precisamos urgentemente que o Prosus consiga dar essa sequência às Santas Casas que a ele aderiram.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB - BA) – Por fim, não há só o problema da falta de recursos, Senador Aloysio. Nós levamos uma portaria ao ainda Ministro Alexandre Padilha, porque muitos Estados, Gabbardo e Mauro, estão tendo dificuldades até com o repasse dos recursos federais. Muitos Municípios deste País chegam ao final do mês e não passam esse pouco dinheiro do SUS para as Santas Casas.

Então, o senhor imagine preparar o fluxo de caixa, arrumar o fluxo de caixa das Santas Casas, para, no final do mês, o Município dizer: "Eu não tenho dinheiro." As prefeituras estão todas com a língua de fora. E aí dizem: "Estou segurando também o dinheiro da Santa Casa". Fica em dívida a Santa Casa, o Governo e a prefeitura.

Então, é preciso que o País olhe isso com atenção. Faço um apelo.

Quero, de pronto, agradecer ao Senador Aloysio Nunes, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Ronaldo Caiado, a todos os Senadores aqui presentes, por esta sessão.

Quando o Senado se movimenta, o País se movimenta. Quando a Câmara se movimenta, o País se movimenta. (*Palmas.*)

Quando o Congresso Nacional se movimenta de forma harmônica, mas independente...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB - BA) – ...de setembro, instalemos um novo momento, Senado, Câmara, Congresso Nacional, para dizermos: basta! Não aguentamos mais. Não aguentamos ver a saúde morrer por intermédio do fechamento das Santas Casas de Misericórdia.

Confio em V. Exªs, confio no Congresso brasileiro, confio nas Santas Casas, confio na força da luta pela melhoria de saúde para a nossa população.

Vamos em frente! Que Deus nos abençoe!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito bem!

Começo agora com a parte da sessão em que os Senadores inscritos vão se pronunciar.

O primeiro orador inscrito é o Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar, que vai ocupar a tribuna por cinco minutos.

Nós temos um problema regimental: é que, a partir de 14 horas, o plenário deverá ser utilizado para a sessão ordinária. Teremos de encerrar esta sessão temática às 14 horas, no mais tardar.

V. Exª tem a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Aloysio Nunes Ferreira, em seu nome quero fazer a saudação a todos os Senadores e também a todos os componentes da Mesa, para ser bem breve.

Eu assumo a tribuna por dois motivos. Primeiro, quero prestar uma homenagem ao hospital onde fui residente e onde trabalhei como médico voluntário por muitos anos, que é o hospital da Irmã Dulce, em Salvador.

Ali está a seguidora dela Maria Rita Lopes Pontes, que tem lá um hospital com vários leitos, que tem uma escola no Município de Simões Filho com 760 alunos, o Centro Educacional Santo Antônio. A Irmã Dulce era devota de Santo Antônio. É um trabalho voluntário espetacular, como fazem as Santas Casas. E passa pelos mesmos problemas.

Eu conversava com ela há pouco. As dificuldades do Hospital Santo Antônio e das Obras Sociais Irmã Dulce são as mesmas dificuldades das Santas Casas de Misericórdia, onde eu também já trabalhei e conheço, por dar plantão. Sou médico ortopedista, como o é Ronaldo Caiado. Dei plantão no hospital da Irmã Dulce e em vários hospitais de Santa Casa.

Essa dificuldade se arrasta há muitos anos. Desde que fui Secretário da Saúde em meu Estado, a Bahia, em 1991, até hoje, vejo que, às vezes, a burocracia ou o burocrata de plantão culpa sempre a gestão. Mas não há bom gestor quando a despesa é maior do que a receita, e é isso o que acontece na Santa Casa. Os provedores têm trabalhado muito para resolver todas essas dificuldades.

Eu ouvi com atenção as colocações que foram feitas por todos os representantes. Acredito que o Congresso Nacional, o Senado Federal está em um momento bom, nesta hora de crise, para encontrar a solução. Acho que a solução deverá vir não só com a questão dos empréstimos que podem ser subsidiados pela Caixa Econômica como também pelo BNDES. Nessa questão, vamos procurar, de alguma forma, lutar para resolver e baixar esse percentual, que, se não me engano, como foi dito aqui, é de 1,3% ao mês. É um absurdo a Caixa Econômica ou o BNDES financiar obras de infraestrutura com juros subsidiados e cobrar alto de quem salva e recupera a saúde das pessoas, que são, na verdade, as Santas Casas. (*Palmas.*)

Essa é uma inversão completa do sistema, o que considero uma coisa dolorosa para quem, como médico, viveu, como eu vivi, nos meus primeiros anos de Medicina, angariando ajuda para fazer funcionar um hospital filantrópico, como são as Santas Casas. Eu as conheço todas na Bahia. A de Salvador tem uma saída para não ter problema, porque é detentora de muitos imóveis que aluga em Salvador e tem outras rendas extras. Mas, mesmo assim, com a boa gestão que lá acontece, tem um déficit muito grande.

Portanto, chegando aqui ao Senado Federal pela primeira vez, apresentei dois projetos. Um deles alocava mais recursos do seguro DPVAT, que só serve às seguradoras, porque é o seguro obrigatório. Ele hoje contribui com 45% para o SUS. Fiz, então, um projeto que elevava para 60% a destinação do DPVAT para o SUS, para o Fundo Nacional de Saúde.

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – E apresentei um projeto para que os impostos dos cigarros e das bebidas, causadores de doenças, fossem também para o Fundo Nacional de Saúde, para financiar a saúde.

Não é só tomar empréstimo. Tem de arrumar recursos para elevar os procedimentos aos níveis em que precisam ser elevados, para recuperar a questão financeira da Santa Casa de Misericórdia. Esse é um caminho que tem de ser pautado agora.

Vejo aqui vários Senadores, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, a Senadora Ana Amélia e o Senador Ronaldo Caiado. Instalamos ontem a Agenda Brasil. O Senador José Serra foi um grande Ministro da Saúde – não há como negar –, foi um dos melhores Ministros da Saúde, como também o foi o Ministro Adib Jatene.

A Agenda Brasil, instalada ontem, Senador Ronaldo Caiado, dá-nos a possibilidade de encontrar caminhos para, não aumentando os impostos, arrumar o que está sendo pago para colocar no Fundo Nacional de Saúde, porque nem os Estados nem os Municípios suportam mais essa carga de arcar com a responsabilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Duzentos e cinquenta e oito Municípios têm menos de 12 mil habitantes ou de 14 mil habitantes e têm de manter o hospital funcionando, pagando 20% ou 23% de suas receitas, como disse aqui a Senadora Ana Amélia.

Por duas vezes em minha vida, em 2010 e em 2014, trabalhei para constituir o Governo que está aí: em 2010, como Vice-Governador da Bahia e, agora, como Senador da República. De maneira alguma, com a formação familiar que tenho, eu deixaria o Governo em um momento difícil de crise. Não! Estou tentando ajudar o Governo a sair da crise. Mas não é por que estou ajudando o Governo a sair da crise, não é por que estou tentando fazer isso, não é por que estou apoiando o Governo que posso deixar de fazer aqui meu protesto quanto à presença dos representantes do Governo no Senado Federal. Sobretudo, o Ministro da Saúde deveria estar sentado aqui, para que o problema fosse diminuído através da ação dele! (*Palmas.*)

Não se pode deixar isso crescer, pois, assim, amanhã, não haverá solução que possa dar condição ao povo brasileiro de contar com o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – No meu Estado, Senadora Ana Amélia, 80% do povo baiano dependem do Sistema Único de Saúde, e só 20% têm saúde complementar. A situação é grave demais! O Governo Estadual tem feito o que pode fazer. O ex-Governador Jaques Wagner construiu seis hospitais. O custo da construção de um hospital não é muita coisa, mas o custo médio de cada um deles para fazer atendimento de média e de alta complexidade é três vezes o que custou a construção do hospital. Um hospital que é exemplo na Bahia, o Hospital do Subúrbio – agora, inclusive, fui lá receber os melhores prêmios pela gestão –, tem custeio operacional anual de R$160 milhões por ano e custou R$60 milhões para ser construído e equipado.

Então, o que tem de se pensar é no custeio operacional. Como falou Ronaldo Caiado, tem de se botar dinheiro na conta, para que o médico ganhe bem...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – ...e para que haja assistência à saúde de boa qualidade. Está na lei, está na Constituição a assistência pública gratuita e de boa qualidade.

E é isso que eu me comprometo a fazer, inclusive, como Presidente, eleito ontem, da Agenda Brasil, não por minha vontade até, porque me considero, nos meus 68 anos, sobrecarregado de trabalho. Antonio Brito sabe disso, eu estava conversando com ele agora. Mas me coloco à disposição para ouvi-los, para encontrarmos uma solução para que o Fundo Nacional de Saúde possa ser financiado, para que, com os impostos que hoje nós temos, possam ser colocados recursos suficientes, para que uma consulta pelo SUS não custe R$7,00, o que desqualifica quem atende e, pior ainda, destrói quem dá assistência à saúde, como são os provedores e as nossas Santas Casas de Misericórdia.

Eu quero parabenizar os heróis que fazem esse trabalho, brasileiros patriotas de espírito público! O Governo tem de abrir os olhos para uma solução imediata, para que o caos não seja maior.

Contem comigo aqui, no Senado, porque vamos trabalhar para ajudar as Santas Casas de Misericórdia do Brasil como um todo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Otto Alencar, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador Otto Alencar.

Na lista de inscrições, estão inscritos o Senador Lasier Martins, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Telmário Mota, o Senador Elmano Férrer, o Senador José Medeiros, o Senador José Serra e o Senador Vicentinho Alves.

Então, quero pedir o apoio dos Srs. Senadores, para que o tempo de cinco minutos seja acolhido, para que todos possam se manifestar.

Muito obrigada.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Srª Senadora Ana Amélia, Presidente desta sessão temática; Sr. Senador Ronaldo Caiado; Sr. Deputado Federal Antonio Brito; senhores que compõe a Mesa, Edson Rogatti, Mauro Guimarães Junqueira, José Ricardo Martins da Veiga, Henrique Lopes Ferreira da Silva, Júlio Flávio Dornelles de Matos; senhores diretores e provedores, na pessoa do eminente médico Fernando Lucchese, saúdo todos os demais aqui, para abreviar um pouco mais o tempo.

A situação das Santas Casas é dramática. É lamentável termos de reconhecer, a todo momento, essa dura realidade que virou lugar comum. Enfrentam as Santas Casas crises que são o resultado desta combinação: tabela do SUS defasada, que não cobre os custos com os procedimentos médicos; dívidas bilionárias, em parte, ao menos, causadas pelo subfinanciamento; dívidas tributárias e problemas de gestão. Calcula-se que a tabela do SUS cubra, em média, apenas 60% do custo real dos procedimentos médicos.

Em 5 de janeiro deste ano, de acordo com matéria publicada pelo jornal *O Globo*, as Santas Casas e hospitais filantrópicos do País possuíam dívidas de pelo menos R$17 bilhões com funcionários, com bancos e com órgãos públicos. Em 2005, a dívida era de R$1,8 bilhão. Além disso, há dívidas tributárias, que superariam os R$15 bilhões de reais. São sempre dívidas estratosféricas!

Um exemplo da precariedade do setor é a Santa Casa da cidade de São Paulo, considerado o maior hospital filantrópico da América Latina, que chegou a suspender cirurgias e consultas, bem como atrasou os salários e deixou de contar com os serviços de limpeza por falta de pagamentos. O caso, no entanto, não é situação particular da capital paulista, é problema nacional e bem conhecido.

É estimado que 1,7 mil dos 2,1 mil hospitais filiados à Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas operem com déficit.

As Santas Casas reclamam da defasagem da tabela do SUS. Esse pagamento a menor seria responsável por déficit de mais de R$5 bilhões por ano. Haveria, além disso, um efeito colateral do subfinanciamento do SUS. Obrigadas a conviver com déficits, são obrigadas a se endividar junto aos bancos, que cobram evidentemente taxa de mercado.

O presidente da CMB afirmou à reportagem, já citada, que em razão dos problemas do subfinancimento do SUS que proporia aos nossos associados parar de atender ao SUS e ficar só com os convênios particulares que pagam... (*Palmas.*)

... que pagam até seis vezes mais do que o Governo, mas o fechamento das Santas Casas seriam um terrível colapso na saúde pública do Brasil.

No Brasil, os hospitais filantrópicos são responsáveis por aproximadamente metade dos atendimentos aos pacientes do SUS. Mais da metade dos hospitais filantrópicos, mais da metade estão em cidades com até 30 mil habitantes. Em quase mil Municípios são os únicos a oferecerem leitos. Tudo isso, senhoras e senhores, acontece por não estar havendo planejamento do Governo com a saúde pública. Não tem havido política de Estado com a saúde, como bem assinalou aqui o Dr. Júlio Dornelles Matos, cujo esforço incansável tenho acompanhado há muitos anos lá no Rio Grande do Sul.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senhoras e senhores, encaminhando o fecho desse breve pronunciamento, não é apenas na saúde – nós sabemos – é em todas as áreas: educação, segurança, políticas indústrias, políticas industriais, políticas agrícolas, enfim, etc., etc., mas com a saúde não se pode facilitar.

A saúde é decisiva, porque um país sem a saúde de sua gente não tem felicidade e não produz o desenvolvimento. Concluindo, a ausência do Ministro da Saúde aqui nesta sessão temática é o próprio símbolo da alienação do Governo com a saúde do Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador Lasier Martins.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Lúcia Vânia que está inscrita.

Como eu informei, temos que agora preservar os cinco minutos, em função de às 14h termos sessão deliberativa do Senado, e há, pelo menos, seis Senadores ainda inscritos para manifestação.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, em nome da Senadora Ana Amélia, eu gostaria de cumprimentar todos os componentes da Mesa. Srªs e Srs. Parlamentares, convidados, dirigentes das Santas Casas, eu não gostaria de fazer um discurso aqui, uma vez que todos Srs. Senadores que me antecederam já puderam expressar a indignação em relação à omissão do Governo no que diz respeito às Santas Casas.

Eu acredito que os senhores que aqui vieram esperam deste Parlamento não só – necessários como o são – os discursos, mas precisam, acima de tudo, saírem daqui com a convicção de que vamos, efetivamente, fazer um trabalho na direção de contemplar o pleito que os senhores trazem a esta Casa.

Portanto, eu acredito que o nosso trabalho aqui é apresentar soluções. Uma Comissão temática como esta, ela existe para que a gente possa questionar, para que a gente possa abrir caminhos, para que a gente possa, efetivamente, buscar, resolver os problemas que aqui são trazidos.

Portanto, eu vou apenas citar alguns dados para que aqueles que nos veem neste momento possam avaliar a grandeza e o desafio do trabalho que vamos ter aqui.

As Santas Casas fazem cerca de 240,43 milhões atendimentos ambulatoriais por ano; são responsáveis por 42% das 11,5 milhões internações do SUS; são responsáveis por 41% dos milhões e 800 mil internações de média complexidade do SUS. São responsáveis por 59% das 762 mil internações de alta complexidade do SUS.

O custo dos serviços prestados ao SUS significa R$24,7 bilhões. As receitas com serviços prestados ao SUS somam R$14,9 bilhões. Esses dados geram, para as Santas Casas, um déficit de R$9,8 bilhões.

Portanto, eu quero, neste momento, dirigir-me ao Sr. Henrique Rogério, do Departamento de Ações Sociais do BNDES, que não precisa me responder agora, mas posteriormente vamos procurá-lo, vamos debater com o senhor os problemas que entendemos ser importantes.

A minha pergunta é a seguinte: o Departamento de Operações Sociais do BNDES tem como uma das suas atribuições o refinanciamento das dívidas das redes filantrópicas? Eu estou perguntando. Qual é a situação dessas negociações de refinanciamento? Quantas entidades hospitalares foram efetivamente beneficiadas com essas negociações, levando-se em consideração que a rede tem cerca de 1.753 hospitais? Ao que me consta, apenas um hospital, até agora, foi beneficiado com essas negociações.

Portanto, V. Sª pode me responder essas perguntas. Posteriormente, teremos um contato pessoal com V. Sª.

O Sr. Henrique Rogério Lopes Ferreira da Silva – Quer que eu responda?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu agradeço à Senadora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Só para encerrar.

(Soa a campainha.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Senadora Ana Amélia, ao mesmo tempo, eu gostaria de aqui parabenizar Minas Gerais. Eu achei que, de tudo o que foi falado aqui, Minas Gerais apresentou uma solução efetiva. O Governo, não sei se foi o Governo do Estado ou quem foi o responsável por abrir uma linha de financiamento que possa efetivamente responder àquela questão local. É preciso que esse exemplo de Minas Gerais seja repassado para o Brasil como um todo.

Por fim, para encerrar minhas palavras, quero saudar aqui o Senador José Serra, que foi o grande benfeitor das Santas Casas neste País.

(Soa a campainha.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Na sua gestão, como Ministro da Saúde, foi capaz, com criatividade, de abrir caminhos para que fizéssemos um refinanciamento das dívidas daquela ocasião.

Portanto, Senador Serra, receba os meus cumprimentos pela sua atuação. Tenho certeza de que V. Exª, produtivo como é, um dos mais produtivos Parlamentares desta Casa, haverá, junto conosco ou com esta Comissão, de buscar e abrir caminhos para que, em tempo recorde, possamos dar uma resposta a esses que vêm aqui hoje, confiando na nossa palavra, confiando no nosso trabalho.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Embora não esteja dentro da regimentalidade da reunião, penso que o Sr. Henrique Rogério, do BNDES, pode dar resposta breve ao questionamento da Senadora Lúcia Vânia, se assim tiver condições; se não, mandá-la por correspondência. Se V. Sª preferir, seria melhor, porque há interesse de todos aqui na resposta.

O SR. HENRIQUE ROGÉRIO LOPES FERREIRA DA SILVA – Só lembrando que a operação era indireta, via agente financeiro. Recebíamos da Caixa, o principal operador.

Olhando aqui operações contratadas. Foram 39 operações contratadas, dentro de operações de investimento e operações de reestruturação. Dessas 39, 6 de investimento e 33 de reestruturação, no montante total da ordem de R$900 milhões. Isso, ao longo dos últimos quatro anos. Então, em termos gerais, é isso. São 30 de reestruturação; são 33 operações, num montante total de 900 milhões. Aqui também tem o valor de investimento.

É isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Dr. Henrique.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, para atender ao tempo também regulamentar que marcamos agora para essa apresentação.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, nossa Presidente também da Comissão de Agricultura, Senadora Ana Amélia; quero cumprimentar o Senador Aloysio e, em nome dele, todos os Senadores aqui presentes, o Senador Caiado, bem como o Presidente da Confederação das Santas Casas, o Sr. Edson Rogatti; em nome dele, cumprimento toda a Mesa e as instituições que aqui representam.

Eu tenho que cumprimentar também, Srª Presidente, as pessoas que vieram do meu Estado, o Estado do Mato Grosso: o Deputado Valtenir Pereira, que aqui esteve; também o suplente de Deputado que foi com-

panheiro nosso, o Deputado Federal Dr. José Augusto Curvo, que é médico; quero cumprimentar o Dr. Antônio Presa, que é o provedor da Santa Casa de Misericórdia da nossa capital, Rondonópolis; também o Marcelo Sandrin, do Hospital Santa Helena, outro hospital filantrópico; a Maria Marleide Narciso, que representa a Santa Casa de Misericórdia da minha cidade – quase que se confunde com a idade da minha cidade, José Correia –; José Correa Sousa Neto, do HGU; e também Amélio Andrade, da Santa Casa de Cuiabá.

Srª Presidente, conforme estava definido, esta é uma sessão temática, para a qual fomos convocados, convidados, todos aqui, as autoridades. Esta é uma sessão temática de debates. Eu acredito que aqueles que vieram para cá tinham também esse objetivo, mas creio que, infelizmente, a sessão não cumpriu o seu objetivo.

Eu quero aqui reputar principalmente a ausência do Ministro da Saúde, porque o objetivo desta audiência é exatamente discutir, e agora foi feita a primeira pergunta ao BNDES. Portanto, o objetivo de discutir e encontrar soluções, que é o objetivo principal da nossa sessão temática, não foi cumprido. Claro, cada um fez o seu discurso, e era importante que o fizessem, mas acredito que o principal objetivo era exatamente discutirmos com o BNDES, com a Caixa Econômica e, principalmente, sob a coordenação, eu diria, do Ministro da Saúde, para responder às nossas angústias.

Uma das nossas angústias, por exemplo, é saber por que uma Santa Casa tem *performance* melhor do que outra; por que em um Estado o funcionamento de uma Santa Casa é melhor do que em outro. Temos o exemplo de Maceió, uma cidade sobre a qual temos visto algumas reportagens e ouvido alguns testemunhos de que há lá uma Santa Casa que funciona muito bem.

Ao mesmo tempo, eu já presenciei no meu Estado, na minha cidade, o Ministério Público questionar o papel da Santa Casa. É claro que a maioria delas foi construída com recursos da sociedade, com recursos filantrópicos, com recursos provenientes de eventos. Muitas delas são centenárias no Brasil, mas, mesmo em relação às mais novas, a maioria delas não foi construída realmente com recursos públicos; foram construídas, claro, às vezes, com a participação do recurso público. Daí a responsabilidade de as Santas Casas cumprirem o papel, como todo hospital filantrópico, pela legislação, de 60% com atendimento do SUS. Inclusive, eu falava ali com o Presidente da Frente Parlamentar, o Deputado Antonio Brito.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – E, lá – eu já presenciei isto –, o Ministério Público questionava o porquê de a Santa Casa não estar atendendo ao volume necessário por lei.

Agora, qual é a opção? Ela vai fechar porque não tem recursos? Os recursos advindos do SUS, às vezes, chegam atrasados. Vai fechar porque não tem um financiamento público? O que é melhor, a entidade fechar as portas ou recorrer a parcerias que são feitas com os planos de saúde, ou buscar outras situações?

Portanto, eu não vou dizer aqui que estou frustrado com esta reunião, mas quero cobrar, realmente, quem sabe, a realização de uma outra reunião com essa característica, porque o nosso objetivo é encontrar a solução para que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos cumpram o seu papel.

Na segunda-feira, nós tivemos uma reunião com a Presidente Dilma no Palácio com as Lideranças.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Fui representando o meu Partido. Qual era a angústia? Da onde virão os recursos para financiar essa saúde universal pela qual o Brasil optou. Todo cidadão tem o direito.

E quero aqui citar um caso que ocorreu comigo. Eu sofri um acidente na minha cidade e fui levado diretamente para a primeira porta, que é o pronto-socorro público. Em seguida, para uma Santa Casa. Depois, vim para o hospital Sarah Kubitschek. Mesmo tendo plano de saúde, todo o meu atendimento foi pago pelo setor público.

Portanto, nós precisamos discutir melhor esses recursos. Hoje, a sociedade paga para os planos de saúde. Precisamos verificar se os planos de saúde estão realmente pagando para que o setor público possa custear a saúde pública no Brasil.

Srª Presidente, não quero aqui fazer um discurso pessimista,...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – ... mas parabenizar todos vocês, brasileiros que estão à frente, como alguém aqui já disse, e que podem até ter seu patrimônio comprometido, em razão da responsabilidade de dirigir uma entidade como essa.

Quero aqui parabenizá-los e dizer que temos que acreditar na força desses brasileiros. Com certeza, haveremos de encontrar um caminho, não por meio da CPMF novamente, como foi dito. Quando aprovamos a CPMF – o ex-Ministro José Serra está aqui e vai falar daqui a pouco –, era para resolver o problema da saúde. Infelizmente, grande parte dos recursos da CPMF acabou sendo desviado, e tivemos que acabar com a CPMF.

Acredito, Srª Presidente, que temos que discutir a saúde com mais seriedade e que devemos buscar os recursos necessários a fim de fazer com que a saúde pública melhore, principalmente os hospitais filantrópicos, que custam muito mais barato à Nação e prestam um serviço melhor à população.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Wellington Fagundes, eu quero lhe dizer que a ausência do Ministro da Saúde não tira a relevância desta sessão temática. Não tira porque o Brasil inteiro está acompanhando o que nós estamos fazendo aqui.

E com o compromisso assumido pelos Senadores e Deputados, inclusive pelo Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, com a causa das Santas Casas e com as instituições aqui presentes, como BNDES e Caixa Econômica Federal, nós acreditamos, sim, na possibilidade da construção. A ausência do Ministro Arthur Chioro não tira o poder que nós teremos para encaminhar uma solução para isso.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Não tira, mas também não tira dele a responsabilidade de estar aqui, porque foi uma convocação feita pelo Presidente do Congresso Nacional. Eu também estou revoltado com a ausência do Ministro ou pelo menos de um representante do Ministério.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador Wellington Fagundes. Estou lembrando do nosso Senador Wellington Dias, que agora é Governador do Estado do Piauí. Obrigada, Senador Wellington.

De acordo com a lista de inscrições, estão inscritos o Senador Telmário e Senador Elmano, que não estão presentes, o Senador Medeiros e o Senador José Serra.

Por favor, Senador José Serra, que fez sua inscrição para a manifestação.

Agradeço ao Deputado Darcísio Perondi, que também batalhou muito; ao Deputado Tarcísio Zimmermann, do Rio Grande do Sul, que está acompanhando esta sessão desde o começo; e aos demais Parlamentes.

O Senador Vicentinho Alves, 1º Secretário da Casa, vai falar depois do Senador José Serra.

Com a palavra, o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, Senador Caiado, colegas Senadores, dirigentes dos hospitais filantrópicos ou genericamente Santas Casas do Brasil, creio que uma sessão como esta é bastante útil, importante tanto para trocarmos ideias como para fixamos a relevância de atuarmos e procurarmos, através do Senado, fazer uma ação, seja política, seja prática, para socorrer não as Santas Casas, mas o atendimento à saúde no Brasil.

Há uma questão que é crítica, e basta mencionar a esse respeito um dado que é decisivo para explicar aquilo que está acontecendo.

Primeiro, de acordo com a emenda à Constituição que nós aprovamos no ano 2000, os recursos da saúde aumentaram no Brasil.

O gasto com saúde pública passou de 2,9% do PIB, em 2003, para 3,9%, ou seja, aumentou um ponto percentual do PIB nesse período, o que não é nada desprezível.

No entanto, a participação de gastos da União ficou estabilizada em 1,75% do PIB, enquanto a dos Estados e Municípios praticamente duplicou. De fato, o esforço da saúde feito no Brasil nos últimos 12, 13 anos, coube aos Estados e Municípios, que estão no limite das suas possibilidades para atuar no setor.

Agora, o básico é vermos o que aconteceu com os recursos do Governo Federal, mantidos, com proporção do PIB, em termos da sua alocação. A Média e Alta Complexidade Hospitalar, que tem muito a ver com as Santas Casas e os Filantrópicos, equivalia, em 2002, a 41,5% do orçamento do Ministério da Saúde. A partir de 2010, esse percentual caiu, chegando a 34% em 2014. Ou seja, houve uma contração relativa do montante que o Governo Federal destina a esse setor. É um dado objetivo.

Agora, de fato, a saúde sofreu ausência de prioridade, ao longo desse período, por parte da esfera federal, ao contrário dos Estados e Municípios. Mas, em segundo lugar, houve outros problemas que afetaram gravemente o setor, que foi pelo lado da administração do loteamento da corrupção.

O fato é que a saúde passou a ser objeto de negociação de nomeação de cargos, de divisões. Eu me lembro que, inclusive, no começo da gestão petista, a divisão do Ministério era por grupos do PT diferentes – até por andares. E para não falar da degradação completa de instituições como, por exemplo, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

A Funasa, quando nós assumimos, era loteada politicamente. Nós acabamos com isso. Aos poucos, mediante auditorias e investigações, e, posteriormente, com um decreto presidencial que bloqueou a possibilidade de nomeações políticas na Funasa, nas coordenações.

Por quê? Porque o nomeado tinha que ter determinados requisitos, e raramente algum setor político tinha...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... pessoas com essa qualificação para poder indicar. Fora que nós simplesmente passamos a não aceitar.

Eu me lembro de um Senador – até do meu Partido – que me procurou.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nós tínhamos destituído o coordenador da Funasa no Estado. Ele me procurou e disse: "Eu tenho um ótimo nome". Eu disse: "Se você me disser esse nome, não vai ser. Então não fala. Ele que se apresente por outro lado". "Por quê?" "Porque eu quero nomear alguém que responda ao Ministério, não a você. Você poderá mandar muito bem, mas para aceitar que você indique, eu tenho que aceitar que outros também indiquem. E nem sempre vou ter gente com padrão de qualidade mínimo."

O que aconteceu com a Funasa se generalizou na área da saúde, inclusive com as novas agências, como no caso da ANS e da Anvisa. Na verdade, a saúde foi transformada apenas em um instrumento de negociação política, de um lado, e, do outro, de propaganda, de publicidade.

E havia ações muito importantes que foram deixadas de lado, apesar da sua economicidade, apesar da sua praticidade, como foi o...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... dos mutirões de cirurgias, dos mutirões de exames. Atividades muito baratas, que resolviam problemas de estrangulamento, de oferta em diversas áreas dentro da saúde.

Isso tudo foi eliminado, naquela velha base de que o SUS tem que resolver os problemas como rotina. Só que, se não resolve como rotina, é melhor fazer ações concentradas no tempo. Isso eu não tenho dúvida de que também sobrecarregou as instituições hospitalares filantrópicas no Brasil, que têm um peso muito grande.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – No caso do meu Estado de São Paulo, para que se tenha uma ideia, 50% dos leitos hospitalares provêm de instituições filantrópicas, Caiado.

Metade dos leitos dos hospitais – 55%, estão me corrigindo. É como cair do 50º ou do 55º andar. Portanto, isso dá uma ideia da medida da importância que essas instituições têm.

Elas têm uma desvantagem com relação aos hospitais públicos, pois elas não contam com verbas oficiais dos Estados e dos Municípios, que podem ter iniciativas como a que eu tive, quando Governador de São Paulo, de criar o Pró-Santas Casas, mas elas não têm, de fato, a mesma condição de financiamento que tem um hospital público,...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... que recebe recursos do SUS via tabelas, que não são, há mais de dez anos, reajustadas, e, por outro, não têm, para seu custeio e manutenção, as verbas regulares que os diferentes governos aportam. No caso de São Paulo, a emenda à Constituição é cumprida: gasta-se 12% da receita, uma fortuna. E isso, naturalmente, vai preferencialmente para os hospitais que são do próprio Estado.

Na questão do BNDES, aqui mencionada pela Senadora Lúcia Vânia e outros – o Aloysio me disse inclusive que tocou no assunto –, eu creio que, a curto prazo, uma medida importante seria refazer aquele programa que nós criamos,...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... que foi apelidado de Proer das Santas Casas, uma vez que foi a época pouco posterior ao Proer que socorreu o sistema bancário, programa eficiente que impediu a quebra do setor bancário, tendo um custo imenso sobre a economia.

O Proer era baseado em quê? No refinanciamento das dívidas. Mais ainda: estabelecia uma condição que era a reforma administrativa das instituições beneficiadas. Na prática, o Governo fazia o quê? O Governo subsidiava os juros. Isso não custou mais, Senadora Ana Amélia, do que R$500 milhões, à época. O subsídio aos juros.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E, com prazos razoáveis, nós praticamente tiramos do sufoco ou da iminência de desativação Santas Casas muito importantes, como foi o caso da de Minas Gerais, de Belo Horizonte, e como foi o caso da de São Paulo, que são as maiores do Brasil. Esse programa o Governo poderia ter feito, perfeita e tranquilamente, nos anos anteriores. Não conseguiu. Essa que é a verdade. Inventaram programas que pressupunham inclusive um aumento da produção das Santas Casas para receber o crédito.

Ora, Senador Caiado, o problema da saúde é que a produção é de graça. "Eu dou se aumentar o número de cirurgias", isto, aquilo. Esse é um pagamento por serviços, porque a cirurgia custa, tem que pagar ao médico, há os insumos, a ocupação dos leitos e tudo o mais.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quer dizer, é uma forma cretina – permita-me a crueza – de estabelecer um programa de recuperação financeira dessas instituições. Pois eu creio que é perfeitamente oportuno. E nós podemos votar aqui no Congresso a verba necessária para subsidiar os juros. Garanto que não vai ser de mais de R$1 bilhão para subsidiar os juros, no sentido de que essas instituições não paguem juros pela dívida renegociada. (*Palmas.*)

É um subsídio que tem um efeito poderosíssimo em todo o setor.

A campainha fica tocando, eu finjo que não ouço, mas ouço, e não só me dá mais pressa como atrapalha o raciocínio.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Ela é automática, não é a Presidente que a está apertando. Ela toca automaticamente.

Quero ainda mencionar a questão da vinculação constitucional. O Congresso Nacional fez uma coisa erradíssima. Eu fiquei desesperado, fui ao plenário da Câmara, porque iam votar em segundo turno a emenda que mudou as condições de vinculação constitucional da saúde, mas já não cabiam emendas porque o primeiro turno já havia sido votado eu acho que no ano passado. Foi um tiro no pé da saúde. Eu fiquei comovido de ver Parlamentares ligados à saúde apoiando essa medida erradíssima. Quando nós fizemos a vinculação da saúde, nós fizemos ao PIB. Isso foi deliberado. Essa emenda foi feita por mim e pelo Barjas, que era o Secretário Adjunto, não por coincidência, ambos economistas. Qualquer economista sabe que o PIB é uma variável menos volúvel do que a receita.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... inclui comércio exterior, o PIB inclui serviços e tudo o mais. A variação é muito menor.

Fez-se uma vinculação à saúde, às receitas tributárias, que, por coincidência, estão em precipitação para baixo. Já foi no ano passado, já foi neste ano. E, no ano que vem, provavelmente, vai ser por aí.

Então, o que acontece? A saúde saiu perdendo com essa vinculação. Mais ainda: esta emenda constitucional, que, supostamente, deveria elevar os recursos da saúde, inclui nela *royalties*, esse famoso *royalty* do petróleo, isso e aquilo. Ele é contabilizado na verba que é contabilizada como percentual da receita. Ou seja, isso que se fala, vai dar mais dinheiro para saúde, etc., é trololó.

Não vai acontecer pelo lado de *royalties* nem que a produção de petróleo venha a se recuperar.

Mas o fato é que o grande, as grandes vítimas desse processo todo são as pessoas no Brasil. O atendimento de saúde tem piorado cada ano, não há prioridades, há desperdício. Eu lembro que o Programa Saúde da Família ficou estagnado. Este Programa Mais Médicos está gastando R$10 bilhões por ano, para se ter uma ideia do peso que ele tem. Não há uma linha. Eu teria utilizado esses recursos para o PSF, o Programa de Saúde

da Família, para ambulatórios médicos de especialidades, tais como nós criamos em São Paulo, que daria para entupir o Brasil com esse custeio de ambulatórios daquela qualidade, perfeitamente.

Enfim, a saúde precisa ser inteiramente refeita. Fala-se muito da crise econômica e da dificuldade que...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ...que tem a economia no Brasil, a economia fiscal do Governo. Mas eu acho que a tarefa maior ainda vai ser a da Saúde. Ela vai ter que ser totalmente refeita. E não vamos ter ilusão: demanda de saúde cresce, cresce mais do que o PIB. Se o PIB cresce 1%, a demanda cresce 2%, 3%. Isso é no mundo inteiro. Só há uma opção: não só dedicar mais recurso como diminuir custo. Mais rendimento por cada unidade de real gasta, despendida. Essa que é a prioridade básica de qualquer de administração na área. Modéstia à parte, é exatamente o que nós fizemos no nosso período no Ministério da Saúde. Diminuir custo. Fizemos muito mais com o pouco de que dispúnhamos.

Quanto à questão de novos financiamentos, novas fontes, etc., elas se prestam a truques. Eu não cheguei a dar conselho nenhum a respeito dessa CPMF que o Governo fez a sondagem de mercado político para ver se...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... dizer ao Presidente do Senado que, se isso fosse acontecer, eu queria supervisionar a redação, para que não houvesse desvio desses recursos com relação às suas finalidades. Precisa redigir direito, precisa redigir com perspicácia, para que não se monte uma farsa com relação ao financiamento do setor.

Enfim, teria muitas coisas mais a dizer, mas eu quero dizer a todos que vêm aqui – até Irmã Dulce está presente, Maria Rita, que não é propriamente uma Santa Casa, era o que dizia; é hospital filantrópico, e todos ficam sob essa denominação genérica – que contem conosco, comigo pessoalmente, mas, sobretudo, com os Senadores da República, simbolizados nesta Mesa pela Senadora Ana Amélia, que é uma grande Senadora, voltada às preocupações que todos nós temos com relação saúde, e pelo Senador...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... apenas um vigoroso oposicionista político, mas que é, também, um grande batalhador pela saúde. E dou aqui o meu testemunho. Ele, médico que é, chega, às vezes, até a me dar algumas sugestões de tratamentos de saúde.

Muito obrigado e contem conosco. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigado, Senador José Serra.

Convido para fazer uso da palavra o último orador inscrito, Senador Vicentinho Alves.

Enquanto ele ocupa a tribuna, eu queria agradecer à Santa Casa de Misericórdia de Curitiba; ao diretor do Hospital São Francisco de Paula, de Pelotas; à Irmandade de Misericórdia de Campinas; São Camilo; Hospital São José, também de São Paulo; Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba; Hospital Santa Marcelina, que é, também, filantrópico; Instituto Presbiteriano Mackenzie e Divina Providência, do Estado do Pará.

Com a palavra, o Senador Vicentinho Alves.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Senador Caiado e demais membros da Mesa, sintam-se todos cumprimentados.

Colegas Senadoras, colegas Senadores, ilustres visitantes, se me permitam, vou cumprimentá-los na pessoa do Padre Jarbas que ali está, Presidente do Instituto Dom Orione, da cidade de Araguaína, no meu Tocantins, e também do Osvair, superintendente do instituto, que nos visitam nesta tarde.

Também cumprimento o Presidente Renan Calheiros pela iniciativa de convocar mais uma sessão de debates temáticos, para discutir temas relevantes para o País. Em pauta, desta vez, o financiamento das Santas Casas de Misericórdia, entidades que desenvolvem um trabalho de vital importância na promoção da saúde e do bem-estar da população brasileira.

Vou abreviar, Srª Presidente, porque já são 14h07 e, às 14h, deveríamos estar iniciando a sessão e a Ordem do Dia.

Portanto, quero dar como lido o nosso pronunciamento e a nossa homenagem às Santas Casas do Brasil como um todo. Desde Braz Cubas, em 1543, minhas homenagens até o dia de hoje.

Não poderia, de forma muito rápida, deixar de falar sobre o nosso Tocantins, o meu Estado, que me fez vir ao Senado Federal representá-lo, não só os tocantinenses, mas todo o povo brasileiro.

No meu Tocantins, Sr. Presidente, a assistência filantrópica cumpre papel de vital importância. O Hospital Dom Orione de Araguaína é o melhor exemplo de atendimento médico humanizado, que beneficia sobretudo a população mais carente. A instituição começou a ser desenhada ainda em 1952, com a chegada do Padre Quinto Tonini.

Padre Quinto percebeu que, para evangelizar, era preciso, antes de mais nada, curar o corpo. Com ajuda das samaritanas socorristas, professoras de escolas paroquiais que dele receberam as instruções de primeiros socorros para assistir as gestantes doentes e pessoas com doenças comuns como malária, gripe, desnutrição etc., começou sua saga, sua missão humanitária e cristã.

Naquela época em que faltava assistência à saúde, em Araguaína e região, era mais sentida a instituição como um longo e dedicado trabalho para modificar os indicadores de saúde da região. Em 2012, dados foram registrados: 9.276 internações, sendo 5.601 partos, 163 cirurgias cardíacas, 255 internações de adultos na UTI.

Nesses números, Presidente, eu me incluo, porque eu tive um problema. Não sabia que tinha pressão alta e, ainda como Deputado Estadual de Palmas, em uma viagem da minha cidade Porto Nacional a Araguaína, onde iria receber uma homenagem, durante o voo, passei mal e fiquei internado no Dom Orione durante três dias.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Sou muito grato à atenção que o Dom Orione me dispensou. Então, estou aqui entre esses números. Portanto, são números fantásticos os dessa instituição.

Quero dizer que, ontem, tive a honra de receber, em nosso gabinete, a visita do Presidente Padre Jarbas, que ali está, e do superintendente da instituição, o Osvair Cunha.

Desde ainda quando Deputado Federal e hoje como Senador da República, posso não estar apagando o fogo, mas estou contribuindo com gotículas, todos os anos, de emenda parlamentar para essa instituição nobre do meu Estado.

Anunciei a eles a destinação de recursos orçamentários, por intermédio de emendas individuais,...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – ...na ordem de R$650 mil assim distribuídos – não é Padre Jarbas? –: R$250 mil para ainda este ano de 2015, para aquisição de cinco respiradores hospitalares; para 2016, R$400 mil para a compra de equipamentos para as três UTIs do nosso Hospital Dom Orione.

Sinto-me convocado a ajudar nessa causa do Hospital Dom Orione, como também sinto-me no dever de ajudar todas as Santas Casas do Brasil. A todos, contem com este modesto brasileiro, Senador, em todos os momentos em que for necessário, na articulação, no apoiamento e no voto. Podem contar comigo, estarei sempre às ordens para contribuir com essa causa, uma das causas mais nobres que se pode observar na humanidade.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Portanto, Sr. Presidente, para colaborar com o tempo e cumprir o Regimento, aqui está o nosso pronunciamento. Gostaria que a Presidência o desse como lido.

Cumprimento a todos.

Tenho aqui apoiado a Base do Governo, tenho votado favoravelmente, inclusive para contribuir com o nosso País, a fim de encontrarmos um caminho para sair desta crise. Mas observo a falta do Ministro da Saúde nesta solenidade. Acho que deveria estar aqui ouvindo todos, entendendo melhor essa causa, que é, como eu disse, das mais nobres.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – E é uma causa tocada por pessoas de altíssima relevância, tanto na questão da competência quanto na questão do sentimento.

Muito obrigado, Srª Presidente. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Cumprimento o Senador Vicentinho Alves. Obrigada pela referência – ele citou a representação de Tocantins.

Agradeço também à Santa Casa de Jaú, em São Paulo; ao Hospital Panambi, do Rio Grande do Sul; ao Hospital Nossa Senhora das Graças, de Curitiba; à Federação das Santas Casas Beneficentes do Rio Grande do Sul; à Santa Casa de Ourinhos, em São Paulo; à Representação Filantrópica Cruz Azul, Saúde e Educação, também do

Estado de São Paulo; ao Hospital São Lucas, de Porto Alegre; à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, em São Paulo. Como também a São Carlos, em São Paulo; à Próvisão, de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

A todos vocês e aos demais que não foram citados, agradeço, em nome do Senado Federal.

E o agradecimento principal é ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que acolheu uma demanda das Santas Casas, no coletivo das Santas Casas, para a promoção desta Sessão Temática.

Agradeço aos Senadores Ronaldo Caiado, que esteve aqui desde o começo; ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e a todos os Senadores que se manifestaram usando a tribuna. Mas, queria agradecer especialmente ao Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas e ao Diretor Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, Edson Rogatti, que entregou um documento a todos os Senadores, e também aos representantes da Caixa Econômica Federal e do BNDES; ao Presidente do Conselho Nacional do Secretário de Saúde, João Gabbardo, que teve motivos, ao começar – ele e o Secretário Municipal, Mauro Guimarães Junqueira, Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde –, de se ausentar. Mas ambos deixaram o agradecimento.

Agradeço ao representante da Caixa Econômica Federal, Superintendente Nacional de Médias Empresas, José Ricardo de Freitas Martins da Veiga; ao Chefe de Departamento de Operações Sociais do BNDES, Henrique Rogério Lopes Ferreira da Silva. Também ao Dr. Júlio Dornelles, que nos mostrou, como Diretor-Geral de Relações Institucionais da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, uma radiografia muito completa da situação de crise que o sistema está enfrentando.

E queria agradecer e deixar como mensagem ao BNDES e à Caixa Econômica Federal que nos auxiliem. É um apelo que fazemos.

Além disso, estaremos aqui no Senado vigilantes, acompanhando com o Senador Caiado, que tem experiência na Medicina, que tem um conhecimento maior, como tem o Senador Serra, como o Senador Vicentinho, que faz parte da Mesa do Senado Federal. Haverá esse comprometimento de todos nós.

Agradeço também a presença do Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas, Deputado Antonio Brito.

Então, todos os Senadores aqui estão compromissados com esta causa, que, mais do que tudo, é uma causa justa, é uma causa que interessa a todos os brasileiros.

Cumprida a finalidade da sessão, mais uma vez, agradeço ao Senador Ronaldo Caiado, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento e, sobretudo, aos telespectadores da TV Senado, que acompanharam, no Brasil inteiro, esse debate.

Muito obrigada.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 17 minutos.)

Ata da 151ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de setembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, das Srsª Ângela Portela e Vanessa Grazziotin e do Sr. Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 24 minutos e encerra-se à 0 hora e 20 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

151ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 02/09/2015 07:00:00 até 03/09/2015 00:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
-	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	
DEM	SE	Maria do C Alves	X	X
-	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 76 senadores.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável. Com a palavra a Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin.

É uma grande alegria, é uma grande satisfação estar, nesta quarta-feira, aqui no plenário do Senado Federal, para podermos manifestar os nossos posicionamentos a respeito dos diversos temas que estão sendo abordados durante esta semana aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. E um dos temas importantes, sem dúvida nenhuma, continua sendo a saúde. Por isso, Srª Presidenta, que gostaria de me manifestar aqui.

Nos últimos meses, temos analisado o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, de autoria do eminente Senador José Serra, que propõe alterações no regime de exploração de petróleo na camada do pré-sal. Trago esse assunto à tribuna desta Casa, como forma de demonstrar minha total oposição a esse projeto, sem deixar de demonstrar o grande apreço que tenho pela biografia e pela trajetória política pública do ilustre proponente. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar a importância vital das reservas de petróleo do pré-sal para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Todos sabemos da enorme dependência mundial dos combustíveis fósseis, dos quais o petróleo é, sem dúvida, o principal. A exploração de fontes sustentáveis e renováveis de energia tem crescido muito, é verdade, e é muito bom que isso ocorra. Entretanto, o mundo ainda dependerá por muitos anos do petróleo, o que coloca o Brasil em uma posição extremamente favorável, graças especialmente às nossas gigantescas reservas localizadas no pré-sal.

O PLS 131 propõe, resumidamente, retirar da Petrobras a condição de exploradora única do pré-sal, bem como o direito à participação mínima de 30% do petróleo extraído. Trata-se, a meu ver, de um verdadeiro atentado contra a soberania nacional e, mais do que isso, de um golpe nas conquistas sociais que a exploração do pré-sal já gerou e continuará gerando para o Brasil e para os brasileiros e brasileiras.

Dizer que os escândalos da corrupção, envolvendo a Petrobras, retiraram da empresa a capacidade técnica e financeira de explorar o pré-sal é um argumento falacioso. É extremamente saudável que as instituições brasileiras estejam em pleno funcionamento, investigando e punindo aqueles que praticaram corrupção, que praticaram malfeitos.

A própria Petrobras já contabilizou, em seu balanço, os enormes prejuízos gerados pela corrupção, esse verdadeiro câncer que corrói os setores públicos e privados e que precisa e vai ser extirpado do Brasil. No entanto, a empresa continua em pleno funcionamento, com um plano de investimento operante e acesso aos meios de crédito nacional e internacional.

A exclusividade na exploração do pré-sal e a participação mínima de 30% no petróleo extraído não são ônus para a Petrobras, mas uma garantia do controle nacional sobre uma reserva que pertence ao povo brasileiro. Controlar a exploração do pré-sal significa poder ditar o ritmo da extração do óleo, ou seja, dosar a produção de acordo com a demanda mundial por petróleo, aproveitando as oportunidades de preço, e esta prática evita a exploração predatória das reservas e garante benefícios duradouros para toda a população brasileira. Ademais, a exclusividade da Petrobras é a melhor maneira de garantir que a maior parte dos resultados econômicos da exploração do petróleo seja revestida para a saúde, para a educação, exatamente como estabelece o atual regime de exploração do pré-sal.

Eu não consigo entender por que se volta a debater este assunto depois de tanto debate e da posterior aprovação do regime de partilha do pré-sal ocorrido em 2010.

O pior é que voltamos ao debate para piorar as coisas, em nome, quem sabe, do interesse de empresas estrangeiras na exploração do petróleo brasileiro.

Diante de tudo isso, Srª Presidenta, a minha posição é contra a...

(Interrupção do som.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – A minha posição é contra a aprovação do PLS 131, de 2015, pois ele retira do povo brasileiro o usufruto exclusivo do benefício do pré-sal. Ele é uma verdadeira ameaça ao financiamento da saúde e da educação do nosso País.

Por falar em educação, Srª Presidenta, eu gostaria aqui de aproveitar este tempo disponível para parabenizar a Assembleia Legislativa do meu Estado de Roraima e o Governo do Estado de Roraima, por terem aprovado, na última terça-feira, o Plano Estadual de Educação, encaminhado pelo Governo do Estado e aprovado

pelos deputados estaduais de Roraima. Nesse Plano Estadual de Educação, foi incluída justamente, de forma muito criteriosa,...

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... a educação escolar indígena, que foi resultado de uma luta intensa do povo indígena.

Graças ao reconhecimento dos deputados e da Governadora, foi possível contemplar e fazer reconhecer a educação indígena nesse plano importante de metas e estratégias para a educação do Estado nos últimos dez anos.

Quero registrar também que sempre fizemos uma defesa intensa da educação escolar indígena aqui no Senado Federal, na ocasião em que estávamos discutindo o Plano Nacional de Educação. Em audiência pública na Comissão de Educação do Senado, tivemos a oportunidade de receber o Presidente da Opir (Organização de Professores Indígenas de Roraima), o Prof. Rivanildo Fidelis, que pôde apresentar as demandas, as necessidades da educação escolar indígena de Roraima.

Nada mais justo...

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senadora.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Nada mais justo que, após a aprovação no Plano Nacional, fosse também contemplada e aprovada a inclusão da educação escolar indígena no Plano Estadual de Educação.

Eu gostaria de parabenizar o povo indígena de Roraima, as lideranças dos professores indígenas, por essa luta intensa, em que tive também a grata satisfação de agir como mediadora junto ao Governo do Estado, para tentar resolver o impasse que se instalou inicialmente. E graças à sensibilidade do Governo, da Secretaria de Educação, pode-se reconhecer e valorizar essa importante modalidade de educação em nosso País e em nosso Estado. Por isso, quero aqui parabenizar a Organização de Professores Indígenas, o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa pela aprovação.

Já temos conhecimento de que a Governadora Suely Campos sancionará sem vetos o Plano Estadual de Educação.

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Srª Presidenta, muito obrigada.

Era o que tinha a falar.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senadora Ângela, e a convido para continuar na direção dos trabalhos para que eu possa, como oradora inscrita, ir à tribuna.

O Senador Flexa chega ao plenário solicitando inscrição para falar?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Como V. Exª quiser.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Temos vaga para o período de comunicação inadiável. Falo eu, como oradora inscrita. A Senadora falou para uma comunicação inadiável. Eu falarei como inscrita, e V. Exª, na sequência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Como orador, depois de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, V. Exª, como orador. Eu sou a primeira.

Portanto, passo a direção dos trabalhos para a Senadora Ângela Portela.

A Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Ângela Portela, 4ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Com a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Em seguida, V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Ângela Portela.

Antes de iniciar minha intervenção, quero registrar a presença, aqui no plenário, do Deputado Daniel Almeida, do PCdoB, da Bahia, portanto, de meu Partido, que certamente aqui está para acompanhar, logo mais, a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, que trata da reforma política.

Isso demonstra que a preocupação da Bancada do Partido Comunista do Brasil é intensa em relação a determinados pontos do Projeto. E, conforme foi anunciado, devemos iniciar a Ordem do Dia hoje mais cedo, visto que muitos serão ou já foram os destaques apresentados à matéria. Não sei exatamente quantos destaques até o momento.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cento e oito emendas com oito destaques. Mas só eu tinha sete destaques. Então, meus destaques ainda não chegaram, porque apenas eu tinha oito destaques a apresentar. Então, a matéria mostra que são mais de cem emendas, cento e oito emendas.

Vejam as senhoras e os senhores que é necessário debater item por item, Senadora Ângela Portela, com muita profundidade. E são vários os itens que vamos votar e modificar, apesar de que, no nosso entendimento, esta não é uma reforma política, é uma reforma pontual, porque uma reforma política efetiva no Brasil deveria abordar questões basilares. E, como vimos na grande maioria dos pronunciamentos, no debate global da matéria, aqui no plenário, no dia de ontem, a preocupação da maioria dos Parlamentares que aqui vieram, inclusive eu, é exatamente com o financiamento das campanhas eleitorais e dos partidos políticos. Nós estamos aqui defendendo com muita força que não podemos perder esta oportunidade, uma oportunidade de grandes mobilizações nacionais, um momento em que a população brasileira exige mudanças na estrutura do Estado, sobretudo na política. Devemos agarrar esta oportunidade e acabar com o financiamento empresarial de campanha.

Alguns oradores que aqui vieram tentaram propositadamente – assim eu entendo – confundir aquilo que realmente nós estamos a defender, dizendo que há um grupo que defende financiamento público de campanha. Isso não é verdade. Nós não defendemos financiamento público de campanha. O que defendemos é a proibição do financiamento empresarial, o que não significa fim do financiamento privado, não. O financiamento privado, no nosso entendimento, poderá continuar, entretanto, sendo estabelecido um limite e permitido somente às pessoas físicas, e não às empresas.

Repito: é contraditório o fato de exatamente aqueles que se dizem arautos e paladinos da ética na política serem os primeiros a subirem na tribuna e defenderem a manutenção do financiamento empresarial de campanha.

Enfim, retomaremos o debate a esse respeito daqui a alguns instantes, e tenho certeza de que, assim como eu, todos os Senadores e Senadoras terão a oportunidade de vir à tribuna para falar sobre as mudanças que serão votadas no Projeto de Lei da Câmara nº 75.

Tais mudanças englobam desde o tempo da campanha eleitoral, passando pelo tempo de veiculação gratuita pelo rádio e pela tevê, propaganda na televisão e no rádio, está sendo proposta uma diminuição significativa desse tempo, passando por coligações partidárias. O projeto não proíbe a coligação partidária, mantém a coligação partidária, mas não considera a somatória dos votos, o que, na prática, significa a proibição das coligações, porque as coligações hoje só existem para que haja uma cesta de votos e os votos de todos os partidos sejam somados.

Então, nós temos o entendimento de que mexer na coligação só é possível de acordo não só com a legislação brasileira, mas de acordo com o próprio entendimento do Supremo Tribunal Federal. A Câmara dos Deputados acaba de rejeitar uma proposta de emenda à Constituição que acabava com as coligações. Portanto, estão tentando um arranjo, uma manobra, para, por vias tortas, acabar com a coligação em nosso País.

Enfim, Srª Presidente, repito: nesta tarde, e entraremos pela noite, debateremos sobre a reforma política.

Neste momento, quero falar a respeito do orçamento que foi enviado na última segunda-feira ao Congresso Nacional. O orçamento para o ano de 2016. Pela primeira vez, a peça orçamentária apresenta um déficit, ou seja, apresenta um quantitativo de recursos maior para as despesas do que para a arrecadação, o que significa a previsão de um déficit primário no orçamento que foi enviado para o Congresso Nacional.

Entretanto, Srª Presidente, Senadora Ângela, a própria Presidente da República e sua equipe econômica e de planejamento tiveram muitas dúvidas em relação a mandar ou não dessa forma o orçamento. Decidiram mandar em razão de ser a situação mais próxima à realidade, visto que, como a própria palavra diz, é um orçamento, é uma previsão de gastos e uma previsão de despesas que nem sempre são efetivadas exatamente na mesma proporção do que se prevê. É óbvio que, no decorrer do ano de 2016, poderá haver mudanças apontando a ampliação da arrecadação ou até mesmo a diminuição da arrecadação. Mas, enfim, o Governo

Federal resolveu encaminhar aquilo que considerou mais próximo à realidade, portanto prevendo um déficit de aproximadamente R$30 bilhões.

Srª Presidente, Srs. Senadores, isso mostra que vivemos, de fato, um momento delicado no Brasil, um momento de queda da arrecadação não só para o Governo Federal, mas também para os governos locais, governos estaduais e prefeituras municipais. Diante disso, precisamos, juntos – todas as esferas de Poder – buscar a construção de uma proposta que nos permita superar a crise e, mais do que isso, dar início a um novo ciclo de crescimento econômico no País.

Diante dessa constatação, Srª Presidente, quero cumprimentar muitíssimo o Senado Federal e, cumprimentando o Senado Federal, cumprimentar o Presidente Renan Calheiros.

Hoje, no final da manhã, tivemos uma bela solenidade no Espaço Nobre do Senado Federal, uma solenidade em que foi empossada pela Presidência da Casa uma comissão de alto nível que debaterá a desburocratização do País. E, quando falamos em desburocratização, são vários os segmentos incluídos. Desburocratização da relação entre Estado e cidadãos, cidadãos e Estado...

(Soa a campainha.)

VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e desburocratização da relação entre setor produtivo, ou seja, privado, entre empresas e Estado brasileiro.

Para que V. Exª tenha uma ideia, daqui a alguns instantes, vamos nos encontrar – alguns Senadores que compõem a CPI do Carf – com o Presidente Renan Calheiros para entregar em suas mãos o requerimento que aprovamos por unanimidade na Comissão, sugerindo que seja criada outra comissão de alto nível a fim de se debruçar na reforma do sistema tributário, da legislação tributária brasileira – eu não diria reforma tributária, mas da legislação tributária, do Código Tributário Nacional –, uma reforma que englobe não só o contencioso, mas também a execução, porque nós...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... neste momento, Srª Presidente, não basta ir atrás de novos recursos. É preciso melhorar significativamente a capacidade de o Estado brasileiro arrecadar recursos, porque os números que nos chegam ao conhecimento são números escandalosos, eu diria. Somente no Carf, nós temos um contencioso que se aproxima da casa dos R$700 bilhões. No Poder Judiciário, mais de R$1 trilhão compõe o contencioso tributário.

Então, digo que o Senado Federal, na prática, e não só no discurso, já vem compondo esse esforço nacional, que busca a superação da crise e a construção de um ambiente que inaugure um novo ciclo de desenvolvimento econômico.

Srª Presidente, para concluir meu pronunciamento, quero dizer que, apesar desse déficit, o Orçamento procura manter programas fundamentais de investimentos que, ao mesmo tempo, são programas sociais, como o PAC e o Minha Casa, Minha Vida; como o Programa Saúde da Família, que é muito importante.

Hoje, eu ouvi as palavras de um Senador, na sessão especial de debates com as Santas Casas de Saúde, dizendo que, em vez do Programa Mais Médicos, deveriam ser investidos recursos no Programa Saúde da Família. Ora, o Mais Médicos vem exatamente para investir recursos e reforçar as equipes do Programa Saúde da Família. Entretanto, ele foca naqueles Municípios onde não existia o Programa Saúde da Família por uma razão simples: porque não havia médico, Senadora Ângela.

Quem vive em São Paulo pouco conhece a realidade do Brasil, pouco conhece a realidade da Amazônia brasileira. Há Municípios distantes uns dos outros, há comunidades isoladas das sedes desses próprios Municípios e há milhares de pessoas que nunca estiveram de frente com um médico, realidade que vem mudando com o Programa Mais Médicos. Então, o Orçamento teve esse cuidado.

Para o meu Estado, o Amazonas, está contemplado no Orçamento investimento importante em infraestrutura, seja na área de energia, seja na área de aviação.

Mas eu volto, Senadora Ângela, porque o meu tempo já se esgotou. Eu volto para falar disso.

Senador Flexa, V. Exª, que foi Relator nesta Casa do projeto de lei da aviação regional, sabe o quanto é importante essa lei, a sua aplicação para a aviação regional, sobretudo para a nossa região.

Esse projeto e as ações previstas na lei – não é mais um projeto; é uma lei já – possivelmente sofrerão alguns adiamentos. Entretanto, a prioridade que a Secretaria Nacional da Aviação está dando é para a execução imediata naquilo que diz respeito à Amazônia; entendendo e tratando a Amazônia como prioridade.

Ontem fizemos uma audiência provocada, inicialmente, pelo Senador Jorge Viana, em que discutimos o alto custo da aviação para a Região Amazônica. O quilômetro rodado em uma aeronave que se dirige à Ama-

zônia é mais caro do que o de uma aeronave que se dirige ao Nordeste, ao Sudeste ou ao Centro-Oeste do Brasil, o que é grave.

Mas, enfim, penso que, diante desse momento difícil por que passa o País, nós precisamos unir forças para que todos os entes possam sair dessa crise – sair da crise com os menores danos possíveis. Temos de trabalhar para que não aconteça em nosso País o que acontece em muitos países da Europa, o que acontece em muitos países de todo o continente da Ásia, inclusive do nosso continente, onde o índice de desemprego ultrapassa os dois dígitos – não só os dois dígitos, mas os 20% –, o que seria extremamente ruim caso isso viesse a acontecer.

Estamos vivendo um momento de crescimento do desemprego – entretanto, um crescimento ainda não assustador. Tenho certeza absoluta de que, se houver um movimento de unidade nacional na busca de questões imediatas, aplicação e algumas reformas imediatas, a gente vai permitir que nosso desenvolvimento seja retomado o mais breve possível, porque só assim teremos o menor sofrimento para a nossa gente.

E, por fim, Srª Presidente, quero dizer que o próprio salário mínimo que está previsto para...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o Orçamento de 2016 é de R$865, ou seja, acompanhando a evolução e o crescimento da nossa economia. Importante, porque através dessa política de valorização a gente garante que, se a economia estiver bem, o salário também estará bem; se a economia não estiver tão bem, não será tão significativo o aumento do salário dos trabalhadores em nosso País.

Mas, enfim, essa é uma atitude responsável que tem de ser adotada pelo Governo Federal.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, pela referência que faz ao Programa Mais Médicos, que tem gerado um alto grau de satisfação de grande parte da população brasileira – segundo pesquisa, 80% dos usuários do Sistema Único de Saúde estão satisfeitos com o Programa Mais Médicos –, e também pela referência que fez à audiência pública que foi realizada ontem, discutindo os preços abusivos praticados pelas empresas nas passagens aéreas nos Estados da Região Norte.

Chamo para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senadora Ângela Portela, que preside a sessão, senhores e senhoras telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meus amigos, minhas amigas do meu querido Estado do Pará; Senadora Vanessa, que agora substitui a Senadora Ângela na Presidência dos trabalhos, eu ia fazer alguns comentários a respeito do seu pronunciamento, mas não o farei para não fugir do pronunciamento que preparei para o dia de hoje.

Srªs e Srs. Senadores, abro o meu pronunciamento com a matéria extraída do *blog* do competente jornalista Josias de Souza, que ilustra de forma clara a zorra em que se transformou este Governo:

> Desânimo se espalha pelo ministério de Dilma.
> Em conversa com o *blog* [diz o jornalista Josias de Souza], na noite desta segunda-feira, um dos ministros de Dilma Rousseff desabafou [aspas, diz o ministro da Presidente Dilma]: "Hoje, há dois tipos [Senadora Vanessa] de ministros em Brasília: os que administram a crise e os que são administrados por ela. Joaquim Levy e Nelson Barbosa, os gestores da crise, batem cabeça. Os demais quebram a cabeça procurando maneiras de gerenciar a escassez. A grande maioria administra o nada, sabendo que terá nada menos alguma coisa depois que Fazenda e Planejamento chegarem a algum tipo de acordo."
> [Continua o *blog* do jornalista Josias de Souza:] O auxiliar de Dilma falou com o repórter sob o compromisso de não ter o nome revelado. Contou que o desânimo se espraia pelo primeiro escalão do governo. [Abro aspas para a citação do ministro da Presidenta Dilma ao jornalista Josias.] "Quando aceitei participar do elenco do segundo mandato da Presidenta Dilma, sabia que não seria o protagonista. Mas não imaginei que viraria figurante de um filme sem roteiro, mal dirigido e com orçamento deficitário. Pensei em pedir para sair [diz o ministro]. Fui aconselhado a ficar. Isso foi há um mês. Desde então, meus dias são feitos de arrependimento." [Fecho aspas.]

É uma pena que o Brasil e toda a sua população tenham que assistir aos improvisos do Governo de plantão. Depois reclamam das multidões que saem às ruas para manifestar.

Falta governo! Falta plano de ação do governo!

Presidente Dilma! Apresente ao Brasil um plano de governo que você sonegou aos brasileiros durante a campanha!

No início da semana passada, foi anunciado, de forma atabalhoada, como tudo, Senador Aloysio Nunes, que vem do Executivo, da Presidente Dilma, o corte de dez ministérios e mil cargos comissionados.

No meio da semana, pensaram novamente na CPMF, que, no final da mesma semana – a semana que passou –, foi ceifada por atores produtivos e políticos do Brasil.

Agora, abrimos esta semana com mais uma novidade, Srªs e Srs. Senadores. Lembro-me até do criador da governante de plantão: nunca antes na história "deste País" – e há muito tempo que o criador da criatura não utiliza essa expressão, que era comum – o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta orçamentária com déficit. Muito menos nesta magnitude de R$30,5 bilhões e que, segundo informações divulgadas hoje, podem ser bem maiores, lamentavelmente, alcançando a cifra de R$70 bilhões.

Da mesma forma que abri o meu pronunciamento com o artigo de um jornalista, quero fechá-lo com o editorial de ontem do jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título: "A biruta". Título do editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* de ontem.

> A biruta.
> A Presidente Dilma Rousseff não sabe o que quer. Como uma biruta, vai para o lado que o vento sopra. Toma decisões de dia e recua delas à noite, quer porque se mostram inexequíveis, quer porque tendem a aprofundar o seu isolamento político, ou quer simplesmente porque são estapafúrdias, fruto de sua já proverbial incompetência. A desastrada tentativa de restabelecimento da CPMF [diz o editorial de *O Estado de S. Paulo*] é apenas o último de uma imensa série de zigue-zagues de Dilma, incapaz de transmitir o mínimo de segurança e firmeza que se exige de quem ocupa a Presidência da República, especialmente em tempos de crise.
> Não surpreende que esteja disseminada a sensação de que o governo petista é uma nau sem rumo. Às vezes bastam apenas algumas horas para que a presidente tresande, e aquilo que era líquido e certo se transforme em um retumbante nada. Exemplos não faltam.
> No começo do ano, quando já estava claro que teria de mexer em benefícios sociais para conseguir fechar a conta [lamentavelmente indo prejudicar os mais necessitados], Dilma informou que pretendia endurecer a concessão do seguro-desemprego. Diante da gritaria das centrais sindicais e até de ministros petistas de raiz, Dilma achou melhor recuar, desfigurando uma das primeiras medidas do ajuste fiscal.
> Na mesma toada, a Presidente havia decidido recentemente adiar para dezembro [Senador Aloysio Nunes] o pagamento [de parte] do 13º [...] dos aposentados [50%], cuja primeira parcela há nove anos vinha sendo paga em agosto; poucos dias depois, ela voltou atrás e mandou pagar a parcela de uma só vez, em setembro. Incapaz de definir prioridades, Dilma não se viu em condições de enfrentar a chiadeira dos aposentados.
> Há casos dignos de antologia, como o "recuo do recuo" em relação ao sigilo eterno de documentos oficiais – primeiro ela defendeu o fim do sigilo; depois, voltou atrás; em seguida, tornou a defender. [É o recuo do recuo.] Também é inesquecível [Senadora Vanessa] sua defesa apaixonada de uma mirabolante Constituinte exclusiva para a reforma política, ideia rapidamente abandonada – para o bem do País, é bom que se diga.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Exª ainda vai falar do trem-bala, evidentemente, o grande projeto de desenvolvimento que abriria as portas do transporte brasileiro para a mais alta tecnologia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª lembra bem o trem-bala, que foi mandado para o Congresso como uma medida provisória com urgência e emergência, e que foi enfiado goela abaixo da oposição aqui. Bem que nós tentamos não aprová-lo. Isso já tem três ou quatro anos, acho até que mais, e até hoje o trem-bala é um trem fantasma.

> A indefinição crônica de Dilma contamina as suas decisões, das pequenas às grandes. Como esquecer que a Presidente levou inacreditáveis oito meses e meio para indicar um Ministro do Supremo Tribunal Federal?

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço desculpa, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É que o sistema é novo, e tecnologia avançada é difícil da gente aprender.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não economize o som, para eu concluir o meu pronunciamento.

> Como não notar que as regras para as concessões e privatizações mudam conforme as idiossincrasias de Dilma, gerando insegurança jurídica e desinteresse das empresas?
> Dentre todas as lambanças, porém, a da CPMF é particularmente grave porque denota o desespero de uma governante diante do estrago que sua administração fez nas contas nacionais e também sua inaptidão para interpretar um cenário político totalmente avesso a iniciativas como essa. Como o Governo não consegue cortar gastos para reequilibrar suas finanças, Dilma resolveu avançar ainda mais no bolso dos brasileiros, tungando-lhes um naco de cada transferência de dinheiro – uma óbvia aberração tributária, com a qual o País espera nunca mais ter de conviver.
> Bem ao estilo dilmista, a ideia vazou antes da hora e, ao chegar ao conhecimento do distinto público [dos cidadãos, dos brasileiros], gerou as esperadas reações de repúdio por parte de empresários, políticos e contribuintes em geral. Bastaram três dias para que alertassem a Presidente do óbvio: que a recriação da CPMF seria a pá de cal política em seu já cambaleante governo. Nesse meio tempo, porém, Dilma – num grau de alheamento da realidade difícil de ser superado – acreditou que, mesmo tendo apenas um mísero dígito de popularidade, conseguiria convencer os governadores e o Congresso a dividir com ela o ônus do novo imposto, cuja única serventia era cobrir o rombo criado pelos delírios estatistas do lulopetismo.
> Ao ser informada pelo vice-presidente Michel Temer de que a CPMF não passaria de jeito nenhum no Congresso, coisa que até os faxineiros do Planalto já intuíam, Dilma mandou dizer que desistiu do imposto. E anunciou o primeiro orçamento deficitário da história do Brasil. [Eu vou repetir, para ficar registrado nos *Anais do Senado*: e anunciou o primeiro orçamento deficitário da história do Brasil. Parecia pirraça. Do episódio, restou a constatação, a esta altura já óbvia, de que a principal habilidade da Presidente é piorar o que já está muito ruim.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, a Srª. Ângela Portela, 4ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª.

Dando continuidade a nossa lista de oradores.

O Senador Garibaldi não se encontra; o Senador Eduardo Amorim também não; Paulo Bauer, a mesma coisa. O Senador Wellington não está presente.

Senador Lasier Martins, V. Exª tem a palavra, para falar como orador inscrito.

Mas, antes que V. Exª inicie o pronunciamento, Senador Lasier, a Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 1º de setembro o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da continuação da tramitação do **Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2013** (que tramita em conjunto com os **PLC nºs 94, 109, 124, de 2013; e 110, de 2014; e com os PLS 376, 389 e 423, de 2013**).

As matérias vão ao Arquivo.

Com relação aos Projetos de Lei da Câmara, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTOS

Apublicação em 2/9/2015

REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 2015

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa em 21 de setembro de 2015, para participar, na condição de membro titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, junto com os Senadores Aloysio Nunes, Ricardo Ferraço e outros, das atividades do *Ciclo de Debates sobre a situação atual da indústria de defesa brasileira*, um evento promovido pelo Senado Federal e realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, nos termos do Requerimento nº 62/2015-CRE (*vide* anexo).

Salas das Sessões, de setembro de 2015.

Senador JORGE VIANA
Vice-Presidente do Senado Federal

SF/15370.00868-04
Página: 1/1 01/09/2015 19:55:56
d54e762f3457562b0f2ab3d1cb07419c83026686c

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1004, DE 2015

Requeiro, nos termos art. 50, §2 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que este requerimento seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Joaquim Levy, para que este providencie junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal informações referentes aos contratos com empresas da construção civil, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Pará, cujos repasses estejam atrasados há mais de 10 dias. Solicito relação detalhada das empresas, do empreendimento, do prazo e dos valores em atraso.

JUSTIFICATIVA

É importante esclarecermos a veracidade das inúmeras informações que recebemos e as noticiadas na imprensa paraense sobre frequentes atrasos nos repasses dos bancos públicos às empresas de construção civil contratadas no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Pará.

Sala das Sessões em

Senador **FLEXA RIBEIRO**

(À Mesa para decisão)

À Publicação
Em 2/9/2015

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO Nº 1005, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência para participar, como membro da delegação que representará o Senado Federal nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(À publicação.)

Recebido em 02/09/2015
Hora 16:10
Patrícia Nóbrega - Mat. 18704
SGM - Senado Federal

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.gov.br / secgabsenlidice@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1006, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelo transcurso dos 19 anos da Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte – SOCERN.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte (SOCERN), instituição filantrópica sem fins lucrativos, atua há 19 anos na defesa dos direitos e interesses das pessoas cegas e de baixa visão do estado do Rio Grande do Norte, possibilitando sua integração na sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento como pessoa humana e o resgate de sua cidadania.

Atualmente, a SOCERN possui inúmeros associados e várias parcerias institucionais com órgãos da sociedade civil. A instituição é referência no Rio Grande do Norte na luta pela inclusão social e igualdade de oportunidades.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ AGRIPINO**

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 1020-A DE 2015

Decisão: Em atendimento ao princípio da fungibilidade dos instrumentos processuais, que também se estende ao processo legislativo, recebo o requerimento do Senador Roberto Requião como requerimento de inclusão em Ordem do Dia de matéria que não tenha recebido parecer no prazo regimental, previsto no art. 255, II, c, 3 do Regimento Interno do Senado Federal.

Renan Calheiros

Presidente

Requeiro, para apreciação pelo Plenário, nos termos dos arts. 215, caput, e 235, III, c, *1*, 252, IV , que (i) seja declarado nulo e tornado sem efeito o Requerimento nº 634, de 2015, que remeteu o PLS 60/2012, para reexame da CCJ, e (ii) consequentemente, que o referido PLS volte a constar da Ordem do Dia, como se encontrava em 02 de junho de 2015, data em que o referido Requerimento foi votado e aprovado.

JUSTIFICATIVA

O objeto do Requerimento nº 634/2015 foi o adiamento da discussão do PLS 60/2012, para reexame da CCJ, e a consequente retirada daquele PLS da Ordem do Dia.

Veio ele vazado nos seguintes termos: "Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei nº 60, de 2012, seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal".

Ocorre, todavia, que, consoante as normas regimentais, não poderia jamais ter sido aprovado tal requerimento.

O instituto do "Adiamento da Discussão" de matérias é objeto de um artigo específico do Regimento Interno, o art. 279, que assim dispõe:

> Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:
>
> I - audiência de comissão que sobre ela não se tenha manifestado;
>
> II - reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado;
>
> III - ser realizada em dia determinado;
>
> IV - preenchimento de formalidade essencial;
>
> V - diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

No presente caso, o Requerimento 634/2015 foi baseado no inciso II, que reza: "reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado".

O texto patenteia que a previsão de "motivo justificado" é requisito essencial para aprovação de requerimento destinado a reexame de matéria por comissão.

No presente caso, o Requerimento 634 nem mesmo trouxe qualquer justificativa, e muito menos uma justificativa que se qualificasse como "motivo justificado".

E a antirregimentalidade do requerimento não para aí.

O § 3º do mesmo art. 279 declara, ainda, acerca dos requerimentos de reexame de matéria por comissão, que não apenas tem que haver motivo justificado, mas expressa, em *numerus clausus*, as únicas três hipóteses que se enquadrariam como justificativa para sua aceitação.

Prescreve aquele parágrafo:

> § 3º O requerimento previsto no inciso II do caput somente poderá ser recebido quando:
>
> I - a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido;
>
> II - houver omissão ou engano manifesto no parecer;
>
> III - a própria comissão, pela maioria de seus membros, julgue necessário o reexame.

Observa-se, primeiramente, que o texto o § 3º impõe uma verificação prévia da presença de uma das três hipóteses. Veja-se que a expressão utilizada no Regimento Interno é "somente poderá ser recebido quando".

Ora, esse requisito fulmina de imediato a validade do requerimento, que nem mesmo poderia ser sido "recebido" pela Secretaria Geral da Mesa, e muito menos, ser posto em votação.

E quanto às três hipóteses de admissibilidade, um exame mesmo que perfunctório das circunstâncias permite que se chegue à inequívoca conclusão de que o Requerimento não atende a qualquer das situações.

O § 3º, como já mencionado, declara expressamente que "O requerimento previsto no inciso II do caput somente poderá ser recebido quando" se verificar uma das três situações ali destacadas: "I - a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido; II - houver omissão ou engano manifesto no parecer; III - a própria comissão, pela maioria de seus membros, julgue necessário o reexame."

Certo é que não se verificou qualquer das situações ali elencadas: não há fato novo, não houve engano no parecer e nem houve pedido da CCJ para que seja reexaminada a matéria.

Não atendidas as exigências regimentais de recebimento – e, por conseguinte, de validade do requerimento 634 – resta nulo o requerimento e, por sua vez, nula sua aprovação.

Portanto, faz-se necessário que se retorne ao *status quo ante*, declarando-se a nulidade do requerimento 634/2015, e fazendo-se retornar a matéria à ordem do dia, da qual jamais poderia ter saído.

Caso se considere válido aquele requerimento, deve-se concluir que o retorno à CCJ anula os Recursos nº 6 e 7/2015, em que alguns senadores, entre os quais o próprio signatário do Requerimento nº 634/2015, pediram exame da matéria pelo plenário.

Neste caso, se se mantiver a validade do Requerimento 634/2015, tornam-se nulos os Recursos 6 e 7 e o PLS 60/2012 deve ser imediatamente encaminhado à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

Roberto Requião

Vanessa Grazziotin

Lindbergh Farias

Cristovam Buarque

Telmário Mota

José Pimentel

José Medeiros

Randolfe Rodrigues

COMUNICAÇÕES

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

À Publicação
Em 2/9/2015

Memorando nº 03/2015 – CJD

Em 02 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Instalação da Comissão de Juristas para a Desburocratização - CJD**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos, criada nos termos do ATD nº 13, de 2015, e tendo como Vice-Presidente o Dr. João Geraldo Piquet, e como Relator, o Min. Dias Toffoli.

Respeitosamente,

Min. Mauro Campbell Marques
Presidente

Façam-se as substituições solicitadas
em 02/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 230/ 2015

Brasília, 01 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 687, de 2015**, que altera a Medida Provisória nº 2.228 - 1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre as taxas processuais sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e autoriza o Poder Executivo Federal a atualizar monetariamente o valor das taxas e dos preços estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Hélio José	Senador Dário Berger
Senador Raimundo Lira	Senador Ricardo Ferraço
Senador Omar Aziz	Senador Sérgio Petecão
Senador Waldemir Moka	Senador Otto Alencar

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Façam-se as substituições solicitadas
em 02 / 09 /2015

OF. GLPMDB nº 231/ 2015

Brasília, 01 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 688, de 2015**, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei nº 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Eunício Oliveira	Senadora Simone Tebet
Senador Hélio José	Senador Raimundo Lira
Senador João Alberto Souza	Senador Edson Lobão
Senadora Sandra Braga	Senador Omar Aziz

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

A Presidência designa o Senador Eunício Oliveira para integrar, como suplente, pelo Bloco da Maioria, a Comissão Parlamentar de Inquérito da CBF, nos termos do **Ofício nº 235, de 2015**.

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 235/2015 Brasília, 01 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a minha indicação para compor, como membro **Suplente** do Bloco da Maioria (PMDB/PSD), a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

A Presidência designa o Senador Donizeti Nogueira para integrar, como titular, e o Senador Walter Pinheiro, como suplente, a CDR, nos termos do **Ofício nº 110, de 2015**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 110/2015 – GLDBAG

Brasília, 02 de setembro de 2015

À publicação.
Em 02/09/15

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Donizeti Nogueira** como titular e o **Senador Walter Pinheiro** como suplente, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 02/09/2015
Hora 15:50
Sérgio Almeida Lopes - Mat. 265643
SGLSF-SGM

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 111/2015 – GLDBAG

Brasília, 02 de setembro de 2015

À publicação
Em 02/09/15

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Donizeti Nogueira** como suplente da Comissão Senado do Futuro, em substituição à **Senadora Angela Portela**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada.
Em 03 / 09 /2015.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

GLBSD-Memo. 83/2015

Brasília, 1º de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a minha substituição como membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº **691/2015** pelo Senador Roberto Rocha.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

FAÇA A substituição solicitada.
EM / /2015

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

OF. Nº 065/2015-BLUFOR

Brasília, 02 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador **Douglas Cintra (PTB/PE)**, em substituição ao meu próprio nome para integrar, como **Suplente**, a **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ**.

Atenciosamente

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Fernando Collor (PTB) (20)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

Faça a substituição solicitada
EM 02/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSB
SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

BLSDEM-OF. 84/2015

Brasília, 2 de setembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membro para CPI

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a substituição do **Senador Randolfe Rodrigues**, membro suplente, pela **Senadora Vanessa Grazziotin,** para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens.

Atenciosamente,

LÍDICE DA MATA
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Faça-se a substituição solicitada.
Em 02/09/2015.

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

OF nº 578/GAB-LidPT

Brasília - DF, 01 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **ADELMO LEÃO - PT/MG** em substituição a **deputada ERIKA KOKAY - PT/DF**, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 680, que "institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências. Institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências."

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

OF nº 585/GAB-LidPT

Brasília - DF, 02 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o deputado **ORLANDO SILVA - PCdoB/SP**, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 687 "que altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre as taxas processuais sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas e dos preços estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Atenciosamente,

Dep. Moema Gramacho - PT/BA
Vice-Líder da Bancada

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Faça-se a substituição solicitada.
Em 02/09/2015.

Ofício Ind nº 203/2015

Brasília-DF, 26 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 687/15

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico a **Deputado SANDRO ALEX (PPS/PR)**, como membro **titular**, em minha substituição, para integrar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 687 de 2015, que "Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre as taxas processuais sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas e dos preços estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981."

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Líder do Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL, PTdoB

Faça-se a substituição solicitada.
Em 02/09/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1.250

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 684/2015**, que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.", em substituição ao Deputado **RONALDO NOGUEIRA - PTB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

Faça-se a substituição solicitada.
Em 02/09/2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 196 / 15. Brasília, 01 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **LUCIANO DUCCI (PSB-PR)**, como titular, da Medida Provisória 689, de 2015, que "Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.," em substituição ao já indicado.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Faça-se a substituição solicitada.
Em 02/09/2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 197 / 15. Brasília, 01 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE)**, como titular, da Medida Provisória 690, de 2015, que "Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital." em substituição ao já indicado.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada.
Em 02/09/2015.

OF./ B / 198 / 15.

Brasília, 01 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **HERÁCLITO FORTES (PSB-PI)**, como titular, da Medida Provisória 691, de 2015, que "Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos," em substituição ao já indicado.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

À publicação e, posteriormente, ao Arquivo.
Em 2 / 9 / 2015

OF. 104/2015/CAE

Brasília, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de agosto de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 51 de 2015 (Aviso nº 225 /GMF/MF-DF), de 24 de junho de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de maio de 2015 e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

À publicação e, posteriormente, ao Arquivo.
Em 7 / 9 / 2015

OF. 105/2015/CAE

Brasília, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de agosto de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 52 de 2015 (Aviso nº 84/2015-BCB), de 29 de julho de 2015, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real referentes ao segundo trimestre de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

À publicação e, posteriormente, ao Arquivo.
Em 2 / 9 / 2015

OF. 106/2015/CAE

Brasília, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de agosto de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 53 de 2015 (Aviso nº 281/MF), de 28 de julho de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

À publicação e, posteriormente, ao Arquivo.
Em 2 / 9 / 2015

OF. 107/2015/CAE

Brasília, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de agosto de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 54 de 2015 (Aviso nº 282/GMF/MF-DF), de 28 de julho de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando relação das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de junho de 2015, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

À publicação e, posteriormente, ao Arquivo.
Em 2 / 9 / 2015

OF. 109/2015/CAE

Brasília, 18 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 26ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de agosto de 2015, foi dado conhecimento à Comissão Ofício "S" nº 17 de 2015 (Aviso nº 10.169/SE/MF), de 27 de fevereiro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de janeiro de 2015, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

À publicação
Em 02 / 09 /2015

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 684-2015

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 684, de 22 de julho de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Paulo Bauer
Vice-Presidente: Deputado Antonio Brito
Relator: Deputado Eduardo Barbosa
Relatora-Revisora: Senadora Gleisi Hoffmann

Respeitosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

Senador PAULO BAUER
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

À publicação
Em 02/09/2015

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 685-2015

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 685, de 22 de julho de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Gabriel Guimarães
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz
Relator: Senador Tasso Jereissati
Relator-Revisor: Deputado Paulo Pimenta

Respeitosamente,

Senador JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente Eventual

Deputado GABRIEL GUIMARÃES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

A publicação
Em 02 / 09 / 2015

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 687-2015

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 687, de 18 de agosto de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Hélio José
Vice-Presidente: Deputado Ságuas Moraes
Relatora-Revisora: Senadora Angela Portela

Respeitosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

Deputado SÁGUAS MORAES
Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

A publicação
02/09/15

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 688-2015

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Rogério Peninha Mendonça
Vice-Presidente: Senador João Alberto Souza
Relator: Senador Eunício Oliveira
Relator-Revisor: Deputado Givaldo Vieira

Respeitosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 114, DE 2015

(Nº 8.316/2014, NA CASA DE ORIGEM)
(DE INICIATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criadas duas varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a serem instaladas no Município de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º As varas de que trata este artigo serão implantadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1° do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência das varas criadas por esta Lei, de acordo com as necessidades locais.

Art. 2º São criados os cargos de juiz federal e de juiz federal substituto,

os cargos efetivos e em comissão e as funções comissionadas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ FEDERAL	
CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	2
Juiz Federal Substituto	2
TOTAL	4

CARGOS EFETIVOS	
CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	26
Técnico Judiciário	8
TOTAL	34

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	2
TOTAL	2

FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-5	20
FC-3	2
FC-2	4
TOTAL	26

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5A57F5FEBE5F3137BA7BE07E8F1FDC5C.proposicoesWeb2?codteor=1294902&filename=PL+8316/2014

PL. 8316/2014

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 2028/GP

Brasília, 20 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projetos de lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, juntamente com a cópia do Ofício n. 682/2014/GP para atender a determinação do art. 79, IV, da Lei n. 12.919, de 15 de abril de 2014, os projetos de lei que dispõem sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul, uma vara federal no Estado do Paraná e duas varas federais no Estado de Tocantins, bem como sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nas respectivas varas, aprovados pelo Plenário deste Tribunal na sessão do dia 18 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Dez/2014 17:01
Código 4553 Mes.: Janeiro Origem: STJ

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 10 PROTOCOLO LEGISLATIVO

7624

Justiça Federal 34 Conselho da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em 18 de outubro de 2013.

PROCESSO CJF-PPN-2013/00054

Assunto: Impacto orçamentário/financeiro e verificação dos limites de pessoal da LRF. Criação de duas varas federais na Subseção Judiciária em Gravataí - RS.

Senhora Secretária-Geral,

Trata-se a presente informação acerca de estudos formulados por esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir dos quantitativos de cargos/funções apresentados para a criação de duas varas federais na Subseção Judiciária em Gravataí – RS (fls. 26/29), com o objetivo de apuração do impacto orçamentário/financeiro, bem como da adequação aos limites de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Destaca-se que, além dos valores de pessoal e encargos sociais, apurou-se o impacto para as despesas com benefícios (AA, AT, APE e AMOS), custeio e investimentos.

Como resultado, o montante anualizado apurado para a implantação da referida vara federal, excluídos os valores para a construção/locação das respectivas sedes, perfaz **R$ 9.385.102,00**, sendo:

a) **R$ 5.888.383,00** para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais;

b) **R$ 736.719,00** para atendimento de despesas com benefícios (auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílio transporte);

c) **R$ 1.440.000,00** para atendimento das despesas com manutenção (custeio);

d) **R$ 1.320.000,00** para a implantação da estrutura física.

CJFPPN201300054V01

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 09 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 1046917.9085403-7392 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal 35 Conselho da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Quadro 1 – Impacto orç/fin anualizado

RESUMO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUALIZADO _ PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

				DESPESAS COM INSTALAÇÃO (FIXA)	DESPESAS DE NATUREZA CONTINUADA						R$ 1,00
					PESSOAL + ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO (CUSTEIO)	TOTAL	TOTAL GERAL
REGIÃO	QTDE CARGOS EFETIVOS	QTDE CJs e FCs	TOTAL DE CARGOS		PESSOAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL				
VARAS GRAVATAÍ-RS	38	28	66	1.320.000	4.779.295	1.109.088	5.888.383	736.719	1.440.000	8.065.102	9.385.102

No quadro a seguir, demonstram-se os quantitativos de cargos/funções a serem criados:

Quadro 2 – Quantitativo de Cargos

CARGO/FUNÇÃO	GRAVATAÍ
JUIZ FEDERAL	2
JUIZ FEDERAL SUBST	2
ANALISTA	26
TECNICO	8
CJ3	2
FC5	20
FC4	2
FC3	4
TOTAL	66

Por fim, diante dos valores decorrentes da proposta de implantação de duas varas federais em Gravataí - RS, a 4ª Região está adequada aos gastos de pessoal no que tange aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Respeitosamente,

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
+55 61 3022-7131

CJFPPN201300054V01

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 1046917.9085403-7392 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 115, DE 2015

(Nº 8.317/2014, NA CASA DE ORIGEM)
(DE INICIATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criadas duas varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem instaladas nos Municípios de Palmas e Araguaína, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. As varas de que trata este artigo, com os respectivos cargos de juiz federal e de juiz federal substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas, constantes dos Anexos I e II desta Lei, serão implantadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1° do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, estabelecer as competências das varas criadas por esta Lei, de acordo

com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos aos quadros de juízes e de servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região os cargos e as funções constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ FEDERAL	
CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	2
Juiz Federal Substituto	2
TOTAL	4

CARGOS EFETIVOS	
CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	26
Técnico Judiciário	8
TOTAL	34

ANEXO II
(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	2
TOTAL	2

FUNÇÕES COMISSONADAS	
FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-5	14
FC-3	6
FC-2	6
TOTAL	26

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1294905&filename=PL+8317/2014

PL. 8317/2014

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 2028/GP

Brasília, 20 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projetos de lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, juntamente com a cópia do Ofício n. 682/2014/GP para atender a determinação do art. 79, IV, da Lei n. 12.919, de 15 de abril de 2014, os projetos de lei que dispõem sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul, uma vara federal no Estado do Paraná e duas varas federais no Estado de Tocantins, bem como sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nas respectivas varas, aprovados pelo Plenário deste Tribunal na sessão do dia 18 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Dez/2014 17:01
Origem: 4353 Nesa: Origem: STJ

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 12 PROTOCOLO LEGISLATIVO

7624

Justiça Federal 78 Conselho da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em 8 de agosto de 2013.

PROCESSO CJF-PPP-2013/00026

Assunto: Impacto orçamentário/financeiro e verificação dos limites de pessoal da LRF. Criação de varas federais em Palmas – TO e Araguaína - TO.

Senhora Secretária-Geral,

Trata-se a presente informação acerca de estudos formulados por esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir dos quantitativos de cargos/funções apresentados para a criação de duas varas federais, sendo uma em Palmas – TO e outra em Araguaína - TO, com o objetivo de apuração do impacto orçamentário/financeiro, bem como da adequação aos limites de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Destaca-se que, além dos valores de pessoal e encargos sociais, apurou-se o impacto para as despesas com benefícios (AA, AT, APE e AMOS), custeio e investimentos.

Como resultado, o montante anualizado apurado para a implantação da referida vara federal, excluídos os valores para a construção/locação das respectivas sedes, perfaz **R$ 9.920.549,00**, sendo:

a) **R$ 6.395.269,00** para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais;

b) **R$ 765.280,00** para atendimento de despesas com benefícios (auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílio transporte);

c) **R$ 1.440.000,00** para atendimento das despesas com manutenção (custeio);

d) **R$ 1.320.000,00** para a implantação da estrutura física.

CJFPPP201300026V01

Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 1015335.8439694-9249 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 10 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Justiça Federal 79 Conselho da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Quadro 1 – Impacto orç/fin anualizado

						DESPESAS DE NATUREZA CONTINUADA						R$ 1,(0)
					DESPESAS COM INSTALAÇÃO (FIXA)	PESSOAL + ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO (CUSTEIO)	TOTAL	TOTAL GERAL
UNIDADE	QTDE MAGISTRADOS	QTDE CARGOS EFETIVOS SERVIDORES	QTDE CJs e FCs	TOTAL DE CARGOS/ FUNÇÕES		PESSOAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL				
PALMAS	2	17	14	33	650.000	2.596.742	600.893	3.197.635	382.640	720.000	4.300.275	4.950.275
ARAGUAÍNA	2	17	14	33	650.000	2.596.742	600.893	3.197.635	382.640	720.000	4.300.275	4.950.275
TOTAL	4	34	28	66	1.320.000	5.193.484	1.201.786	6.395.269	765.280	1.440.000	8.600.549	9.920.549

No quadro a seguir, demonstram-se os quantitativos de cargos/funções a serem criados:

Quadro 2 – Quantitativo de Cargos

CARGO/FUNÇÃO	PALMAS	ARAGUAINA	TOTAL
JUIZ FEDERAL	1	1	2
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	1	1	2
ANALISTA	13	13	26
TECNICO	4	4	8
CJ3	1	1	2
FC5	7	7	14
FC3	3	3	6
FC2	3	3	6
TOTAL	33	33	66

Por fim, diante dos valores decorrentes da proposta de implantação das varas federais em Palmas – TO e Araguaína – TO, a 1ª Região está adequada aos gastos de pessoal no que tange aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Respeitosamente,

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
+55 61 3022-7131

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

CJFPPP201300026V01

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 11 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 1015335.8439694-9249 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 116, DE 2015

(Nº 8.318/2014, NA CASA DE ORIGEM)
(DE INICIATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada uma vara federal de competência criminal na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a ser instalada no Município de Cascavel, no Estado do Paraná.

§ 1º A vara de que trata este artigo será implantada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1° do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Poderá o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mediante ato próprio, modificar a competência da vara criada por esta Lei, de acordo com a evolução da demanda processual.

Art. 2º São criados os cargos de juiz federal e de juiz federal substituto,

os cargos efetivos e em comissão e as funções comissionadas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ FEDERAL	
CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	1
Juiz Federal Substituto	1
TOTAL	2

CARGOS EFETIVOS	
CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	13
Técnico Judiciário	4
TOTAL	17

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	1
TOTAL	1

FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-5	7
FC-3	3
FC-2	3
TOTAL	13

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1294907&filename=PL+8318/2014

PL. 8318/2014

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 2028/GP

Brasília, 20 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projetos de lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, juntamente com a cópia do Ofício n. 682/2014/GP para atender a determinação do art. 79, IV, da Lei n. 12.919, de 15 de abril de 2014, os projetos de lei que dispõem sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul, uma vara federal no Estado do Paraná e duas varas federais no Estado de Tocantins, bem como sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nas respectivas varas, aprovados pelo Plenário deste Tribunal na sessão do dia 18 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Dez/2014 17:02
4553 Mesa: Original: STF

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 10 PROTOCOLO LEGISLATIVO

7624

Justiça Federal 62 Conselho da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em 6 de dezembro de 2013.

PROCESSO CJF-PPN-2013/00072

Assunto: Impacto orçamentário/financeiro e verificação dos limites de pessoal da LRF. Criação de uma vara federal na Subseção Judiciária em Cascavel - PR.

Senhora Secretária-Geral,

Trata-se a presente informação acerca de estudos formulados por esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir dos quantitativos de cargos/funções apresentados para a criação de uma vara federal na Subseção Judiciária em Cascavel – PR, com o objetivo de apuração do impacto orçamentário/financeiro, bem como da adequação aos limites de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Destaca-se que, além dos valores de pessoal e encargos sociais, apurou-se o impacto para as despesas com benefícios (AA, AT, APE e AMOS), custeio e investimentos.

Como resultado, o montante anualizado apurado para a implantação da referida vara federal, excluídos os valores para a construção/locação da respectiva sede, perfaz **R$ 4.649.340,00**, sendo:

a) **R$ 2.882.261,00** para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais;

b) **R$ 387.079,00** para atendimento de despesas com benefícios (auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílio transporte);

c) **R$ 720.000,00** para atendimento das despesas com manutenção (custeio);

d) **R$ 660.000,00** para a implantação da estrutura física.

CJFPPN201300072V01

Cópia conferida com documento original por WILLIAM SANTOS.
Documento Nº: 1107720.9575057-7064 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 09 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Justiça Federal 63 Conselho da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Quadro 1 – Impacto orç/fin anualizado

RESUMO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUALIZADO _ PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

				DESPESAS COM INSTALAÇÃO (FIXA)	DESPESAS DE NATUREZA CONTINUADA						R$ 1.00
					PESSOAL + ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO (CUSTEIO)	TOTAL	TOTAL GERAL
REGIÃO	QTDE CARGOS EFETIVOS	QTDE CJs e FCs	TOTAL DE CARGOS		PESSOAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL				
VARA CASCAVEL-PR	19	11	30	660.000	2.340.041	542.220	2.882.261	387.079	720.000	3.989.340	4.649.340

No quadro a seguir, demonstram-se os quantitativos de cargos/funções a serem criados:

Quadro 2 – Quantitativo de Cargos

CARGO/FUNÇÃO	CASCAVEL
JUIZ FEDERAL	1
JUIZ FEDERAL SUBST	1
ANALISTA	13
TECNICO	4
CJ3	1
FC5	7
FC3	3
FC2	3
TOTAL	33

Por fim, diante dos valores decorrentes da proposta de implantação de uma vara federal em Cascavel - PR, a 4ª Região está adequada aos gastos de pessoal no que tange aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Respeitosamente,

Marcelo Barros Marques
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
em exercício

CJFPPN201300072V01

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Cópia conferida com documento original por WILLIAM SANTOS.
Documento Nº: 1107720.9575057-7064 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 117, DE 2015

(Nº 6.232/2013, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada uma vara federal na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a ser instalada no Município de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A vara de que trata este artigo, com os respectivos cargos de juiz federal e de juiz federal substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas, será implantada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência da vara criada por esta Lei, de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos aos quadros de juízes e de servidores da justiça

federal de primeiro grau da 4ª Região os cargos e as funções constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. da Lei nº , de de de)

QUADRO DE PESSOAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARGOS DE JUIZ	
CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	1
Juiz Federal Substituto	1
TOTAL	2

CARGOS EFETIVOS	
CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	13
Técnico Judiciário	4
TOTAL	17

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGOS/NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
TOTAL	1

FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FUNÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	7
FC-3	3
FC-2	3
TOTAL	13

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/
prop_mostrarintegra;jsessionid=1B8BF008AFC9D9DA58664A2DEA775502.proposicoesWeb2?
codteor=1123508&filename=PL+6232/2013

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 762 /GP

Brasília, 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das egrégias Casas do Congresso Nacional, nos termos do artigo 96, II, "b", da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei e a respectiva justificação. O projeto ora encaminhado dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

Informo que o referido projeto é oriundo do Conselho da Justiça Federal, onde foi instruído e relatado pelo Corregedor da Justiça Federal e julgado em 28/6/2013. Em seguida, o processo foi recebido pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo discutido e aprovado na sessão do Pleno do dia 08/8/2013, e posteriormente, encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça por meio do ofício GP n. 660/2013.

Atenciosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 250/GP/2013

Brasília, 3 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Comunicado sobre os Projetos de Lei nºs 6231, 6232, 6233 e 6234/2013.**

Senhor Presidente,

Tramitam nessa Casa Legislativa Projetos de Lei de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõem sobre a criação de Varas Federais nos Estados do Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal da Justiça Federal (PL's nºs 6231, 6232 e 6234/2013), bem como de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça (PL nº 6233).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias exige que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário, relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, sejam acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça (Projeto de Lei nº 02/2013 – CN – PLDO 2014, art. 74, inciso IV).

As solicitações de parecer feitas pelo Superior Tribunal de Justiça para as matérias em comento são objeto dos processos PAM nº 0004647-14.2013.2.00.0000 e PAM nº 0003613-04.2013.2.00.0000, ainda sem pronunciamento.

Diante dessa circunstância, o Plenário deste Conselho, na 175ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2013, deliberou por comunicar o fato a Vossa Excelência, conforme documentação anexa.

Sem mais, apresento meus melhores cumprimentos.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0004647-14.2013.2.00.0000

Requerente: Superior Tribunal de Justiça
Requerido: Conselho Nacional de Justiça

QUESTÃO DE ORDEM

Trata-se de Anteprojeto de Lei encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de criação de uma nova vara federal e os correspondentes cargos de juiz federal e de juiz federal substituto bem como cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas a serem instalados nas Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul.

Determinei o sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias, consoante da determinação expressa na Portaria n. 42, de 10/04/2012. Tal suspensão se deve à necessidade de aguardarmos os resultados dos estudos que vêm sendo promovidos pelo Comitê Permanente de Apoio Técnico, designado pelo Min. Joaquim Barbosa por meio da Portaria 99, de 12/06/2013, e que servirão de norte para os julgamentos que irão em sequência ocorrer.

Ocorre que, em 17 de setembro, o Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho trouxe ao meu conhecimento que o anteprojeto de lei objeto de analise neste processo já foi encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça à Câmara dos Deputados, onde já foram autuados como PL 6231/2013, 6232/2013 e 6234/2013, mesmo sem o parecer deste Conselho (DOC5).

Considerando que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que envolvam aumento de gastos com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de parecer do CNJ, trago esta questão de ordem para propor o **envio de ofício** ao Presidente da Câmara para alertar aquela Casa da falta do referido parecer, a ser subscrito pela Presidência deste órgão.

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
175ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0004647-14.2013.2.00.0000
Relatora: CONSELHEIRO PAULO TEIXEIRA
Requerente:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Requerido:
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho decidiu:

I - por unanimidade, incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno;

II - por unanimidade, aprovar questão de ordem, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 23 de setembro de 2013."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Presentes a Subprocuradora-Geral da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho e, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Pereira de Souza Neto, Secretário-Geral.

Brasília, 23 de setembro de 2013.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2015

(Nº 1.530/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 235 de 7 de agosto de 2013, que outorga autorização à Associação Cultural de Monte Azul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1274919&filename=TVR+863/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2015

(Nº 1.620/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.156 de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Evangelista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1074452&filename=TVR+299/2013

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 342, DE 2015

(nº 14/2015, NA CADA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ALTO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 381 de 28 de agosto de 2012, que outorga permissão à Rádio Alto Vale Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1277762&filename=TVR+913/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2015

(Nº 96/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PENAPOLENSE DE RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 65 de 21 de fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação Cultural Penapolense de Rádio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1298221&filename=TVR+936/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2015

(Nº 111/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 435 de 5 de outubro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados - ACODL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1276346

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

ABERTURA DE PRAZOS

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 340 a 344, de 2015**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CE, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2011 **(Ofício nº 46, de 2015, da CE).**

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Nº ___ DE 20___
Fls. 25

Of. nº46/2015/CE

Brasília, 1º de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

À Publicação
Em 2/9/2015

Assunto: **Aprovação do substitutivo**

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria do Senador Hélio José, ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2011, de autoria do Deputado Angelo Vanhoni, que "Institui o ano de 2011 como o Ano da Ucrânia no Brasil.".

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PROJETOS DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 577, DE 2015
(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para definir como crime de responsabilidade a não apresentação do relatório quadrimestral previsto no *caput* do art. 36, na forma do § 5º.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"**Art. 36.** .....

.....

§ 6º O descumprimento do disposto no § 5º sujeita o gestor federal do SUS às penalidades por crime de responsabilidade, previsto na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 37 da Constituição Federal obriga que a administração pública atue com transparência em todas as suas ações. Esse é um dos fundamentos em que se sustenta a probidade administrativa em nosso país e possibilita a fiscalização da população, dos órgãos de controle e dos representantes do povo.

A prestação de informações é um dever em todas as esferas e instituições do Estado brasileiro. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essa regra foi fortalecida pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabeleceu, em seu art. 36, que o Ministro da Saúde deve apresentar, a cada quadrimestre, um relatório de sua gestão perante o Poder Legislativo. Ainda assim, essa obrigação é com grande frequência ignorada pelo gestor federal do SUS.

Ora, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, define que cometem crime de responsabilidade os Ministros de Estado que se negar a prestar as informações que lhes forem solicitadas pelo Poder Legislativo por escrito.

Nossa proposta caminha nesse sentido, definindo como crime de responsabilidade o descumprimento do dever estabelecido pelo art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012, de que o gestor federal do SUS apresente relatório de sua gestão ao Poder Legislativo respectivo, a cada quadrimestre.

De fato, o descumprimento dessa obrigação configura a sonegação de informações estabelecidas em lei, conduta inaceitável para uma autoridade que deve trabalhar pelo bem da saúde da população. Com isso, pretendemos aumentar a transparência e o controle social sobre um dos maiores bens que a população brasileira possui: o SUS.

Estamos convictos de que essa medida beneficiará os brasileiros e trará avanços à gestão do SUS. Assim, contamos com nossos pares para que tal proposta seja aprovada.

Sala das Sessões,

Senadora **MARTA SUPLICY**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 37
Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967 - 201/67
Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - 141/12
artigo 36
Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950 - 1079/50

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 578, DE 2015

Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** .....

.....

§ 2º Sem prejuízo das ações em âmbito nacional, será dada prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal, no Pantanal Mato-Grossense ou na Caatinga."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, após a alteração feita pela Lei nº 13.156, de 4 de agosto de 2015, estabelece que na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente seja dada prioridade, sem prejuízo das ações em âmbito nacional, aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal ou no Pantanal Mato-Grossense.

No entanto, devemos notar que a Caatinga, importante bioma brasileiro que exibe grande diversidade de espécies, até o presente momento não apresenta relevantes ações de preservação, pois apenas 7,8% do seu território estão protegidos por unidades de

conservação, dos quais 1,3% por áreas de proteção integral. Estes números estão abaixo da meta nacional de 10%, conforme compromisso do Brasil como signatário da Convenção Internacional de Diversidade Biológica. Isso mostra que maiores esforços de conservação precisam ser direcionados para a Caatinga.

Preservar e recuperar a caatinga são fundamentais para a manutenção das reservas hídricas das várias bacias hidrográficas, que estão situadas neste bioma e mitigar os efeitos causados pelas secas.

Portanto, o objetivo deste Projeto de Lei é dar maior primazia à conservação e preservação da Caatinga ao estender a prioridade na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente aos projetos localizados nesse bioma.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 7.797, de 10 de Julho de 1989 - 7797/89
parágrafo 2º do artigo 5º
Lei nº 13.156, de 04 de agosto de 2015 - 13156/15

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 579, DE 2015

Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 20** .....

.....

XVIII – para pagamento de mensalidade escolar do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes, quando devidamente matriculados em curso superior mantidos por instituição privada, desde que o saldo existente no fundo na data da solicitação seja suficiente para cobrir o total das despesas contratadas referentes ao ano letivo.

.....

§ 22. Os recursos para se atender ao previsto no inciso XVIII deste artigo serão repassados mensalmente e diretamente para a instituição em que o beneficiário estiver matriculado, mediante requerimento subscrito pela instituição e pelo beneficiário, acompanhado de cópia do contrato de prestação de serviços educacionais." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relaciona as situações em que a conta vinculada do trabalhador no fundo pode ser movimentada, entre elas: despedida sem justa causa, aposentadoria, falecimento, amortização de financiamento habitacional, aquisição de moradia, inclusive por intermédio de consórcios, doença grave, neoplasia maligna ou vírus HIV, necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, e até para aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 1976.

Ao longo dos últimos vinte e cinco anos, o texto foi aperfeiçoado por intermédio de inúmeras medidas, entre as quais podemos citar: Leis nºs 8.678, de 1993, 8.922, de 1994, 9.491, de 1997, 9.635, de 1998, 10.878, de 2004, 11.491, de 2007, e 12.087, de 2009. Contudo, nenhuma delas contemplou a liberação de recursos do fundo para uma situação tão meritória quanto o objeto da proposição que ora apresentamos, cuja finalidade é cobrir parte dos custos com o ensino superior do trabalhador ou de seus dependentes.

A despeito de nesse mesmo período terem sido criados programas de financiamento estudantil no intuito de ampliar o acesso ao ensino superior, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), o fato é que esses programas não têm conseguido atender a contento a demanda e muitos trabalhadores ainda continuam sem acesso ao ensino superior.

De acordo com as regras do Prouni, as instituições se comprometem a oferecer bolsas integrais na proporção de uma para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ou, alternativamente, uma bolsa integral para cada 22 estudantes, desde que ofereçam, adicionalmente, uma quantidade de bolsas parciais (de 25% e de 50%), de forma que a soma de todas as bolsas atinja o equivalente a apenas 8,5% da receita anual dos períodos letivos com bolsitas do Prouni. Além disso, as instituições privadas não são obrigadas a participar do programa.

Associada a esses programas, cuja insuficiência de recursos e limitações constitui entraves ao alcance de seus objetivos, esta medida será uma alternativa oportuna e eficaz em benefício dos trabalhadores, que poderão cumprir seus encargos contratuais dentro do ano letivo, desde que o saldo existente seja suficiente.

Ademais, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu a meta de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos (Meta 12). Atualmente, essas taxas são respectivamente de 32,3% e de 16,5%, com dados de 2013.

Fica claro, portanto, que o desafio na educação superior não será atingindo sem fontes adicionais de recursos, uma vez que os programas atualmente existentes já demandam do Poder Público um esforço considerável. Observe-se, por exemplo, que o Fies consumiu em 2014 um total de 13,8 bilhões, valor bem superior ao gasto pela União com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que financia toda a educação básica.

Num mundo cada vez mais integrado econômica e socialmente a educação joga importante papel no incremento do bem-estar das pessoas e na produtividade dos trabalhadores, o que pode ser potencializado se essa educação for de nível superior. Ademais, com o crescimento do atendimento na educação básica, a pressão pelo acesso ao ensino superior tende a aumentar, de forma que é necessário encontrarmos estratégias inovadoras para financiar as novas vagas. Nossa proposta vai nessa direção.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senadora **SIMONE TEBET**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976 - 6385/76
Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - 8036/90
artigo 20
Lei nº 8.678, de 13 de Julho de 1993 - 8678/93
Lei nº 8.922, de 25 de Julho de 1994 - 8922/94
Lei nº 9.491, de 9 de Setembro de 1997 - 9491/97
Lei nº 9.635, de 15 de Maio de 1998 - 9635/98
Lei nº 10.878, de 8 de Junho de 2004 - 10878/04
Lei nº 11.491, de 20 de Junho de 2007 - 11491/07
Lei nº 12.087, de 11 de Novembro de 2009 - 12087/09
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - 13005/14

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER N° 670, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 61, de 2015 (nº 312/2015, na origem), que *submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ari Pargendler.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 2 de setembro de 2015, apreciando o Relatório sobre a Mensagem "SF" nº 61, de 2015, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, *parágrafo único*, inciso I, da Constituição Federal, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, PRESIDENTE

Senadora **FÁTIMA BEZERRA**, RELATORA

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 61, de 2015 (Mensagem nº 312, de 17 de agosto de 2015, na origem), e nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 104, parágrafo único, I, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ari Pargendler.

De conformidade como o art. 104, parágrafo único, I, da Carta, *os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal*.

Já o art. 52, III, *e*, da Lei Maior atribui a esta Casa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos Ministros do STJ.

O art. 101, II, *i*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), de sua parte confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no seu art. 383.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a mensagem, o indicado, nascido na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de janeiro de 1963, graduou-se em Direito na Universidade Federal desse Estado em 1985.

Ainda no tocante à sua formação acadêmica, Sua Excelência é

Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo obtidos os títulos, respectivamente, em maio de 1992 e setembro de 1999.

Além disso, o Doutor Marcelo Navarro Ribeiro Dantas frequentou diversos cursos na área de Direito no exterior, tendo citado os seguintes países: Espanha, Canadá, Estados Unidos da América, Itália e França.

É autor de cinco livros, *Apontamentos sobre mandado de segurança*, publicado em 1984; *Reclamação constitucional no Direito brasileiro* e *Mandado de segurança coletivo – legitimidade ativa*, publicados em 2000; *Significado do 30 de setembro*, publicado em 2001; e *Princípio do promotor natural*, publicado em 2004; além de dezenas de artigos publicados em revistas especializados e na imprensa.

Sua Excelência iniciou a sua carreira jurídica como advogado, tendo em seguida ocupado as funções de Procurador e Chefe do Setor Jurídico do Serviço Social da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Procurador da República, quando exerceu as atividades de Procurador Eleitoral junto Juízo Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, de Procurador Regional Eleitoral Substituto e de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande de Norte.

Em dezembro de 2003, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco e, nessa qualidade, foi membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Ainda no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Sua Excelência ocupou diversas funções, destacando-se as de Vice-Diretor e Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, Presidente da 3ª Turma do Tribunal, e Vice-Presidente e Presidente daquela Corte, cargo esse que exerce desde abril do corrente ano.

O ilustre magistrado apresenta, também, uma vasta carreira docente, como professor de graduação e de pós-graduações de diversas instituições de ensino superior e de escolas de formação do Ministério Público e da magistratura, sendo, atualmente, professor do curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, à disposição da Universidade Federal de Pernambuco, e do curso de Pós-Graduação em

Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

O Doutor Marcelo Dantas foi agraciado com diversas comendas, desde quando recebeu a Medalha de Mérito Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como o melhor concluinte de direito de sua turma de graduação. Incluem-se, dentre elas, medalhas de mérito dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados do Rio Grande do Norte e de Pernambuco, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e da 21ª Regiões, além da Medalha do Mérito da Saúde, da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e da Medalha do Pacificador, do Exército Brasileiro.

Registre-se, finalmente que a mensagem veio instruída pelos documentos e declarações previstas no art. 383 do RISF e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão:

1. declaração dos parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua função de Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

2. declaração que participou, como sócio e Diretor-Superintendente, de 2001 a 2003, da sociedade civil IDP – Instituto de Direito Processual, tendo anexado as certidões dos órgãos competentes sobre a matéria;

3. declaração que se encontra em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais e municipais, tendo anexado certidões nesse sentido expedidas pelo Ministério da Fazenda, pelas Fazendas estaduais de Pernambuco e do Rio Grande do Norte e pelas Prefeituras Municipais de Recife e de Natal;

4. declaração das ações judiciais em tramitam em que figura como autor (relativa a reintegração de posse) e como réu (relativa a usucapião), com as respectivas certidões expedidas pelos órgãos competentes;

5. declaração que atua como Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e como Presidente dessa Corte e, nessa qualidade, como membro do Conselho da Justiça Federal; e que atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, como suplente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, bem como que nunca participou nem participa de conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras;

6. argumentação escrita, em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Doutor MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senadora **FÁTIMA BEZERRA**, Relatora

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação para o cargo de Ministro do STJ
MSF 61/2015 - MARCELO DANTAS

Início da votação: 02/09/2015 10:57:34 Fim da votação: 02/09/2015 12:23:08

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		**Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)**	
JORGE VIANA	votou	1. WALTER PINHEIRO	votou
GLEISI HOFFMANN	votou	2. DELCÍDIO DO AMARAL	votou
JOSÉ PIMENTEL		3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	votou	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	votou	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. IVO CASSOL	votou
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		**Bloco da Maioria(PMDB, PSD)**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	votou	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	votou	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	votou	4. WALDEMIR MOKA	voto não computado
SIMONE TEBET	votou	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	votou	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	votou	7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO	votou	8. RAIMUNDO LIRA	voto não computado
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		**Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)**	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	voto não computado
RONALDO CAIADO	votou	2. ALVARO DIAS	votou
AÉCIO NEVES	votou	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	votou	5. WILDER MORAIS	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	voto não computado
ROBERTO ROCHA	votou	2. MARTA SUPLICY	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	3. JOSÉ MEDEIROS	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)**	
EDUARDO AMORIM	votou	1. FERNANDO COLLOR	
MARCELO CRIVELLA		2. BLAIRO MAGGI	
MAGNO MALTA	votou	3. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 26 **SIM** 26 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

Senador José Maranhão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 02/09/2015

02/09/2015 12:23:10

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 671, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 2 a 5, de Plenário, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, primeiro signatário Senador Paulo Bauer e outros, que altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas expedidos até o dia 5 de outubro de 1988.

Relator: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 71, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador Paulo Bauer, se dispõe a alterar o § 6º do art. 231 da Constituição Federal (CF), além de acrescentar o art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), "para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas até o dia 5 de outubro de 1988".

Merece registro o fato de que, ao ser examinados a admissibilidade e o mérito da PEC nº 71, de 2011, foi oferecida a Emenda nº 1 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), como conclusão do seu Parecer nº 39, de 2015, com relatório da lavra do saudoso Senador Luiz Henrique, contemplando substitutivo à matéria.

Depois disso, durante a discussão da matéria em primeiro turno, foram oferecidas as **Emendas nºs 2 a 5**, de Plenário, dentre as quais as Emendas nºs 2, 4 e 5, têm por primeiro signatário o Senador Humberto Costa, e a Emenda nº 3, a Senadora Simone Tebet.

A **Emenda nº 2** incide exclusivamente sobre o art. 67-A do ADCT. Na redação proposta para o seu *caput*, a indenização torna-se não uma obrigatoriedade da União, mas uma mera possibilidade da União ou dos Estados, na forma da lei, em prol dos detentores de título de domínio expedido pelo Poder Público adquiridos antes da promulgação da Constituição Federal, correspondendo tal indenização ao valor da terra nua e benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé.

Além disso, nos termos do disposto no § 1º proposto para o mesmo artigo, fica estabelecido que a indenização da terra nua não será devida em relação ao título que originalmente derivou de posse injusta ou de má-fé, ao passo que no § 2º é feita a ressalva de que a indenização não se aplicará aos processos demarcatórios concluídos pelo Poder Executivo até o dia 5 de outubro de 2008, que, segundo explica a justificação da emenda, é a data que marca a passagem de vinte anos da promulgação da Constituição, restando, a partir daí, "pouquíssimas áreas ainda em processo de demarcação".

A **Emenda nº 3** toma por base o substitutivo apresentado por intermédio da Emenda nº 1, propondo modificação apenas no § 2º da redação proposta para o art. 67-A do ADCT. Sua finalidade é a de assegurar que as indenizações previstas no *caput* desse mesmo artigo sejam prévias, em dinheiro e justas.

A **Emenda nº 4** também toma por base o substitutivo apresentado por intermédio da Emenda nº 1. Primeiramente, propõe nova redação ao *caput* do art. 67-A do ADCT, restringindo o alcance dos beneficiários por indenizações, que, no substitutivo, seriam os "detentores de boa-fé de títulos de domínio, concessão de uso ou equivalente regularmente expedidos pelo Poder Público até 5 de outubro de 1988 relativos a áreas posteriormente declaradas tradicionalmente indígenas", e que passariam a ser os "detentores de boa-fé de títulos de domínio ou concessão de uso regularmente expedidos pelo poder público até 5 de outubro de 1988 relativos a áreas já declaradas tradicionalmente indígenas e homologadas a partir de 1º de julho de 2015".

Melhor dizendo e traçando um quadro mais abrangente, enquanto na redação original da PEC somente seriam indenizados os "possuidores de títulos de domínio" expedidos até 5 de outubro de 1988, pela Emenda nº 1 seriam indenizados não só os detentores desses títulos de domínio, como também os de títulos de concessão de uso ou equivalente, desde que, em qualquer caso, adquiridos de boa-fé e até 5 de outubro de

1988, em áreas de terras "posteriormente declaradas tradicionalmente indígenas", ou seja, assim declaradas de 5 de outubro de 1988 em diante. Por sua vez, a Emenda nº 4 mantém o requisito boa-fé na aquisição do título, mas não prevê a indenização aos detentores de títulos "equivalentes" aos títulos de domínio ou concessão de uso", ao tempo em que elimina a possibilidade de indenização a todos aqueles cuja homologação da declaração de suas terras como tradicionalmente indígenas tenha sido feita antes de 1º de julho de 2015.

Finalmente, a **Emenda nº 5** tem por foco tão somente a redação do art. 67-A do ADTC, assegurando, em seu *caput*, o direito à indenização àquele "que constar como proprietário de terra tradicionalmente ocupada pelos índios, em decorrência de título de domínio expedido pelo Poder Público" antes da promulgação da Constituição Federal. A redação proposta para o § 1º desse artigo estabelece como critério para o cálculo da indenização proposta no seu *caput* o valor da terra nua e das benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé, ressalvando, o § 2º do mesmo artigo, que a indenização não se aplicará a "terras indígenas devidamente regularizadas" e a "títulos derivados de posse injusta ou de má-fé".

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no art. 359 do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão, nesta oportunidade, se pronunciar a respeito das emendas oferecidas em Plenário durante a discussão da matéria, a fim de que a PEC nº 71, de 2011, e todas as emendas regularmente a ela apresentadas, estejam aptas a ser submetidas à votação em primeiro turno, na forma dos arts. 360 e 361 do mesmo Regimento Interno.

Inicialmente, consideramos relevante salientar que, se por um lado o constituinte considerou pertinente assegurar aos índios o reconhecimento das terras que tradicionalmente ocupam e por eles "habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições", na forma do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição Federal, por outro lado, como imperativo voltado a alcançar a tão almejada pacificação social, para a qual a segurança jurídica é um dos seus requisitos essenciais, não se furtou de assinalar um marco temporal para a demarcação de tais áreas, ao estabelecer, no art. 67

do ADCT, um prazo peremptório de cinco anos, a partir da promulgação da Constituição Federal, para que a União concluísse essa tarefa.

Isso quer dizer, em outras palavras, que não se pode admitir que a sociedade brasileira carregue nas costas, indefinidamente, essa sombra da insegurança jurídica de tornar possível a demarcação de terras como tradicionalmente ocupadas pelos índios, em qualquer tempo, sob o argumento de que tal condição tenha ocorrido em 5 de outubro de 1988, ainda que constatada posteriormente. Para evitar tal inconveniente é que o constituinte firmou o prazo de cinco anos para que a União concluísse as demarcações de tais áreas, a partir da promulgação da Constituição.

No entanto, a realidade se impõe, pois, não tendo o Poder Público se desincumbido com êxito da tarefa demarcatória no quinquídio, teve que estendê-la por muitos outros anos.

Nesses termos, entendemos que, em 5 de outubro de 2013, passados vinte e cinco anos da promulgação da Constituição Federal, deu-se tempo mais que suficiente para a conclusão dessas demarcações, motivo pelo qual, após esse prazo, as terras com homologações pendentes devem ser indenizadas, qualquer que seja a época da expedição de seus títulos de domínio, desde de que tais títulos tenham sido regularmente expedidos pelo Poder Público.

Isso porque, como bem assinalou o Senador Luiz Henrique em seu parecer, esses particulares adquirentes de tais títulos dominiais expedidos pelo Poder Público sempre gozaram da presunção de legalidade e legitimidade na sua condição de proprietários, de modo que, ao declarar seus títulos nulos, o Estado brasileiro não pode negar-lhes as devidas indenizações, sob pena de promover indisfarçável injustiça, deixando de honrar a posse civil e a propriedade que esse mesmo Estado reconhecera e que ele mesmo criara, provocando grave insegurança jurídica, ainda que seja legítima a prevalência da posse indígena.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação parcial das Emendas nºs 2, 3, 4 e 5, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 6 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 231 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 231. .....
>
> .....
>
> § 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito a indenização ou a ações contra a União, salvo quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé e o valor da terra nua e as benfeitorias nas hipóteses ressalvadas expressamente nesta Constituição.

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 67-A:

> "Art. 67-A. A União responderá, nos termos da lei civil, pelos danos causados aos detentores de boa-fé de títulos de domínio regularmente expedidos pelo Poder Público relativos a áreas declaradas, a qualquer tempo, como tradicionalmente ocupadas pelos índios e homologadas a partir de 5 de outubro de 2013.
>
> Parágrafo único. Serão indenizados previamente em dinheiro e de forma justa os danos decorrentes da responsabilidade a que se refere o *caput* deste artigo, cujos cálculos serão realizados com base no valor da terra nua e das benfeitorias necessárias e úteis realizadas, mas não serão reparados se a posse atual for injusta e de má-fé.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador BLAIRO MAGGI, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/09/2015 às 10h - 23ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR	
MARCELO CRIVELLA		2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

SENADO FEDERAL

PARECER N°672, DE 2015

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 76**, **de 2014**, que *acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**
RELATORA "Ad hoc": Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2014 (PL nº 814, de 2007, na origem), de autoria do **Deputado Federal ROBERTO IZAR**, que tem por objetivo acrescentar dispositivo ao Capítulo III, do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o trabalho da gestante ou lactante em locais, operações ou atividades insalubres.

Nos termos propostos, a trabalhadora, gestante ou lactante, será afastada da prestação de trabalho insalubre, sem prejuízo da percepção, enquanto durar o afastamento temporário, da sua remuneração integral, nela compreendido o adicional de insalubridade a que fazia jus.

Ao justificar sua iniciativa, argumenta o autor que, em consequência da adoção ampla do princípio da igualdade pela Constituição Federal de 1988, várias restrições que se faziam ao trabalho da mulher não foram recepcionadas pelo nosso sistema legal em vigor. Assim que, hoje, mulheres e homens podem trabalhar em situações que, anteriormente, era possível somente aos trabalhadores do gênero masculino, como por exemplo: regime de prorrogação de jornada, trabalho insalubre, perigoso, noturno, em subterrâneos, minerações, subsolos, pedreiras e nas obras de construção.

Afirma que a tendência da legislação mundial é de manter apenas as normas destinadas à proteção da maternidade, em razão do interesse público e social de que está revestida a matéria.

Essa a razão que aponta para justificar a iniciativa: ser o trabalho em ambientes insalubres inegavelmente prejudicial não só para as trabalhadoras, mas principalmente para o feto e para a criança em fase de amamentação.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposição foi analisada e aprovada pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem emendas.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 90, XII e 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito às relações de trabalho e matérias a elas correlatas.

Pretende-se promover alterações nas normas de proteção ao trabalho da mulher. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 e 22 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, a proposição está desprovida de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no que se refere aos seus aspectos formais.

Teve a regulação do trabalho da mulher, no Brasil, em sua gênese, forte caráter protetivo, arrimado na convicção, que se sustentou por longos anos, de que em razão de sua função de mãe de família e dona-de-casa e também por conta de sua condição física, o trabalho da mulher deveria ser submetido a restrições relativas a horários, formas e locais de execução.

Modernamente, discute-se, entretanto, em que proporção essas medidas podem se voltar contra a própria trabalhadora, constituindo óbice à sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a manutenção do estigma da "força de trabalho de segunda categoria".

Nessa discussão, a sociedade brasileira vem amadurecendo, muito embora mais lentamente do que se poderia desejar, no sentido de compreender que as ações afirmativas, que não raro se traduzem num tratamento legislativo diferenciado, não devem ser extintas, mas sim mantidas, até por uma necessidade pedagógica.

A proposição em análise enquadra-se nessa situação. Mais ainda, trata-se de compreender que determinados dispositivos, muito embora criem uma certa "onerosidade" para a mão de obra, são assimilados por todos não porque "beneficiam" a mulher, mas, antes, porque repercutem em todo o ambiente familiar, o qual, registre-se, deve ser assumido, indistintamente, por homens e mulheres.

Assim, concordamos com o teor do projeto de promover o afastamento da gestante ou lactante, da atividade insalubre, sem prejuízo da percepção, enquanto durar o afastamento temporário, da sua remuneração integral, nela compreendido o adicional de insalubridade a que fazia jus.

Poder-se-ia argumentar que, afastada da atividade, cessaria a exposição ao perigo, o que legitimaria a cessação do pagamento do adicional. No entanto, o comprometimento da renda da trabalhadora poderia fazer com que ela buscasse formas de evitar tal afastamento, ainda que expondo a risco sua saúde e a de seu bebê.

Nesse ponto, pertinente lembrar o quanto é lastimável ainda ser necessário que a legislação venha em socorro do trabalhador porque ainda se trabalha em condições que atentam contra a sua saúde. O ideal seria que o labor em tais condições fosse banido do mundo do trabalho, mas, como tal ainda não é possível, necessário que haja balizas legais para que somente seja utilizado quando não houver alternativa. Especificamente, no caso em análise, é imprescindível não penitenciar a mulher em razão da maternidade.

III – VOTO

Diante do exposto o voto é **pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014**.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2015.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente

Senadora **ANA AMÉLIA**, Relatora *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 02 de setembro de 2015 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER N° 673, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2015 (nº 7.902/2014, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências*.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com base no art. 101, incisos I e II, alínea *p,* do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2015 (nº 7.902/2014, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências*.

O PLC nº 100, de 2015, é composto por cinco artigos.

O art. 1º prevê a criação no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho de 270 (duzentos e setenta) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária (inciso I) e de 54 (cinquenta e quatro) cargos em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3.

O art. 2º, por seu turno, prevê a extinção de 117 (cento e dezessete) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, da área administrativa, de diversas especialidades (discriminadas nos incisos I a XI) e de 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Auxiliar Judiciário, área administrativa, especialidade apoio de serviços diversos (inciso XII).

Assim, 119 (cento e dezenove) cargos de provimento efetivo de técnicos e auxiliares judiciários, que atuam em áreas administrativas do TST, são extintos pelo art. 2º da proposição. Seu parágrafo único explicita que a extinção de cargos prevista no artigo ocorrerá na medida em que vagarem.

O art. 3º prevê que o TST adotará as providências necessárias à execução da lei que resultar da eventual aprovação desta proposição, no âmbito de suas competências, inclusive no que concerne à distribuição dos cargos e ao estabelecimento de cronograma de implantação dos cargos efetivos e em comissão a serem criados, observada a disponibilidade orçamentária.

O art. 4º prevê que os recursos financeiros necessários à execução da lei que resultar da eventual aprovação desta proposição correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho no orçamento geral da União.

Por fim**, o art. 5º** estabelece a cláusula de vigência imediata da lei que vier a ser aprovada, na data de sua publicação.

Na justificação, o TST registra que o projeto de lei objetiva promover adequações necessárias no quadro de pessoal do TST, em face das necessidades de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional com vistas ao cumprimento, de forma mais célere e efetiva, de sua missão institucional perante a sociedade.

Essas adequações levam em consideração dois eixos: o primeiro, é o número excessivamente reduzido de analistas judiciários que atuam na área finalística do Tribunal (cerca de 18% do quadro de pessoal efetivo do TST), assim como o número reduzido de cargos em comissão de Assessores de Ministros; o segundo é o significativo aumento das demandas trabalhistas em face das novas atribuições dos Tribunais do Trabalho criadas pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assim como o aumento dos serviços decorrente da inovação tecnológica que consiste na transformação do processo judicial físico em eletrônico.

A justificação demonstra ainda a compatibilidade do impacto orçamentário do projeto de lei ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", assim como faz referência à aprovação da proposição pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante determinação

contida no art. 79, inciso IV, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada, em apreciação conclusiva, à unanimidade e sem qualquer alteração, por todas as comissões para as quais foi distribuída (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania).

No Senado Federal, o PLC nº 100, de 2015, foi distribuído unicamente a esta CCJ. Em 12 de agosto passado, tive a honra de ser designado relator da matéria.

Não houve apresentação de emendas até o presente momento.

II – ANÁLISE

Cabe a esta CCJ, com base nos dispositivos regimentais mencionados, a análise da proposição quanto à sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No que concerne à constitucionalidade da proposição, tanto em sua dimensão formal, quanto material, nada há a objetar. Foi respeitado o preceito constitucional (art. 96, inciso II, alínea *b*) que dispõe ser competência dos Tribunais Superiores, no caso o TST, propor ao Poder Legislativo, a criação e a extinção de cargos de sua estrutura, observadas as balizas orçamentárias postas pelo art. 169 da Constituição Federal (CF).

As adequações promovidas pelo PLC nº 100, de 2015, objetivam ajustar a estrutura do TST às novas competências da Justiça do Trabalho fixadas pela Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 2004, que promoveu alterações na redação do art. 114 da CF.

Ademais, as alterações propostas intencionam dar concretude ao princípio da duração razoável do processo insculpido no inciso LXXVIII do art. 5º da CF, como de resto tornar real o princípio da eficiência previsto na parte final do *caput* do art. 37 da CF.

No que concerne à juridicidade, constatamos que os impactos orçamentários observam os limites impostos pelo art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal".

Registramos, ainda, que a proposição, quando de sua elaboração e encaminhamento ao Poder Legislativo, em 2014, cumpriu a exigência contida no art. 79, inciso IV, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que trata das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014. Referido dispositivo prevê que o projeto de lei que cuida da criação e extinção de cargos no âmbito do Poder Judiciário deve ser submetido a parecer do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa análise foi feita e o parecer do CNJ, anexado ao projeto de lei, é favorável à proposição.

Vale destacar, por oportuno, que a proposição foi aprovada pelo Órgão Especial do TST, que concluiu, por intermédio da Resolução Administrativa nº 1.685, de 19 de agosto de 2014, por seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Não há reparos à técnica legislativa da proposição, tendo em vista o respeito aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração e alteração das leis. Os dispositivos regimentais de regência também foram plenamente observados.

Quanto ao mérito, louvamos a iniciativa do TST que, atento às novas competências da Justiça do Trabalho e ciente do aumento do volume de demandas trabalhistas em face das transformações tecnológicas por que passa o Poder Judiciário nacional, especialmente pela implementação do processamento eletrônico das demandas, propõe um redimensionamento de seu quadro funcional.

Nesse sentido, busca conferir mais ênfase aos cargos efetivos e em comissão que atuam na área finalística do Tribunal, vale dizer, na que se relaciona diretamente à prestação jurisdicional que visa assegurar ao cidadão a reparação de lesões ou a proteção contra a ameaça de seus direitos trabalhistas, conforme determina o inciso XXXV do art. 5º da CF.

Há que se elogiar, também, a preocupação do Tribunal em minimizar o impacto orçamentário da medida com a proposta de extinção,

a medida que vagarem, dos cargos efetivos da área-meio do Tribunal, cujas atividades tornaram-se obsoletas ou vêm sendo desenvolvidas de forma indireta.

Entendemos que o impacto orçamentário, a ser suportado pelas dotações consignadas ao TST, é razoável em face do benefício que será gerado com a maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº 100, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 02 de setembro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **ANTONIO ANASTASIA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/09/2015 às 10h - 23ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR	
MARCELO CRIVELLA		2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 674, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 508, de 2015, do Senador José Serra, que *altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 508, de 2015, de autoria do Senador José Serra. Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que, entre outros assuntos, dispõe sobre o prazo que autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) a utilizar recursos federais em estudos, projetos, obras e serviços de engenharia rodoviária, bem como sobre a tutela do uso comum das faixas de domínio das rodovias estadualizadas por força da Medida Provisória (MPV) nº 82, de 2002.

A proposição é composta de apenas um artigo que altera o art. 19 da Lei nº 11.314, de 2006, com o objetivo de garantir que o Dnit continue responsável pela manutenção dessas rodovias até 2025.

Na justificação, esclarece-se que a MPV nº 82, de 2002, aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2003, tinha por objetivo transferir para os estados e para o Distrito Federal, o domínio de segmentos da malha rodoviária federal, bem como seus acessórios e benfeitorias, a serem definidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes.

O veto do Poder Executivo ao PLV nº 3, de 2003, e a falta de decreto legislativo que regulamentasse os atos praticados durante a vigência da MPV nº 82, de 2002, fizeram com que os estados se sentissem desobrigados de cuidar da manutenção dos trechos rodoviários transferidos, que ficaram, assim, sem assistência.

Para minimizar o problema criado pela indefinição da validade dos termos de transferência assinados em razão do veto aposto ao PLV da MPV nº 82, de 2002, foi sancionada a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, oriunda da Medida Provisória nº 340, de 2006, que autorizava o Dnit a utilizar, até 31 de dezembro daquele ano, 2006, recursos federais para "executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas, bem como para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários".

A matéria foi objeto de diversas renovações legislativas, até que em 2012, a Medida Provisória nº 600, de 2012, aprovada mediante projeto de lei de conversão, veio a se transformar na Lei nº 12.833, de 2013, que prorrogou até 2015 o prazo legal para que a União, através do Dnit, continue realizando obras e investimentos em trechos da malha rodoviária federal em processo de transferência definitiva para os estados, conforme previsto na Medida Provisória nº 82, de 2002.

O autor argumenta que os estados envolvidos nessa transferência de estradas federais estão com as contas públicas comprometidas e não têm condições fiscais de assumir as despesas para mantê-las, estimadas em R$ 4,1 bilhões. Tal situação revela-se mais grave para os estados de Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul que receberam 9.399 quilômetros de rodovias, que corresponde a mais da metade das estradas transferidas pela União.

O projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Serviços de Infraestrutura. Posteriormente, foi encaminhado ao exame desta Comissão.

II – ANÁLISE

Como o projeto foi distribuído com exclusividade a esta Comissão, compete-nos tanto a análise do mérito, como de seus aspectos formais, como constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em relação à constitucionalidade, a Carta Magna determina, em seu art. 22, IX e X, que compete à União legislar privativamente sobre diretrizes da política nacional de transportes, além de transito e transporte, além da competência de todos os entes para dispor sobre temas relacionados ao direito administrativo, – o procedimento administrativo que viabiliza a realização do quanto dispõe o PLS é um termo de transferência de domínio – e a matéria é relaciona-se com as atribuições do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Dnit.

Desse modo, o assunto é da competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 22 combinado com o art. 48 da Carta Magna.

De forma semelhante, assinale-se que não há vícios de juridicidade, e a tramitação se deu regularmente, nos termos regimentais.

Além disso, o projeto encontra-se elaborado de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, consideramos bastante oportuna a proposta do Senador José Serra que viabiliza a continuidade da aplicação de recursos, pelo Dnit, em programas de restauração e manutenção de rodovias.

Importa anotar que essa matéria foi objeto de Medida Provisória em 2002, no final do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e tal MP teve o seu projeto de lei de conversão vetado pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2003.

Adiante, a partir de 2006, entretanto, o próprio Governo Lula veio a editar MPs a esse respeito, que se tornaram as leis de regência dessa matéria. Entretanto, a Lei hoje vigente, de nº 12.883, de 2013, exaure-se em 31 de dezembro de 2015, razão porque se torna imperiosa a edição de nova norma legislativa que possa dar continuidade à regência da matéria em termos

assemelhados, ou seja, que permita à União seguir repassando aos estados esses recursos, em benefício da conservação das estradas brasileiras, pois o cidadão que trafega quer segurança, e não lhe interessa saber se a estrada é estadual ou federal.

E, de fato, a falta de manutenção tempestiva do patrimônio rodoviário é problema grave que deve ser resolvido a tempo a fim de que não haja descontinuidade dos serviços requeridos para dar boas condições de segurança e trafegabilidade às rodovias e evitar sua degradação.

A interrupção ou a redução na intensidade das tarefas de manutenção e de reabilitação dos pavimentos resulta em aumento nos custos de operação dos veículos e na necessidade de investimentos cada vez mais vultosos para sua recuperação. Isso sem levar em conta o risco de acidentes a que são submetidos os usuários das estradas.

Observamos, entretanto, que a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2015, menciona que o mesmo destina-se a alterar a Lei nº 11.314, de 2006, que "dispõe sobre o prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002".

Ocorre que esta não é a ementa da Lei alterada, razão por que sugerimos emenda de redação para alterar o texto da ementa do PLS 508, de 2015.

Ademais, o PLS nº 508, de 2015, propõe a prorrogação do prazo durante o qual as rodovias federais que foram transferidas aos estados recebem manutenção com verbas da União. A demanda é justa e deve ser apoiada, dentro de limites temporais compatíveis com sua motivação, que é, essencialmente, a superveniência da severa crise orçamentária que os estados enfrentam.

No entanto, ao fixar a data-limite de 31 de dezembro de 2025, o projeto extrapola a extensão temporal esperada das atuais dificuldades fiscais dos Estados. Parece mais razoável adotar um período menos extenso, razão pela qual oferecemos a emenda, que limita em cinco anos a prorrogação pretendida, prazo que julgamos mais do que suficiente para a superação das atuais dificuldades fiscais.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLS nº 508, de 2015, e votamos, quanto ao mérito, por sua APROVAÇÃO, adotadaS as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 , DE 2015

(ao PLS nº 508, de 2015)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2015, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para dispor sobre prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

EMENDA Nº 2 , DE 2015

(ao PLS nº 508, de 2015)

Substitua-se, no art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, na forma do PLS nº 508, de 2015, as referências ao ano de 2025 pelo ano de 2020.

Sala da Comissão,

Senadora **SIMONE TEBET**, Vice-Presidente no exercício da Presidência

Senador **WALTER PINHEIRO**, Relator

COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 508/2015.**

TITULARES –	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES –	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANA AMÉLIA (PP)	X						
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X						
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X						
EDUARDO AMORIM (PSC)							
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)							
JOSÉ SERRA (PSDB)							
LINDBERGH FARIAS (PT)							
LÚCIA VÂNIA (S/PARTIDO)	X						
MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)							
OMAR AZIZ (PSD)	X						
ROMERO JUCÁ (PMDB)							
RONALDO CAIADO (DEM)							
SIMONE TEBET (PMDB)							
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X						
WALTER PINHEIRO (PT)	X						
BLAIRO MAGGI (PR)	X						
ROBERTO ROCHA (PSB)							
DONIZETI NOGUEIRA (PT)							

Quórum: 10
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

*** Presidente não votou**

*** O voto do autor do Projeto (Sen. José Serra) não foi computado**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 26/08/2015

Senadora SIMONE TEBET
Vice-Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, DE 2015

Altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para dispor sobre prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 19.** Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2020, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senadora **SIMONE TEBET**, Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 675, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, do Senador Zeze Perella, que *altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica*.

RELATOR: Senador **CLÉSIO ANDRADE**

RELATOR *AD HOC*: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão o PLS nº 531, de 2011, de autoria do Senador ZEZE PERRELLA, cuja ementa é reproduzida acima.

O art. 1º da proposição dá nova redação ao art. 45 da Lei nº 9.615, de 1998, a Lei Pelé. O artigo 45 da referida Lei trata da contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para atletas profissionais, por parte das entidades de prática desportiva.

O art. 1º introduz as seguintes modificações:

i) amplia o escopo do referido artigo, para abranger também os responsáveis técnicos das respectivas equipes;

ii) determina que a entidade de administração do esporte ou liga responsável pelo registro de atleta profissional deverá exigir a comprovação de contratação do seguro aqui referido como condição para participação do segurado em qualquer competição a ela vinculada.

O art. 2º institui a cláusula de vigência.

Em sua Justificação, o autor lembra que os atletas profissionais de futebol hoje estão sujeitos a condições de trabalho que muitas vezes levam à ocorrência de graves acidentes, lesões e até mesmo à morte em alguns casos. No entanto, as entidades que por lei deveriam contratar os seguros que garantiriam seu amparo e de sua família nessas ocasiões muitas vezes não o fazem. Dessa forma, o projeto visa a obrigar um efetivo cumprimento da norma legal, agora estendida aos técnicos, incentivando inclusive uma maior fiscalização da sociedade civil sobre as agremiações.

A matéria foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabendo a esta última decisão terminativa.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, entendemos que o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, atende aos preceitos constitucionais de competência e iniciativa do Congresso Nacional, especialmente ao disposto no art. 24, IX, da Carta Magna. A proposição também atende ao requisito de juridicidade.

Compete especificamente à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário.

Do ponto de vista da técnica legislativa, há pequeno reparo a fazer. Conforme a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, art. 12, III, *d*, em uma modificação de lei por alteração de redação, supressão ou acréscimo, o artigo modificado deve ser identificado *com as letras "NR" maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final*. Propomos emenda de redação ao final para corrigir esse lapso.

No mérito, somos da opinião de que se trata de aprimoramento importante no ordenamento jurídico da matéria. A obrigação de que as entidades administrativas e ligas exijam a comprovação do seguro de vida e de acidentes pessoais para atletas profissionais e responsáveis técnicos dos times de futebol é um forte incentivo a que a norma seja efetivamente cumprida. Configura-se, enfim, em medida de inegável alcance social, ademais condizente com um processo de modernização da gestão do futebol no Brasil.

Havemos de considerar, porém, que o seguro em questão restringe-se a eventos decorrentes da atividade profissional, não abrangendo os sinistros que venham a ocorrer fora desse âmbito. Por entender que estes últimos também devam estar previstos, apresentamos emenda no sentido de ampliar a cobertura obrigatória.

Do ponto de vista financeiro, é certo que a obrigação tem um custo para os clubes, mas é bom frisar que ele é proporcional ao valor da folha de pagamento da agremiação, vale dizer, de sua capacidade de levantar fundos, seja por meio de patrocínios ou de negociações de jogadores. Mais do que isso, é preciso considerar que, para o conjunto da modalidade, a aprovação dessa proposição vai no sentido de valorizar o maior patrimônio do futebol brasileiro, que são seus jogadores e técnicos.

No entanto, a fim de reduzir o impacto da lei sobre os clubes esportivos, apresentamos, em nossa emenda, dispositivo que prevê ressarcimento das despesas efetuadas pelas entidades entre a ocorrência do acidente e a liberação dos recursos por parte das seguradoras.

Outra emenda, por fim, garante tempo suficiente para que as entidades desportivas possam adequar-se à nova Lei.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, na forma das seguintes emendas:

EMENDA 1 – CAE-CE

(Ao PLS nº 531, de 2011)

Dê-se ao art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 45**. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais e invalidez permanente para os atletas profissionais e para o responsável técnico de suas respectivas equipes, durante toda a vigência dos seus contratos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

§ 1º As apólices de seguro deverão oferecer cobertura de morte natural, morte acidental e invalidez permanente total por acidente, assim compreendida como a incapacidade física do profissional para executar permanentemente sua profissão, em valor que garanta ao segurado, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente à remuneração anual pactuada em contrato de trabalho.

§ 2º A entidade de prática desportiva arcará com as despesas médico-hospitalares e de medicamentos necessários ao atendimento do atleta profissional, desde a ocorrência do sinistro até a liberação da indenização por parte da seguradora, sendo-lhe assegurado o reembolso desses valores, que deverão ser descontados da indenização a que se refere este artigo.

§ 3º As entidades de administração do esporte e as ligas deverão exigir comprovação da contratação dos seguros a que se refere este artigo, como condição para participação do atleta ou responsável técnico em quaisquer competições oficiais por elas promovidas em território nacional.

§ 4º Ocorrendo o sinistro, a entidade de administração do esporte ou liga que não tenha observado o disposto no § 3º deste artigo estará sujeita à responsabilização civil. (NR)"

EMENDA 2 – CAE-CE
(Ao PLS nº 531, de 2011)

Acrescente-se ao PLS nº 531, de 2011, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

"**Art. 2º** É garantido às entidades desportivas prazo de cento e oitenta dias para adequação aos dispositivos desta lei, contados de sua publicação."

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2012.

Senador LOBÃO FILHO, Presidente em exercício

Senador VALDIR RAUPP, Relator *Ad Hoc*

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 29/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR: SEN. VALDIR RAUPP - RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 676, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, do Senador Zeze Perrela, que *altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica.*

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 531, de 2011, do Senador Zeze Perrela. A iniciativa visa a *exigir a comprovação da contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica*.

O art. 1º do projeto visa a alterar o art. 45 da Lei Pelé, que trata da obrigatoriedade da contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais para atletas profissionais por parte das entidades de prática desportiva. Tem, como um de seus objetivos, ampliar o alcance dessa obrigação, para incluir, também, os responsáveis técnicos das respectivas equipes.

A alteração proposta no art. 1º determina, também, que a importância segurada garanta o direito à indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada e que a entidade de administração do esporte ou liga responsável pelo registro de atleta profissional exija comprovação da contratação do seguro para que o atleta participe de qualquer competição de cuja gestão participe.

O art. 2º fixa o início da vigência da nova lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto menciona vários episódios em que atletas profissionais e responsáveis técnicos foram vítimas de colapsos ou outros agravos de saúde ou foram vítimas de acidentes com consequências, muitas vezes, trágicas.

De acordo com a argumentação do autor do projeto, a Lei Pelé precisa ser aperfeiçoada "para que as entidades de prática desportiva sejam efetivamente obrigadas a contratar os seguros exigidos por lei, sob pena de não poder utilizar os atletas em questão em quaisquer competições". Além disso, entende o autor que é necessário estender os benefícios previstos no art. 45 da Lei Pelé aos treinadores das equipes profissionais de futebol.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e a este Colegiado, que deve examiná-la em caráter terminativo. Na Comissão que nos precedeu, a matéria foi aprovada com duas emendas, que buscam reduzir o impacto da lei sobre os clubes esportivos, por meio do ressarcimento das despesas efetuadas pelas entidades entre a ocorrência do acidente e a liberação dos recursos por parte das seguradoras (Emenda nº 1); e garantir tempo suficiente para que as entidades desportivas possam adequar-se à nova Lei (Emenda nº 2).

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A matéria em análise, por tratar de questão relativa ao esporte, insere-se no âmbito das competências concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal (CF). No Senado Federal, a matéria integra o rol de competências da CE, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno desta Casa.

Feito o exame dos aspectos econômicos e financeiros pela CAE, incumbe a este Colegiado a análise do mérito esportivo do projeto.

Segundo os conceitos da moderna gestão das atividades esportivas, é necessário pensar o atleta, assim como todos os demais envolvidos com o desporto profissional, em todas as dimensões de suas vidas, para além do desempenho nos estádios, nas quadras e nas pistas. A antiga percepção do praticante ou competidor simplesmente como aquele indivíduo que se empenha com paixão e entusiasmo para a consecução de objetivos e superação de limites foi substituída por uma interpretação em que se vê, além do dedicado esportista, um profissional que constrói uma carreira e que tem, também, todas as experiências, expectativas e responsabilidades da vida social.

São, dessa forma, muito bem-vindos todos os aperfeiçoamentos na legislação que tornem a atividade esportiva mais segura diante dos imprevistos. O esporte, sobretudo aquele de alto rendimento, exige que seus praticantes cheguem a situações-limite. Estão, assim, expostos a condições fisiológicas de alto risco, além da inevitável exposição aos fenômenos da natureza, como todos os demais profissionais.

Da mesma forma, a proposição sob exame segue a tendência interpretativa, hoje já consagrada no âmbito esportivo, de considerar o atleta como parte de um conjunto de profissionais, condições técnicas e aparatos físicos que possibilitam a realização do espetáculo. O projeto faz, destarte, uma importante correção no ordenamento jurídico quando equipara, para os fins que especifica, o responsável técnico ao atleta profissional. São, todos, profissionais qualificados e da mesma forma empenhados na realização do fenômeno esportivo.

É, portanto, extremamente meritória a proposição.

Cumpre, finalmente, examinar as emendas aprovadas pela Comissão que nos antecedeu no exame da matéria.

Entendemos serem procedentes as Emendas n°s 1 e 2, da CAE, que têm por objetivo minimizar o impacto da lei sobre os clubes esportivos, por meio do ressarcimento das despesas efetuadas pelas entidades entre a

ocorrência do acidente e a liberação dos recursos por parte das seguradoras, e garantir o tempo necessário para que as entidades desportivas se adaptem à nova Lei.

Por pronunciar-se em decisão terminativa, cabe a esta Comissão analisar, além do mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria. Quanto a esses aspectos, a proposição não carece de ajustes.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 531, de 2011, do Senador Zeze Perrela, com as Emendas nos 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 40ª Reunião, Ordinária, da CE
Data: 25 de agosto de 2015 (terça-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 531/2011.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)	X			1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nº 1-CAE e 2-CAE.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)(**RELATOR**)	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)	X			1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, DE 2011

Altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais e invalidez permanente para os atletas profissionais e para o responsável técnico de suas respectivas equipes, durante toda a vigência dos seus contratos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

§ 1º As apólices de seguro deverão oferecer cobertura de morte natural, morte acidental e invalidez permanente total por acidente, assim compreendida como a incapacidade física do profissional para executar permanentemente sua profissão, em valor que garanta ao segurado, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente à remuneração anual pactuada em contrato de trabalho.

§ 2º A entidade de prática desportiva arcará com as despesas médico-hospitalares e de medicamentos necessários ao atendimento do atleta profissional, desde a ocorrência do sinistro até a liberação da indenização por parte da seguradora, sendo-lhe assegurado o reembolso desses valores, que deverão ser descontados da indenização a que se refere este artigo.

§ 3º As entidades de administração do esporte e as ligas deverão exigir comprovação da contratação dos seguros a que se refere este artigo, como condição para participação do atleta ou responsável técnico em quaisquer competições oficiais por elas promovidas em território nacional.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

§ 4º Ocorrendo o sinistro, a entidade de administração do esporte ou liga que não tenha observado o disposto no § 3º deste artigo estará sujeita à responsabilização civil. (NR)"

Art. 2º É garantido às entidades desportivas prazo de cento e oitenta dias para adequação aos dispositivos desta lei, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25/8/2015

Senador Romário, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 677, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, do Senador Cristovam Buarque, que *obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.*

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, que visa a articular, de acordo com o seu art. 1º, os programas federais de concessão de bolsas de estudos para a educação superior com as redes públicas de educação básica.

O art. 2º da proposição obriga o estudante beneficiário da bolsa de estudo a prestar serviços de divulgação, formação e informação científicas e educacionais em estabelecimentos públicos de educação básica, por, no mínimo, quatro horas semanais.

O art. 3º atribui aos órgãos federais competentes a regulamentação e definição das formas de participação dos bolsistas nas atividades das escolas, em conjunto com as secretarias estaduais e municipais de educação. O art. 4º, por fim, intenta determinar que *os bolsistas no exterior cumprirão o compromisso quando do retorno ao Brasil, durante o período igual ao de duração da bolsa.*

A justificação do projeto salienta que, se o Brasil quiser se transformar em um efetivo contingente do conhecimento, precisará estimular o gosto pela ciência e a iniciação do aprendizado neste campo. Desde muito cedo, nossas crianças muito aprendem sobre arte e esporte, mas poucas se interessam pelas matérias científicas, e hoje há milhares de cientistas em formação, como bolsistas, financiados a grande custo por órgãos do governo, como o recém-editado programa "Ciências sem Fronteiras".

Segue a justificação argumentando que o país muito ganhará com a colaboração de tais bolsistas na divulgação de ensinamentos científicos entre os jovens estudantes, e os bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI igualmente deverão ser aproveitados como alfabetizadores de adultos ou estagiários em escolas de educação básica.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para parecer, e será apreciado também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Na CCJ, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza, acrescentando parágrafo único ao art. 2º. Segundo o texto proposto, para efeito do disposto no **caput** do artigo, *considera-se beneficiário de bolsa de estudo custeada com recursos federais o estudante participante de programa de iniciação científica ou de iniciação à docência instituído no âmbito da União, independentemente da natureza da instituição de ensino em que esteja matriculado.*

A justificação da emenda ressalta o grande mérito do projeto, mas o vislumbra com âmbito restrito, por fazer parecer que seus termos se dirigem somente aos estudantes de instituições privadas contempladas com bolsas da União, particularmente no âmbito do Prouni. Assim, para evitar que pairem dúvidas quanto à extensão da prestação de serviços a serem executados, a emenda impõe que estudantes de quaisquer instituições de educação superior atendidos por meio das referidas bolsas tornem-se potenciais colaboradores das ações de apoio ao ensino na educação básica.

II – ANÁLISE

O projeto é digno dos maiores elogios, não só por sua compatibilidade com todos os princípios norteadores da nossa ordem jurídica e política, como também pela grande contribuição que poderá trazer, se aprovado, para o desenvolvimento da educação e da cultura de nosso país.

O programa de bolsas de estudos para educação superior, já adotado entre nós, é aprimorado pelos termos do presente projeto, que objetiva firmar uma maneira eficaz de compensação dos custos empregados pelo Governo Federal na concessão das bolsas. Dessa compensação resultará grande proveito para a formação de nossos adolescentes e nossas crianças, que se beneficiarão grandemente do ensino adquirido pelos jovens contemplados pelo auxílio governamental, contribuindo assim para tornar efetivos os princípios fundamentais gravados nos primeiros dispositivos da Constituição Federal.

Com efeito, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e a garantia do desenvolvimento nacional, dois dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de acordo com o art. 3º, só serão possíveis se nossa legislação encerrar normas realmente valorosas em benefício da cidadania que, por sinal, compõe o art. 1º da CF com um dos fundamentos de nossa República.

Assim, o projeto encontra todo amparo nos preceitos de maior grandeza que compõem o nosso ordenamento constitucional, sobretudo por intentar promover algo de suprema importância para o desenvolvimento de um país – a educação e a cultura, tanto no que concerne à transmissão de informações científicas quanto educacionais, aí incluída a importantíssima alfabetização de adultos freqüentadores das escolas de educação básica.

Do ponto de vista formal, cremos que a proposição não fere os dispositivos relativos à iniciativa exclusiva do Poder Executivo, pois não cria órgão público e nem tampouco novo programa que possa demandar aumento de gastos públicos. Ficam plenamente respeitadas as restrições impostas no § 1º do art. 61 e no art. 84, relativos à iniciativa reservada do Presidente da República. O projeto somente prescreve regras enriquecedoras de uma política pública já existente, e assim, longe de ferir a Constituição Federal, busca, ao contrário, dar efetividade aos direitos do cidadão, entre os quais figura com forte evidência o direito à educação, sem a qual nenhum país pode se desenvolver.

Na tentativa de aprimorar o programa instituído pelo Governo, o projeto homenageia ainda o princípio da harmonia entre os poderes. Com sua aprovação, o Poder Legislativo se envolve positivamente no aperfeiçoamento do programa criado pelo Poder Executivo, sem interferir nas suas tarefas precípuas, e sem aumentar gastos públicos. Antes, o Governo só tem a ganhar com a colaboração a ser dada pelos jovens beneficiados pelas bolsas, ajuda que certamente sensibilizará o interesse público, objetivo essencial de toda legislação.

Ademais, não há ferimento ao princípio da liberdade por instar os jovens à realização das obrigações impostas, pois eles terão a liberdade de aceitar ou não o benefício, já sabendo previamente que, no caso de aceitação, deverão cumprir com os deveres pretendidos pela iniciativa como compensação pelo auxílio recebido. A prestação dos serviços mencionados no art. 2º da proposta estimulará o senso de responsabilidade nos jovens agraciados pelo programa, além de prepará-los para assumir competentemente suas futuras carreiras profissionais. Portanto, em todos os sentidos o projeto é plenamente merecedor de acolhida por parte desta Comissão.

Julgamos também oportuna e coerente com os postulados constitucionais a emenda apresentada e acima descrita, por aclarar os termos da cooperação visada, que deverá incluir todo e qualquer beneficiário das bolsas de estudo, sejam eles de instituições públicas ou privadas.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, bem como da Emenda nº 1, apresentada perante a Comissão.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

Senador MOZARILDO CAVALCANTI, Relator

EMENDA Nº 1 – CCJ

(ao PLS nº 224, de 2012)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, o seguinte parágrafo único:

"Art.2º.....

.....

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se beneficiário de bolsa de estudo custeada com recursos federais o estudante participante de programa de iniciação científica ou de iniciação à docência instituído no âmbito da União, independentemente da natureza da instituição de ensino em que esteja matriculado."

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, é alentador em, pelo menos, dois sentidos. Primeiro, por oportunizar aos estudantes da educação superior uma visão que não puderam ter da educação básica quando de sua passagem por ela como alunos. Em segundo lugar, por viabilizar contrapartida de prestação social de parte da pequena parcela da população que tem acesso à educação superior com o custeio de toda a sociedade.

Nada obstante, o projeto tem escopo restrito, dirigindo-se, ao que nos consta, tão somente aos estudantes de instituições de educação superior privadas contemplados com bolsas da União, particularmente no âmbito do Programa Universidade para Todos, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2006.

Por esse motivo, e para evitar que pairem dúvidas quanto à extensão da prestação de serviços em questão aos estudantes de IES públicas, apresentamos esta emenda ao PLS nº 224/2012. Por meio dela, os estudantes de quaisquer IES atendidos por meio de bolsas de iniciação científica e à docência tornam-se potenciais colaboradores das ações de apoio ao ensino na educação básica, consoante vislumbrado pelo autor do projeto, o que irá ampliar as perspectivas de sucesso da matéria.

Por entender que a inovação aprimora o projeto e contribui para a melhoria da qualidade de ensino em nossas escolas de educação básica, pedimos apoio à aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador SÉRGIO SOUZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 224 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 678, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, do Senador Cristovam Buarque, que "obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica".

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que visa a obrigar os estudantes beneficiários de bolsas de estudos custeadas com recursos federais a prestar serviços em estabelecimentos públicos de educação básica, durante quatro horas semanais.

O PLS atribui aos órgãos federais pertinentes, juntamente com as secretarias estaduais e municipais de educação, a competência de regulamentar e definir as formas de participação dos bolsistas nas atividades das escolas. Estabelece, ainda, que os bolsistas no exterior deverão cumprir a contrapartida quando retornarem ao Brasil, em período igual ao de duração da bolsa.

Na justificação, o autor argumenta que a iniciativa pretende envolver os estudantes bolsistas com as demandas das escolas, de modo a contribuir para que se tornem agentes de transformação social.

A proposição recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que concluiu também pelo

acatamento de emenda de autoria do Senador Sérgio Souza. A emenda em questão define como beneficiário de bolsa de estudo, e, portanto, obrigado à contraprestação de que trata a proposição, o estudante participante de programa de iniciação científica ou de iniciação à docência, independentemente da natureza da instituição de ensino em que esteja matriculado.

II – ANÁLISE

O PLS nº 224, de 2012, envolve matéria de natureza educacional, encontrando-se, dessa forma, sujeito ao exame de mérito da CE, consoante disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Nos últimos anos, as políticas da área de educação têm ampliado consideravelmente o oferecimento de bolsas de estudo para estudantes da educação superior. Merecem destaque, nessa direção, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e, mais recentemente, o Programa Ciência sem Fronteiras. O primeiro oferece bolsas parciais ou integrais para a educação superior, tendo beneficiado mais de 1,4 milhão de estudantes. Já o Programa Ciência sem Fronteiras oferece bolsas de um ano de duração em universidades de vários países do mundo, na modalidade graduação sanduíche. Há, ainda, outros programas de natureza similar no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), voltados à pós-graduação.

Essas iniciativas são de grande relevância para qualificar os profissionais que sairão de nossas universidades. Atuar num projeto de pesquisa ou morar no exterior e frequentar uma universidade de ponta são experiências que enriquecem o currículo do estudante e permitem que ele tenha acesso a conhecimentos científicos e tecnológicos avançados. Tudo isso será revertido em benefício do País.

A proposição em exame, por seu turno, vai muito além da mera expectativa de retorno individual para aos beneficiários desses programas. De certa forma, o projeto alia a expectativa de formação de capital humano com o retorno de curto e médio prazos para a sociedade, sob a forma de prestação de serviços por parte dos estudantes nas escolas públicas do País durante o

período em que forem beneficiários das bolsas de estudo, ou após a volta ao País, no caso dos bolsistas no exterior.

Sob o ponto de vista das competências desta Comissão em matéria educacional, julgamos que os benefícios da medida são múltiplos. Em primeiro lugar, ganham as escolas públicas e seus estudantes com a presença de talentosos bolsistas, contribuindo com projetos de formação, acompanhamento pedagógico e divulgação da ciência. De igual maneira, ganham os próprios bolsistas, ao terem a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos e confrontar a realidade de nossas escolas. Esse movimento lhes dará a oportunidade de se tornarem profissionais com experiência, além de cidadãos mais bem preparados para a convivência numa sociedade plural e democrática.

Essas ideias foram debatidas nesta Comissão em audiência pública realizada no dia 5 de maio último. Na ocasião, especialistas e representantes dos gestores estaduais e municipais de ensino manifestaram suas opiniões favoráveis ao mérito da proposição, porém apontaram dificuldades que podem surgir para sua operacionalização, especialmente em relação à amplitude dos programas de bolsas atualmente existentes, à incompatibilidade que pode existir entre as áreas de formação dos estudantes e a demanda por parte das escolas, além de problemas de fundo conceitual em relação ao estabelecimento de uma exigência como esta para quem cursa a educação pública.

As críticas e sugestões colhidas na ocasião foram de grande importância para reavaliarmos nosso posicionamento em relação a vários pontos do projeto, o qual julgamos digno de acolhida por esta Comissão, pelas razões já expendidas. Entendemos, porém, que ele deve ser aperfeiçoado para melhor definir quem são os estudantes obrigados a prestar a contrapartida em serviços educacionais, além de contornar dificuldades que podem surgir em sua operacionalização. Fazemos isso por meio da apresentação de emendas que incorporam várias das sugestões levantadas na audiência pública a que já aludimos. Nesse contexto, deixamos de acatar a emenda aprovada no âmbito da CCJ, por limitar aos bolsistas de iniciação científica e de iniciação docente a prestação de serviços proposta pelo PLS.

Por fim, do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, que também devem ser apreciadas nesta comissão, pelo caráter terminativo de

sua decisão, as alterações que propomos por meio de emendas não se chocam com o posicionamento já tomado pela douta CCJ em relação à adequação da matéria.

III – VOTO

Pelas razões aduzidas, manifestamo-nos pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ e pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 2 - CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, a seguinte redação:

> "**Art. 2º** O estudante de graduação de instituição federal de educação superior beneficiário de bolsa de estudos custeada com recursos federais fica obrigado a prestar serviços de divulgação, formação e informação científica e educacional, pelo mínimo de duas horas semanais, em estabelecimentos públicos de educação básica, durante o período de duração da bolsa.
>
> § 1º Ficam excluídos do disposto no *caput* os beneficiários de bolsas de iniciação à docência, de assistência estudantil e de formação de professores, além de estudantes que já desenvolvam trabalhos em escolas públicas em razão de atividades curriculares ou de extensão, ou em razão de atividade profissional, com carga horária igual ou superior à estabelecida nesta Lei.
>
> § 2º Os bolsistas no exterior cumprirão o disposto no *caput* quando do retorno ao Brasil."

EMENDA Nº 3 - CE

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, a seguinte redação:

> "**Art. 3º** A União, em articulação com os sistemas estaduais e municipais de educação, definirá:

I – as áreas acadêmicas cujos bolsistas participarão das atividades de que trata o art. 2º, anualmente;

II – o número anual de bolsistas participantes;

III – as formas de participação dos bolsistas nas atividades das escolas;

IV – os deveres e os direitos dos bolsistas e das instituições que os receberem;

V – os mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Os sistemas estaduais e municipais de educação interessados em contar com a atuação dos bolsistas em suas respectivas redes de ensino apresentarão projetos contemplando o disposto neste artigo, além de outras exigências constantes do regulamento."

EMENDA Nº 4 - CE

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, renumerando-se o atual art. 5º.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 40ª Reunião, Ordinária, da CE
Data: 25 de agosto de 2015 (terça-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataides Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 224/2012.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)			X	1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)				3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)	X			1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1-CCJ.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)			X	1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)		X		2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)				3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)		X		5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)		X		6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**		X	
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)		X	
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)		X		6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		X		1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)		X		2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)		X		3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)		X		4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X	
ROBERTO ROCHA (PSB)		X		3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)		X		1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 0 NÃO 13 ABS 1
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nº 2, 3 e 4.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)			X	1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)				3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)(RELATOR)	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)	X			1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2012

Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei visa articular os programas federais de concessão de bolsas de estudos para a educação superior com as redes públicas de educação básica.

Art. 2º O estudante de graduação de instituição federal de educação superior beneficiário de bolsa de estudos custeada com recursos federais fica obrigado a prestar serviços de divulgação, formação e informação científica e educacional, pelo mínimo de duas horas semanais, em estabelecimentos públicos de educação básica, durante o período de duração da bolsa.

§ 1º Ficam excluídos do disposto no caput os beneficiários de bolsas de iniciação à docência, de assistência estudantil e de formação de professores, além de estudantes que já desenvolvam trabalhos em escolas públicas em razão de atividades curriculares ou de extensão, ou em razão de atividade profissional, com carga horária igual ou superior à estabelecida nesta Lei.

§ 2º Os bolsistas no exterior cumprirão o disposto no caput quando do retorno ao Brasil.

Art. 3º A União, em articulação com os sistemas estaduais e municipais de educação, definirá:

I – as áreas acadêmicas cujos bolsistas participarão das atividades de que trata o art. 2º, anualmente;

II – o número anual de bolsistas participantes;

III – as formas de participação dos bolsistas nas atividades das escolas;

IV – os deveres e os direitos dos bolsistas e das instituições que os receberem;

V – os mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Os sistemas estaduais e municipais de educação interessados em contar com a atuação dos bolsistas em suas respectivas redes de ensino apresentarão projetos contemplando o disposto neste artigo, além de outras exigências constantes do regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25/8/2015

Senador Romário, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 679, DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino médio.

RELATOR: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

RELATORA *AD HOC:* Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 46, de 2015, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre sistema de cotas, reservando vagas a pessoas com deficiência.

As alterações propostas consistem na alteração do caput dos arts. 3º, 5º e 7º, bem como no acréscimo de parágrafo único ao caput do art. 8º.

As alterações do caput dos artigos mencionados consistem na determinação, que é nova, de que as vagas reservadas, nas universidades e institutos federais de ensino técnico, pela Lei nº 12.711, de 2012, àqueles "estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas", dividir-se-ão não apenas entre os cidadãos e cidadãs "autodeclarados pretos, pardos e indígenas", mas também entre as pessoas com deficiência, igualmente segundo sua distribuição na população da unidade da federação.

O parágrafo único acrescentado dispõe sobre a entrada em vigor da nova obrigação legal, o que aconteceria apenas no ano seguinte ao da transformação em lei do projeto ora sob exame.

Na justificação, o autor da proposta, Senador Cássio Cunha Lima, argumenta que se deve "estender a proteção equalizante da 'lógica das cotas' às pessoas com deficiência", uma vez que o País se encontra em uma "era de modernização social", que entende como sendo uma época em que se promove, amplia e estende a igualdade de direitos e de oportunidades.

Após seu exame por esta CDH, o projeto seguirá para deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que sobre ele decidirá terminativamente.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos III e VI do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre temas ligados à proteção dos direitos humanos e à integração social das pessoas com deficiência, razão pela qual a matéria vem ao exame deste Colegiado.

Não se observam óbices de ordem constitucional, jurídica ou regimental ao PLS nº 46, de 2015.

No que diz respeito ao mérito, o projeto merece ser aprovado, pois introduz importantes melhorias na regulamentação dos direitos das pessoas com deficiência. Mais do que isso, pode-se observar as virtudes da proposta, que são importantes. É de fato a época de modernização que vivemos, e é igualmente fato que ela não se realiza de uma só vez, mas, sim, na medida dos esforços e da atenção dos legisladores, a exemplo do que contém o PLS nº 46, de 2015.

O espírito da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabeleceu as cotas sociais e étnicas, pode – e deve – ser estendido às pessoas com deficiência. Assim como aqueles em desvantagem em razão da história de nossa sociedade, como são os cidadãos e cidadãs cuja formação escolar se deu no sistema público de ensino, e, no interior desse grupo, os negros, indígenas e pardos, também as pessoas com deficiência ingressam na sociedade em desvantagem.

Com isso, o País desperdiça recursos humanos potencialmente bons. O PLS nº 46, de 2015, ao atalhar e solucionar tal situação, revela não apenas o intuito de reconhecer e reparar erros históricos, mas, também, a ambição de ver as pessoas com deficiência participando e contribuindo ativamente para o progresso social entre nós.

III – VOTO

Em razão dos argumentos expostos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2015.

Senador **PAULO PAIM**, Presidente

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

Senadora **REGINA SOUZA**, Relatora a*d hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CDH
Data: 29 de abril de 2015 (quarta-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
VAGO	6. VAGO
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 680, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 46, de 2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. A proposição visa a alterar a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino médio técnico, para incluir as pessoas com deficiência no rol dos grupos populacionais específicos (pretos, pardos e indígenas) contemplados pelas cotas.

Nesse sentido, propõe que o percentual mínimo de 50% das vagas reservadas a estudantes de escolas públicas nas instituições federais seja preenchido, em cada curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas **e pessoas com deficiência**, em proporção igual à população desses segmentos na unidade da Federação em que se situa o estabelecimento de ensino.

Remete, ainda, ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a especificação da expressão "pessoas com deficiência" e prevê que a gradualidade de implantação das cotas estabelecida na norma, ao longo de quatro anos, inicie-se para as pessoas com deficiência no ano seguinte à entrada em vigor da lei em que o projeto se transformar.

A matéria teve parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e deverá ser apreciada pela CE, em caráter terminativo.

Neste colegiado, recebeu a Emenda nº 1, de autoria do Senador Donizete Nogueira, que pretende substituir a remissão feita ao Decreto nº 5.296, de 2004, por remissão genérica à legislação em vigor.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à CE compete opinar sobre proposições que digam respeito a normas gerais sobre educação e instituições educativas. Desse modo, o teor do PLS nº 46, de 2015, enquadra-se nas competências regimentalmente atribuídas a esta Comissão. Adicionalmente, por se tratar de análise em caráter terminativo, nos termos do art. 91 do RISF, a CE deverá apreciar os aspectos relativos à constitucionalidade e juridicidade da proposição.

No mérito, não temos dúvida sobre a importância do PLS nº 46, de 2015. A inclusão das pessoas com deficiência nas instituições de ensino profissional e superior é uma das premissas de sua ampla inclusão na sociedade. As barreiras de acesso são muitas e precisam ser efetivamente superadas por meio de políticas afirmativas, entre as quais se destacam as cotas.

O advento da Lei nº 12.711, de 2012, foi um passo expressivo da sociedade brasileira na democratização do acesso à educação profissional e superior. A constitucionalidade da reserva de vagas nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico para alunos da escola pública, com recorte de renda, raça e etnia, segundo a representação desses grupos na população da unidade da Federação em que se situa a instituição de ensino, foi contestada, mas logrou sustentação pelo Supremo Tribunal Federal. Não obstante, as pessoas com deficiência não foram contempladas originalmente na lei de cotas.

É fato que algumas universidades e institutos federais já se anteciparam e instituíram, por sua própria iniciativa e no âmbito de sua autonomia, cotas específicas para as pessoas com deficiência. Mas, sem o arcabouço normativo geral, a medida está longe de ser universalizada e acaba gerando desigualdade nesse segmento populacional.

A recém-aprovada Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) previa, no art. 29, cota em 10% das vagas, por curso e turno, incluindo cursos de educação profissional, graduação e pós-graduação, tanto em instituições

federais de ensino quanto em instituições privadas. Esse dispositivo, contudo, foi vetado pelo Poder Executivo, sob alegação de que,

> *apesar do mérito da proposta, ela não trouxe os contornos necessários para sua implementação, sobretudo a consideração de critérios de proporcionalidade relativos às características populacionais específicas de cada unidade da Federação onde será aplicada, aos moldes do previsto pela Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012. (...)*

Daí a relevância da mudança proposta pelo PLS nº 46, de 2015, que pretende incluir as pessoas com deficiência no arcabouço instituído pela lei de cotas, respeitando os critérios de proporcionalidade populacional em cada Estado. Com isso, é superada a objeção apresentada nas razões de veto.

Apenas alguns reparos se fazem necessários para a aprovação do projeto. O primeiro, já identificado na emenda apresentada pelo Senador Donizete Nogueira, refere-se à remissão a dispositivos do Decreto nº 5.296, de 2004. Parece-nos inadequado, do ponto de vista jurídico, vincular a lei a uma norma infralegal, passível de modificação a qualquer tempo, a critério exclusivo do Poder Executivo.

Além disso, as alíneas do decreto a que se refere o PLS restringem-se às deficiências física, visual e auditiva. Se, por um lado, o conceito atualmente adotado para caracterizar a deficiência é amplo e funcional – o que não recomenda o apego a tipologias rígidas –, por outro, não nos parece conveniente excluir da previsão de cotas, *a priori*, pessoas com deficiências diversas e múltiplas. Lembremos que a reserva de vagas não exclui a necessidade de aprovação em processo seletivo, o que garante que os beneficiários demonstrem aptidão intelectual para o prosseguimento de estudos. Mesmo sem as cotas, há casos notáveis de pessoas com síndrome de Down e transtornos do espectro autista, por exemplo, que obtiveram êxito em vestibulares. Assim, somos favoráveis à Emenda nº 1.

Vislumbramos, ainda, outro ajuste recomendável no projeto, no que toca ao parágrafo único acrescido ao art. 8º da Lei nº 12.711, de 2012. O referido artigo, que prevê a implantação gradual das cotas em quatro anos, já se encontra em franca implementação. Iniciou-se em 2013, com 12,5% de vagas obrigatoriamente reservadas; em 2014, foram 25% das vagas; em 2015, são 37,5%; e, em 2016, as cotas deverão chegar ao patamar mínimo de 50% de vagas. Não seria razoável, portanto, supor o mesmo escalonamento para a inclusão das pessoas com deficiência na política de reserva de vagas, pois, quando da transformação do PLS em

norma, o prazo de quatro anos para a implementação gradual do percentual de cotas provavelmente já terá sido vencido ou estará prestes a sê-lo.

Mantivemos, contudo, a previsão de que as cotas, incluindo as que se destinem às pessoas com deficiência, sejam revistas em 2022, como estabelece o art. 7º da Lei nº 12.711, de 2012, porque a revisão não implica eliminação automática do benefício, mas sim uma avaliação quanto à persistência das desigualdades que lhe deram origem. Nada impede que, para as pessoas com deficiência, beneficiadas pelas cotas por período inferior a dez anos, como os demais subgrupos contemplados na norma, seja adotado tratamento diferenciado a partir daquela data.

Reafirmando o mérito da matéria e feitos os ajustes sugeridos, não verificamos óbices à aprovação do PLS, nos quesitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, com a Emenda nº 1 – CE, apresentada pelo Senador Donizete Nogueira, e a emenda apresentada a seguir:

EMENDA Nº 2 – CE

Suprima-se o parágrafo único acrescido pelo Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, ao art. 8º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dando-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 3º, o art. 5º e o art. 7º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passam a vigorar com a redação que se segue:

....."

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

EMENDA Nº 1 , DE 2015
(ao PLS nº 46, de 2015)

Substitua-se a expressão "nos termos das alíneas *a, b, e c* do inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004", constante dos art. 3º e 5º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterados pelo art. 1º do Projeto, pela expressão "nos termos da legislação".

JUSTIFICAÇÃO

O PLS dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, de pessoas com deficiência no sistema de quotas. Assim, inclui não somente no sistema as pessoas que se "autodeclarados pretos, pardos e indígenas", mas também entre as pessoas com deficiência, igualmente segundo sua distribuição na população da unidade da federação.

Na justificação, o autor, argumenta que se deve "estender a proteção equalizante da 'lógica das cotas' às pessoas com deficiência", uma vez que o País se encontra em uma "era de modernização social", que entende como sendo uma época em que se promove, amplia e estende a igualdade de direitos e de oportunidades.

O Relator aprova a matéria argumentando que é preciso reconhecer e reparar erros históricos, mas, também, a ambição de ver as pessoas com deficiência participando e contribuindo ativamente para o progresso social entre nós.

Contudo, faz-se necessária uma correção no artigo 1º da proposição. Isso porque, ao conferir nova redação aos art. 3º e 5º, da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, faz remissão expressa ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, vinculando o texto da Lei a uma norma infralegal.

Tal medida não atende à melhor técnica legislativa, tendo em vista que a remissão a outro diploma normativo, especialmente um decreto, que pode

ser livremente alterado pelo Executivo, pode trazer embaraços futuros, como a desatualização do dispositivo legal, podendo fazer, inclusive, com que perca sua eficácia.

Por essa razão, sugere-se a substituição da referência ao Decreto pela expressão "nos termos da legislação", que conferirá maior segurança jurídica à norma.

Sala da Comissão,

Senador DONIZETI NOGUEIRA
PT/TO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 40ª Reunião, Ordinária, da CE
Data: 25 de agosto de 2015 (terça-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2015

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º, o art. 5º e o art. 7º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passam a vigorar com a redação que se segue:

"**Art. 3º** Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

....."(NR)

"**Art. 5º** Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

....."(NR)

"**Art. 7º** No prazo de dez anos a contar da publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

pardos, indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 25/8/2015

Senador Romário, Presidente

Senador Antônio Anastasia, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 46/2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)				3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)**(RELATOR)**	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)	X			1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 17
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nº 1-CE e nº 2-CE.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			2. REGINA SOUSA (PT)			
DONIZETI NOGUEIRA (PT)				3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
IVO CASSOL (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)**(RELATOR)**	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)	X			1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 17
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ABERTURA DE PRAZOS

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2015, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno **(Ofício nº 3, de 2015, da Comissão Especial).**

É o seguinte o Ofício

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 003/2015 - CEAPF

Brasília, 27 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente da *"Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo"*, comunico a V. Exa.a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS 508/2015, de autoria do Senador José Serra.

Atenciosamente,

Senadora Simone Tebet
Vice-Presidente

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 531, de 2011; 224, de 2012; e 46, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno **(Ofícios nº 33, 34 e 36, de 2015, da CE).**

São os seguintes os Ofícios

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 33 /2015/CE

Brasília, 25 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Zeze Perrela, que "Altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica.", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 34 /2015/CE

Brasília, 25 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que "Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 36 /2015/CE

Brasília, 25 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cássio Cunha Lima, que "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 119, DE 2015

Modifica o art. 56 da Constituição Federal, para permitir que o parlamentar se licencie para assumir temporariamente outro cargo eletivo e para que o suplente possa declinar de substituir o titular sem abdicar da suplência.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 56 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**Art. 56**. .....

.....

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, para assumir temporariamente outro cargo eletivo, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

.....

§ 4º O suplente convocado para substituir o titular que foi investido em outra função, ou que se encontra licenciado, poderá declinar de assumir o mandato, sem perder a suplência, desde que suplente subsequente assuma.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o suplente que declinou de assumir o mandato poderá fazê-lo posteriormente, desde que transcorridos pelo menos cento e vinte dias da posse do suplente subsequente.

§ 6º O disposto no § 4º não se aplica no caso de vaga." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à análise do Senado Federal pretende alterar o art. 56 da Lei Maior para permitir que o parlamentar possa se licenciar do mandato para assumir temporariamente outro cargo eletivo e também para possibilitar que o suplente possa declinar de substituir o titular sem abdicar da suplência.

Assim, o novo texto proposto para o inciso II do *caput* do art. 56 resolverá situação de iniquidade hoje verificada em nosso País. Com efeito, não é raro que titulares de mandato de Vereador, de Deputado Estadual e também de Deputado Federal, que também sejam suplentes de outro cargo eletivo, quando instados a assumir provisoriamente esse segundo cargo sejam obrigados a renunciar ao cargo do qual são titulares.

Essa situação tem sido extremamente injusta, não obstante tenha seu fundamento constitucional no inciso II do art. 56 da Carta Magna, que prevê o licenciamento do parlamentar apenas em duas hipóteses, por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Com a nova redação que ora estamos propondo para o inciso II do art. 56 da Lei Maior, que se aplica aos Deputados Estaduais e Vereadores por força do art. 27, § 1º, e 29, IX, respectivamente, o parlamentar poderá também se licenciar para assumir temporariamente outro cargo eletivo.

Ressalte-se que não se trata de acumulação de cargo eletivo que é vedada pela Lei Maior (art. 54, II, ‘d’), pois a hipótese que pretendemos inserir na Constituição Federal contempla apenas a situação em que o substituto não se torna titular do cargo, mas o exerce como suplente.

Por outro lado, a segunda alteração que submetemos à análise das Senhoras e Senhores Senadores, mediante o acréscimo dos §§ 4º e 5º ao art. 56 da Lei Maior, estabelece que o suplente convocado para substituir o titular que foi investido em outra função, ou que se encontra licenciado, poderá declinar de assumir o mandato, sem perder a suplência, desde que suplente subsequente o faça, ressalvando, todavia, que no caso de vacância não caberá tal possibilidade.

Ademais, estamos deixando expresso que o suplente que declinou de assumir o mandato poderá fazê-lo posteriormente, desde que transcorridos pelo menos cento e vinte dias da posse do suplente subsequente.

Em face do exposto, estamos solicitando o necessário apoio das Senhoras e Senhores Senadores para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANGELA PORTELA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **LASIER MARTINS**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senador **OMAR AZIZ**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **PAULO BAUER**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **REGUFFE**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senador **VALDIR RAUPP**
Senador **VICENTINHO ALVES**
Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **WALTER PINHEIRO**
Senador **ZEZE PERRELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 56
parágrafo 3º do artigo 60

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com a palavra, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidente Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a mais recente medida do Governo Federal nesta sua série interminável de equívocos é aumentar os impostos. A velha rotina de gestores que não preveniram o Brasil com uma política macroeconômica eficaz e com as indispensáveis reformas que poderiam ter lançado o País em uma plataforma de crescimento sustentável.

Em tempos de crise, a solução dos governos é sempre a mesma: aumento de impostos. Os impactos gerados por essa ação acabam sendo danosos para a economia. O remédio que visa curar acaba por agravar a situação do paciente. Essa realidade é especialmente preocupante no plano federal, em que a tentativa de aumento de impostos serve apenas para cobrir os rombos de um Governo pesado e ineficiente.

O que é um fato na atualidade? Em um Governo de mesmo segmento partidário há 13 anos, demonstra notória incapacidade gerencial, quando acaba de remeter ao Congresso uma previsão orçamentária com déficit de R$30 bilhões. Coisa inédita! Enquanto isso, a nossa carga tributária já é uma das maiores do Planeta, mas seu retorno em serviços públicos, sabidamente, é pífio. Considerando os pesados impostos pagos pelos brasileiros que entregam para o Estado, praticamente, cinco meses do seu trabalho por ano, o retorno deveria ser incomparavelmente maior, com educação decente, saúde eficaz, segurança efetiva, saneamento digno etc.

Além disso, os impostos altos no Brasil têm sido causa de políticas contraproducentes, gerando um PIB fraco, inflação crescente, fragilizando a indústria, gerando desemprego, encarecendo os produtos e o custo de vida de cada brasileiro. Segundo o IBGE, a produção industrial despencou 8,9%, na comparação com julho do ano passado, configurando o 17º resultado negativo, consecutivo, na comparação interanual.

A indústria encontra-se 14,1% abaixo do nível recorde e opera em patamar semelhante ao de maio de 2009. Já recuamos seis anos.

Hoje, aumentar mais a carga de impostos em nível federal é afetar a baixa competitividade do empresariado nacional, atingindo aqueles que geram empregos e riqueza.

Mas o Governo Federal vai além. Os altos impostos, que deveriam ser responsáveis por entregar serviços de primeiro mundo para a população, acabam simplesmente para custear uma pesada máquina pública. Em nível federal, os cargos de confiança passam dos 23 mil, enquanto nos Estados Unidos chega-se apenas a 8 mil, um país que tem muito mais população do que o nosso. Na Alemanha e na França, são apenas 500. Na Inglaterra, admiráveis 300, como noticiado pela revista *Época* e pelo jornal *O Estado de S.Paulo*. Se formos além e considerarmos os governos estaduais do Brasil, chegamos ao número – pasmem! – de 115 mil cargos de confiança. Somente o Estado do Rio de Janeiro possui praticamente o mesmo número de cargos de confiança que o governo federal norte-americano, e o Estado de São Paulo possui o dobro.

Ao invés de aumentar os impostos, o Governo Federal deveria cortar custos. Hoje, são 144 empresas estatais no Brasil com 132 subsidiárias, como foi lembrado nesta tribuna pelo Senador Ataídes Oliveira, do PSDB de Tocantins, na data de ontem.

Hoje, o Governo Federal é grande e ineficiente, mal gerenciado administrativa e politicamente. Já passou da hora de o Ministro Levy implementar um real corte de custos, acabando com o período de maquiagens e pedaladas, que levaram o Governo ao constrangimento de ter que se explicar perante o Tribunal de Contas da União. É preciso dar exemplo. O Brasil não pode perder as conquistas alcançadas com o Plano Real: o equilíbrio das contas públicas e o fim da inflação, que pune de forma impiedosa aqueles que têm menos.

Portanto, é agora um ultraje que a Presidente Dilma confesse hoje não ter percebido a grave crise que se avizinhava durante a sua campanha presidencial. É lamentável para um país como o Brasil, que conquistou a estabilidade mediante tanto esforço, ver o Planalto encaminhar uma peça orçamentária pela primeira vez deficitária. Não resta alternativa senão reconhecer o fracasso deste Governo que aí está: déficit primário previsto de R$30,5 bilhões.

No Rio Grande do Sul, Srs. Senadores, meu Estado, o Governador Sartori iniciou agora um processo ambicioso de corte de gastos, para tentar salvar um Estado que foi entregue para suas mãos em situação de falência, uma verdadeira herança maldita. Apesar da economia realizada a duras penas, o Rio Grande do Sul continua sendo punido por um Governo Federal que também não faz o dever de casa e apresentou proposta que incorre em déficit.

Que moral tem o Governo Federal para bloquear as contas do Rio Grande se, em nível federal, não tem realizado todos os cortes de gastos necessários para manter seu próprio equilíbrio e a confiabilidade do Brasil no exterior? O Brasil, senhoras e senhores, derrete a olhos vistos. O dólar dispara, a inflação não cede e o PIB despenca. Repito: É preciso dar exemplos. O Rio Grande do Sul diminuiu seu tamanho em 10 secretarias há

poucos meses. Dez secretarias foram extintas no Rio Grande do Sul pelo Governo atual. Reduziu os cargos de confiança quase pela metade, revisou contratos, freou a cedência de funcionários e teve mais de 40 iniciativas entre projetos de lei, emendas constitucionais, decretos e medidas administrativas.

Infelizmente o envio da proposta orçamentária desequilibrada pelo Governo Federal, classificada como calamitosa pela revista inglesa *The Economist*, com um rombo nas contas públicas, mostrou que vemos um Ministro Levy vencido. Sob seu comando, o Governo pouparia 1,15% do PIB para amortizar os juros da dívida. Diante de uma economia claudicante, resultado colhido depois do desastroso primeiro mandato de Dilma, o objetivo foi reduzido para 0,15% do PIB – algo que também não deve ser alcançado.

O Brasil então flerta com o déficit, com a perda de grau de investimento e as bases do Plano Real. Até quando o Ministro Levy conseguirá agir como fiador da economia se dentro do próprio Governo não há consenso sobre suas medidas? Até quando Levy resistirá ao "fogo amigo"? Hoje vemos um ministro que vem cedendo diante das pressões daqueles que desajustaram a economia e advogam o aumento da tributação como solução para o excesso dos gastos públicos.

A Nova Matriz Econômica deste Governo, que jogou o Brasil na recessão, precisa ser enterrada, ao invés de ressuscitada. Uma política cruel e equivocada, responsável pela destruição do equilíbrio das receitas dos Estados, que agonizam diante de um crescente endividamento.

(Soa a campainha.)

A esperança de que esse modelo perverso havia chegado ao fim veio com a nomeação do Ministro da Fazenda, mas vivemos diante de uma Presidente confusa e perdida que sabota seu próprio Ministro. Como lembrou Elio Gaspari, em seu artigo de hoje: "Levy foi sempre um estranho no *bunke*r dos comissários. O que ninguém esperava é que fritassem a gestão da economia com episódios vulgares."

Pergunto: Onde está o Ministro da Fazenda? Onde está o Levy que assumiu em janeiro? O Ministro da Fazenda precisa entender que não resolverá o problema brasileiro preocupando-se apenas com a situação federal e mostrando-se insensível com o drama vivido pelos Estados, especialmente o Rio Grande do Sul.

Não cabe ao Congresso dividir os fardos da desastrosa Administração Dilma. Não cabe a esta Casa repartir a responsabilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... pelo rombo no Orçamento ou aumentar tributos para cobrir os gastos irresponsáveis deste Governo. Como lembrou o Vice-Presidente Michel Temer: "Os brasileiros não aguentam mais impostos."

Cabe então a nós Parlamentares devolver o Orçamento ao Governo, para que o refaça e apresente soluções. Enviar uma peça deficitária como essa – um rombo que chegará muito além dos R$30 bilhões – é um desrespeito com o Parlamento e com a Nação. Não podemos nos tornar cúmplices dos erros do Planalto.

Da maneira como tudo está, Dilma passará para a História colhendo mais um vexame: a primeira Presidente a admitir sua humilhante incompetência, em público, e incapacidade de controlar os gastos e gerir o Estado de forma clara, prudente e eficiente.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Lasier, permita-me um aparte.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não, Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Lasier, estou acompanhando o discurso de V. Exª e queria aqui fazer um comentário sobre ele. V. Exª é muito feliz quando coloca a necessidade de haver eficiência no gasto público, na máquina pública. Infelizmente, nós vemos um Governo absolutamente perdido, porque nós temos uma carga tributária, neste País – eu já falei isso aqui –, superior a 36% do Produto Interno Bruto, a maior dentre os países do mundo emergente. Pegue os BRICS, e a do Brasil é maior do que a da Rússia, é maior do que a da Índia, é maior do que da China, é maior do que a da África do Sul. E o Governo não consegue, com uma carga tributária superior a 36% do Produto Interno Bruto, dar conta. E ainda fala em aumento de impostos, para penalizar o contribuinte, ao invés de tornar a sua máquina mais eficiente.

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, V. Exª tem que ligar, porque o tempo já foi prorrogado.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... ao invés de tornar sua máquina mais eficiente, de qualificar melhor o gasto público. Penso que há alguma coisa errada e o pior, "Ah, mas vamos agora dizer que as coisas estão difíceis, temporada difícil." E quem governou o País nos últimos anos? Se o governo do Fernando Henrique deixou, explodiu a dívida pública – eu fiz e tenho essa crítica –, quem governou o País nos últimos doze anos? Quem deixou essa situação do jeito que está, com uma carga tributária superior a 36% do Produto Interno Bruto ainda tem que pensar em aumento de impostos?

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Em fazer o contribuinte pagar o preço pelas ineficiências e pelas incompetências de um Governo? Eu não tenho como concordar com isso. Não acho isso correto e quero aqui me somar ao pronunciamento de V. Exª, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Quero integrar seu aparte ao meu discurso, que está terminando, Senadora Vanessa.

Vejam que curiosa situação, o Vice-Presidente da República usa a expressão: "os brasileiros não aguentam mais impostos", mas é do mesmo Governo. Cabe-nos acrescentar, concordando com o Vice-Presidente, que nós, brasileiros, não aguentamos mais o Governo do jeito que vai, vai não se sabe aonde.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa agradece a compreensão do Senador Lasier.

Agora, pela ordem, falará, para uma comunicação inadiável, o Senador Valdir Raupp. Temos uma vaga ainda para comunicação inadiável, se V. Exª quiser se inscrever.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Estou inscrito como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Depois é o Senador Donizeti, Senador Walter Pinheiro, Lídice da Mata, essa é a ordem dos inscritos, Romário e, em seguida V. Exª. Antes de V. Exª, presente no plenário somente o Senador Walter Pinheiro.

Então falará o Senador Valdir Raupp; Senador Walter, como orador inscrito; o Líder do PSDB, que solicitou, Senador Cássio; e V. Exª, Senador Aloysio.

Senador Raupp com a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, eu quero, na linha do Senador Lasier Martins, parabenizar o Governador José Ivo Sartori, do Rio Grande do Sul, pela coragem, pela determinação, pela atitude que tomou ao fazer o enxugamento drástico da máquina estatal do Rio Grande do Sul. Nós não temos outro caminho.

Há um prefeito, Senador Dário Berger, do meu Estado, que na gestão passada nomeou apenas um secretário. De todos os secretários, nomeou – se não me falha a memória – o secretário de Educação. Só o secretário de Educação. Todos os outros não foram nomeados e ficaram com gerências, diretorias... E ele simplesmente, depois de quatro anos, foi reeleito com 74% dos votos. Setenta e quatro por cento dos votos. Isso está muito claro, está provado, que não adianta ter 39 ministérios, Senador Aloysio, não adianta o Estado ter 20, 30 secretarias. Hoje não funciona mais assim. Ou os governantes diminuem o tamanho da máquina, o tamanho do Estado, ou nós vamos continuar tendo problemas.

Com todo o respeito, não era esse o discurso que eu ia fazer aqui agora. Eu vou entrar no outro tema já, já. Mas eu venho defendendo há muito tempo, como membro, como Senador da Base Aliada, que tem o Vice-Presidente da República... Mas, mesmo antes de termos o Vice-Presidente da República, eu vinha cobrando já o enxugamento, a diminuição da máquina estatal.

Já dei entrevista na Rede Globo, em outros canais de televisão, de rádio, aqui na tribuna do Senado por várias vezes, dizendo que o Estado brasileiro tem que ser diminuído, que precisamos reduzir essa quantidade de 39 ministérios. E talvez criar, não um ministério a mais, um departamento da desburocratização, porque o que está acontecendo neste País é um excesso de burocracia. É muito ministério. Isso dá despesa. Não adianta dizer que há ministério que não dá despesa, porque dá despesa sim. Eu falo isso com muita tristeza até, porque há muita gente boa nos ministérios. Há muita gente bem-intencionada, mas não adianta o País ter 39 ministérios e não funcionar. E está aí a situação em que se encontra o Brasil hoje. Repito aqui com muita tristeza e com todo o respeito à Presidente da República e ao nosso Vice-Presidente Michel Temer. Ele também concorda comigo. Nós já discutimos isso em congresso do PMDB – com quatro, cinco mil pessoas, Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Federais, Senadores e Governadores –, essa situação do peso da máquina estatal.

Mas entro agora, então, para encerrar essa parte, para parabenizar e desejar sucesso, todo o sucesso do mundo. Eu sei que não é fácil, não é uma tarefa fácil consertar as finanças do Rio Grande do Sul. É o único Esta-

do da Federação brasileira que não reelegeu nenhum governador até hoje. Por que não reelegeu? Deve haver algum mistério. Isso aí é um mistério. O Estado do Rio Grande do Sul não suporta mais a folha de pagamento, os inativos, os ativos e tudo mais. Então, tem que diminuir. O Ivo Sartori deu agora essa tacada de enxugar dez secretarias, de cortar até salários de secretários, de diretores e tudo mais, até o próprio salário dele.

Mas eu entro agora, Srª Presidente, na situação do meu Estado.

Eu queria dizer que eu fiquei muito feliz, nesse último final de semana, em que pese a crise nacional, a crise brasileira, porque o Estado de Rondônia vive ainda um bom momento, e eu espero que a crise brasileira, é lógico que eu espero que a crise passe logo, porque as crises são passageiras...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – ... mas que o Estado de Rondônia não entre na crise em que entrou o País. Vem crescendo a sua receita em torno de 12% a 13%, nesse primeiro semestre, e o agronegócio é o que tem impulsionado o desenvolvimento do Estado de Rondônia, é a agricultura e a pecuária.

Eu estive, nesse último final de semana, visitando quatro feiras, aliás, três. Eram quatro, só consegui ir a três. Quinta-feira à noite, Nova Mamoré, a Exposição Agropecuária de Nova Mamoré, que é o segundo rebanho de gado do Estado de Rondônia, e aproveitei para visitar as obras da ponte do Abunã sobre o Rio Madeira, indo para o Acre, sentido Rondônia e Acre, que já está numa fase bastante avançada, e também a restauração da BR-425, de Guajará-Mirim a Nova Mamoré, até o entroncamento da BR-364.

Eu pediria, Sr. Presidente, mais uns três minutinhos para eu poder fazer. Eu acho que avançou um pouco o tempo.

Visitei, na sexta-feira, a Exposição Agropecuária de Corumbiara, e aproveitei, no sábado de manhã, para visitar também uma obra do canal central da cidade de Colorado do Oeste, depois de ter passado por Cerejeiras e visitado também um trecho da BR-435, antiga rodovia 399, que liga Cerejeiras a Colorado, e Colorado a Vilhena, obras também que estão sendo executadas neste momento.

Depois, fui à Exposição Agropecuária de Alvorada do Oeste, onde entreguei – esqueci-me de dizer que entreguei uma máquina, uma PC, em Corumbiara, no Parque de Exposições – outra máquina, do mesmo tamanho, outra PC, na Exposição Agropecuária de Alvorada do Oeste, para fazer tanques de peixe e outros trabalhos.

Não pude ir à Exposição Agropecuária de Costa Marques, mas estive em outras ocasiões. É uma feira importante também da cidade de Costa Marques.

Na segunda-feira, foi a vez do lançamento da Portoagro, a feira agropecuária de Porto Velho, da nossa capital, sob nova diretoria, totalmente renovada, remodelada. Vai ser, sem dúvida, uma grande festa, e vai nascer ali um grande parque de exposições na cidade de Porto Velho.

Ainda estive, na segunda-feira, em Manaus, participando da audiência pública, presidida pela Senadora Vanessa Grazziotin, da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o CBA, o Centro de Biotecnologia da Amazônia. Nesse centro estão faltando cientistas, equipamentos, vamos ver se incrementamos agora para que ele possa funcionar para gerar pesquisa, gerar riqueza, gerar renda, gerar emprego para os Estados da Amazônia Legal.

Encerro aqui a minha fala, dizendo, mais uma vez da minha alegria.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com muita satisfação, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Quero aproveitar a presença de V. Exª e de um aliado do Rio Grande do Sul, na Presidência desta sessão, Senador Dário Berger, que tem sido sempre muito presente na manifestação de solidariedade. Até aproveito V. Exª na tribuna, Senador Raupp, porque sua mãe mora em Capão da Canoa, uma cidade do litoral gaúcho, e, certamente, o senhor tem ouvido dela as apreensões que os gaúchos todos estão passando neste momento. É a mais aguda crise que o Estado do Rio Grande do Sul, Estado rico. V. Exª agora envia os relatos das feiras que V. Exª andou visitando no seu Estado e também os eventos lá em Manaus. Neste momento, está se realizando em Esteio, no Parque de Exposições Assis Brasil, o maior evento da produção agropecuária brasileira, que é a Expointer. É uma feira que reúne representação estrangeira de vários países. A qualidade genética da pecuária é de encher os olhos, o maquinário de alta tecnologia, a inovação tecnológica em todas as áreas da produção que faz o Brasil chegar a 215 milhões de toneladas. Mas o Estado, a gestão pública do Estado, está vivendo uma das suas piores tragédias...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ...porque está sendo, digamos, enfrentada, e o peso maior sobre o servidor. Entendo as dificuldades gravíssimas do Governador José Ivo Sartori, do seu Partido, do PMDB, que teve o nosso apoio no segundo turno, lá nas eleições. Estamos aqui fazendo um apelo para que a

solidariedade federativa exista de fato, e também o relacionamento entre as próprias instituições. Sei que o Poder Judiciário, lá no Rio Grande do Sul, está atento a isso, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a própria OAB do Rio Grande do Sul. O Governador está tendo uma audiência no Supremo Tribunal Federal, mas a situação é muito grave, a situação é muito grave, ela cria uma instabilidade institucional inclusive. Sou uma pessoa muito moderada, procuro ser muito equilibrada, mas estou reconhecendo e vendo que a situação está chegando a um limite da exaustão.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Então, eu preciso aproveitar V. Exª para que, junto com as Lideranças não só do PMDB, mas a Bancada gaúcha ontem convocou o Ministro Joaquim Levy, para falar sobre isso... A situação é realmente desesperadora. É uma situação mais grave, que pode se estender para outros Estados. Muito obrigado ao senhor, Senador Valdir Raupp, que conhece muito bem o nosso Estado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado a V. Exª, que contribui com esse aparte ao nosso pronunciamento, e peço a incorporação dele a nossa fala. E gostaria de dizer, Senadora Ana Amélia, que ontem foi realizado, no Rio de Janeiro, na sede do Governo, no Palácio Guanabara, do Governador Pezão, do nosso Partido também, uma reunião com todos os Governadores do PMDB, em solidariedade ao Governador Ivo Sartori, para tentar buscar um caminho. Já que nós somos uma Federação, acho que todos os Estados, todos os Governadores, a Presidente da República, os Ministros – de quem cobrei publicamente aqui, numa reunião na Presidência do Senado Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – ... com o Senador Renan e quase todos os Senadores –, temos de cobrar que o Ministério da Fazenda e o do Planejamento encontrem um caminho para socorrer, neste momento, o Rio Grande do Sul.

Houve uma época em que eu era Líder da Bancada do PMDB aqui no Senado, Senadora Ana Amélia, e eu fui ao Ministério da Fazenda – V. Exª ainda não estava aqui no Senado –, com o Senador Pedro Simon; o Sérgio Zambiasi, seu colega de rede, RBS, que estava aqui; e também o Senador Paim. Fui ao Ministro da Fazenda, marquei audiência, para socorrer o Rio Grande do Sul. Isso deve fazer uns cinco, seis anos ou mais.

Naquele momento, o Rio Grande passava por uma situação muito difícil. E o Tesouro Nacional o socorreu. Neste momento agora, cobrei e vou continuar cobrando do Ministro Joaquim Levy, da Fazenda, do Ministro Nelson Barbosa e de todos aqueles que puderem ajudar a retirada do Rio Grande do Sul dessa situação.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu sei que falta, com essas medidas do Governador, de enxugamento da máquina, de determinação de fazer o que precisava ter sido feito já há muito tempo, o Rio Grande poderá sair. Tem de colocar a sua despesa dentro da receita. Não existe outra forma de governar hoje, se não colocar a despesa dentro da receita, e é isto que ele vai tentar fazer: colocar a despesa dentro da receita.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Senador. Em nome dos gaúchos, eu lhe agradeço.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Aproveito para cumprimentar, mais uma vez, o eminente Senador Valdir Raupp, nosso catarinense, que aborda um tema extremamente importante e relevante para o País, aparteado pela Senadora Ana Amélia, que expressa, mais uma vez, Senador Valdir Raupp, a sua preocupação com o Estado do Rio Grande do Sul, que entrou numa insolvência total, quebrou, e as repercussões são imprevisíveis.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – E quero me associar novamente ao Estado irmão do Rio Grande do Sul e buscar também, através da minha voz, o apoio necessário para que o Governo Federal possa abrir as portas para discutir um novo pacto com o Rio Grande do Sul, porque, da forma como está, o Rio Grande do Sul, celeiro de produção de personalidades ilustres e competentes, hoje se encontra numa situação bastante difícil.

Agradeço ao Senador Valdir Raupp e, consultando a lista de inscritos aqui, na ausência do Senador Donizeti, convido para fazer uso da tribuna, nada mais, nada menos, do que o eminente Senador Walter Pinheiro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Havia solicitado a inscrição, para fazer uso da tribuna, em nome da Liderança do PSDB. Apenas escutarei claro o Senador Walter Pinheiro, mas queria lembrar do revezamento do orador inscrito com a Liderança.

Agradeço a V. Exª.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só uma comunicação, serei muito breve, se o Senador Walter me permitir. Fui induzido ao erro, Senador Walter, na questão dos vetos. Minha assessoria infelizmente me informou que o registro da minha presença aqui no plenário do Senado valeria para a contagem de quórum lá na sessão do Congresso. E fui induzido ao erro.

Só quero deixar registrado que tinha compromisso com o pessoal, principalmente do Judiciário, de lutar para derrubar esse veto, e vou derrubar não só esse, como todos os outros. Acho que a Presidente da República não pode legislar. Essa é nossa função.

Só para registrar essa posição. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com a palavra V. Exª, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta semana, abrimos, diria, pelo menos o caminho ou a expectativa de que era possível a gente, de uma vez por todas, colocar um ponto final nessa história que todo mundo batizou de pacto federativo, Senadora Ana Amélia, mas que para nós é importante, inclusive, porque é uma sinalização para a retomada do crescimento da economia. E V. Exª tem participado ativamente desse debate na Casa e, principalmente, quanto aos chamados pontos de incidências, nesse momento de crise, que foi o debate mais importante aqui puxado e até capitaneado pelo Senador Renan, culminou com a instalação da Agenda Brasil ontem, mas isso já tinha sido, de certa forma, disparado com a Comissão do Pacto. E eu quero chamar a atenção desses quatro pontos até para fazer aqui uma linha de raciocínio do que foi inclusive até a minha indignação na sexta-feira quando da questão do anúncio da possibilidade da reintrodução da CPMF.

Os quatro pontos, Senadora Ana Amélia, sobre os quais nós conversamos, bem antes com o Ministro Levy – e resultou, inclusive, dessa conversa a construção de um chamado, pelo menos, eixo orientador –, eu quero chamar a atenção para eles. O primeiro ponto sobre o qual nós conversamos aqui foi exatamente quanto à questão fiscal e tributária. Portanto, eu não acredito que, para ajustes, ou qualquer reformulação, ou qualquer possibilidade de vislumbrar uma saída, esse ponto não seria tratado por meio das suas ponderações e, ao mesmo tempo, das modificações.

Quando da conversa, falamos dessa questão fiscal e tributária basicamente em duas direções: a primeira delas que é o Governo Federal ter que admitir que a estrutura centralizada não deu resultados positivos ao longo de toda uma história no Brasil. Portanto, é necessário desmembrar isso e admitir uma nova pactuação no Brasil. Isso está mais do que claro e evidente.

E eu diria até mais, Senadora Ana Amélia, tive o trabalho, nesse final de semana, de buscar todos os arquivos nos quais vinha trabalhando aqui desde 2011. E aí, Senador Cristovam, é quando a gente encontra um bocado de pérolas. Houve uma apresentação feita aqui, em 2013, pelo Ministro Nelson Barbosa, naquela época Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, tocando exatamente nesse mesmo tema. E, depois, nós discutimos com o Governo a possibilidade de alterar os paradigmas do PIS e Cofins, e alterar paradigma não significa só aumentar; alterar paradigma significa, inclusive, criar as condições para a reestimular.

E, ainda nessa área fiscal e tributária, nós tocamos de forma peremptória na questão do ICMS. Aliás, provocação essa vinda de uma das reuniões, eu diria, até mais proveitosa, nos últimos anos, meu carro Dário, que eu assisti aqui, no Congresso Nacional, que foi a reunião com os Governadores de Estado. Portanto, esse ponto é crucial.

Aí vamos para o segundo ponto da conversa que nós tivemos com o Ministro Levy: a questão do crescimento. Ora, se você trata de ajuste, se você trata de questão tributária, óbvio que o outro ponto tem que ser qual é o desaguador disso. Ou você faz um ajuste fiscal e tributário, para ficar parado no lugar – e efetivamente esse é o resultado que é o mais perigoso –, ou você faz isso pensando no passo seguinte, que nós batizamos de política para o crescimento.

E política para o crescimento tem que ter uma estrutura de governo. Eu ouvi agora há pouco aqui meu caro amigo Raupp falar que o Governo tem que diminuir a sua estrutura, diminuir o seu tamanho. O Governo perdeu uma oportunidade, Senador Cristovam: na medida em que mandou um orçamento que até admitia a

realidade desse orçamento, por que não encaixou, dentro desse orçamento, inclusive, já os cortes envolvendo a provável mudança que havia sido anunciada antes da história da provável CPMF?

Seria uma oportunidade ímpar de dizer assim: "O orçamento já vai para o Congresso Nacional, admitindo que tem que haver corte." Por exemplo: se a pesca volta para a agricultura, esta já absorve a pesca, e o orçamento da pesca sofre o corte. Então, seria possível fazer esse ajuste por meio disso, aproveitar essa oportunidade e mais corresponderia a uma sinalização importante para todos nós e para a sociedade que o esforço começava dentro de casa.

Ora, meu caro Cristovam, numa família, quando um pai de família chama os seus filhos e avisa que a situação está difícil e tem que apertar, eu desconheço alguém que ligue para o seu emprego e diga: "Olha, a situação aqui em casa ficou ruim, eu estou com menos dinheiro. Então, você agora vai ter que aumentar meu salário, porque, senão, eu não tenho como sustentar minha família do lado de cá." Ele chama a família para dizer: "Meu irmão, no final do mês, eu vou continuar recebendo a mesma coisa. A conta aqui em casa está mais alta do que o que eu vou receber no final do mês."

Portanto, onde é que agora, dentro desse chamado caminho de consertação, alguém vai dizer onde é que a gente vai cortar, o que a gente vai tirar? Aquele projeto que tinha sido anunciado dentro de casa, como sendo algo para adiante, ou talvez um desejo de uma viagem, um sonho ou coisa do gênero, ele agora sofre um adiamento. Esse era o debate importante e o debate que todos nós esperávamos.

Nós vamos mandar a conta para cá, dizendo que há um rombo, e afirmando: "Olhem, encontramos dificuldades"? Achei até bom mandarem o orçamento realista. Agora, achar que o Congresso Nacional, de setembro até dezembro, vai encontrar alternativas...

Primeiro, Senadora Ana Amélia, nós só vamos votar o orçamento da União no dia 16 de dezembro, e olhe lá! A votação do ano passado só se processou em março. Achar que nós vamos corrigir o orçamento, no momento em que o orçamento ainda está sendo digerido e apreciado pelo Congresso Nacional é um erro.

Enquanto isso, a máquina tem que funcionar, é o que dizia aqui meu companheiro Raupp. Então, para tocar nessa questão do crescimento, nós fomos sacudidos hoje com a medida provisória que mexe em alguns setores. Na realidade, quando colocaram bebida junto com *tablet* – como agora celular e *tablet* estão virando a cachaça do povo –, pode ser até que tenham resolvido pegar também a alíquota de *tablet* e celular e misturar: "Se é a cachaça do povo, como taxamos bebida, então vamos considerar isso também como cachaça."

Na realidade, a gente tinha que ter um olhar para esse crescimento, para dizer o seguinte: "Quais são os setores que, neste momento, eu não posso reonerar e, pelo contrário, quais são os setores que eu posso estimular, porque são os setores que podem ter capacidade de, neste momento de crise, continuar operando?" É ir ao encontro dessa vocação, e não ir de encontro a essa vocação.

Isso, porque não adianta inventar, Senadora Ana Amélia. Se eu chegar ao Rio Grande do Sul agora e disser: "Eu vou colocar aqui para todo mundo, eu vou aplicar inovação; vou colocar dinheiro aqui; agora é exportação." "Exportar o quê?" É mais fácil chegar ao Rio Grande do Sul e perguntar: "Quais são os *players* do Rio Grande do Sul que já são jogadores mundiais, que já exportam?"

Então, esses eu não vou tratar de forma diferenciada, mas eu tenho que ir ao encontro desses, para dizer: "Meu amigo, venha cá! Onde é que eu posso ajudá-lo? Você já é um *player* mundial?" E não chamar alguém no Rio Grande do Sul, para dizer, Senadora Ana Amélia: "Fabrique copo, e eu vou colocar você no mercado!" "Mas lá fora ninguém está comprando copo!"

Então, é essa a lógica do crescimento que vem, Senador Fernando Bezerra, numa sequência do ajuste. Senão, o ajuste vira mero aperto de cinto, e vai faltar cintura.

Portanto, a partir desse segundo ponto, Senador Fernando Bezerra, sobre o qual conversamos tanto, nós nos desdobramos com o Governo Federal. Era o que esperávamos no final de semana. "Vamos apresentar ao Congresso Nacional uma proposta para ir ao encontro do Congresso Nacional, e não de encontro." Mas, no final de semana, vem a bomba de hidrogênio: "Vamos botar CPMF na roda", como se fosse um passe de mágica.

Aqui, não é o problema de votarmos contra porque está vindo proposta do Governo. Não é isso! Eu pergunto: essa medida resolveria o problema? Na minha opinião, não! Pode tapar o buraco da saúde? Pode, mas não vai fazer o Brasil voltar a crescer.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Além de tapar o buraco, resolver o problema da aflição momentânea, eu tenho que apontar a saída posterior. Ninguém toma medicamento para ficar a vida inteira com o medicamento. É do medicamento para, depois, o alimento.

Portanto, qual é a saída? Qual é a hipótese? E é por isto que apostamos na história do crescimento, Senadora Ana Amélia,...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... para encontrar uma política que pudesse ter sinergia.

O dólar está R$3,70, e cachorro lascou a língua. E aí? Como eu posso tirar vantagem disso? Incentivando gente nova que nunca exportou? Quem vai entrar num negócio desses? Até porque, para conseguir exportar lá para fora, é preciso pegar dinheiro aqui dentro, e aqui dentro os juros são altíssimos. A que custo? Será que eu vou conseguir me preparar para este momento, e não vou morrer antes até de exportar?

Portanto, essa junção que é importante. É preciso haver política de governo para gestar isso neste momento. Diálogo! Vamos chamar o empresariado para vir para cá e discutir com o Congresso Nacional, para se sentar com as partes. Concertação é isso. Mas concertação parte do princípio de que alguém tem que admitir ou, pelo menos, se permitir ouvir outrem.

Senadora Ana Amélia.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Walter Pinheiro, V. Exª falou, há pouco, que é preciso encontrar mecanismos inteligentes, eu diria, sobre a questão de aumentar a receita, via oneração de alguns setores. Aí está o ato inteligente. O Governo, recentemente, com a medida provisória – mais uma – fez uma oneração da Contribuição sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras, separando a natureza das instituições. Bancos comerciais grandes, de 15% para 10%; bancos de créditos cooperativos vinculados ao sistema cooperativo, de 15% para 17%. Ou seja, essa é a forma, digamos, de tratar situações diferentes e ampliar a base. Os próprios bancos... Eu tive o privilégio de conversar com o Dr. Trabuco no almoço oferecido à Primeira-Ministra Angela Merkel, à Chanceler Angela Merkel.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Ele me disse: "Nós entendemos que essa é uma forma de contribuição para resolver os problemas graves da economia". Ou seja, é uma visão social, não aquela em que se diz que o olho do banqueiro que chora é o olho de vidro – é uma velha piada –, mas a responsabilidade de uma instituição comprometida com o desenvolvimento. Agora, quando V. Exª lembra que tributar *tablets*, *iPhones* ou celulares... Estamos vivendo um momento de insegurança jurídica total. Que competitividade setores que vêm sendo extremamente ativos e protagonistas podem apresentar no nosso País? A nossa responsabilidade é o diálogo, é discutir, mas a responsabilidade sobre a gestão é do Poder Executivo. Nós aqui somos uma Casa política. Temos a responsabilidade federativa do Senado Federal. E por isso eu apelo novamente: V. Exª presidiu...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... a Comissão Especial sobre o Pacto Federativo, e foi extremamente valioso. Aprovamos várias matérias relevantes. Agora, nós temos um limite, nós temos um limite. Eu fico muito à vontade para cumprimentar V. Exª pela lógica, pela inteligência e pela forma de abordagem desse tema. Não podemos continuar. Temos de criar as condições de desenvolvimento do País para, este sim, gerar a receita de que precisamos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu vou concluir, meu caro Presidente, até porque já estourou o tempo e há outros oradores, mas quero encerrar dizendo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Há outros apartes na fila.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Cristovam, Senador Fernando, eu quero sair da tribuna, até porque o Senador Cássio depois vai ocupar a tribuna como Líder já inscrito, e não quero invadir o tempo dele.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Meu caro Senador...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Na sua pisada, Walter, pode prosseguir.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu gostaria tanto que as pessoas ligadas ao Governo,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... mais próximas, talvez o Senador Jucá, que está aqui na nossa frente,...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Próximo, não. Sou da linha independente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... escutassem seu discurso, e de outras pessoas. Aliás, tivessem escutado há mais tempo os discursos que são feitos aqui,...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Aliás, coincidentemente, eu e o Jucá fizemos uma emenda, em maio, sobre a questão do superávit. Não combinamos, eram iguaizinhas as emendas, com uma diferença de 0,1 de uma para o outra.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas que pena que não escutaram antes a fala de cada um de nós aqui. E o Senador Jucá fez uma aqui, uma vez, acho que numa sexta-feira, em que parecia que estava alertando para tudo o que nós vivemos. Agora, por que o senhor usou essa expressão? Por que o Governo fez isso? E aí vem por que ele não fez.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E, sobretudo, por que não consulta antes de fazer uma loucura como essa? Se o Sr. Levy, a Presidente Dilma tivessem consultado um grupo: "Olha, gente, eu vou ter que mandar o meu orçamento, mas eu não estou fechando. Cometi alguns erros. Tinha boa vontade, eu queria era que não chegasse aqui a crise, mas deu errado. Eu preciso de vocês. Quero que vocês me ajudem agora, antes de mandar o orçamento". Primeiro, era capaz de terem surgido ideias, sugestões, tanto de cortes em gastos como de fontes de financiamento, que ela mandaria, sabendo que nós éramos simpáticos, e não fazer isso. Agora, não tem ninguém para dizer ao Levy que, hoje, um dos fatores mais importantes da economia é a credibilidade. Quando eu comecei a estudar Economia, saindo da Engenharia, eram três fatores: capital, trabalho e matéria-prima, ou terra.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Depois, foi tecnologia. Hoje, tem um que é mais importante, que é a credibilidade, que é fundamental no mundo de hoje. E mandar um orçamento, Senador Dário, sem cobertura, é um tiro na credibilidade que ainda existia. Um Governo que já não tinha mais nenhuma gordura de credibilidade não podia ter feito isso. Tinha que ter chamado antes o Congresso, algumas pessoas, e consultar, ouvir sugestões. Não fizeram. Jogam para cá. Criaram um problema inclusive institucional, porque a gente aqui devolver não pode, como eu acho que deveríamos fazer, mas não pode. Então não vamos fazer. Assumirmos o ônus sem saber o que o Governo pensa, de suspender programas sociais, ou outros? O Congresso aqui decidir cortar o Ciências Sem Fronteiras, o Bolsa Família, o Minha Casa, Minha Vida ou desoneração do automóvel?

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O que a gente vai fazer a partir daqui se o Governo não diz o que quer? E por que assumir o ônus, ou aumentar os impostos? Eu creio que está acabando o tempo. Eu, o senhor sabe, desde fevereiro, falo aqui em diálogo, falo em concertação. O tempo está acabando. Daqui a pouco, não vai haver mais como fazer isso. E creio que se não foi o último tiro, foi um dos últimos esse de mandar o orçamento para cá, sem consultar ninguém daqui, com um rombo que se fala de lá em R$30,5 bilhões, mas que todo mundo sabe que vai a pelo menos R$100 bilhões.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Fernando Bezerra, para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Walter Pinheiro, eu estava no meu gabinete acompanhando o seu pronunciamento pela TV Senado e resolvi vir ao plenário para lhe apartear, não só pela temática do pronunciamento, pelo conteúdo da sua fala na tarde de hoje no Senado Federal, mas pelo sentimento que recolho das suas palavras. Não é um pronunciamento, é um desabafo que expressa decepção e frustração. V. Exª, que é um dos militantes históricos do Partido dos Trabalhadores, Deputado Federal, Senador pelo Estado da Bahia, com contribuições relevantes e expressivas para esse período que o Brasil experimentou de inclusão social, de crescimento, encontra-se decepcionado e frustrado com aquilo que começa a assustar a classe política: a improvisação. Nós estamos quase desalentados. Todos sabem aqui do esforço que faço para contribuir, para colaborar, para ajudar o Governo a encontrar um caminho para sair da crise em que estamos mergulhados. Mas é inacreditável como estamos sendo surpreendidos a cada semana

com atitudes e com ações governamentais. O último episódio foi o da entrega de um orçamento com um déficit de R$30 bilhões. E algumas análises mais criteriosas, inclusive a que V. Exª compartilhou comigo, indicam que o déficit deverá ser maior do que aquele apontado na peça orçamentária. E como se justifica um projeto econômico, um programa econômico que veio para equilibrar as finanças do País, e o Governo se rende,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... se acomoda e encaminha para o Congresso dizendo que não tem espaço para cortar, não tem espaço para reinventar o Estado brasileiro? Será que não sabem que temos ativos, ativos imobiliários, ativos através de empresas estatais? Diminuir o tamanho do Estado antes de ventilar a ampliação de uma carga tributária que já é abusiva! Porque, se ficamos aqui discutindo só a criação de impostos para fechar a conta, nós estamos matando os empreendimentos brasileiros, nós estamos inibindo os investimentos daqueles que querem empreender em nosso País. Portanto, eu venho me solidarizar com V. Exª, que é um Parlamentar que deu contribuições importantes ao Brasil, ao seu Estado, a Bahia, e à minha região, o Nordeste.

(Soa a campainha.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Receba a minha solidariedade em seu desabafo dessa tribuna em relação a essa precariedade, a essa improvisação que nós estamos assistindo no enfrentamento da crise econômica.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, quero concluir. O Senador Fernando registrou bem isso.

Aproveito que o Presidente Renan está na Casa agora para dizer, Senador Renan Calheiros, que a contribuição que podemos dar, para não ficar só na crítica, Senador Romero, é exatamente votarmos aqui as matérias que apontamos como matérias no caminho para o crescimento.

Tudo bem, no orçamento nós vamos poder mexer daqui até dezembro. Não tem jeito, nós não vamos votar o orçamento amanhã, mas quanto ao Pacto Federativo, ao ICMS, a propostas que promovam o reaquecimento da economia local, o Senado tem que chamar para si. Essa é a contribuição que o Senado pode dar. Apesar do Senado não ter sido chamado para a proposta do orçamento, mas foi chamado para tentar dar solução quando o orçamento aqui adentrou.

Eu creio que podemos, sim, ajudar neste momento, mas ajudar apontando o caminho correto, e não tentando fazer barbeiragem, acima, inclusive, do limite de velocidade permitido para uma hora como esta, Senador Fernando Bezerra.

Portanto, mais do que fazendo um desabafo, eu estou reclamando, e olha que eu pertenço a um partido da Base do Governo. Há falta de diálogo, há incapacidade de interação. Por isso que não dá para chamar de concertação quem se coloca em um canto e acha que pode jogar palavras ao vento. Além da inconstância de propostas: em um dia é uma coisa, em outro dia é outra. É um vai e vem, um vai e vem, um bota proposta, um tira proposta.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Isso não anima e não dá nenhum tipo de alento que aponte para a saída. Eu ainda acredito que há saída para o Brasil. A minha preocupação não é encontrar saída para A ou para B, muito menos para mim, mas para o Brasil. Eu acho que esse compromisso, como Senado, nós podemos assumir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço ao Senador Walter Pinheiro e parabenizo S. Exª pelo pronunciamento.

O próximo orador inscrito, intercalando pela Liderança, é o Senador Cássio Cunha Lima, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pois não. Pela ordem, V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só pedir a V. Exª, enquanto o Senador Cássio Cunha Lima usa a palavra, que pudesse tocar a chamada para Senadores e Senadoras virem ao plenário, já que nós vamos começar a Ordem do Dia para discussão do tema da reforma política eleitoral. Ficou acertado ontem.

É muito importante a presença da maioria dos Senadores e Senadoras, porque nós vamos, após votar o substitutivo, ressalvadas as emendas e os destaques, entrar discutindo a questão do financiamento de campanha, que é um ponto fulcral para definir o andamento da reforma. Então, é importante a presença de todas as Srªs Senadoras e Senadores neste plenário, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Convido, então, os Srs. Senadores para virem ao plenário, porque nós temos que iniciar a sessão deliberativa.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu vou começar a minha fala pelo final do que disse o Senador Walter Pinheiro, que me antecedeu nesta tribuna.

O Senador Walter, de forma enfática, de maneira eloquente, disse que acredita no Brasil, como todos nós naturalmente acreditamos, e que o Brasil tem saída. O Brasil tem saída com a saída da Presidente Dilma da Presidência. Infelizmente, a cada dia que passa se constata mais visivelmente que a crise do nosso País tem nome e sobrenome: Dilma Rousseff.

A crise do Brasil é muito mais uma crise de temperamento do que uma crise política – é mais uma crise de temperamento do que uma crise política. Nós temos homens e mulheres responsáveis, maduros, cada um com suas crenças, com suas convicções, mas é inegável que todas as dificuldades que o País enfrenta, no plano econômico, e que penalizam de forma dura a nossa população, têm o epicentro na forma, na maneira da condução do Governo nos últimos anos.

Não será com posturas de intolerância, de incapacidade de diálogo, e quando isso é feito de forma insincera, como acontece agora, no episódio mais recente do Orçamento da União, que nós vamos conseguir fazer a travessia para a retomada do crescimento, para o porto seguro que o País precisa.

Não se discute aqui outra coisa senão crise, que se aprofunda a cada dia – a cada instante, piores notícias – e que atinge os brasileiros. Nós não estamos falando de crise política apenas ou de crise ética; nós estamos falando da crise da inflação, do desemprego, do aumento do gás, do aumento dos produtos básicos, do desemprego, que ameaça milhões e milhões de brasileiros.

Uma situação sem perspectiva, porque o Governo não tem capacidade sequer de manter coerência entre o que fala e o que escreve. Sim, porque na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional com o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), na mensagem, no que está escrito se falava num défice de R$21 bilhões; nos anexos do mesmo projeto de lei e no que foi dito em profusão pelos ministros da área econômica do Governo, esse défice é de 31 bilhões. Então, a Presidente da República, na sua mensagem, assina, atesta com sua assinatura que o défice é de 21 bi, os ministros falam num défice de 31 bi, e, na verdade, o défice é no mínimo de 60 bilhões.

A proposta do Orçamento que foi encaminhada ao Congresso lamentavelmente é um cheque sem fundo. E o que é que se faz com um cheque sem fundo? Devolve-se. É o que tem que ser feito com essa proposta, devolver ao Poder Executivo, para que as correções sejam feitas. Ou que não se devolva formalmente, para não se aguçar...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... ainda mais esse ambiente de dificuldade, de crise, mas que se exija do Poder Executivo em primeiro o cumprimento da Constituição, no respeito às atribuições que são exclusivas do Poder Executivo, a quem compete equilibrar receita com despesa. E que se mande uma proposta de fato realista.

Se o Governo deixou de fazer maquiagem, ele começa a praticar a camuflagem, diante de um Orçamento que não se sustenta. E não se sustenta na análise mais pueril, porque sequer os dados completos estão disponíveis. Nós só teremos acesso aos dados integrais da proposta orçamentária na próxima semana, talvez; mas quando você de pronto coteja o que está previsto de pagamento de juros da dívida para o próximo ano em relação a este ano, você já encontra o primeiro buraco.

Não dá para acreditar que, no ano que vem, o País...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... pagará menos juros do que este ano, e é o que consta na proposta do Governo. O Governo faz uma projeção de pagamento de juros da dívida, Senador Blairo, para o ano 2016, menor do que em 2015. É claro que isso não se sustenta, é óbvio que isso é um dado inconsistente! Então, quando o Governo, infelizmente, fazendo a mesma analogia do cheque sem fundo, pede ao Congresso Nacional um cheque em branco, coloca em nosso colo uma responsabilidade que não é nossa,

porque esse mesmo Governo não tem mais credibilidade de passar um cheque pré-datado. É essa a situação que está acontecendo no Brasil.

Infelizmente – infelizmente –, a cada dia que passa, a cada crise que se avoluma, constata-se que a origem dessa crise, infelizmente, não está na política, mas está num temperamento. Um temperamento que precisa compreender que é muito maior o Brasil do que qualquer mandato, e que nós, da oposição, continuaremos a fazer nosso papel, apontando caminhos, direcionando soluções, procurando mostrar que é preciso encontrar alternativas de saída para esse impasse em que o País vive, porque a sensação que se tem é que, a cada semana que passa, ao invés de se ter um alívio dessa realidade, nós temos o aprofundamento dessa crise. E nós estamos falando – repito e insisto – não de uma crise apenas no mundo da política ou uma crise gravíssima no campo ético com todos os escândalos de corrupção, mas estamos falando de uma crise econômica que atinge, cada vez mais intensa e duramente, as famílias brasileiras, o trabalhador brasileiro, as empresas brasileiras, que não conseguem vislumbrar um cenário, não conseguem enxergar um horizonte, não conseguem sequer apalpar uma porta de saída para essa situação que – é a sensação que se tem – se agrava a cada instante. O dólar já bateu hoje R$3,70. Não demorará muito tempo e chegará a R$3,80 e vai para R$4,00! No paralelo, esse dólar já passou de R$4,00.

E você não consegue encontrar o mínimo de governabilidade, porque os governos existem – e eu concluo, Sr. Presidente – para diminuir os problemas. O governo existe para ser mediador de conflito social, o governo existe para ser uma voz moderadora na sociedade. Mas o que tem acontecido no Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, é que ela pega o problema e, ao invés de resolver o problema ou pelo menos diminuir o problema, ela faz crescer o problema, porque não consegue manter pelo menos a unidade de uma equipe econômica.

O Ministro Levy caminha em uma direção, o Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, caminha em outra direção. É visível o enfraquecimento público do Ministro Joaquim Levy, é indiscutível o processo de fritura que já está em andamento, com fogo alto, para derrubar o Ministro Levy. E o Governo bate cabeça. E esse bater de cabeça sobra todos os dias para o povo brasileiro, que foi enganado durante o processo eleitoral, que não encontra credibilidade mínima neste Governo para que a crise seja superada, seja vencida, porque é muito mais uma crise de temperamento do que uma crise da própria política, sem falar no que está acontecendo no que diz respeito a equívocos grosseiros...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... como este da apresentação da proposta do Orçamento-Geral da União.

Ou seja, para concluir, Sr. Presidente, agradecendo a prorrogação do tempo da fala, o Governo pediu ao Congresso um cheque em branco, mesmo não tendo credibilidade sequer para fazer apresentação de um cheque pré-datado. E o que nos enviou foi um cheque sem fundo, através do Orçamento, que não tem sustentabilidade. E quando você recebe um cheque sem fundo, o que tem que fazer com ele? Devolvê-lo. Que possamos refletir sobre a devolução da proposta do Orçamento, ou que, na pior das hipóteses, o Governo Federal nos encaminhe uma errata, uma proposta substitutiva, para que possamos ter pelo menos bases reais para discutir aquilo que levará o Brasil ao mínimo de equilíbrio, que será o ajuste de suas contas públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo concedido.

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana.

Em seguida, Senadora Lídice, V. Exª terá a palavra para uma comunicação inadiável, e nós começamos a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, é bem rápido. Eu queria fazer o registro do ato solene que tivemos hoje, no Salão Nobre do Senado, para instalação da comissão que trata da Agenda Brasil.

Eu penso que essa comissão que nós instalamos hoje, também – o Senador Blairo foi o seu idealizador –, que tem como Presidente o Ministro Campbell e como Vice-Presidente o Ministro Dias Toffoli, é uma aproximação que fazemos buscando pegar a qualificação que nós temos nos tribunais, somando com o Legislativo, para ajudar o Brasil a enfrentar a sua agenda, os seus desafios.

Eu queria, Presidente Renan, colegas Senadoras e Senadores, também fazer referência ao desafio que temos agora, o desafio de iniciar a apreciação do PLC 75, que trata da reforma política.

Hoje também esperamos poder apreciar o projeto que busca repatriar os recursos brasileiros que temos fora do País, como outros países fizeram.

Eu queria, como fiz ontem, dizer que é uma oportunidade que o Senado Federal tem de tomar uma decisão, dar uma satisfação à opinião pública, propor algo novo que possa restabelecer um ambiente que tire da suspeição, que tire do papel de réu a atividade política no Brasil.

Não adianta setores da oposição acharem que o problema que nós estamos enfrentando hoje é em decorrência do PT, de outro partido, o ambiente que nós estamos vivendo hoje. Ele se agravou recentemente, mas é um ambiente que vem piorando ao longo dos anos.

Quando se fala que a Presidenta Dilma está com a avaliação ruim, abaixo de dois dígitos, a Presidenta Dilma certamente está procurando estabelecer um plano de ação, tomar atitudes que possam resgatar a confiança da sociedade brasileira e realmente dar sequência ao seu trabalho neste segundo mandato.

Mas a pergunta que eu faço àqueles que acusam o Governo, àqueles que falam que a Presidenta Dilma tem uma avaliação muito ruim, Senadora Vanessa, é: Qual é a avaliação que o Senado e a Câmara têm hoje? Qual é o prestígio de que nós gozamos junto à sociedade civil? Qual é o prestígio das Casas Legislativas nos Estados? Qual é o prestígio das Câmaras de Vereadores nos Estados? Será que nós não entendemos que a sociedade, com essa baixíssima avaliação do nosso trabalho, não está nos mandando um recado?

Eu sei que ontem fui cobrado aqui. Nas manifestações de junho de 2013, não estava estampado lá: "Queremos a reforma política!" Mas estava estampado algo pior: "Não queremos nenhum partido político aqui! Não queremos nenhum detentor de mandato aqui!" Será que nós não podemos traduzir que isso é um recado da sociedade, da opinião pública, dizendo que não está contente com a maneira como estamos conduzindo a política neste País?

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não é uma questão de Executivo, é uma questão de quem faz as leis. Por isso, acho que hoje temos a oportunidade de iniciar um trabalho que não pode e não deve ser mais do mesmo.

Se, na reforma política, nós fizermos um arremedo e colocarmos mais do mesmo, nós vamos pagar um preço alto. A sociedade civil – ela que se manifesta, que nos alerta – precisa cobrar essa fatura; precisa, definitivamente, mapear, marcar – como se marca no Instagram uma foto; nas redes sociais, uma foto –, marcar aqueles que não querem fazer uma reforma política que possa tirar o País dessa quadra de desconfiança que coloca a política no banco dos réus.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Penso, sinceramente, que era hora de unir PT, PSDB, PMDB, as grandes forças políticas deste País, e nós prestarmos um serviço à Nação, reunindo os partidos todos – o PSB da Senadora Lídice, o PDT, outros partidos que têm história, outros que estão tentando construir a sua história –, para que tivéssemos uma pauta comum, tratássemos do financiamento de campanha, pondo fim a essa relação promíscua entre empresas e candidatos, empresas e detentores de mandatos; que pudéssemos pôr fim, definitivamente, a essa relação promíscua, criminosa, entre empresas e partidos políticos.

Não há saída. Não há possibilidade de resgatarmos o respeito da sociedade civil com a nossa atuação, com o nosso trabalho, que é tão importante. O trabalho político, a atividade política, quando feita com honestidade, pode fazer tanto pela sociedade, se nós não tiramos a influência, econômica, a influência do dinheiro na atividade política. Isso é muito importante.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um minuto, só para concluir.

Temos grandes Senadoras e Senadores. Temos grandes Deputadas e Deputados, mas todos nós estamos diminuídos nesse cenário de desconfiança.

E não é sem razão. As eleições são judicializadas, as eleições são sinônimo de corrupção, a atividade política está quase amaldiçoada. Não existe possibilidade de termos uma democracia consolidada se não tivermos o respeito com a atividade política, que é tão importante.

Agradeço e espero, sinceramente, a união das forças políticas deste Senado. Aqui é uma Casa da Federação. Que votemos juntos questões que tenham substância: fim das coligações proporcionais e fim do financiamento empresarial na política e nas eleições.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata. Em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srªs e Srs. Senadores, quero fazer dois registros rápidos aqui, Presidente.

O primeiro, ressaltar que estive, na segunda-feira, na cidade de Itabuna, a convite do Deputado Davidson Magalhães, para participar de audiência pública na Câmara de Vereadores daquela cidade, com representantes da Assembleia Legislativa da Bahia, representantes da Ceplac e também um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Afonso Celso Sá.

Qual a diferença entre a reunião de que participamos, Sr. Presidente, e outras que fizemos na região? A diferença, Sr. Presidente, é que estou há cerca de três, quatro meses tratando, desta tribuna, da situação do *drawback* do cacau, que leva hoje a que os produtos de cacau passem por um sistema aduaneiro, levando a um deságio na venda, dando um prejuízo geral, total, pelos cálculos feitos, de cerca de R$500 milhões/ano.

Essa cultura, Sr. Presidente, tem muita importância para o Estado da Bahia. O Brasil é o quinto maior produtor de cacau do mundo e o terceiro maior consumidor de chocolate também do mundo. Não podemos continuar tendo esse tipo de prejuízo.

Fizemos uma audiência pública em Ilhéus, na Ceplac, com a Comissão de Agricultura. Estivemos em audiência – eu, a Senadora Ana Amélia e diversos Senadores de Estados produtores de cacau – com a Ministra Kátia Abreu, que demonstrou sensibilidade. Falei com o Ministro Armando Monteiro por telefone e depois, pessoalmente, na Bahia. Esse momento que aconteceu em Itabuna é um passo adiante daquilo que foi construído até então, porque a presença de um representante do Ministério da Indústria e Comércio consolida um compromisso assumido pelo Ministro Armando Monteiro de criar um grupo de trabalho para tratar especialmente da situação do *drawback* do cacau. Nós vemos isso com alegria, com esperança. Sabemos que é uma luta que se inicia, mas é indispensável para os produtores de cacau da Bahia que voltemos a ter esperança numa pauta nova que sensibilize o Governo Federal, para garantir um atendimento diferenciado aos produtores de cacau do nosso Estado.

Os produtores de cacau do nosso Estado significam centenas de pessoas. Nós temos seis Estados produtores de cacau no Brasil, com 270 Municípios produtores de cacau, envolvendo uma população de seis milhões de pessoas. E é em nome desses todos que faço esse registro e que digo que a nossa luta vai continuar.

Também quero registrar aqui da tribuna, Sr. Presidente, para finalizar, que recebi os representantes da Associação Nacional de Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas, para pedir apoio – e quero aqui firmar o nosso compromisso – de voto ao projeto de lei de autoria do ex-Deputado Chico da Princesa, o qual se encontra na CCJ desta Casa, com um relatório favorável do Senador Ricardo Ferraço, que propõe aumento de 45 para 65% no valor da compensação financeira para essas localidades. Essa nova dimensão possibilitará o incremento de 44%...

(Interrupção do som.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Para finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Com a palavra, V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) –Mais de 700 Municípios brasileiros. E V. Exª sabe, todos nós sabemos que aquele que mais paga a conta da crise econômica em nosso País são justamente os Estados e Municípios.

Esse projeto é um projeto importante para os Municípios sedes de usinas hidrelétricas. Só no meu Estado da Bahia, 34 Municípios poderão ser beneficiados, num montante de mais de R$13 milhões de compensação.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui firmar o meu compromisso com esse projeto, dizer aos 34 Municípios baianos que serão beneficiados que terão o nosso apoio e o nosso trabalho. Vamos contribuir para que esses Municípios possam enfrentar, de maneira diferenciada, a crise que se abate sobre todos os Municípios brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero registrar, com muita satisfação, a honrosa presença, no plenário do Senado Federal, de uma comissão de Parlamentares suecos, integrantes da Comissão de Defesa do Parlamento da Suécia. Estão sendo recebidos, na nossa Casa, pelo Presidente da Comissão de Defesa do Senado Federal, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

É uma honra muito grande tê-los aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos começar a

ORDEM DO DIA

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos começar a Ordem do Dia.

Eu quero sugerir aos Líderes partidários, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Eunício Oliveira, Senador Romero Jucá, nós fazermos, como temos feito com frequência, uma verificação nominal, votando o nome de uma autoridade, para aferirmos a presença e aprofundarmos a Ordem do Dia.

Senador José Maranhão.

Parecer nº 670.

Quero cumprimentar o Senador José Maranhão pela condução da Comissão de Constituição e Justiça, que, hoje, produziu uma grande sabatina com o indicado Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para compor o Superior Tribunal de Justiça, além de aprovar três propostas de emenda à Constituição e o Código do Consumidor, que é uma matéria cuja atualização estamos devendo à sociedade brasileira. Então, Senador José Maranhão, Presidente da Comissão, meus parabéns. Parabéns mesmo pelo dia bastante produtivo da nossa Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Exª pela gentileza de suas palavras. E dizer que estamos apenas cumprindo o nosso dever, como Presidente da Comissão, como Senador da República.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 670, DE 2015

> Discussão, em turno único, do Parecer nº 670, de 2015, da CCJ, Relatora: Senadora Fátima Bezerra, sobre a Mensagem nº 61, de 2015 (nº 312/2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Juiz MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ari Pargendler.
>
> O parecer é pela aprovação.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

A matéria, como todos sabem, depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico, nos termos do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal.

Peço às Senadoras e aos Senadores que venham ao plenário. Estamos procedendo à apreciação da indicação do Juiz Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerações muito rápidas sobre o Dr. Marcelo Navarro.

Eu conheço S. Sª – dentro de pouco tempo será S. Exª – há bastante tempo, é meu conterrâneo, e posso prestar o testemunho da isenção, da competência e da retidão de caráter do Dr. Marcelo Navarro, que chegou à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, por méritos pessoais.

Eu tive oportunidade de, em muitos momentos, ter contato com Dr. Marcelo para discutir questões de Sergipe, do Rio Grande do Norte, enfim, dos Estados onde o TRF tem abrangência e posso dizer que Dr. Marcelo é um legalista por excelência, ele está ao lado do bom Direito, ele se posiciona ao lado do bom Direito. Ele se propõe a receber qualquer pessoa que o procure. Evidentemente, ele recebe, ouve, agora, a decisão, ele pauta sempre em cima de critérios republicanos e da legalidade.

O Superior Tribunal de Justiça, aprovado o nome de S. Sª, vai ser honrado com um potiguar à altura do cargo, um homem que honra a amizade daqueles que têm o privilégio de ser seus amigos. Em nome do meu Partido, eu quero dizer que todos os meus companheiros de Partido precisarão estar aqui para depositar o seu voto.

Faço um registro ao final: eu já participei de inúmeras sabatinas para indicados de supremas cortes, de agências reguladoras. Pouquíssimas vezes, eu vi um resultado como o que foi exibido hoje, no placar da Comissão de Constituição e Justiça. Foram 26 votos a favor e nenhum voto contra, 26 a favor e zero contra, o que, por si só, atesta que S. Sª está acima dos partidos políticos e, pela sabatina a que se submeteu, convenceu a to-

dos da sua capacidade, da sua lisura, da sua competência e da sua isenção para exercer o honradíssimo cargo, para ele e para o nosso Estado, de Ministro do STJ.

Essa é a minha palavra e a minha orientação aos meus companheiros de Partido, com a devida licença do meu Líder, Ronaldo Caiado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá. Senador Waldemir Moka, na sequência, e Senador José Medeiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, nós queremos, encaminhando a votação a favor, registrar a excelente sabatina hoje realizada pelo Desembargador Marcelo Navarro e registrar ainda mais, a aprovação por unanimidade na CCJ, com 26 votos "sim".

Portanto, por toda a história do indicado, pela experiência no Tribunal Regional Federal do Nordeste, por tudo que foi debatido hoje, nós temos a tranquilidade de dizer que o STJ, nesta tarde, vai ganhar um excelente membro, um homem compromissado com o País, com a Justiça e, portanto, engrandecendo aquele Tribunal, Sr. Presidente. O voto é "sim".

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka, com a palavra V. Exª. Senador José Medeiros, na sequência, Senador Cássio Cunha Lima e Senadora Lídice da Mata.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós estamos apreciando a indicação do Juiz Marcelo Navarro Ribeiro para o STJ e fazendo aquela avaliação da presença de Senadores na nossa sessão.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Assisti à sabatina, realmente é um currículo invejável o do Dr. Marcelo Navarro. A orientação do Partido é favorável.

Estou requerendo a V. Exª...

Nós aprovamos hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, a chamada PEC da indenização quando da desapropriação com a finalidade de demarcação de terras indígenas.

Eu sei que não poderá ser hoje, mas V. Exª poderia pautar para terça-feira. Estou falando isso em nome do meu Líder da bancada do PMDB, Senador Eunício Oliveira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu aceito o encaminhamento proposto pelo Senador Waldemir Moka.

Nós vamos pautar essa matéria para a próxima terça-feira.

Será o primeiro item da nossa pauta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Medeiros, Senador Ricardo Ferraço, na seqüência, Senador Cássio Cunha Lima, Senadora Lídice e Senador Delcídio do Amaral.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há muito tempo que o Senado tem marcado posição na questão das sabatinas. Outrora se ouvia falar que as sabatinas eram tão somente um jogo de cartas marcadas, que era um jogo de compadres. E o Senado brasileiro tem dado demonstração de que realmente tem cumprido o seu papel de sabatinar todos os indicados, de procurar saber se o indicado tem capacidade para exercer o cargo. Isso é notório e tem sido reconhecido pela população brasileira.

Eu queria ressaltar hoje que o indicado, Dr. Marcelo Dantas, enfrentou todos os questionamentos, enfrentou a Comissão de Constituição e Justiça, que realmente fez uma sabatina com perguntas difíceis, e se saiu muito bem.

Fiquei contente de ver que estamos mandando para o STJ uma pessoa capaz e que vai muito bem representar o Judiciário no STJ.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª já fez, mas eu quero reiterar.

É merecida e justificada a iniciativa de V. Exª em cumprimentar o nosso Senador José Maranhão, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, pela forma eficaz com que ele tem conduzido as nossas reuniões, além de votar, Sr. Presidente, os projetos que atualizam, que modernizam, que aperfeiçoam o novo Código de

Defesa do Consumidor, que tramita nesta Casa há quase três anos, incorporando preocupações que fazem parte dessa nova realidade no mercado de consumo, incorporando preocupações do comércio eletrônico, do superendividamento, das ações coletivas, reforçando o papel dos nossos Procons, que dão ao sistema consumidor em nosso País, pela sua capilaridade, grande efetividade, Senadora Lídice.

Ao longo de quase dois anos, na companhia do Senador Rodrigo Rollemberg, ele como Presidente e eu como Relator, nós ouvimos muitos setores, muitas entidades, todos os movimentos que se manifestaram. Com a votação de hoje na Comissão de Constituição e Justiça, inclusive com o regime de urgência aprovado, nós estamos aptos, prontos para concluir e trazer esse processo para o Plenário do Senado, para que nós possamos resgatar essa dívida com a sociedade brasileira, Sr. Presidente.

Faço uma manifestação de agradecimento a tantos que colaboraram para que nós pudéssemos chegar até aqui, na pessoa do Ministro Antonio Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, que coordenou essa Comissão de Juristas e especialistas que a todo o momento foi absolutamente fundamental para que nós chegássemos até aqui.

Então o apelo que faço a V. Exª, Sr. Presidente, é para que nós possamos ultimar o enfrentamento pelo plenário do nosso CDC. V. Exª já fez menção a isso e eu reitero. Está pronto para ser votado pelo plenário.

Além disso, eu quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para uma outra proposta que foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, que cria a instituição fiscal independente, a exemplo do que já existe em parlamentos do mundo civilizado, Senador Delcídio. Nós passaremos a ter a nossa estrutura própria, que não se confunde com a Comissão Mista de Orçamento, que não se confunde com a Comissão de Assuntos Econômicos, que não se confunde com o Tribunal de Contas da União, mas que poderá dar ao Senado da República e ao Congresso brasileiro as condições adequadas para que não se conserte, como eu disse anteriormente na Comissão de Justiça, o cadeado depois da casa arrombada, pela capacidade que essa instituição tem tido em outros países, como, por exemplo, o Senado norte-americano, para aparelhar a nossa Casa de instrumentos de monitoramento, de modo que não se veja repetir em outros ciclos da vida política brasileira esse retrocesso primitivo que nós estamos debatendo neste momento, questões que todos nós imaginávamos já ter superado, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a disciplina fiscal e valores que já estavam apropriados pela sociedade brasileira.

De modo, Sr. Presidente, que tem V. Exª essas pautas que precisam ser aceleradas. Além dessas duas pautas, há ainda Sr. Presidente, a PEC nº 33.

Sr. Presidente, estou chamando a atenção de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...para pontos importantes, com a vênia do Senador Cássio Cunha Lima.

Aprovamos não apenas o Código do Consumidor. Aprovamos também a instituição fiscal independente hoje, na Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...que tem em V. Exª o primeiro autor. Na condição de Relator, o Senador Serra incorporou e transformou essa peça numa peça coletiva. Mas não apenas isso.

Há sobre a mesa a PEC nº 33, que compartilha e transforma em competência comum a segurança pública. V. Exª pode começar a leitura a partir de hoje, em cinco sessões, para que nós possamos oferecer à sociedade brasileira...

Antes, porém, o Senador Walter Pinheiro, na condição de Relator dessa matéria, oferecerá o seu relatório, incorporando preocupações dos Senadores, dos Governadores e do Ministério da Justiça, de modo que nós possamos, finalmente, modificando os arts. 23 e 24 da Constituição Federal, resgatar, Sr. Presidente, uma outra dívida. O constituinte definiu competência comum nas áreas como saúde e educação, e o fez bem, mas não o fez no campo da segurança pública, Senador Cássio Cunha Lima, V. Exª que foi Governador de Estado, e bom Governador. Hoje, a responsabilidade da segurança pública é dos Estados, e não tem e não faz sentido o Governo Federal continuar distante desse enfrentamento que diz respeito a uma angústia muito grande por parte da sociedade brasileira.

Então, pode V. Exª começar a lei hoje a PEC nº 33, para que o Senado, em torno dessa agenda positiva, possa oferecer respostas efetivas às reclamações da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço, eu quero, sinceramente, agradecer a intervenção de V. Exª.

V. Exª tem absoluta razão. Eu quero reafirmar o compromisso que assumi na semana passada com V. Exª, com vários Líderes, como com o Senador Aécio Neves, no sentido de que nós vamos, rapidamente, deliberar sobre essa proposta de emenda à Constituição que trata de responsabilidade da segurança pública, que é muito

importante para o Brasil. Esse é um dos itens da chamada Agenda Brasil, e é muito importante que, a partir de hoje, nós possamos contar as sessões de discussão para apreciarmos essa matéria o mais rapidamente possível.

Eu quero cumprimentar também V. Exª pelo grande desempenho hoje e já o fiz com o Senador José Maranhão, da Comissão de Constituição e Justiça, que votou atualização do Código do Consumidor, que é uma matéria muito importante para o Brasil. Esse é um dos nossos principais diplomas legais que serve de modelo para o mundo. E, nesse momento de dificuldade, você ter uma referência institucional na legislação é muito importante para nós.

Aprovou-se a instituição fiscal independente. Nós estamos deparados com um desajuste fiscal inominável e, mais do que nunca, o Congresso Nacional precisa ter uma referência para calçar esse debate insubstituível da vida nacional. E vamos pautar, logo depois da quinta sessão, que começará hoje, essa proposta de emenda à Constituição que definirá a responsabilidade da União com a Segurança pública. Aliás, na própria campanha eleitoral esse foi um dos principais temas discutidos. Na mensagem de posse da Presidente, esse assunto foi reiterado. É fundamental que nós, de uma vez por todas, possamos ter uma decisão com relação a isso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na condição de autor dessa proposta, fico muito feliz em vê-la se transformar com efetividade pelas mãos seguras e firmes de V. Exª, conduzindo uma pauta que ofereça resultados à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Delcídio.

Depois, falará a Senadora Lídice.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de falar sobre a PEC da Segurança. Se entendi direito – ontem, nós nos reunimos com o Senador Walter Pinheiro e com o Senador Ferraço –, estamos discutindo o texto final com o Governo, Senador Capiberibe. Portanto, meu entendimento é o de que vamos votar, Senador Ferraço, essa PEC da Segurança na semana que vem, em função dos entendimentos que fizemos com o Ministro José Eduardo Cardozo, que esteve ontem na Liderança do Governo, junto com sua assessoria.

Se a gente contar o prazo, possivelmente, o mais correto será o dia 15, nas contas que o Senador Walter Pinheiro está fazendo aqui, levando cinco sessões. Mas esse é tempo suficiente para que a gente vote um texto de consenso, até porque essa matéria está na Agenda Brasil e é absolutamente fundamental.

Se é esse o entendimento, Senador Ferraço, estou absolutamente de acordo.

Outro ponto importante, Sr. Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Esse não é um tema de governo ou de oposição, é um tema do Estado brasileiro!

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Esse é um tema de Estado. O Senador Ferraço está falando o que é correto.

Sr. Presidente, esse não é um tema de governo nem de oposição. Esse é um tema de Estado. Portanto, é de extrema relevância, como V. Exª bem ressaltou.

Eu queria dizer também que vamos desapensar outra PEC, Senador Capiberibe, que é a PEC do Fundo. Esse é o encaminhamento, mas, evidentemente, também vamos dar o mesmo tratamento, a mesma prioridade que estamos dando a essa PEC 33, que o Senador Ferraço acabou de relatar.

Há outro ponto, Sr. Presidente. Quero registrar que, hoje, na CCJ, presidida pelo Senador Maranhão, aprovamos matérias importantes. Eu queria registrar aqui, como o Senador Moka já falou, a PEC 71, Senador Aloysio, que trata da indenização da terra nua na demarcação de terras indígenas. É uma solução absolutamente fundamental, que não fere o art. 231 da Constituição e que é uma grande vitória das etnias indígenas. É uma solução não só para o Mato Grosso do Sul, mas também para outros Estados brasileiros que têm terras tituladas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É pacificadora.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Como diz o Senador Aloysio Nunes, é uma solução pacificadora, que, hoje, ameniza o clima que existe efetivamente entre as etnias indígenas e os produtores rurais, principalmente no Mato Grosso do Sul, que hoje já conta com a Força Nacional. Agora, o Exército está entrando na região de fronteira através de uma GLO (Garantia da Lei e da Ordem), a famosa guia de manutenção da lei e da ordem, para que, efetivamente, não só a região de Antônio João como também a região de Aral Moreira e a de Coronel Sapucaia fiquem preservadas, para arrefecer os ânimos. Nesse fim de semana, corremos o grande risco de haver uma grande tragédia no nosso Estado em função desse enfrentamento. E perdemos, lamentavelmente, mais uma vez, a vida de um indígena.

Sr. Presidente, quero registrar também a votação neste plenário da indicação para o STJ do Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas. É um homem competente, um homem sério, um homem que tem uma belíssima história. É do Rio Grande do Norte. Foi Desembargador do Tribunal Regional Federal de Recife, Senadora Lídice. Sem dúvida, a CCJ e o Senado Federal, se esse for o entendimento, vão eleger como Ministro do STJ o Dr. Mar-

celo Navarro, que tem todas as condições necessárias para honrar o nosso País e para fazer um grande trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata, com a palavra, V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudar V. Exª pela instalação hoje da Comissão da Agenda Brasil. Quero lembrar que esta PEC e esta discussão que estão aqui sendo colocadas sobre as duas PECs da Segurança Pública, na última reunião de líderes, foram defendidas de forma enfática pelo nosso Partido, na defesa de que incorporássemos na Agenda Brasil a PEC da Segurança, do Senador João Capiberibe.

Nós compreendíamos, como compreendemos, que a Agenda Brasil não se deve reduzir a proposições que dizem respeito às questões econômicas, mas que devemos avançar em proposições que falem e toquem na agenda do cotidiano da vida do povo brasileiro. A questão de segurança pública é uma dessas questões que assumem importância fundamental na vida do nosso povo hoje.

Portanto, quero parabenizar V. Exª e todos os Líderes que adotaram essa medida.

Quero convidar os Senadores do PSB que ainda não estão no plenário a comparecerem aqui para votar, porque precisamos votar e consolidar a indicação do Juiz Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para compor o Superior Tribunal de Justiça e porque também precisamos iniciar o debate e a votação da reforma política. A nossa expectativa é a de que hoje possamos avançar em uma nova compreensão, em um novo acordo sobre a questão do financiamento de campanha. Essa, sim, é a pedra fundamental de qualquer reforma política que podemos votar nesta Casa hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, vamos mostrar o resultado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O Dr. Marcelo foi aprovado por unanimidade na Comissão. Poderemos iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Muito brevemente, apenas quero solicitar a V. Exª, Sr. Presidente Renan Calheiros, que coloque à apreciação do Plenário, no momento adequado, o Requerimento nº 976, de minha autoria, que solicita a criação de uma comissão externa do Senado Federal para acompanhar o programa Minha Casa, Minha Vida. Apenas solicito que seja colocado em votação esse requerimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Magno Malta, tem a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer um registro: lamento muito não ter havido quórum na reunião do Congresso Nacional para que pudéssemos avaliar e votar os vetos da Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Mas não adianta, porque a espada continua sobre as nossas cabeças.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Lamento não ter havido quórum.

Dizia aqui o Senador Pinheiro que a espada de Dâmocles continua sobre a cabeça. Mas uma hora vamos ter de votar. Essas centenas de servidores do Judiciário que deixaram seus Estados e suas casas e que vieram para cá estão agora sem nenhuma perspectiva de permanecer em Brasília ou de voltar para casa.

Nós tínhamos de votar, até porque se chegou a um veto por que a Câmara e o Senado votaram, aprovando. O mínimo que se esperava era que houvesse quórum, para que aqueles que votaram, tanto na Câmara quanto no Senado, repetissem seus votos, derrubando o veto da Presidente. Por isso, eu lamento muito.

Falo de outro assunto bem rapidamente, Sr. Presidente.

Há três Poderes, Senador Ronaldo Caiado: o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Poder Executivo. O Poder Legislativo faz as leis, o Poder Judiciário julga, e o Poder Executivo mantém o equilíbrio das finanças e administra aquilo que é do povo no recolhimento de impostos.

Eu lamento tanto, Sr. Presidente, o que está acontecendo no Brasil! A Presidente manda para cá a Lei de Diretrizes Orçamentárias com um rombo de R$30 bilhões para o próximo ano. E dizem que já são mais de R$70 bilhões. O que lamento é que ela abre mão daquilo que é seu, de sua obrigação, e põe isso no colo do Congres-

so Nacional. Não somos nós que temos a obrigação de equilibrar as finanças e o Orçamento do Estado. Quem tem essa obrigação é o Executivo, que tem de gastar do tamanho daquilo que arrecada ou um pouco menos.

Já manda uma proposta, Senador Aloysio, dizendo que o furo é de R$30 bilhões. E já se detectou que é de mais de R$70 bilhões! É como se o Poder Judiciário abrisse mão das suas prerrogativas e as entregasse para nós, ou como se nós entregássemos a nossa prerrogativa para eles.

Mamãe, acuda-me! A Presidente virou, de fato, uma biruta de aeroporto! Nem o mais intelectual dos homens ou até um vidente podem entender o que pensa essa Presidente. Aonde vai chegar essa Presidente da República?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente Renan, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria só cumprimentar também o futuro Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

Houve uma sabatina aqui, agora, no Senado Federal. Acho que mudou definitivamente essa responsabilidade que temos de sabatinar autoridades, como o Ministro Fachin, com todo o respeito aos demais, e como o Procurador-Geral da República, Janot.

Hoje, houve uma sabatina em que ficou explícita a capacidade e o preparo do Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, indicado pela Presidenta da República para ocupar uma vaga no STJ. Ele recebeu, por unanimidade, os votos da Comissão de Constituição e Justiça e agora está sendo submetido à apreciação do Senado Federal.

Inclusive, Sr. Presidente, acho que já podíamos abrir o painel, porque não tenho dúvidas de que esse nome está sendo bem recepcionado pelo conjunto dos colegas Senadores e Senadoras aqui, no Senado Federal, exclusivamente, pelo currículo que ele tem, pela capacidade que ele demonstrou e por seu compromisso. Eu o cumprimentei após a sabatina.

Eu queria aqui me associar a todos que reconhecem que a Presidenta Dilma foi muito feliz nessa indicação do futuro Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente Renan, V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Capiberibe, com a palavra, V. Exª.

Logo em seguida, vamos proclamar o resultado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Peço a permissão dos Senadores e das Senadoras para contar aqui uma curta história, a história da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que questiona, no Supremo Tribunal Federal, o dispositivo da Lei das Eleições, a Lei nº 9.504, de 1997, e da Lei dos Partidos Políticos, a Lei nº 9.096, de 1995, que tratam de contribuições de pessoas jurídicas e de pessoas físicas para as campanhas eleitorais de partidos. É o que vamos, daqui a pouco, decidir em plenário.

Em 11 de dezembro, o Supremo Tribunal Federal iniciou o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em que são questionadas regras relativas a doações privadas de campanhas eleitorais e de partidos políticos, que é exatamente o tema que nos inquieta.

O Relator, Ministro Luiz Fux, e o Ministro Presidente de então, Joaquim Barbosa, que adiantou seu voto, pronunciaram-se na sessão plenária pela procedência do pedido da OAB. Foram dois votos. Em seguida, o julgamento foi suspenso e foi retomado no dia seguinte com mais dois votos, compondo, assim, quatro votos, Sr. Presidente. Os Ministros Dias Toffoli e Roberto Barroso também votaram pela procedência da ação, mas a sessão foi interrompida pelo pedido de vista do Ministro Teori Zavascki.

O julgamento foi retomado no dia 2 de abril de 2014, com voto do Ministro Teori Zavascki que abriu divergência em relação aos votos anteriormente proferidos pelos Ministros Luiz Fux, Relator, Luiz Roberto Barroso, Dias Toffoli e Joaquim Barbosa, Presidente da Corte, no sentido da procedência do pedido formulado. Ainda nessa sessão, os Ministros Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski anteciparam o voto, posicionando-se, respectivamente, pela procedência parcial e total do pedido.

Houve um pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes, e aí começa um capítulo interminável dessa história. Suspendeu-se o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. E, até hoje, ele não foi encerrado, porque o Ministro Gilmar Mendes não pronunciou seu voto. Isso ocorreu há um ano e quatro meses. Nós todos somos obrigados a cumprir as regras. Pergunto: o Ministro Gilmar Mendes não é obrigado a cumprir as regras do Supremo? O pedido de vista deveria retornar à Casa em um mês. No entanto, está lá, parado, numa decisão que já formou maioria. Há seis votos de onze. Portanto, a decisão está tomada, e o Ministro não devolve o processo

com seu voto. Isso significa que a minoria pode se impor sobre a maioria. Fica muito claro que um voto pesa mais do que seis votos, e isso é inaceitável.

O Senado tem que tomar providências em relação a uma questão tão grave como essa. Aqui, no Senado, seria impossível prosperar uma situação em que a minoria, um Senador se opusesse à decisão da maioria.

Portanto, Sr. Presidente, vamos decidir daqui a pouco sobre financiamento de campanha, o que já poderia ter sido pacificado e poderíamos dar novos passos adiante.

Faço um apelo ao Ministro Gilmar Mendes, pela terceira vez, do plenário do Senado, para que devolva esse processo e prossiga à votação desta Adin da Ordem dos Advogados do Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Capiberibe.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para dizer da nossa alegria.

Tive a honra de ter sido a Relatora do processo que tratou da indicação do Dr. Marcelo para Ministro do STJ, na Comissão de Constituição e Justiça. Ele foi aprovado lá, Presidente Renan, por unanimidade, merecedor que é por sua história, por sua trajetória, pautada por aquilo que enfatizei hoje: capacidade intelectual, preparo profissional, ética, seriedade, honradez e respeito aos princípios democráticos.

Quero me associar aos demais Senadores que aqui já se manifestaram, com muita alegria, em apoio ao nome do Dr. Marcelo. Assim como foi na CCJ, Presidente Renan, creio que será também aclamado aqui por todos nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Tasso Jereissati, Senador José Maranhão, Senador Valadares, Senador Jader Barbalho.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 670, de 2015 - Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (STJ)

Indicação do Juiz Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ari Pargendler.

Matéria **PAR 670/2015** Início Votação **02/09/2015 16:29:12** Término Votação **02/09/2015 17:03:29**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO

Emissão 02/09/2015 17:03:33

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 670, de 2015 - Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (STJ)

Indicação do Juiz Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ari Pargendler.

Matéria **PAR 670/2015** Início Votação **02/09/2015 16:29:12** Término Votação **02/09/2015 17:03:29**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

DEM	SE	Maria do C Alves	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:65 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**68

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 65; 2 votos NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –**Item 1**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015
(Em urgência - Requerimento nº 971, de 2015)

> Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2015 (nº 5.735/2013, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político-eleitorais.*
> Parecer sob nº 637, de 2015, da Comissão Especial de Reforma Política, Relator: Senador Romero Jucá, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 14 e 19, nos termos da Emenda nº 23- (Substitutivo), que oferece. As demais emendas são consideradas inexistentes por não terem sido adotadas pela comissão, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que a discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 1º de setembro e que foram protocolizadas, na Secretaria-Geral da Mesa, as Emendas nºs 24 a 108, todas consideradas ao substitutivo.

As referidas emendas encontram-se disponibilizadas no *site* de tramitação da matéria.

Passa-se, agora, à votação do substitutivo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto: Senador Wellington, "sim", favorável à indicação do Dr. Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará, com satisfação, a manifestação de V. Exª.

Vou conceder a palavra ao Senador Romero Jucá, para propor o encaminhamento da votação.

Essa matéria teve, ontem, a sua discussão encerrada. É importante, portanto, que decidamos com os Líderes Partidários, inclusive, o cumprimento, para que possamos avançar – são muitos destaques –, de algum procedimento, para que, no encaminhamento da votação, nós possamos acertar as representações por partido, por bloco, para garantirmos a eficácia da discussão, mas também possamos avançar na apreciação de cada destaque de cada matéria.

O art. 14, inciso VII, do Regimento, diz o seguinte:

> No encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência poderá fazer uso da palavra, por cinco minutos, o relator da Comissão de mérito e os líderes partidários, o bloco parlamentar ou senador por eles designados.

Esse é um procedimento em que, na medida em que nós pudermos combiná-lo, nós teremos maior eficácia na nossa sessão.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Quero registrar o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu estou muito gripado, quase sem voz, fui à minha casa tomar medicação. Fiz um esforço enorme para chegar aqui, acompanhei a votação pela Rádio Senado. Quero registrar o meu voto ao Dr. Marcelo, cuja origem familiar é na Paraíba. Portanto, eu teria o maior prazer, a maior honra em votar, como fiz na Comissão de Constituição, Justiça e Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Sem revisão do orador.) – Eu só quero reafirmar o acordo com o encaminhamento que V. Exª está dando, ou seja, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

Parece-me que é o encaminhamento mais producente para esta tarde e, ao que tudo indica, para a noite de hoje, para terminarmos este debate do dia de hoje. Ou seja, por cada tema se inscrevem, já no encaminhamento do destaque, os Líderes dos partidos e/ou Líderes dos blocos ou aqueles designados, porque a ampliação desse leque, obviamente, levará a uma discussão infindável.

Apenas para reiterar o acordo, nos termos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores porque quero aqui marcar um posicionamento e propor uma forma de condução que entendo ser de interesse do Senado da República, de cada Senador e Senadora, de cada partido e da sociedade brasileira, que acompanha essa reforma política.

Primeiro, quero dizer, Sr. Presidente, que fiquei muito honrado de ser Relator de uma matéria como essa. E tenho consciência de que essa relatoria não tem que expressar a minha vontade ou a minha posição individual, mas esse relatório e a discussão que vamos fazer expressam, num primeiro momento, a posição da Comissão, que trabalhou sob o comando do Senador Jorge Viana.

Nós tivermos posições divergentes, tivemos votações diferenciadas e fechamos o relatório que está sendo apresentado aqui ao Plenário.

Paralelamente à discussão interna da Comissão, tratei diuturnamente também com o Deputado Rodrigo Maia, Relator da reforma política na Câmara dos Deputados. Ajustamos muitas questões, discutimos muitos termos comuns e procuramos aproximações que chegaram a esse ponto do Relatório 75.

Vamos votar hoje, Sr. Presidente, o substitutivo; e, após o substitutivo, vamos discutir as emendas, 107 emendas e subemendas. Muitas delas já esgotando a questão do debate e dos destaques, mas quero fazer uma discussão franca, levantando pontos positivos e negativos de cada posição. Aqui nós vamos tomar a posição da maioria do Plenário do Senado Federal.

Essa proposta avançou muito. Nós já temos, nessa proposta aqui, matérias que este Plenário já votou, mas que eu agreguei ao PL 75 para que essas matérias não chegassem isoladamente à Câmara, mas pudessem chegar diretamente ao plenário da Câmara, no bojo do PL 75, já aprovado na Câmara dos Deputados.

Estão aqui, nessa proposta, mais transparência, diminuição de gastos de campanha, diminuição de tempo de televisão – portanto, menos gasto de campanha –, melhor visibilidade das prestações de conta, simplificação das prestações de conta para os pequenos candidatos e pequenos gastos. Nós colocamos aqui também, Senador Jader Barbalho, o fim, na prática, das coligações partidárias, porque nós colocamos aqui um dispositivo que não acaba com as coligações, mas que faz contar individualmente os votos dos partidos que compõem essa coligação para chegar ao coeficiente eleitoral.

É uma mudança importante, se for aprovada na Câmara dos Deputados, e já foi aprovada nesta Casa.

Nós estamos também criando condição de os pequenos partidos se unirem em federação, exatamente para não serem alijados do processo eleitoral de uma hora para outra.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós definimos aqui limite de gasto de campanha por candidato, por tipo de candidatura para cada Estado, diminuindo as condições de gastos das campanhas anteriores. Nós estamos proibindo placas, cavaletes, faixas, bandeiras, envelopamento de carro, tudo aquilo que representa gasto, que tira a igualdade da disputa eleitoral na ponta.

Portanto, esse projeto aqui tem ações muito importantes e afirmativas para a discussão política, mas ele também tem muitas questões que dividem opiniões. Quero ver essas questões aqui discutidas, na comissão e na Câmara.

Nós trouxemos...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ...a doação de empresas com limite para o plenário, mas existem muitas emendas aqui que preveem o financiamento público e emendas que pretendem também acabar com o financiamento privado e manter só a contribuição individual de pessoa física.

Pois bem, Sr. Presidente, eu não quero discutir ainda a matéria, mas, da forma que organizei, pretendo ver votado o substitutivo, ressalvadas todas as emendas e todos os destaques. Agrupei por assunto as 107 emendas e subemendas. A primeira delas, cujo assunto vamos discutir após a aprovação do substitutivo, é exatamente o financiamento de pessoa jurídica e o financiamento de pessoa física.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Quero dizer, Senador Randolfe, que muitas das emendas de pessoa física detêm limites pequenos; outras pretendem ver doação de fundo partidário; outras querem recursos públicos para financiar as campanhas políticas. Vamos discutir tudo isso daqui a pouco, as vantagens e desvantagens.

Eu só quero registrar aqui que estou apresentando uma subemenda de Relator para ser discutida também, que acaba o financiamento privado de empresas e propõe o financiamento de pessoa física sem limites.

Portanto, é um ponto também que será discutido. Não vai prevalecer a minha proposta, mas todas serão...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... colocadas em votação. E aquela que receber o maior número de votos não será nem a vontade do Relator, nem a vontade do Presidente da Casa, mas será a vontade da Federação e da maioria das Senadoras e dos Senadores, que estão aqui representando os seus Estados.

É assim que eu pretendo construir a reforma política junto com as senhoras e com os senhores. Volto a dizer: não é um projeto individual; é um projeto coletivo – primeiro, da comissão e, agora, de todo o Plenário.

Dito isso, Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que possa colocar em discussão e votação o substitutivo, ressalvadas todas as emendas e subemendas, todos os destaques. E, assim que votarmos o substitutivo, o primeiro item que pautaremos aqui serão as emendas sobre financiamento público, financiamento privado e contribuição individual de campanha, da forma que eu pretendo ver debatidos.

Esse é o encaminhamento que eu pretendo dar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para encaminhar o voto do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe, na sequência Senadora Ana Amélia. Senador Omar Aziz.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero parabenizar o Senador Romero Jucá. É uma matéria muito complexa e muito debatida pela sociedade como um todo. E o Senador demonstra claramente que dar transparência a um processo político, além de resguardar o pleito, resguarda também os candidatos.

Esta proposta que o Senador faz agora é coerente com aqueles que defendem uma transparência no processo político.

Eu quero parabenizá-lo, Senador Romero Jucá, porque V. Exª demonstra que ouviu o clamor da população em dar transparência. E cada candidato será responsável pelos seus atos, e não a lei que vai proteger. A lei não vai proteger ninguém. A lei vai colocar claramente...

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – ... para a população aqueles candidatos que tiverem financiamento, e serão financiamentos de pessoas físicas. Acaba-se com aquele negócio de "esconder" – entre aspas – empresas fazendo campanhas milionárias pelo Brasil afora e, depois, não havendo nenhum tipo de transparência nesse processo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, para encaminhar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, para... Pela ordem... Uma questão de ordem, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – É uma questão de ordem. É uma consulta à Mesa relativa às emendas, porque o art. 282 do turno suplementar de votações, diz: "Sempre que for aprovado substitutivo integral a projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução em turno único, será ele submetido a [novo] turno suplementar."

No seu §2º, diz o seguinte: "Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral".

Eu faço esta consulta, Senador Romero Jucá, também fazendo uma deferência elogiosa, como fez o Senador Aziz, sobre o seu trabalho. Mas eu queria consultar, porque ontem estaria encerrado o prazo, mas, regimentalmente, consulto, porque havia outras emendas a serem apresentadas, de minha autoria, para avaliação do Relator e da Mesa eventualmente.

Mas agradeço muito ao Senador Romero Jucá a explicação que poderá dar a respeito dessa possibilidade de emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

Eu só peço a V. Exª para não fazer o debate com o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Ontem, eu anunciei que estava recebendo todas as emendas, tanto ao PL original, que em tese não poderia, como as do substitutivo, para o turno suplementar.

Então, nós estamos agregando todas as emendas, e nenhuma emenda deixará de ser discutida. Mesmo daqueles Parlamentares que não estão presentes, eu subscrevi a emenda, também, para que não houvesse nenhum tipo de ausência.

Nós queremos um debate franco, um debate qualificado.

Votado o substitutivo, nós vamos entrar em cada emenda para que seja...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – É que não foi esse o entendimento da Mesa, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, é que todas as emendas foram acatadas como emendas ao substitutivo, para nós avançarmos no procedimento de apreciação delas.

São as seguintes as Emendas:

EMENDA Nº 109 - PLEN

(ao PLC nº 75, de 2015)

Art. 1º. Fica revogado o Inciso VII do Art. 26 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo proibir, nas campanhas eleitorais, a contratação de pessoas para atividades de divulgação, propaganda e convencimento, conhecidas popularmente como cabos eleitorais. Para tanto, o projeto retira do rol de gastos eleitorais o inciso VII do art. 26 Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Duas são as razões que fundamentam a proposta. Em primeiro lugar, a redução necessária dos custos de campanha, hoje ainda muito elevados no Brasil, à luz da comparação internacional. Campanhas caras, ao abrir as portas para a influência do poder econômico no resultado eleitoral, criam desigualdades inaceitáveis, de uma perspectiva democrática, nas condições de competição eleitoral. Nessa linha de argumentação, a presente proposta encontra-se na esteira da proibição recente de brindes, showmícios e outdoors.

Em segundo lugar, o estímulo à participação eleitoral do cidadão, com o consequente fortalecimento da cultura cívica dos eleitores.

Debate, divulgação de ideias, defesa dos candidatos, convencimento dos pares, são, no nosso entender, tarefas que cabem aos eleitores envolvidos no processo, aos cidadãos e cidadãs, não a funcionários remunerados. Sua restrição ao regime de voluntariado deve, por conseguinte, estar protegida na lei.

Senadora Ana Amélia

EMENDA Nº 110-PLEN
(ao PLC nº 75, de 2015)

Art. 1º. O Art. 6º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º**. O alistamento é obrigatório para os brasileiros de um e outro sexo, salvo:

....."

Art. 2º. Ficam revogados os Arts. 7º e 11 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e todos os dispositivos que punam cidadãos que não votarem.

JUSTIFICAÇÃO

Nenhum direito, por definição, pode ser impositivo, senão direito não é. Dessa forma, a manutenção da obrigatoriedade do voto no Brasil faz com que o sufrágio deixe de ser um direito e passe a ser mais uma das inúmeras – e muitas vezes irracionais – obrigações que o Estado impõe ao indivíduo.

O voto, para ser um direito, deve ser livre, sempre! Assim como tem o direito de escolher em quem votar, o cidadão também tem o direito de escolher não votar em ninguém. Escolher não participar é tão legítimo quanto

escolher participar da política. Essa é uma decisão de foro íntimo, que cada pessoa deve tomar de forma livre, sem nenhuma forma de coação ou coerção.

Ademais, as penalidades impostas hoje ao brasileiro que não vota são desproporcionais e não cumprem o objetivo de obrigar o cidadão a participar.

Assim, além de os dispositivos legais vigentes não serem compatíveis com o objetivo de obrigar as pessoas a votarem, ainda percebem o eleitor como um ser desprovido de capacidade própria de tomar decisões, especialmente a decisão que antecede qualquer escolha eleitoral: a decisão de participar ou não da vida pública.

Mesmo considerando que a participação das pessoas na vida pública é importante para a manutenção de instituições saudáveis, essa é uma decisão que cada um deve tomar individualmente, e não ser imposta pela Lei. Afinal, não há nada mais saudável e importante num país livre do que a liberdade de seus cidadãos.

Senadora Ana Amélia

EMENDA Nº 111, DE 2015 – PLENÁRIO
Ao PLC nº 75, de 2015

SUPRIMA-SE o inciso II do art. 22-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, na forma do art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Os incisos do art. 22-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), na forma do art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, enumeram hipóteses nas quais não ocorre a perda do mandato quando da desfiliação de detentor de mandato eletivo do partido pelo qual foi eleito. O inciso II, em particular, prevê que não haverá perda de mandato em razão de fusão ou incorporação de seu partido de origem a outro, nos trinta dias subsequentes ao registro da alteração partidária ocorrida.

A perda de mandato eletivo por desfiliação do partido de origem tem por objetivo o fortalecimento das agremiações partidárias e a consagração da soberania popular. Afinal, o candidato utilizou a estrutura do partido político para se apresentar ao eleitor, tanto na forma de recursos financeiros como de tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Já o eleitor escolhe o candidato não apenas por suas propostas, mas também com base no ideário partidário da legenda sob a qual ele foi registrado.

Ao se desligar do partido pelo qual foi eleito, o detentor do mandato rompe esse vínculo entre ele, a legenda e o eleitor. Além disso, no caso de mandatos parlamentares, distorce o equilíbrio de forças no Legislativo. Equilíbrio, esse, que foi consagrado pelos cidadãos no momento do voto.

Nesse sentido, a desfiliação deve ocorrer apenas em casos excepcionais, nos quais é o partido o responsável pelo desvirtuamento da vontade do eleitor. Esse, inclusive, foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal ao estabelecer que a perda de mandato eletivo por infidelidade partidária decorre inequivocamente da Constituição. É o caso, por exemplo, de o partido mudar substancialmente seu programa partidário, ou ainda, discriminar pessoalmente o candidato eleito.

Todavia, não se pode afirmar que o inciso II do art. 22-A da Lei dos Partidos Políticos, na forma do art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, represente uma justa causa razoável para desfiliação.

A fusão ou incorporação do partido, consagrada no *caput* do art. 17 da Constituição Federal, é ato de vontade das instâncias decisórias das agremiações envolvidas, dotado de legitimidade, portanto. O partido resultante dessa fusão ou incorporação não representa desvirtuamento do ideário partidário das respectivas legendas de origem.

Incabível, portanto, que essa hipótese permita ao detentor de mandato eletivo se desligar do partido sem a correspondente consequência jurídica de perda do mandato.

Assim, apresento emenda supressiva a fim de excluir o referido dispositivo do texto proposto no Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2015 e solicito aos nobres colegas apoio para aprovação.

Sala das Sessões, em

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB/CE**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Foi um acordo que se fez ontem, e não votamos ontem...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... deixamos para hoje, com esse processo mais ou menos simplificado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Bom, então, poderei apenas apresentá-las em plenário, emendas de plenário, poderei fazê-lo, nesse caso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – No turno suplementar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu sinto que o Senador Romero Jucá está acatando uma posição que é a posição unânime da sociedade civil brasileira.

Na manifestação em São Paulo, do dia 16, a *Folha de S.Paulo* – e era uma manifestação de oposição ao Governo Federal – fez uma pesquisa e 75% dos presentes se manifestaram contra o financiamento de pessoa jurídica.

Pessoa jurídica não é cidadã, não tem cidadania, não pode participar, e o Senador Romero Jucá, agora como Relator, nos acena com uma proposta que me parece extremamente simpática ao conjunto do Plenário do Senado: proibimos a doação de pessoa jurídica e liberamos a doação de pessoa física, inclusive dos acionistas das grandes empresas porque são cidadãos como qualquer outro, independente da renda que tenham.

Então, eu acredito que, nesse sentido, nós podemos encaminhar esta votação do Senado no sentido dos desejos da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, que é o primeiro inscrito para encaminhar a votação.

V. Exªs já estão inscritos, Senador Ronaldo Caiado e Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra, V. Exª, Senador Cássio cunha Lima.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Depois eu gostaria de encaminhar pelo PT, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem eu estava inscrito para fazer o encaminhamento e a discussão desta matéria da reforma eleitoral, mas com um olhar muito especial para o tema e o item do financiamento.

Terminou ficando a falsa impressão – e eu quero a partir desta fala desmistificar essa falsa impressão – de que a posição majoritária ou talvez unânime do Plenário do Senado é por uma restrição de financiamento de pessoa jurídica nas campanhas. Não é. Quero deixar claro ao Presidente do Senado e quero deixar claro ao Relator porque muitas vezes aqui, no plenário do Senado, e na Câmara Federal nós terminamos por fazer aquilo que é muito comum na vida das pessoas: ser mais realista do que o rei.

Vamos remontar o tempo, em primeiro lugar. O financiamento de pessoa jurídica surgiu a partir da CPI do Orçamento, porque até então todas as eleições eram financiadas pelo caixa 2, e foi o Congresso Nacional, em nome da transparência, que fez autorizar por lei que pessoas jurídicas pudessem fazer doações.

No momento em que quer se retroagir ao tempo, com argumentos, *data maxima venia*, respeitando aqueles que com boa-fé acreditam num modelo diferente para que nós possamos ter ou um financiamento exclusivamente público ou um financiamento público com pessoas físicas, que é o que está sendo discutido neste instante.

Vamos olhar para a vida prática.

E aí eu quero deixar claro que respeito quem pensa de forma diversa, mas não vou me recusar a fazer uma análise mais profunda da realidade da política eleitoral brasileira, de quem, como eu, já disputou dez eleições, sempre de forma lícita, com lisura.

Em primeiro lugar, vamos separar o que é colaboração de extorsão. Infelizmente, o que se tenta aqui é criminalizar por quem cometeu o crime, porque essa prática desenfreada que o Brasil está vivendo foi inaugurada recentemente.

O que se tentou, ontem à tarde inteira, neste plenário, foi criminalizar a doação empresarial. E quem estava criminalizando – perdoem-me a franqueza e a dureza da palavra – foram os que praticaram o crime. Chegou-se a um grau de descalabro, em que estão com investigação em curso na Justiça Eleitoral doações adquiridas através de extorsão a empresas públicas, com inúmeros depoimentos nesse sentido. Lava-se o dinheiro através

da doação partidária e, como se não bastasse, volta-se, através da campanha eleitoral, a lavar o dinheiro com empresas fantasmas, para sobrar algum.

Então, como se não bastasse o estarrecedor fato da prática de crime para se fazer a campanha eleitoral com dinheiro de extorsão – que não pode ser confundido com doação –, há ainda mecanismo de enriquecimento ilícito. Algumas pessoas, alguns espertos aproveitam o CNPJ temporário de uma campanha eleitoral para tirar um troco. Vamos colocar as coisas no seu devido lugar.

O que é que se faz? De forma muito ardilosa...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vou pedir vênia para a força da expressão, porque o que está em decisão aqui é o futuro da democracia brasileira e da disputa política.

Aí querem apenas pessoas físicas. Que pessoas físicas? As que estão nos sindicatos aparelhados por determinados partidos, sobretudo o PT, para que os membros do MST possam ser transformados em lavanderia do dinheiro da corrupção? É isso o que está se propondo neste plenário, para que se usem movimentos sociais organizados?

Ainda hoje, há a investigação. Tenho respeito à pessoa do ex-Ministro José Dirceu. Acho que ele vive um drama pessoal. Não sou daqueles que se regozija com a tragédia humana.

O fato é que o Ministério está investigando o pagamento da multa de José Dirceu. E por quê? Indícios claros de que ele usou pessoas físicas...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... para lavar dinheiro, para pagar a sua multa.

Senhores, é óbvio que o que está sendo montado neste instante é isto: retirar daqueles que, com lisura, com honestidade, com seriedade, recebem, de forma transparente e de forma clara doações empresariais, cessar essa possibilidade, porque é óbvio que nenhum acionista de grande empresa vai emprestar o seu CPF para fazer doação para a campanha de quem quer que seja, e permitir que esse sistema de aparelhamento de movimentos organizados e de alguns sindicatos sirva para lavar dinheiro.

Fala-se muito em financiamento público. O PT já vem tendo financiamento público há muitos anos, com o que vem fazendo na Petrobras. O problema é que, de forma muito hábil, depois que o esquema dele foi desnudado, desmoronou-se, que o rei ficou nu, agora querem criminalizar.

E quem está criminalizando? Os criminosos. Os criminosos praticam o crime, que nós outros nunca praticamos. Essa é a verdade. Ontem, a tarde inteira neste plenário predominou um pensamento. Ontem, a tarde inteira foi uma linha de interpretação. Aqui é jogo de disputa democrática. Eu não me disponho a permitir um novo capítulo para que o PT continue errando na sua forma de financiar campanha, e agora fazendo o disfarce através das pessoas físicas.

Perdoem-me, é muita ingenuidade acreditar nisso! É muita ingenuidade de quem acreditar nesse modelo!

Portanto, desde que não haja extorsão, que se faça doação, que se faça colaboração, não há problema algum que pessoas jurídicas possam doar. Eu já recebi doações de pessoas jurídicas. Estão na minha prestação de contas.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Nem por isso o meu mandato é meio mandato, é limitado, é vinculado, é tolhido.

Agora, eu não faço o papel de inocente útil. Não vou fazer o papel de inocente útil de achar que é o mundo mais puro dos mundos, o mundo dos ingênuos, dos puros, dos santos permitir apenas que as pessoas físicas façam doação, como se essas pessoas físicas não fossem utilizadas, logo adiante, para mais uma vez se lavar dinheiro.

Portanto, Sr. Presidente, chamo a atenção do Plenário para que não caiamos nessa armadilha e possamos permitir que a democracia brasileira funcione de forma plena, e não de forma manietada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Para encaminhar pelo PT, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Jorge Viana está propondo que nós façamos a inversão, para dar mais eficácia ao debate, mais substância ao debate.

Então, eu vou conceder a palavra a V. Exª e, logo em seguida, ao Senador Aloysio.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Aloysio vai nos ajudar, inclusive. Depois que eu falar, ele vai estar convencido.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Mas a tese é do Jorge Viana, não é minha, viu, Senador Aloysio? (*Risos.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu não antecipei qual é a minha posição a respeito dessa matéria. Eu ouvi tantos argumentos ontem que eu poderia ter até mudado de ponto de vista. Estão atribuindo-me uma posição que eu ainda não expressei ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E não houve valoração do Presidente com relação ao posicionamento do Senador Aloysio. (*Risos.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Jorge Viana é quem defendeu a tese e invocou a posição.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente Renan, coloque um independente aí entre os dois. Inscreva-me, por favor. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – V. Exª já está inscrito.

Senador Jorge Viana.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para encaminhar também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Jorge Viana, com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que hoje, depois de tantos escândalos, depois de a sociedade se sentir agredida pelas campanhas que, a duras penas, o Brasil conquistou o direito de fazer... Digo isso porque campanha virou sinônimo de abuso de poder econômico. Campanha, lamentavelmente, neste País, virou sinônimo de corrupção! E, com todo o respeito – já que nós fomos citados, nós do PT – ao Líder Cássio Cunha Lima, um companheiro que foi Governador no tempo em que fui Governador: querer pôr na conta PT escândalos de relação empresário-financiamento de campanha? É dar uma volta muito longe na verdade.

Quem criou o mensalão para financiar partido político em 2005 não foi o PT. Foi o PSDB, lá em Minas Gerais. Eu tenho obrigação de reconhecer as falhas, os graves erros cometidos pelo PT, exatamente o maior deles, o de tentar fazer financiamento de partido e de campanha igual o PSDB fazia. E nós nos demos muito mal! E nisso eu não tenho nenhum problema.

Agora, financiamento empresarial de candidato, de partido político não foi agora no governo do Presidente Lula, nem no Governo da Presidenta Dilma que começou a ser problema, a ser sinônimo de corrupção. Em 1962, o Deputado Rubens Paiva já propunha uma CPI para apurar a relação promíscua entre empresário e candidato, empresários e políticos.

Vou mais longe ainda. No regime militar, o ex- Presidente Fernando Henrique Cardoso, com quem eu sempre estabeleci uma relação de profundo respeito, fez um estudo sobre "os anéis burocráticos". O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso propunha que o Brasil aproveitasse a oportunidade, a partir desse estudo, e pusesse fim a essa relação promíscua entre financiamento empresarial e políticos e partidos – o ex-Presidente Fernando Henrique.

E que tal, Líder do PSDB, a CPI do Orçamento? A CPI do Orçamento! Escândalo puro! Relação promíscua entre empresas e detentores de mandatos.

Sr. Presidente, eu não vou fazer defesa, porque ontem vários colegas se revezaram aqui, e não era uma unanimidade, mas é uma opinião que está ficando majoritária, porque nós temos uma bela oportunidade de, definitivamente, pôr fim a essa presença ilegal, inconstitucional e imoral que é o envolvimento de empresários no financiamento de campanha. Empresário visa ao lucro. E eu não estou satanizando a atividade empresarial. Empresa visa ao lucro, e a política não pode ser uma atividade do lucro, parte de um negócio privado!

Empresário que põe dinheiro na mão de político quer retorno do dinheiro investido. Empresa que tem CNPJ, que faz o financiamento de campanha quer um aumento do dinheiro investido. Não tem outro caminho.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas eu queria me prender a algo. O que nós temos praticado no Brasil é uma ilegalidade. Quem diz isso é o Supremo Tribunal Federal.

Vou ler aqui. A OAB entrou com uma ADI, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650. Eu gostaria de ver resposta a isso. Pede ao Supremo Tribunal Federal que declare inconstitucionais as doações de pessoa jurídica.

E eu apresentei em 2003 – não agora depois da Lava Jato – uma proposta de pôr fim ao financiamento empresarial de campanha, uma proposta de criminalizar o caixa dois. Sabem o que aconteceu com minha proposta aqui no Senado? Ela foi rejeitada pela CCJ, porque lá a grande maioria disse que ela era inconstitucional.

Inconstitucional é a doação empresarial! Quem está dizendo é o Supremo! A ADI nº 4.650 já teve o voto do Ministro Fux, do Ministro Joaquim Barbosa, do Ministro Dias Toffoli, do Ministro Roberto Barroso, do Ministro Ricardo Lewandowski, do Ministro Marco Aurélio. Seis votos! Seis votos dizendo que é inconstitucional a doação empresarial! E só um voto favorável. E faltam só quatro Ministros.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quem é que está cometendo ilegalidade? Quem é que está enganando a população?

Nós estamos cometendo crime nas campanhas. Quem está dizendo isso é o Supremo Tribunal Federal. O Ministro, o nosso Ministro Gilmar Mendes pediu vista há mais de um ano e meio, mas os votos já estão sacramentados. São seis votos dizendo que é crime, que não está na Constituição, que não tem garantia legal a doação empresarial!

Quantos empresários estão na cadeia deste País hoje? Empresários bons e maus, porque eu não satanizo. Nós dependemos, nós precisamos da atividade produtiva. Está cheio de empresários aqui. Não é crime ser empresário. Agora, nós estamos também criminalizando a atividade empresarial neste País.

Quantos empresários terão coragem de pôr seu nome na transparência que nós estamos querendo dar às doações de campanha? Quantos? Sabem por quê? Porque a imprensa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A imprensa não trata porque não sabe das doações do caixa dois. Um empresário doa num dia; no outro dia, ele está na manchete de jornal, já suspeito.

A base da votação do Supremo é uma só: empresa pode ser votada na eleição? Empresa pode votar? E a base da inconstitucionalidade é que não há nenhum espaço da Constituição que dê direito de empresário, de empresa ser votada ou de votar. Quem pode votar é eleitor, quem pode participar de eleição é quem é filiado, quem pode participar de eleição são partidos políticos.

Nós aqui, no Senado, Casa da Federação, a instituição mais antiga da República, temos uma bela oportunidade de fazer um bem pela política. Não tem democracia, não tem desenvolvimento neste País se nós não resgatarmos o respeito da sociedade com quem faz da sua atividade política a sua...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª, para encerrar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quantos colegas aqui dedicaram décadas de sua vida à atividade política?

Eu conheço a grande maioria daqui; são pessoas honradas, são pessoas que hoje, talvez, em alguns lugares, tenham que tirar o broche de Senador, para não serem identificados como políticos. Não tenho nenhuma dúvida: isso tem muito a ver com financiamento de campanha. Temos uma bela oportunidade. Cumprimento o Senador Romero Jucá.

O encaminhamento da minha Bancada, que me foi delegado pelo Líder, é de apoiarmos o substitutivo do Senador Romero Jucá. Fechamos esse entendimento, exatamente porque ele está apresentando uma subemenda que separa e nos dá oportunidade de pôr fim, definitivamente, ao financiamento empresarial, estabelecendo o financiamento de pessoa física, com teto, com o estabelecimento de um limite que o Relator está buscando, num entendimento com as Lideranças.

(Interrupção de som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Faço este apelo a esta Casa: nunca o Brasil precisou tanto dos Senadores e das Senadoras como agora!

Nunca a política precisou tanto dos Senadores e das Senadoras como agora.

Nunca o Brasil precisou tanto de uma manifestação que depure a atividade política, que limpe a atividade política e que nos coloque de novo como pessoas honradas diante da sociedade.

E só com o fim do financiamento empresarial é que vamos dar o primeiro passo nesse rumo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para encaminhar a votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu disputo eleições desde 1982. Muitos aqui também são antigos como eu nas disputas eleitorais: 1982. Disputei em 1982, em 1986, em 1990, em 1992. Durante todas essas campanhas que disputei, que muitos dos senhores aqui disputaram, a lei eleitoral proibia doação de pessoas jurídicas.

Seria bom que os senhores consultassem os seus arquivos, para ver se, nas campanhas que os senhores disputaram, existe ali um centavo sequer, ou muito mais, vindo de uma pessoa jurídica. Seguramente encontrarão. E são homens de bem, são pessoas corretas, pessoas que não venderam o mandato, que não alugaram a sua honra. E o fizeram porque a legislação proibia, e as coisas aconteciam por baixo do pano.

Foi em decorrência da CPI dos Anões do Orçamento, como recomendação desta CPI, que houve uma mudança na legislação eleitoral. E, a partir de 1993, pessoas jurídicas puderam participar de campanha. Foi uma escolha do legislador. Não se trata de uma escolha moral. Foi uma escolha de ordem prática: trazer para dentro, colocar luzes nos refletores, a fiscalização da Justiça Eleitoral, o conhecimento da sociedade sobre algo que era feito por baixo do pano. Não se trata de uma escolha moral.

Eu ouvi aqui o meu querido amigo Senador Jorge Viana fazer uma pregação moral, uma homilia quase, ao dizer que o fim das doações de pessoas jurídicas era uma obrigação moral.

Senador Jorge Viana, eu não sei se V. Exª já recebeu no passado algum centavo que seja de alguma empresa. Se recebeu, cometeu uma imoralidade, porque a moral é algo que antecede a lei, é um valor fundamental. A lei é instrumental; a moral, não.

Eu não considero que seja imoral, porque senão aqueles que continuaram recebendo financiamento de pessoas jurídicas depois que as doações se tornaram permitidas pela lei cometeram imoralidades. É uma imoralidade. Eu vejo aqui o Senador Requião. V. Exª provavelmente deve ter recebido. Cometeu uma imoralidade? Não. V. Exª é um homem de bem, é uma pessoa correta.

Eu assisti aqui ao desenrolar de uma história da carochinha que é a seguinte: corrupção no Brasil é devido a financiamento de campanha.

Senhores, o Barusco era candidato a quê? Esse que se presta agora a devolver R$700 milhões é candidato a quê? Essa máquina imensa de corrupção, essa agressão à República que foi montada pelo Partido dos Trabalhadores, pelo PT, o maior escândalo da história republicana, tentacular, guloso, montado pelo PT, foi só para financiar campanha? O que é isso? Convenhamos!

O filho do Presidente Lula é candidato a quê? E ele se transformou num milionário depois de um negócio que fez com uma empreiteira; passou de funcionário do Zoológico de São Paulo a empresário milionário do setor de jogos eletrônicos...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Tenham a santa paciência!

O PT agora se coloca como arauto da moralidade, querendo proibir doação eleitoral?

Em 2011, meus caros amigos, o PT recebeu – e não era ano eleitoral – de doações de empresas para o Partido R$52 milhões. Não era ano de eleição, sequer eleição municipal.

O segundo maior Partido no Brasil, o PMDB, recebeu R$2,2 milhões; o PT, mais de R$50 milhões. E o PSDB, cerca de R$2 milhões, um pouco menos que o PMDB. Por quê? Porque não estavam no Governo e não usaram o Governo.

Corrupção se deve a uma concepção de Estado: a concepção de que um governo justifica...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O crime pode ser a chave da felicidade geral da Nação. Corrupção decorre da confusão entre partido e governo e entre partido e Estado. Corrupção decorre do aparelhamento político selvagem, como esse que é feito pelo Governo atual, sem nenhuma consideração de mérito. Corrupção decorre de nomear gente desonesta.

Aqueles que recebem doações privadas, seja de pessoa física ou de pessoa jurídica, não são necessariamente vendilhões, que leiloam a sua alma, que alugam a sua honra.

Eu recebi, sim, e nunca troquei meu mandato, troquei votos no Congresso, posições políticas, posições da Administração Pública que ocupei por favores de empresas.

Então, penso que existe agora uma tentativa de generalizar, para o conjunto da política brasileira, uma prática criminosa, indecente, que foi instalada no Brasil. Ela já existia, mas foi exacerbada a um nível industrial depois da ascensão do PT ao Governo.

Eu fico feliz ao verificar que companheiros nossos do PT, que são pessoas corretas, decentes, como é o caso do Senador Jorge Viana, fazem aqui autocrítica.

Vamos fazer autocrítica, mas vamos manter a possibilidade de a sociedade, de o Ministério Público, de o Tribunal Eleitoral verificarem a legitimidade de doações, porque, se nós proibirmos as doações de empresas, elas continuarão existindo por baixo do pano, e nós contribuiremos para criminalizar ainda mais a atividade política no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente. Só para recordar o encaminhamento: cada Líder vai...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós temos inscritos aqui o Senador Ronaldo Caiado, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador João Capiberibe. Era a importante falar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Senador Lindbergh Farias.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Eu estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É que o Senador Jorge Viana já falou em nome do Bloco. E nós estamos, na forma do Regimento, concedendo a palavra...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas do PSDB falaram dois agora, Sr. Presidente. Do PSDB acabaram de falar dois oradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Porque falou um pelo Bloco da Minoria e um pelo Partido.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, nós podemos fazer a mesma coisa. O Senador Jorge Viana falou pelo Bloco e um fala pelo Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós não temos como fazer nenhuma objeção a isso. Acabamos de deferir o pedido do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, esse tema foi priorizado dentro das alterações que foram feitas em várias leis, seja ela a Lei Eleitoral, como a Lei dos Partidos Políticos, para poder trazer aqui um tema que pudesse, amanhã, produzir algum discurso, para que o PT pudesse minimizar tudo aquilo que vem ocorrendo nos dias de hoje, quando a sociedade, perplexa, assiste ao maior desmonte que já ocorreu em toda a história republicana deste País, com um verdadeiro aparelhamento do Estado e a utilização de toda estrutura do Estado em prol de um projeto de poder.

Quando aqui levantam a hipótese de que o financiamento por empresas jurídicas poderia contaminar o candidato financiado, é importante que possamos separar as coisas. Como muito bem disse o Senador Aloysio Nunes, são vários os Senadores, Deputados ou políticos que já foram financiados, como quase a totalidade aqui dos 81 Senadores, e acredito que ninguém colocou aqui o seu voto à disposição ou à dependência do que indicou o seu financiador de campanha.

É importante, Sr. Presidente, que, neste momento em que a sociedade brasileira está estarrecida com tanta corrupção, possamos perguntar ao PT, que vem fazendo este embate, como se esse ponto aí fosse a salvação da moralidade e da ética que o Governo do PT perdeu, o seguinte: e quando um tesoureiro da Presidente Dilma se dirige a um empresário e diz a ele "Ou você libera o dinheiro ou, senão, os aditivos não serão liberados."? Ora, o empresário diz que foi de uma forma talvez mais civilizada.

No momento em que temos vários Ministros de Estado que lá foram colocados muito mais para poder manter o tempo de rádio e televisão da Presidente da República e, com isso, conseguir o apoio de seus partidos; no momento em que assistimos à Presidente da República ampliar o número de comissionados, toda uma utilização da máquina em benefício de quem? Lógico, da sua própria candidatura, da candidatura dos seus seguidores, daqueles que estão diretamente ligados a esta estrutura de Governo. Agora, querer satanizar apenas a figura do empresário...

Quando estávamos aqui, àquela época, na CPI do Orçamento,...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... houve uma decisão clara de que passaríamos o financiamento, sim, às empresas para que cada um pudesse identificar, e sabermos, sim, a tendência de cada empresário. Qual o problema disso? Quantos empresários me apoiam porque não querem ver, amanhã, o Brasil caminhar para o bolivarianismo? Quantos me apoiam amanhã porque não querem que o Exército brasileiro seja o exército do Stédile como quer o PT? Quantos me apoiam hoje porque não querem que seja a CUT que vai se entrincheirar de armas nas mãos, poder receber o dinheiro da propina dos "Baruscos" e distribuir entre os seus sindicalizados e membros do MST, para depositar na conta de campanha de seus simpatizantes?

Por isso, não tem credibilidade nenhuma o PT para vir aqui tentar demonizar a prática que tem, sim, lá o CNPJ, tem identidade da empresa, o repasse que foi feito e todos nós poderemos saber como cada Parlamentar vai votar.

O Senador Jorge Viana colocou que os Senadores estão retirando o broche. Quero deixar claro que transito tranquilamente. Quem está retirando os broches são os petistas, que, mesmo sem broche, não estão tendo como circular no Brasil...,

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... não podem ir a um restaurante, não podem caminhar nas ruas, porque estão sendo duramente, hoje, solicitados, por todos os cidadãos, para que expliquem este maior assalto que já vimos no País.

Por isso, não vamos confundir os sinais. Uma coisa é doação de campanha; outra coisa é extorsão. Extorsão é que vem sendo praticada pelo PT à frente do Governo.

Nós aceitamos, sim, as contribuições que são feitas às campanhas eleitorais para mantermos a condição também, principalmente da oposição, de poder enfrentar uma máquina de governo que não tem projeto de governo, que tem, sim, projeto de poder e que fez com que hoje a sociedade brasileira tenha conhecimento do quanto a estrutura de governo foi espoliada.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Encerrando, Sr. Presidente, quero agradecer o espaço que V. Exª concedeu e dizer, ao mesmo tempo, que votaremos com o projeto do Relator.

Essa matéria foi por demais debatida e será aqui hoje. Também caminharemos em outros itens, podendo divergir, mas, no financiamento, seremos claros que não existe maneira que não seja essa de se financiar uma campanha quando o sistema é proporcional com lista aberta. Não se pode querer confundir as coisas. Lista fechada é uma outra realidade, uma outra forma de financiamento. Com lista aberta, nós só temos essa, e cada candidato tendo que responder pelos seus atos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra V. Exª, para encaminhar a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

nós temos de colocar este debate no seu termo, no seu terreno concreto. Não se trata aqui de um debate entre PSDB e DEM *versus* PT. Trata-se de um debate fundamental para a República, de uma constatação, constatação essa que não é minha, não é de nenhum Senador petista, não é de nenhum Senador do PSB, do PCdoB, não é de nenhum Senador aqui; é uma constatação da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Ora, Sr. Presidente, quando foi pedido vista na Ação Direta de Inconstitucionalidade, que, não custa aqui repetir, suscitava que o atual modelo de financiamento de campanha fere de morte três princípios republicanos: o princípio da democracia, o princípio da igualdade e o próprio princípio da República, estava certa a Ordem dos Advogados do Brasil quando assim argumentava na sua Ação Direta de Inconstitucionalidade que, de fato, temos de partir do pressuposto de que não há eleições em igualdade de condições de disputa – que é um princípio presente nos arts. 5º e 14 da Constituição. Não há eleição em igualdade de disputa quando não se tem o equilíbrio e quando a lei não garante o equilíbrio entre as partes concorrentes.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é tapar o sol com a peneira não compreender e não perceber que os escândalos de corrupção ocorridos logo após a Constituição de 1988 até hoje tiveram uma relação direta com o financiamento de campanha. Falaram aqui da Operação Laja Jato, mas os personagens todos citados, seja Barusco, Paulo Roberto Costa, todos têm uma relação com o sistema de financiamento de campanha, têm uma relação a partir do financiamento no processo eleitoral.

Sr. Presidente, este não é um debate somente entre atores políticos e muito menos um debate entre partidos. Não são de partidos políticos os Ministros Fux, Barroso, o Ministro Joaquim Barbosa, o Ministro Marco Aurélio e o Ministro Lewandowski, que proferiram voto – e aproveito aqui para incluir e reiterar o nome do Ministro Joaquim Barbosa e dos outros citados – pela inconstitucionalidade desse modelo de financiamento. Esses Ministros e a maioria do Supremo, tendenciosamente, iriam se manifestar assim. Então, qual é o partido político dessa decisão? Dessa posição da maioria dos membros do Supremo Tribunal Federal?

Não é partido, é constatação feita por eles, mobilizados e motivados pela sociedade, pela OAB, pela CNBB, porque, Sr. Presidente, é óbvio e claro que o sistema de financiamento deturpa o processo. É óbvio e claro que alguns privilegiados são aqueles que podem receber o financiamento das grandes empresas. A maioria dos cidadãos comuns não tem acesso às possibilidades de grandes empresas e empresários.

Sr. Presidente, o que estamos tratando hoje, no plenário do Senado, é uma decisão fundamentalmente...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ...decisiva para a nossa República. Não é à toa que a tentativa de constitucionalizar o financiamento privado vem do Sr. Eduardo Cunha, lá da Câmara dos Deputados, a partir do conjunto de empresas ao qual ele tem que servir.

Não façamos aqui no plenário do Senado o papel triste que a Câmara dos Deputados tem protagonizado nos últimos anos. Papel triste, dirigido por um cidadão que não tem credencial política e moral para continuar dirigindo aquela Casa.

Sr. Presidente, trata-se de uma decisão fundamentalmente republicana. E eu quero aqui externar. Inicialmente iria votar contra o projeto substitutivo do Senador Romero Jucá. A aquiescência de S. Exª em acatar uma emenda, pelo menos – pelo menos! – no dia de hoje, pondo fim ao financiamento privado me motiva a votar favorável ao substitutivo, porque acredito...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ...que estamos diante da possibilidade de uma decisão histórica.

Ora, quer dizer que o sistema como está, de financiamento privado, que se encontra como pai e mãe de todos os escândalos existentes nos últimos vinte anos, é esse sistema que nós vamos perpetuar no voto aqui, no plenário do Senado, diante da possibilidade que hoje e agora nós temos? Não acho que seja crível, Sr. Presidente.

Não há razão e justificativa para nós não modificarmos o sistema, não utilizarmos uma forma nova de financiamento de candidaturas. Não há razão e justificativa pelo menos para nós experimentarmos algo diferente desse sistema que está apodrecido. Não é a corrupção somente dos homens e dos indivíduos, é a corrupção do sistema. E hoje nós temos uma possibilidade de mudança no sistema.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. Com a palavra V. Exª, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, eu gostaria que V. Exª me explicasse, uma vez que eu falarei em nome...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu vou seguir com V. Exª o mesmo critério que segui com o Senador Aloysio Nunes Ferreira. V. Exª terá a palavra em nome do Bloco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, começo este encaminhamento com um esclarecimento.

Essa decisão não interessa apenas ao PT e ao PSDB; interessa à sociedade brasileira, interessa àqueles que querem participar de uma disputa equilibrada. E o financiamento público de campanha desequilibra a disputa.

Eu tive um caso que vou relatar aqui.

Um grande empresário me surpreendeu. Ele disse: "Vou lhe ajudar na campanha." E me deu uma pequena contribuição. Só que, do meu adversário, ele participou inteiramente da campanha e desequilibrou completamente a eleição. Essa é a minha preocupação.

Os dois grandes partidos que governaram o País podem se perpetuar com o financiamento empresarial, porque eles têm a possibilidade de desequilibrar as campanhas eleitorais. Isso torna a democracia capenga. Nós temos que ter um modelo que dê oportunidade para todos.

Quando nós convidamos alguém para participar de uma eleição, a primeira coisa que a pessoa diz, um cidadão de bem, uma pessoa de nome, uma pessoa com inserção social, quando nós a convidamos, ela diz: "Olha, não dá, porque eu não tenho dinheiro." Essa é a justificativa. "Não tenho estrutura." Essa palavra "estrutura" assusta todo mundo.

Portanto, eu acredito que nós temos que tomar uma decisão a mais sábia possível para equilibrar as possibilidades e incentivar mais gente à participação política. Se nós fizermos o balanço, houve uma redução drástica da representação, tanto na Câmara como no Senado, de setores de extração popular. Representantes dos trabalhadores e representantes de profissionais liberais reduziram a sua representação exatamente pelo desequilíbrio provocado pela participação do poder econômico.

Por último, Sr. Presidente, vou ser muito rápido.

Empresa não doa; empresa investe. Empresa investe e quer retorno.

E eu não conheço, nos países de ponta, com exceção dos Estados Unidos, um sistema no qual as empresas banquem as campanhas eleitorais. Na França, o financiamento é público, assim como na Alemanha e na Itália. E nós reinventamos o financiamento empresarial a partir dos Anões do Orçamento.

Eu ouvi o Senador Aloysio Nunes Ferreira dizer que a sua primeira participação eleitoral foi em 1982; a minha, também. Depois eu fui candidato em 1988 e em 1994. Confesso que não me lembro dessa disputa de poder econômico. Não havia isso, pelo menos lá no meu Estado, talvez em função da pobreza do meu Estado. Talvez em São Paulo seja necessário que o poder econômico entre na disputa.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Portanto, Sr. Presidente, eu acho que é o momento de darmos esse passo importante. E mais uma vez eu faço um apelo, em nome do respeito às regras deste País.

Nós somos um País que tem dificuldade em cumprir as regras. Mas também pudera. O exemplo que o Ministro Gilmar Mendes está dando para a Nação faz com que muita gente neste País diga: "Bom, se o Ministro do Supremo não cumpre as regras do Supremo e passa um ano e meio com uma decisão já tomada, uma decisão majoritária, ele não devolve esse processo, por que o cidadão comum, então, vai cumprir as regras?"

Isso é o que me preocupa. Preocupa-me porque nós somos um País refratário a essa questão do cumprimento das leis. Se um Ministro do Supremo insiste em não cumprir as regras, o Regimento Interno do próprio Supremo, isso prejudica, porque, se essa decisão fosse tomada, nós não estaríamos aqui; nós estaríamos dando um passo adiante.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª tem cinco minutos para encaminhar a votação.

Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero começar este meu curtíssimo pronunciamento – são só cinco minutos –, primeiro resgatando o que disseram aqui os dois Senadores que me antecederam.

Nesta tribuna, neste momento, neste debate, a decisão que vamos tomar, muito importante – eu a considero uma das mais importantes já tomadas pelo Senado Federal nos últimos anos; não neste ano, mas nos últimos anos –, não é uma decisão que envolve o Partido dos Trabalhadores ou o Partido do ex-Presidente Fernando Henrique. Não! É uma questão que envolve a sociedade como um todo. É uma questão que envolve a execução da democracia em nosso País. E eu resgato que nós não estamos discutindo esse assunto após ter sido deflagrada no Brasil a Operação Lava Jato, não. Vários aqui já disseram: esse tema vem sendo debatido no País há muito tempo. Aliás, desde 2012, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, esse tema vem sendo enfrentado pelo Supremo Tribunal Federal. E enfrentado pelo Supremo Tribunal Federal por quê? Porque algum partido político suscitou esse debate? Não, senhores, não, senhoras. Foi exatamente porque a OAB, a Ordem dos Advogados do Brasil, que representa todos os advogados deste País e, portanto, os juristas também, questiona a possibilidade de uma pessoa jurídica, e não física, interferir no processo eleitoral. Então é disso que nós estamos tratando aqui. E, no entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil, que também já foi o entendimento manifestado pela maioria dos Srs. Ministros e Ministras do Supremo Tribunal Federal, procedem as preocupações e as premissas levantadas pela OAB, de que do processo político devam participar cidadãos, portanto, pessoas físicas, e não pessoas jurídicas. E com muito cuidado, para não ferir o Poder Legislativo, o próprio Poder Judiciário, a própria Ordem dos Advogados do Brasil, o próprio Ministério Público... E eu tenho aqui, em mãos, o parecer

do Ministério Público favorável e defendendo que prossiga e que o julgamento seja favorável àquilo que pede a OAB. Isso por quê? Porque, no entendimento dos advogados do Brasil, e não do Partido dos Trabalhadores...

Eu tenho certeza de que nenhum daqueles que ocuparam a tribuna quer ser paladino da moralidade, nem os que defendem o Governo, nem os que são contra. O que nós estamos aqui a discutir é aquilo a que a população, quando perguntada, mais de 70% se diz contra. Pergunte a qualquer um do povo. O senhor acha correto que uma empresa privada, chamada Odebrecht, chamada Camargo Corrêa, chamada de qualquer nome, possa interferir no processo eleitoral? É claro que não. É claro que não. Isso não é legal, do ponto de vista da legalidade, porque deturpa a vontade e o desejo...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e a decisão do cidadão. Veja o que diz um dos itens, o que escreve o Ministério Público:

> Não se busca ingressar no âmbito da discricionariedade do Poder Legislativo, de modo que o STF atue como legislador positivo, inovando normativamente. Pelo contrário, tenciona-se realizar uma interpretação constitucional das regras legais ligadas e vinculadas à Constituição da República.

E no item 52, o que diz?

> Devem ficar afastados da participação direta ou indireta, nos processos eleitorais, as pessoas jurídicas de direito privado sem conotação política, na medida em que não gozam do *status* de cidadão.

Então é disso que nós estamos tratando. E não venham querer tergiversar dizendo que é um partido que quer limpar a sua barra. Não é verdade.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Mais um minuto para V. Exª concluir o encaminhamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O meu Partido não é o Partido dos Trabalhadores. O meu Partido é o PCdoB. Eu procuro, como muitos aqui, ouvir a população e é óbvio, é lógico, até na cabeça do mais simples cidadão, da mais simples cidadã que não tem participação nenhuma em processos eleitorais, que essas pessoas não só discordam da intromissão de pessoas jurídicas, de empresas nos processos eleitorais, mas elas repudiam isso. Repudiam.

Pessoas físicas, essas, sim, têm todo o direito de doar para quem quer que seja, porque elas são pessoas físicas, elas atuam votando e ajudando os candidatos que apoiam, e não as pessoas jurídicas.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu quero cumprimentar o nosso Relator pela decisão de apresentar a subemenda. E antecipo, desde já, que eu voto a favor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

V. Exª tem cinco minutos para encaminhar a votação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recentemente eu compareci a um seminário organizado pelo Ministro Dias Toffoli, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, onde foi lançado um livro publicado pela Fundação Getúlio Vargas, *Financiamento de Partidos Políticos e Campanhas Eleitorais*. Esse livro é da autoria do instituto International Idea, que é a maior organização intergovernamental que trata de democracia e de sistemas eleitorais. Esse livro, distribuído entre os participantes de seminário organizado pelo TSE, foi prefaciado pelo ex-Presidente da ONU kofi Annan, que também foi Presidente da Comissão Global sobre eleições, democracia e segurança. Nesse prefácio, ouçam o que ele diz – estou abreviando o seu prefácio – sobre financiamento de campanha, o que preocupa não somente a sociedade brasileira como também as democracias do mundo inteiro. Diz Kofi Annan, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz:

> Há cada vez mais evidências de que a corrupção e doações irregulares estão exercendo uma influência indevida na política e prejudicando a integridade das eleições.

> Em alguns países, o dinheiro do crime organizado se infiltrou na política para ganhar controle sobre os funcionários eleitos e instituições públicas.
> Essas ameaças à política democrática ajudam a explicar o porquê de um grande número de pessoas ao redor do mundo estar perdendo a fé nos políticos e nos processos democráticos. Por exemplo, uma pesquisa recente [disse ele] mostra que mais de dois terços dos americanos confiam menos no Governo por causa da influência de grandes doadores.

Adiante, ele assinala:

> Os cidadãos de todo o mundo querem partidos políticos e governos que representem os seus pontos de vista e sejam sensíveis a suas necessidades. No entanto, muitas vezes, os partidos representam desproporcionalmente os interesses dos doadores, que os financiam em larga escala. Se as grandes corporações e indivíduos ricos forem capazes de comprar uma maior influência por meio de grandes doações de campanha, então, os cidadãos podem perder a confiança ou serem marginalizados do processo político.
> Essa situação é agravada pela falta de participação dos cidadãos nos partidos políticos, o que aumenta ainda mais a alienação política das pessoas.
> Embora o financiamento das campanhas eleitorais e de partidos políticos tenham um papel importante no funcionamento da democracia, o dinheiro não regulamentado significa que o campo político não está nivelado.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Para finalizar, apresento esta citação do nosso ex-Presidente Kofi Annan, da ONU, que diz:

> Isso não só prejudica a democracia, a boa governança e o Estado de direito, mas também tem consequências negativas para o desenvolvimento econômico e sobre a redução da pobreza.

Então, Sr. Presidente, o que quero dizer é que precisamos regulamentar o uso do dinheiro nas campanhas eleitorais. É preciso que apresentemos, nesta Casa, uma novidade, algo novo que venha a modificar o modelo que tem gerado o descrédito da classe política, que tem gerado a descrença da população e de movimentos populares que, inclusive, repudiam a presença de partidos políticos nas manifestações.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Era essa a contribuição que eu gostaria de dar.

Apresentei emenda, mas sei que minha emenda não vai ser aprovada. Eu falarei no momento exato no deserto. Mas, como minha emenda não vai ser aprovada, tenho certeza, irei para o financiamento de pessoa física, mas me lembrando da época dos anões do Orçamento, em que era proibido o financiamento privado, em que era permitida a doação de pessoa física, e nós vimos o resultado: um escândalo que ajudou mais ainda a prejudicar a democracia e a desmoralizar a classe política.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

V. Exª dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, colegas Senadores e Senadoras, lamento profundamente – destaco aqui o trabalho exemplar do Senador Romero Jucá – que, neste debate, estejamos trazendo a Operação Lava Jato para dentro de uma reforma política.

Segundo, recebi doação de campanha e não sou criminosa. Em 2010, quando me candidatei, eu não imaginava como funcionava o sistema. E, quando fui a um doador de campanha, fiz uma pergunta a ele. Era um doador que não precisava de uma Senadora que estava começando aqui. Ele próprio falava com a Presidente da República, com o Ministro da Fazenda, com o Presidente do Banco Central. Ele não precisava de mim. Eu lhe fiz a pergunta: "Por que o senhor está fazendo essa doação a mim, já que não tenho nenhuma experiência política ou parlamentar?" A resposta que recebi, Sr. Presidente, foi esta: "Nós estamos fazendo um esforço para melhorar a qualidade do Congresso Nacional por meio de pessoas que tenham responsabilidade e equilíbrio

com os interesses do País." Isso, para mim, foi suficiente para entender que eu estava ali. Nenhum doador da minha campanha chegou a mim, no meu gabinete, para fazer qualquer tipo de cobrança. Eu não sou criminosa!

Quero dizer também, Senador, que, aprovada a matéria dessa forma, só teremos aqui grandes empresários ou sindicalistas de todos os matizes. Só isso, só isso nós teremos! Nós temos de tratar disso. Com todo o respeito que tenho por instituições como OAB, como Ministério Público e como Supremo Tribunal Federal, falo do mundo real, do mundo real! Temos de ver as coisas como elas são, não como nós desejamos que elas sejam ou como utopicamente seria o ideal.

Não posso imaginar que a democracia americana seja contaminada pela compra e venda de pensamento das pessoas. A democracia americana funciona muito bem há muitos séculos, porque há uma regra aberta, inclusive de *lobby* oficializado, o que esta Casa nunca teve a coragem de fazer. Transparência se dá dessa forma, dizendo que estão ali para fazer e defender o que é legítimo, desde que se apresentem como estão fazendo e para quê estão fazendo, e eu posso concordar ou não concordar.

Eu queria dizer que, em 2010, quando disputei a eleição, a Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, aqui, nesta mesa, com o Presidente Renan Calheiros, dizia que, naquela eleição, o voto no Brasil tinha baixado de preço, que estava a R$2,00 o voto e que era um grande ganho a redução do custo de uma campanha. Eu disse a ela: "Srª Ministra, quando o meu partido mandou para a Justiça Eleitoral, sem me consultar, o que gastaria, o valor de R$4 milhões, chamei o Presidente e disse que o valor era muito alto: "Reduza para R$3 milhões, pois temos de fazer um gasto nesse limite." Eu não tinha ideia do que era. Era uma candidatura majoritária ao Senado pelo Rio Grande do Sul, pelo Partido Progressista. Ele disse que aquilo implicaria alterar a Justiça Eleitoral e que poderia haver uma multa. "Não interessa! Quero que seja um gasto de R$3 milhões." Ele fez a mudança...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ...e a mandou para o TRE do Rio Grande do Sul. E foram R$2,9 milhões. E o voto, naquela época, era barato, valia R$2,00, Presidente Renan Calheiros. Na minha eleição, obtive 3,442 milhões de votos e gastei R$2,9 milhões.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu quero dizer que esse tema tem de ser tratado com senso da realidade, com a coragem que as pessoas têm de se apresentar, porque, senão, o Congresso Nacional será o reduto de grandes empresários e também dos sindicalistas, aqueles mesmos que me atacaram criminosamente no Rio Grande do Sul, na campanha de 2014. E não há criminalização, nada! Eles podem tudo.

É isto que acho que temos de encarar. Temos de ver esse problema dessa forma.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Vou conceder a palavra ao Senador Donizeti como o último orador que encaminhará a votação. Em seguida, vamos começar a votação. Vamos ter pelo menos 15 destaques e vamos garantir a todos os Senadores, em nome dos Líderes, ou aos Líderes ou aos representantes dos Blocos, nesses diferentes momentos da apreciação dessa matéria, a palavra, de modo que todos falarão.

Com a palavra, o Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, embora eu esteja tentado a entrar no debate rasteiro, mesquinho e mentiroso que tenta atribuir ao PT a responsabilidade por tudo que acontece nas eleições, vou tentar falar daquilo que ouço das ruas. E, nas ruas, segundo pesquisa Datafolha, três em cada quatro brasileiros não admitem financiamento de empresas às campanhas eleitorais.

Também é preciso deixar claro que, aqui, nesta Casa de homens e mulheres honrados, não há nenhuma Madre Teresa de Calcutá. É preciso dizer que, no livro sobre as estratégias de construção da organização da Madre Teresa de Calcutá, há uma orientação que ela deixou para suas seguidoras: às vezes, é preciso dialogar com o diabo para alcançar os anjos. É isso que penso. É o que cada homem e cada mulher que estão aqui, na sua carreira política, nesse modelo de financiamento de campanha, acabam fazendo: dialogam com o sistema podre de financiamento de campanha, que nós temos a oportunidade, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de barrar agora.

Acompanhei o debate na Comissão da Reforma Política e vi o esforço do Senador Jorge Viana e o esforço do Senador Romero Jucá para encurtar o custo das campanhas. Esse é o caminho. Vamos aprovar o financiamento de pessoa física, vamos dar limite a essa doação, vamos baratear os custos das campanhas, vamos construir militâncias, para podermos disputar as eleições em cima de propostas, em cima de projetos!

Não adianta vir aqui querer tapar o sol com a peneira, dizendo que a responsabilidade é de A. Não, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a responsabilidade é de todos. Todos que participam de campanha conhecem como funciona o sistema. Negar isso é mentir para a sociedade brasileira, é mentir para o povo brasileiro! Negar isso e atribuir a responsabilidade ao Partido dos Trabalhadores é mentir para a sociedade brasileira! A democracia está a exigir de nós um ato de responsabilidade na mudança e no aprofundamento dessa reforma política, para que a gente melhore a convivência do cidadão com os políticos.

Não tenho razões hoje para tirar o broche do Senado do meu peito, muito menos tenho razão para tirar do meu peito a estrela do Partido dos Trabalhadores, tanto é que estão os dois broches aqui, em todos os lugares a que vou, porque tenho militância partidária, política e social, que me faz chegar aqui, mesmo na condição de suplente.

Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, vamos encaminhar o voto a favor do substitutivo do Senador Romero Jucá. Vamos discutir nos destaques aquilo que consideramos melhor.

Eu sou defensor da proposta do Senador Valadares, caso eu não consiga aprovar a minha, que propõe financiamento com doações, mas para um fundo de financiamento que não tem ligação com os candidatos e nem com os partidos, que seja administrado...

(Interrupção do som.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ...pela Justiça Eleitoral. (*Fora do microfone*.)

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Vamos debater, vamos discutir, mas não venham com esse nhem-nhem-nhem de querer responsabilizar o PT pela corrupção, que começa na lista de Furnas, ou antes. Começou muito antes. Não começou no Valerioduto, começou muito antes, porque é do processo eleitoral deste País, há muitos anos, a questão da corrupção.

Não será suficiente, certamente, o que vamos aprovar aqui, não aceitando doação de empresas privadas, mas é um bom começo, e haveremos de aperfeiçoar a cada dia os instrumentos da lei que possam garantir o processo democrático com lisura, com equidade e com oportunidades para todos.

Esta é a defesa do Partido dos Trabalhadores, a favor do relatório substitutivo do Senador Romero Jucá.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, requerimentos de destaques que serão lidos pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) –

REQUERIMENTOS NºS 1.007 A 1.018, DE 2015

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos termos do art. 318, votação em separado para o destaque do art. 49 e do art. 1º do substitutivo.

Destaque para a votação em separado do art. 51 da Lei nº 9.504 e do art. 1º do substitutivo.

Destaque para a votação em separado do art. 45-A, e art. 2º do substitutivo.

Destaque para a votação do art. 49 do art. 2º do substitutivo.

Destaque para a votação em separado do art. 46 e, consequentemente, em relação ao art. 1º do substantivo.

Destaque para a votação em separado do art. 47 ao art. 1º do substitutivo.

Destaque para votação em separado do inciso I, §2º, art. 47 do substitutivo aprovado na Comissão Especial. Do Art. 1º do substitutivo.

Destaque para votação em separado do art. 48, também em relação art. 1º do substitutivo.

Requerimentos.

Requeiro, com base no Regimento, o destaque em separado para a votação do inciso II do art. 22-A do art. 2ª do substitutivo. Esse destaque é de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Requerimento de destaque separado para destaque para uma votação em separado. Suprima-se o art. 49, portanto do art. 2º do substitutivo.

Esse Requerimento é da Senadora Vanessa.

Destaque para votação em separado, para que se suprimam as mudanças ao inciso I do §2º do art. 47, em relação ao art. 1º do substitutivo da Comissão Especial.

Também da Senadora Vanessa.

O último requerimento da Senadora Vanessa, querendo destaque para votação em separado, para suprimir o §3º do art. 39 também em relação ao art. 1º do substitutivo.

São esses, Sr. Presidente, os destaques apresentados.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1007, DE 2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART. 49 DA LEI Nº 9.504, DE 1997, CONSTANTE DO ART. 1º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 49 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

REQUERIMENTO Nº 1208 , DE 2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART. 51 DA LEI Nº 9.504, DE 1997, CONSTANTE DO ART. 1º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

Recebido 01/09/15

REQUERIMENTO Nº 1009 , DE 2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART.45-A DA LEI Nº 9.096, DE 1995, CONSTANTE DO ART. 2º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 1995, constante do art. 2º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

REQUERIMENTO Nº 1010 , DE 2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART.49 DA LEI Nº 9.096, DE 1995, CONSTANTE DO ART. 2º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 49 da Lei nº 9.096, de 1995, constante do art. 2º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

REQUERIMENTO Nº 1011 , DE 2015 TV

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART. 46 DA LEI Nº 9.504, DE 1997, CONSTANTE DO ART. 1º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 46 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

REQUERIMENTO Nº 1012 , DE 2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART. 47 DA LEI Nº 9.504, DE 1997, CONSTANTE DO ART. 1º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

REQUERIMENTO Nº 1013, de 2015

Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 312, 313, 314 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso I, § 2º, Art. 47, do substitutivo aprovado na Comissão Especial ao PLC nº 75, de 2015. (art. 1º Substitutivo)

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

Senador **JOSÉ AGRIPINO**

REQUERIMENTO Nº 1014 , DE 2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2015

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO Nº

DISPOSITIVO DESTACADO: ART. 48 DA LEI Nº 9.504, DE 1997, CONSTANTE DO ART. 1º DO SUBSTITUTVO À PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 48 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

LINDBERGH FARIAS

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1015, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso II do art. 22-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, na forma do art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Os incisos do art. 22-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), na forma do art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, enumeram hipóteses nas quais não ocorre a perda do mandato quando da desfiliação de detentor de mandato eletivo do partido pelo qual foi eleito. O inciso II, em particular, prevê que não haverá perda de mandato em razão de fusão ou incorporação de seu partido de origem a outro, nos trinta dias subsequentes ao registro da alteração partidária ocorrida.

A perda de mandato eletivo por desfiliação do partido de origem tem por objetivo o fortalecimento das agremiações partidárias e a consagração da soberania popular. Afinal, o candidato utilizou a estrutura do partido político para se apresentar ao eleitor, tanto na forma de recursos financeiros como de tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Já o eleitor escolhe o candidato não apenas por suas propostas, mas também com base no ideário partidário da legenda sob a qual ele foi registrado.

Ao se desligar do partido pelo qual foi eleito, o detentor do mandato rompe esse vínculo entre ele, a legenda e o eleitor. Além disso, no caso de mandatos parlamentares, distorce o equilíbrio de forças no Legislativo. Equilíbrio, esse, que foi consagrado pelos cidadãos no momento do voto.

Nesse sentido, a desfiliação deve ocorrer apenas em casos excepcionais, nos quais é o partido o responsável pelo desvirtuamento da vontade do eleitor. Esse, inclusive, foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal ao estabelecer que a perda de mandato eletivo por infidelidade partidária decorre inequivocamente da Constituição. É o caso, por exemplo, de o partido mudar substancialmente seu programa partidário, ou ainda, discriminar pessoalmente o candidato eleito.

Todavia, não se pode afirmar que o inciso II do art. 22-A da Lei dos Partidos Políticos, na forma do art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, represente uma justa causa razoável para desfiliação.

A fusão ou incorporação do partido, consagrada no *caput* do art. 17 da Constituição Federal, é ato de vontade das instâncias decisórias das agremiações envolvidas, dotado de legitimidade, portanto. O partido resultante dessa fusão ou incorporação não representa desvirtuamento do ideário partidário das respectivas legendas de origem.

Incabível, portanto, que essa hipótese permita ao detentor de mandato eletivo se desligar do partido sem a correspondente consequência jurídica de perda do mandato.

Diante disso, entendemos que se faz necessária a votação em separado do dispositivo em comento, a fim de excluir o referido dispositivo do texto proposto pelo presente Projeto de Lei da Câmara.

Sala das Sessões,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

1016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Ao PLC 75 de 2015 – Substitutivo da Comissão Especial)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para que suprima-se o art. 49 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, alterado pelo art. 2º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, mantendo o texto original do PLC.

Sala das sessões, de setembro de 2015

Senadora Vanessa Grazziotin PCdoB-AM

1017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Ao PLC 75 de 2015 – Substitutivo da Comissão Especial)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado para que suprima-se as mudanças ao** inciso I do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, feitas no art. 1º do substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, **mantendo o texto original da Lei**.

Sala das sessões, de setembro de 2015

Senadora Vanessa Grazziotin PCdoB-AM

1018

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Ao PLC 75 de 2015 – Substitutivo da Comissão Especial)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para que suprima-se o § 3º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inseridos nos termos do art. 1º do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 75, de 2015.

Sala das sessões, de setembro de 2015

Senadora Vanessa Grazziotin PCdoB-AM

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como nós vamos buscar a exaustão da discussão, eu quero dar parecer favorável ao acatamento dos pedidos de destaque.

Eu proponho que sejam votados, inclusive, em globo, com parecer de acatamento, e nós vamos discutir as emendas. Muitos desses destaques já estão nas emendas que nós vamos discutir. Então, vamos discutir exaustivamente as emendas. Depois, se sobrar algum destaque que não tenha sido discutido ainda, nós vamos discuti-lo separadamente. Se já tiver sido discutido e votado, eu darei parecer contrário. Votaremos em globo os destaques com parecer contrário. Mas, para privilegiar o debate, o parecer favorável agora, para que nós possamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, é que nós vamos votar os destaques primeiro e as emendas depois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Os requerimentos de destaque primeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos aprovar todos os requerimentos, votar o substitutivo e, depois, votar as emendas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –substitutivo, destaques, emendas.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se ocorreu algum equívoco com a Mesa, mas os meus destaques não foram lidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Consulto a Mesa em relação aos destaques do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente, Paulo Rocha. Na votação anterior, eu estou com encaminhamento do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Paulo Rocha.

Senador Randolfe, foram lidos os destaques ao substitutivo. Os destaques à emenda serão lidos na sequência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há ainda sobre a mesa requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaque lidos.

É o seguinte o requerimento:

Aprovado em 2/9/2015

REQUERIMENTO Nº 1019, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos de destaque ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2015.

Sala das Sessões, em

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O parecer é favorável, Sr. Presidente. Vamos aprovar todos os requerimentos de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Para ler os requerimentos.

Já lidos.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (**Requerimento nº 1.019, de 2015**) (*Pausa*.)

Aprovado.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque. **(Requerimentos nºs 1.007 a 1.018, de 2015.)**

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Votação da **Emenda nº 23,** do substitutivo da Comissão Especial, nos termos do parecer republicado, que tem preferência regimental sem prejuízo dos destaques.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Passa-se à votação dos destaques.

Votação do art. 46 da Lei nº 9.504.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como existem muito mais emendas do que destaques, e por uma sistemática de agregar no debate por assunto, eu queria pedir à Mesa que pudéssemos discutir e votar as emendas. Posteriormente, poderíamos avaliar os destaques, porque vai sobrar pouco destaque depois dessa sistemática. Se votarmos o destaque primeiro, o destaque, em tese, termina configurando o texto, e aí não vou poder emendar depois, porque vai ser matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, só uma ponderação. Se fizermos isso, não temos, para as emendas, nem os pareceres ainda. Precisamos votar os destaques na sequência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vou dar os pareceres coletivamente por assunto, Sr. Presidente. Estou preparado para isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sim, mas nós o faremos só para organizar a votação. Votamos os destaques e, depois, as emendas, quando for o caso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas, vamos votar os méritos dos destaques agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já votamos os requerimentos. Aprovamos. Na minha proposta, votaríamos os requerimentos após votar o texto substitutivo, votamos as emendas, consolidamos o texto, e o destaque que remanescer, nós votaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Se for por acordo, dá para fazer. O problema é que vamos ter que votar os requerimentos; na sequência, as emendas e, na oportunidade de votação das emendas, nós recebermos o parecer do processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já votamos os requerimentos. Aprovamos todos os requerimentos de destaque. Nós só vamos votar depois os destaques que foram aprovados. Muitos desses destaques estarão prejudicados por conta do acatamento e da votação das emendas. Então, nós estaremos fazendo duas coisas. E, se nós votarmos o destaque, em tese, ele mata a emenda, se ele for mantido no texto.

Portanto, estou querendo facilitar o debate e a solução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Do ponto de vista regimental, por iniciativa da Mesa, é impossível, porque...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas eu proponho isso, por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós concluiremos a votação do substitutivo, apreciando os requerimentos de destaque. Não dá para sairmos para as emendas sem terminarmos a votação do substitutivo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou dar um exemplo aqui da situação que nós vamos encontrar. Existem destaques da Senadora Vanessa que acabam com a doação de empresas, mas que não apresentam outra solução. Se isso for, em tese, destacado agora, mais na frente a emenda estará prejudicada, porque já foi votado o destaque, e o texto está confirmado no substitutivo.

Como há 111 emendas que eu agrupei por assunto, nós vamos discutir, por assunto, essas emendas todas, aglutinando, muitas vezes, em uma subemenda, uma solução, como eu fiz na questão da doação de pessoa física.

Eu sei que é uma saída heterodoxa, mas, talvez, fosse melhor para se conduzir o debate e chegarmos à posição final, mas fico a critério de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, Senador José Agripino e Senador Randolfe e Senador Telmário.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar concordância com a posição do Relator, do Senador Romero Jucá, que merece, inclusive, o reconhecimento de todo o Plenário, pela postura aberta e transparente com que ele deseja debater essa matéria.

A tradição é você votar em globo os destaques, as emendas, e, pela complexidade do tema e pela diversidade de opiniões que temos já manifestadas no plenário, o Senador Romero Jucá deixou claro que está disposto a oferecer parecer em cada uma das emendas.

Acredito que a proposta que o Senador Romero Jucá apresenta, neste instante, abreviará uma votação que pode ser exaustiva, longa, e nós temos claro que temos um prazo curto para devolver a matéria à Câmara, até porque tivemos trancamento da pauta com a matéria da desoneração. Tivemos na semana passada não apenas a sabatina do Dr. Rodrigo Janot, mas também a aprovação em plenário. Então, o espírito, o *animus* do Relator é extremamente louvável.

O Senador Romero Jucá merece o reconhecimento do Plenário pela postura de não querer tratorar ao rolo compressor, e o mecanismo, enfim, que ele propõe me parece extremamente razoável.

O PSDB concorda com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que o que o Senador Romero Jucá está propondo é o racional: malha grossa, malha média e malha fina. A malha grossa foi o substitutivo; a malha média é a reunião das emendas, que são muitas, em torno de temas; a malha fina é o destaque em cima das emendas ao final. Então, o que S. Exª está propondo – ele que, há meses, vem discutindo isso –, é a forma pragmática de se chegar ao fim de um processo de votação.

Estamos inteiramente de acordo. O substitutivo foi votado, votam-se as emendas por temas e, ao final, os destaques, que vão fazer a sintonia fina do que é a emenda que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Por acordo, dá para fazer.

Senador Telmário, Senador Paulo Rocha, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, realmente, dê preferência ao destaque; desculpe, às emendas, porque o destaque é sobre uma parte do texto. Aquela emenda, sendo aprovada ou rejeitada, teremos como continuar a votação dos destaques. Do contrário, vamos ter dois trabalhos: o primeiro que poderá, às vezes, amanhã, ser retirado algum texto daquele artigo e, de repente, ser totalmente alterado por outra emenda a seguir. Se iniciarmos pelas emendas, é muito mais lógico na votação dessa matéria do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Telmário, Senador Paulo Rocha.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando a complexidade dos debates, sem nenhuma dúvida, olhando pelo lado racional, é muito melhor votarmos, primeiro, o requerimento. Depois, vamos para os destaques, que, com certeza, são em menor quantidade.

É a posição do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao esforço do nosso Relator, a Bancada do Partido dos Trabalhadores está concordando com o encaminhamento que o Relator está fazendo. Acho que, dada a complexidade da matéria e o esforço que está fazendo, com transparência, democraticamente, o melhor método é o que o nosso Relator está propondo.

O Partido dos Trabalhadores concorda com esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Sem revisão do orador.) – Há acordo, Presidente. Vamos encaminhar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos em frente, vamos em frente.

Está aprovado o texto base do substitutivo sem prejuízo dos destaques, ficando prejudicado, portanto, o projeto original.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Era para encaminhar nesse sentido, mas V. Exª já decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos muito a V. Exª.

Senador Romero Jucá para proferir parecer sobre as emendas.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá, para proferir parecer sobre as emendas.

PARECER Nº 681, DE 2015–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós vamos iniciar tratando das emendas que dizem respeito à doação de empresas, à rastreabilidade e às doações de pessoas físicas.

O texto base do substitutivo aprovado determina que – e gostaria de pedir a atenção das Srªs e Srs. Senadores, porque este ponto é fulcral, é um ponto fundamental para o modelo que se quer definir de eleições – empresas privadas poderão doar apenas para partidos políticos, não mais para candidato, no limite de 2% do seu faturamento; e para um determinado partido, no limite de 0,5% do faturamento. Ou seja, a primeira novidade é que, além do limite do faturamento, temos um sublimite de concentração de doação para partido, exatamente procurando democratizar mais a abertura de doações para outros partidos, a fim de que um partido só não monopolize as doações.

Muito bem. Além desse limite, nós definimos – foi colocado na comissão – um limite de R$10 milhões por empresa. Além disso, colocamos também que qualquer empresa que fizer doação a um partido tem que ter declarada essa doação, em 72 horas, na internet, na prestação de conta do partido, no TSE, exatamente para dar visibilidade às doações eleitorais.

Esse é o modelo que está vigendo.

Nós apresentamos uma emenda, através de uma subemenda, à Emenda 50, da Senadora Vanessa Grazziotin, que diz, em tese – e é isto que vai ser apreciado pelos senhores e pelas senhoras – que a subemenda proíbe a doação de empresas a partidos políticos e a candidatos – o que já está proibido, mas reforça. A minha subemenda permite somente a doação de pessoa física a candidatos no limite do ganho do ano. Nós não estamos deixando sem limite total, porque isso poderia gerar dois tipos de disfunção. Seria alguém tirar um empréstimo para doar ou seria alguém pegar a poupança que tem, o dinheiro juntado, e doar também. Então, é o ganho do ano.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O que seria o ganho do ano, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É o rendimento que a pessoa teve num ano.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Salarial?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Salarial, remuneratório, depende do ganho de cada um. O que ele auferiu no imposto de renda do ano anterior. Esse é o limite máximo.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Imposto de renda do ano anterior. Entra, inclusive, o patrimônio, tudo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, o imposto de renda do que ele ganhou.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Romero, há um esclarecimento que julgo importante. *Grosso modo*, para pessoas físicas, temos rendimentos tributáveis e não tributáveis. Na concepção de V. Exª, o limite de doação é quanto aos rendimentos tributáveis e não tributáveis ou só tributáveis?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, só tributáveis. Foi o acréscimo patrimonial do ano.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esse é o texto de V. Exª?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esse é o texto.

Então, esta, em tese, é a proposta: doação, pessoa física, a partido ou a candidato e no limite do ganho.

Já se tinha falado aqui, anteriormente, que não haveria limite, mas colocar sem limite pode gerar uma distorção grave. E queremos evitar qualquer tipo de distorção. Apesar de o brasileiro sempre procurar dar um jeitinho, temos de procurar dificultar.

Esta é a emenda que colocamos para debate e votação, lembrando que, se ela for aprovada, cai toda a doação de empresa no projeto de lei. Se esta emenda for rejeitada, é mantida a doação, como está no texto base, de empresas apenas para partidos políticos. Essa é a questão que vamos decidir agora, Sr. Presidente.

Esta votação – só para registrar – engloba e prejudica as Emendas nºs 30, 33, 34, 35, 36, 50 – que já está sendo votada –, 66, 68, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 80, 95. E também a 74, a 31 e a 75.

Então, todas essas tratavam de retirar, de uma forma ou de outra, empresas ou limitar a doação de pessoa física.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pois não.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) –Donizeti, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, não pode conceder aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Desculpe-me, Presidente.

Então, Presidente, o parecer dessa primeira rodada é: todas essas emendas que eu mencionei estão prejudicadas. E a emenda substitutiva que define doação só de pessoa física para partido ou candidato no limite que nós definimos, substituindo as doações, é o que será apreciado. É isso que vai ser definido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação em globo das emendas que...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Sem revisão do orador.) – Presidente. Só um esclarecimento da Mesa.

Eu tenho uma emenda incluída aí, ela fica destacada? Eu tenho uma emenda que está incluída nesse conjunto de emendas e há um pedido de destaque para ela. Ela fica destacada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós estamos votando em globo, por temas, como foi encaminhado no acordo com as Lideranças. Nós estamos votando em globo, por tema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Está entendido, Presidente. Vamos encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador José Agripino, Senadora Fátima.

Votação, em globo, das emendas que tratam de financiamento eleitoral, nos termos do parecer do Relator. Trata-se das **Emendas nºs 30; 33; 34; 35; 36; 50, com subemenda; 66; 68; 96; 98; 100; 101; 102; 103; 104; 80; 95; 74**. E mais: **31 e 75**.

Alguém deseja encaminhar a votação?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sobre o encaminhamento, Presidente. Uma proposta de encaminhamento sobre o encaminhamento.

Obviamente, para esta votação, vai ser requisitado o painel. Então, eu queria pedir a aquiescência dos colegas Senadores para abrirmos o painel, a partir da verificação, e cada Liderança de partido ou bloco, durante o painel, faz o encaminhamento da sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Agripino.

Senador Reguffe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que há uma coisa fundamental a ser dita e que não foi comentada até agora. Esta discussão é a mais importante de todas: se o financiamento de campanha é feito por empresas, por pessoas jurídicas, ou só por pessoas físicas, o que, na minha opinião, significa um retrocesso, voltar a 1982, com um certo limite.

Agora, há um detalhe que ninguém fala. É financiamento de pessoa jurídica a quem? "Não, não, é a candidato. Vai ficar devedora a empresa." Conversa fiada! A proposta que se faz é financiamento de pessoa jurídica a partido político. Você vai financiar não a pessoa, mas financiar ideias. Um partido político tem ideias e defensores das ideias.

Quando eu fui candidato em 1982, o financiamento permitido era o de pessoas físicas; de jurídicas, não. Eu lembro como era um sistema capenga, cheio de defeitos, cheio de comprometimentos. Em 1993, introduziu-se, a partir de um erro cometido, o financiamento de empresas privadas, de pessoas jurídicas para candidatos. E uma série de percalços aconteceu.

Hoje, estamos aperfeiçoando o processo pela permissão que esta emenda vai possibilitar, a que pessoas jurídicas financiem partidos políticos e não candidatos – partidos políticos! Você vai, portanto, abrir a perspectiva para financiamento de ideias. Partido político tem ideias e tem seguidores.

Então, a nossa manifestação é claramente pelo avanço, pelo passo à frente. É impossível tornar o processo perfeito e acabado, mas avançar é possível, sim. Essa, na minha opinião – e é o pensamento do meu Partido –, é a fórmula de avançar de forma segura, permitindo, sim, o financiamento de pessoas jurídicas a partidos políticos e, portanto, a ideias.

O nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu fico muito feliz com essa..

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, desculpe-me. É "não". Uma correção. É imperdoável. É "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sem dúvida, Senador.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fico muito feliz com essa decisão. Na minha concepção, hoje se avança muito. Penso que, se esta Casa votar favorável a esta emenda que substitui essas outras emendas, vai ser muito positivo não só para esta Casa, mas para o País – nós proibirmos o financiamento de pessoas jurídicas.

Esta emenda proposta pelo Relator substitui duas emendas que eu propus aqui – a Emenda nº 66 e a nº 68.

Eu considero esse financiamento de pessoas jurídicas de campanhas eleitorais algo muito nefasto neste País. Algo que – não vou generalizar porque não há nada na vida pior do que uma injustiça –, na maior parte dos casos, é um investimento que se faz e que, no futuro, prejudica o contribuinte do País.

Então, eu considero um grande avanço se esta Casa, na tarde de hoje, votar pela proibição do financiamento de pessoas jurídicas em campanhas eleitorais. E, como a proposta do Relator agora contempla essa minha emenda que proíbe o financiamento de pessoas jurídicas, eu vou votar pela proposta do Relator com esta nova emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para encaminhar em nome da Bancada do PT.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós vamos encaminhar favoravelmente; votar "sim" à proposta apresentada aqui pelo Senador Romero, por entender exatamente que ela agora vem na direção daquilo que nós consideramos essencial no debate da questão da reforma política, que é alterar o modelo de financiamento existente.

E por que alterar esse modelo de financiamento? O modelo de financiamento existente hoje é híbrido. De um lado, você tem, sim, o financiamento público, através dos fundos partidários, mas, de outro lado, você tem o famigerado financiamento de pessoa jurídica, financiamento exatamente empresarial.

E nós, Sr. Presidente, temos convicção de que o chamado financiamento empresarial, primeiro, ao alimentar a influência do poder econômico nas eleições, de um lado, provoca uma assimetria, uma desigualdade na disputa político-eleitoral; e, por outro lado, sem dúvida nenhuma, tem sido reconhecidamente a fonte dos grandes escândalos de corrupção que têm pautado a história das eleições no Brasil. Não de hoje; não é a operação Lava Jato. É a lista de furnas, é o mensalão mineiro, é o outro mensalão, enfim, são os escândalos, por exemplo, lá no Estado de São Paulo, como trensalão etc. São escândalos inclusive anteriores, como, por exemplo, na década de 1990, a compra da tese de se adotar a reeleição no nosso País.

Então, nós achamos, Sr. Presidente, que está na hora de o Congresso Nacional estar sintonizado com o sentimento popular. E o que a sociedade mais deseja é que nós possamos fazer uma reforma política que venha na direção da ética, do combate à corrupção e do combate à impunidade. É isso que a sociedade deseja. É isso, inclusive, que as manifestações mais recentes expressaram, a partir de junho. Na verdade, quando a juventude e amplos segmentos da população brasileira estavam nas ruas, desde 2013, dizendo "você não me representa", é porque querem exatamente que nós alteraremos as regras do processo político eleitoral em curso.

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Para concluir, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que eu não sou daquelas que concordam com a tese da demonização. Não se trata aqui de demonizar a questão das empresas, ou demonizar as entidades e os movimentos sociais. Não se trata disso. Trata-se, no nosso ponto de vista, é de que não cabe à empresa, não cabe à pessoa jurídica financiar o processo político no nosso País. Isso não é papel, isso não é função de empresa, de maneira nenhuma.

Na verdade, cabe aos fundos públicos financiar a disputa política, de um lado; de outro lado, cabe à pessoa física, sim, com um limite estabelecido, e, dessa forma, poderemos avançar na direção daquilo que queremos: um processo político-eleitoral que privilegie o debate das ideias, dos projetos, dos caminhos, dos rumos para o nosso País, para a nossa cidade, para o nosso Estado.

Quero ainda acrescentar, Sr. Presidente, que esse modelo de financiamento a partidos e campanhas existente, Senador Telmário, tem demonstrado, na prática...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... a elitização do espaço do Parlamento. E o Parlamento não é um espaço qualquer. É um Poder muito importante, é um Poder de caráter muito estratégico.

E a que nós temos assistido – só para concluir, Presidente Renan –, a cada eleição, cada vez mais? Cada vez mais, assistimos à representação dos estratos populares diminuírem nos parlamentos, a começar pelo Parlamento nacional, pelos parlamentos estaduais e pelos parlamentos municipais. Hoje já há uma predominância

exatamente dos representantes do segmento empresarial. Cada vez mais, diminui a presença, por exemplo, dos representantes dos trabalhadores, dos segmentos da juventude, etc., etc.

E a pergunta que nós fazemos: isso tem a ver com a questão do modelo de financiamento? Claro que só tem a ver com o modelo de financiamento, na medida em que o modelo de financiamento torna-se uma peça decisiva para garantir e assegurar as melhores chances, nas eleições, de aqueles serem os vitoriosos. E quem perde? Perde a democracia, porque, na verdade, o Parlamento está, cada vez mais, distanciando-se da pluralidade da sociedade.

Então, é nesse sentido que o Partido dos Trabalhadores vai votar com essa emenda apresentada aqui, porque ela não é o ideal, mas significa para nós um passo muito importante, que é abolir, de uma vez por todas, o financiamento empresarial e trazer, sim, o financiamento democrático, que se ancora no fundo público e no financiamento privado. Aí, sim, vamos avançar depois para corrigir os vícios e as distorções.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação...

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, Senador Randolfe.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só para encaminhar a matéria.

Tendo em vista que há várias divergências dentro da Bancada e o Relator acatou a emenda como subemenda, então, eu não tenho condições, Presidente, de encaminhar nem positivo nem negativo.

Eu vou liberar a Bancada para votar como ela desejar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe, Senador Caiado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é o texto dos sonhos, mas, como dizia o bom e velho Ulysses Guimarães, é luz de lamparina na noite dos desgraçados. Pôr fim ao financiamento empresarial de campanha hoje, na emenda acatada pelo Senador Romero, é uma conquista, como nós compreendemos, para a República brasileira.

Por essas razões, Sr. Presidente, o PSOL encaminha "sim" à emenda do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de solicitar de V. Exª que colocasse os partidos políticos para que nós pudéssemos fazer a orientação.

É fundamental a explicação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O nobre Relator foi extremamente contemplativo com todos os que apresentaram as emendas. E, como tal, ele apresenta uma emenda que exclui o financiamento por pessoas jurídicas.

A nossa posição, a posição do Democratas é "não". É importante que fique bem claro isso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós não somos favoráveis à exclusão da abertura de financiamento pela pessoa jurídica, Sr. Presidente, e acredito que, quando V. Exª der a palavra ao Senador Serra, ele dará uma explicação que vai demonstrar ao Plenário porque o PT está tão estimulado em fazer exatamente o financiamento pela pessoa física.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Serra, Senadora Lídice, Senador Telmário.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto recomendado pela Bancada do PSDB é "não".

Sr. Presidente, o Senador Randolfe citou aqui Ulysses Guimarães. Eu me permito também recitar Ulysses. Ulysses dizia, a respeito de várias questões, algo que eu posso aplicar à questão do financiamento de campanhas. Financiamento privado é ruim? Ruim, mas pior com ele do que sem ele...

Perdão... (*Risos*.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*) – Melhor com ele do que sem ele.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. *Fora do microfone*) – Concordo contigo.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Melhor com ele do que sem ele. Ulysses dizia: ruim com ele, pior sem ele.

Ruim com o financiamento privado? Sim. Pior sem o financiamento privado. Essa é a verdade.

Em 1994, como Líder do PSDB na Câmara, eu fui talvez o que mais se empenhou na legalização da contribuição de pessoas jurídicas. Na época anterior a 1994, o financiamento era uma farsa de pessoas jurídicas. Sabia-se que havia a contribuição, mas era ilegal.

Então, os Partidos, Randolfe – inclusive o seu, se existisse, faria a mesma coisa –, pegavam bônus dos militantes, que não davam nenhum centavo, e registravam a contribuição de pessoa jurídica como sendo dos seus militantes. Era uma farsa!

Qual foi a motivação para se liberar o financiamento privado? Foi a de aumentar a transparência, de combater o caixa dois, de abrir para a população, em um grau mais elevado, o que acontecia com o dinheiro das campanhas.

E esse argumento, a meu ver, aplica-se ainda hoje. No caso, a necessidade revogará a proibição, se proibição houver. É preciso ter isso muito claro.

Agora, quero aqui citar um dado, e não creio que a maioria de integrantes de outros Partidos que defendem o fim do financiamento privado estejam diretamente influenciados por essas circunstâncias, mas é relevante.

Nos últimos oito anos, foram criados no Brasil mais de 250 sindicatos por ano. Para que se tenha uma ideia, de 2005 para cá, foram 2.050 sindicatos no País, somando 15.000 até a última sexta-feira. Muito bem. Essas entidades são criadas, como admitiu inclusive o Presidente da CUT, para arrecadar a contribuição obrigatória – ele admitiu isso, o Vagner Freitas. E esses sindicatos movimentam R$2,4 bilhões.

É óbvio que isso abre uma fonte de financiamento informal de campanha que não é propriamente de pessoa física, não é de pessoa jurídica. Na verdade, são entidades – chamemo-nas assim – do terceiro setor. E é óbvio que alguns partidos têm muito mais força nessa área para alavancar contribuições do que aqueles que não têm. E são contribuições, eu diria, se fossemos avaliar: ruim com elas, muito pior ainda com elas. Esta é que é a verdade: é ruim e pior, do ponto de vista da transparência e daquilo que se quer controlar.

Portanto, por esses motivos, o voto da nossa Bancada que nós recomendamos será "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu quero encaminhar o voto do PSB "sim" à proposta do Relator. E quero encaminhar "sim", rejeitando, em primeiro lugar, as tentativas de alguns Senadores de diminuir esta discussão, de reduzi-la a uma discussão entre PT e PSDB.

Nós estamos discutindo um processo de reforma política visando aprimorar a democracia no Brasil. E essa democracia não pode ser reduzida a interesse de dois partidos.

O meu Partido não é nenhum dos dois e já defendia, há muitos anos, a ideia do financiamento público de campanha, porque a ideia do financiamento público está vinculada ao desejo de equalizar as condições de disputa no processo eleitoral e de aproximar essas condições da população em geral, para que um cidadão comum possa ter o direito a se candidatar a vereador, a Deputado Estadual, a Deputado Federal, sem ter que depender de grandes amizades com grandes empresas que sejam financiadoras da campanha.

E eu fico à vontade para dizer, Sr. Presidente, porque já recebi apoio de diversos empresários em campanha minhas, de grandes e pequenos, como também já me elegi, como vereadora em Salvador, sem ter o apoio de nenhuma empresa. Não é esse o fato que transforma em bom ou ruim determinado Deputado ou Deputada.

Essa tentativa de personalizar a disputa de ideias políticas reduz e amesquinha o debate político que nós estamos travando.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Nós queremos a discussão do financiamento público de campanha para que ele crie condições de igualdade de disputa para a maioria do povo: para as mulheres, que não têm acesso a grandes financiadores; para os negros, que não têm acesso à maioria dos financiadores. Igualdade para que haja representação real da sociedade brasileira, que não é apenas de representantes de grandes empresas em nosso País, nem também de representantes de grandes sindicatos em nosso País. Aliás, poucos são os sindicalistas eleitos nas últimas eleições.

Portanto, não dá para ficar traduzindo o debate político sobre financiamento de campanha em...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... quem é que tem mais condição de receber o apoio (*Fora do microfone.*) de sindicato ou de grande empresário.

O processo tem que ser democrático, em primeiro lugar, e tem que criar condições de igualdade na disputa. E, depois, que seja transparente. E é isso que nós defendemos.

Por isso, defendemos o apoio a esta emenda apresentada pelo Senador Romero Jucá, porque acho que dizer que grandes empresas não contaminam o processo eleitoral é um equívoco. Elas mantêm a ideia de que é possível e desejável fazer campanha no Brasil, gastando-se os milhões de reais que nós estamos tendo.

Reduzir custo de campanha significa também reduzir a possibilidade de grandes empresas financiarem. Quando nós não tivermos grandes empresas, e sim, pessoas físicas, estas poderão ser, inclusive...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... grandes empresários, mas, com certeza (*Fora do microfone.*), eles contribuirão menos do seu dinheiro de pessoa física do que da generosidade das contribuições de pessoa jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Telmário.

Em seguida, nós vamos tomar o posicionamento das Bancadas, dos partidos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui nesta reforma, embora eu respeite os partidos e a opinião de todos os Senadores, nós não estamos discutindo o que é bom para Partido A, nem o que é bom para Partido B. Nós estamos discutindo aquilo que é bom para o povo brasileiro.

E essa emenda do Relator responde ao anseio de 74% da população, que não quer mais o financiamento privado. E, com certeza, essa aglutinação, essa emenda que aglutina várias proposições também contempla o nosso Partido.

Portanto, o PDT hoje vota, por unanimidade, "sim", com todos os Senadores. Sem dúvida alguma, nós estamos aqui, os Senadores Reguffe, Lasier, Cristovam, Zeze, Telmário e Acir.

Portanto, o PDT vota "sim", contra o financiamento privado e a favor do financiamento de pessoas físicas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel e os partidos continuam encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, essa proposta ainda está muito longe de ser aquela que o Brasil precisa para, de fato, entrar num processo eleitoral absolutamente transparente, honesto, democrático, em que todos tenham o mesmo direito. Longe. Mas, de qualquer maneira, é um avanço, e eu fico satisfeito de poder votar no fim da contribuição de pessoas jurídicas.

Quem deve participar do financiamento de campanha é quem participa da campanha, é o cidadão, é a cidadã. Empresa não é cidadã nem cidadão. Nesse sentido, eu também não tenho simpatia pelo financiamento público pelo Estado. Para mim, o financiamento dever ser por pessoas, individualmente, cidadãos e cidadãs. Quem deve contribuir é quem tem simpatia pelo candidato, quem tem simpatia pelo partido: pessoas.

Então, eu vou votar favoravelmente, apesar de ver uma falha na possibilidade da desigualdade muito grande de contribuição de um contribuinte para outro. Deveríamos ter um teto e ninguém poder dar acima de certo valor, assim democratizaríamos o processo. Mas, pelo menos, que seja um avanço, e alguém aqui, um de nós, vai terminar propondo, mais adiante, em alguma outra eleição, um limite, um teto para a contribuição de pessoas físicas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Valadares.

Senador Caiado na sequência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu apresentei uma emenda que foi destacada, e não foi rejeitada no último parecer do Senador Jucá.

Entretanto, como essa emenda praticamente se contrapõe ao que aqui está sendo discutido, que é a doação de pessoa física exclusivamente, misturada com a doação orçamentária que é anualmente concedida pelo Poder Público ao Fundo Partidário, nós apresentamos essa emenda na suposição de que melhoraria o sistema de financiamento em relação ao que veio da Câmara dos Deputados.

O que nós apresentamos seria não a doação direta das empresas aos partidos políticos, mas uma doação direta das empresas ao Fundo Partidário, com a distribuição equitativa, proporcional, que seria realizada pelo

Tribunal Superior Eleitoral. Essa emenda, além de economizar recursos do Fundo Partidário, iria democratizar a sua distribuição e, além disso, iria proporcionar a oportunidade de as empresas, recebendo um incentivo fiscal, participarem do ato das eleições, ajudando as deliberações do povo, da democracia.

Por isso, Sr. Presidente, eu sei que essa emenda do Senador Jucá foi um esforço enorme aqui realizado para melhorar o que veio da Câmara. E, embora eu não esteja totalmente de acordo, porque eu sei que isso vai incentivar de novo o que aconteceu no ano de 1993 – o financiamento disfarçado das eleições, das campanhas políticas, o caixa dois –, mas, para que o Senado Federal não diga à Câmara que não tomou nenhuma atitude em relação à proposta, a meu ver inconsequente, que foi aprovada, eu votarei com a emenda do Senador pedindo a retirada da minha emenda.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Lasier e Senador Ronaldo Caiado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós avançamos bastante em relação ao que se discutiu na Comissão, mas há um problema aí, Presidente: a questão do limite. Nós estamos aqui decidindo que não mais haverá doação de empresa privada, de pessoa jurídica, e, sim, de pessoa física, conforme a sua renda do ano, tributável.

Ora, Presidente, há pessoas que ganham muito dinheiro, há pessoas que ganham R$1 milhão por ano – não são muitos, é verdade – e tributáveis. Se admitirmos isso, o poder econômico vai se manter.

Então, acho oportuno, Presidente, que se leia o texto, para que possamos tirar as dúvidas, nessa emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que chamemos a atenção para o que, com essa emenda proposta e com o apoio do PT, está sendo criado no País. Está sendo criada no País, pelo PT, uma empresa especializada em financiar campanha eleitoral. É importante que todos tenham conhecimento disso.

No momento em que houver apenas a pessoa física, e nós sabemos muito bem que nem todos os cidadãos que estão envolvidos na obrigatoriedade do voto vão contribuir, estamos criando agora uma situação que passo a ler a cada um dos senhores:

> Nos últimos oito anos, foram criados 250 sindicatos por ano. Temos hoje 15.007 sindicatos no Brasil. Dos 15.007 sindicatos, temos, somente neste ano, mais 57 novos. Algumas dessas entidades são criadas apenas para arrecadar a contribuição obrigatória.

Quem está falando isso não é o Senador Ronaldo Caiado; quem está falando isso é o Presidente da CUT, aquele que fez o pronunciamento, dentro do Palácio do Planalto, e disse que ia se entrincheirar, em armas na mão, caso o Congresso Nacional quisesse avançar num processo de afastamento da Presidente da República. Esse cidadão movimenta hoje R$2,4 bilhões, que é o valor do imposto obrigatório, em 2011, segundo o Ministério do Trabalho. Também não é informação nossa; do Ministério do Trabalho.

Então, estamos criando aqui, sim, o PT está criando uma empresa financiadora de campanha eleitoral. Sem dizer o MST, que não sei por quantas ONGs recebe o dinheiro, para poder fazer o caixa dois e também o financiamento das campanhas eleitorais de quem lhes interessa.

Esse é um jogo que está sendo maquiado. Na verdade, os sindicatos estão sendo utilizados, com o objetivo de, a partir de agora, fazer aquilo que é buscar o caixa dois, ou o dinheiro do FAT, que é encaminhado para essas centrais sindicais, que não são fiscalizadas pelo TCU e que têm toda a mobilidade para poder utilizá-lo. E aí, sim, fazer a injeção, ou seja, o repasse de R$700 para cada campanha que desejar.

Tanto é verdade que, atualmente, no Tribunal Superior Eleitoral, se nós buscarmos a prestação de contas da Presidente Dilma, veremos que há centenas de doadores que são beneficiários do Bolsa Família, são beneficiários do Bolsa Família. São pessoas que estão esquentando o dinheiro, que não têm sequer condições de ter Imposto de Renda, muito menos a renda porque são beneficiários do Bolsa Família.

Então, esta é uma distorção grave a que precisamos ficar atentos. E, como tal, nós não podemos criar... a CUT não vai ser a Central Única dos Trabalhadores, será a Central Única de financiamento de campanha eleitoral, Sr. Presidente. Essa é a grande verdade.

É isso que está sendo transformado hoje no Brasil, esse teatro armado, para que a CUT se transforme exatamente nisto: impondo ao trabalhador ter que pagar um dia de seu trabalho, e ele podendo fazer com esse dinheiro o que bem desejar para financiar as campanhas eleitorais.

Então nosso voto é "não", Sr. Presidente, a essa posição. E não vamos admitir que o Estado crie mais uma estatal para financiar o PT.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar pelo PCdoB se for possível.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente,...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – ... primeiro não estou entendendo.

Eu quero encaminhar desde já o voto "sim". Acho que estamos dando um grande passo neste momento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PCdoB vota "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) –... mas eu não posso ouvir calada um monte de besteira que está sendo dita aqui.

Primeiro, eu quero que me explique o que tem a ver a CUT, os sindicatos de trabalhadores com o que nós estamos debatendo aqui.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qualquer sindicato, como qualquer empresa, é uma pessoa jurídica. Portanto, se aprovar a subemenda do Relator, estaremos proibindo a doação de pessoa jurídica, seja uma grande empreiteira, seja uma grande empresa de serviço ou um sindicato.

Então, eu não estou entendendo. Eu acho que algumas pessoas deixam claro, mesmo sem querer, que o que elas não gostam é de trabalhador. O que elas não gostam é de assalariado neste País. Não gostam. Nós não estamos aprovando o ideal.

Não estamos aprovando o ideal! Nós queríamos que o limite fosse bem mais baixo. Mas o limite proposto pelo Relator, através da subemenda dele, é um limite que nós consideramos elevado, mas que é possível ser votado, porque ele tira a pessoa jurídica do processo eleitoral – como tem que ser tirada.

Mas ele mantém a pessoa física empresário. Então, um empresário que ganha muito pode doar; a empresa dele, não. Ele, pessoalmente, sim. Então, Sr. Presidente, eu acho que esse negócio de sindicato, de avaliar a volta a 1993... Eu proponho outro raciocínio: vamos analisar,...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de 1993 para cá, as campanhas melhoraram ou pioraram? Vamos perguntar para o povo o que ele acha. Elas pioraram.

As campanhas baratearam ou encareceram? Encareceram. É isso o que queremos? Que as campanhas continuem piorando?

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ouvindo denúncias de corrupção envolvendo empresas? É isso o que queremos? Tenho certeza de que não.

Mas a população está em casa nos ouvindo e sabe perfeitamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu ouvi com muita atenção pessoas falarem duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Vanessa, eu queria ponderar...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu encaminho o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... se nós poderíamos concluir a tomada de votos das Lideranças para avançar na votação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Vamos votar, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Era exatamente o que eu estava esperando com muita paciência.

Agora, pessoas falaram duas vezes aqui.

Eu encaminho "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PCdoB encaminha o voto "sim".

Como vota o PTB?

Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PTB encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PTB encaminha o voto "não".

Como vota o PPS, o PRB, o PSC, a Liderança do Governo, o PSD, o PR?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PR vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vota "não".

PP, Senador Benedito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PP libera a Bancada.

PSD, Senador Omar.

Votação, em globo., Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA.) – Sr. Presidente, o PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSD vota "não".

Votação em globo das emendas relativas a financiamento eleitoral, nos termos do parecer do Relator.

Quem vota "sim", aprova o financiamento por pessoa física, limitado aos vencimentos anuais, e veda o financiamento por pessoa jurídica, prejudicando as emendas aqui enumeradas.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em função da divisão, eu proclamo o resultado "sim"...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Verificação de votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...e, de pronto, defiro o pedido de verificação.

Faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que venham ao Plenário.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu ouço muita coisa aqui. E aprendi com meu pai que o macaco senta no rabo para procurar rabo em quem não tem. E eu vejo aqui um Senador que vem aqui acusar o PT, a CUT, etc.

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Na verdade, ele está...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Donizeti, eu só pediria para nós avançarmos na votação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós vamos votar. Enquanto votam, eu termino aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Os Senadores já podem votar.

Eu vou consultar os Líderes se precisam orientar suas bancadas.

Nós já encerramos essa votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Apenas para registrar o meu voto na votação relativa à indicação ao STJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação da Senadora Gleisi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Já encaminharam?

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Primeiro para dizer também que eu estava presidindo uma comissão.

O meu voto foi "sim" naquela votação anterior.

Segunda questão, Sr. Presidente, é uma preocupação de todos.

Hoje pela manhã, nós não tivemos, por falta de quórum, sessão do Congresso Nacional.

Eu pergunto a V. Exª, porque, além do veto, em que cada um vai votar com a sua consciência, eu estou muito preocupado com o PL nº 2, de 2015, que não é polêmico, há entendimento entre todos os Senadores e o Executivo. Quando nós teremos a sessão de apreciação do veto para possibilitar a votação por unanimidade do PL nº 2, de 2015, que garante o reajuste do Aerus, o pagamento da decisão já tomada pelo Supremo e acordada com o Executivo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria, respondendo objetivamente ao Senador Paulo Paim, dizer que hoje nós fizemos mais uma tentativa de reunião do Congresso Nacional.

O Regimento do Congresso Nacional, o Regimento misto do Congresso Nacional manda que convoquemos sessões do Congresso para a semana seguinte quando não for realizada a sessão na semana anterior.

Nós não temos como não fazê-lo. Portanto, desde logo, eu convoco sessão do Congresso Nacional para quarta-feira, às 11 horas, e faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que nós, diferentemente das matérias que serão apreciadas, possamos deliberar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só espero que, durante esse período das 11 horas, as comissões não estejam reunidas. Por exemplo, no momento em que começou a sessão do Congresso, a Comissão de Justiça estava reunida, tratando de assuntos importantíssimos, relatorias, requerimentos, etc. que não podiam ser prejudicados, e o Presidente teve que dar continuidade ao funcionamento da Comissão. Em razão disso, muitos Senadores não compareceram à sessão do Congresso na esperança de que haveria tempo ainda para assinalar a sua presença, o que infelizmente não aconteceu.

Espero que as comissões, na próxima semana, não se reúnam nesse horário, a fim de que os Senadores possam comparecer e marcar a sua presença.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto na votação anterior e, ao mesmo tempo, dizer da minha satisfação de poder votar "sim" nessa matéria, acompanhando meu novo partido, e não só pelo partido, mas pela convicção de que fizemos o possível, que significa, sem dúvida nenhuma, um avanço no que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente.

Aproveito enquanto os colegas votam, Senador Renan Calheiros, para agradecer a V. Exª e à Mesa do Senado a oportunidade que ofereceram às Santas Casas de todo o País de apresentarem a situação absolutamente insustentável, eu diria até caótica, do sistema.

A presença dos representantes da Caixa Econômica Federal e do BNDES foi importante no encaminhamento de algumas proposições. E tenho a convicção de que V. Exª dará apoio ao encaminhamento.

Queria agradecer a todos os Senadores que vieram e compareceram com manifestações favoráveis à causa das Santas Casas, especialmente o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o Senador Ronaldo Caiado, que também participaram, mas todos os Senadores que falaram na sessão temática da manhã de hoje.

Eu sei que muitos Senadores, como o Senador Moka, gostariam de estar presentes, mas com o debate sobre temas prioritários para o seu Estado, S. Exª não pôde comparecer.

Queria agradecer mais uma vez a todos e também ao Deputado Antonio Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós é que cumprimentamos a Senadora Ana Amélia, o Senador Aloysio e outros Srs. e Srªs Senadoras que fizeram hoje uma sessão temática muito produtiva, que caminhou com relação a várias propostas com relação às Santas Casas de Misericórdia.

Hoje foi um dia produtivo e muito importante para o Senado Federal. Nós, ontem, instalamos a Comissão da Agenda Brasil; hoje nós instalamos a Comissão de Especialistas. A Comissão de Constituição, Justiça do Senado Federal votou algumas PECs, votou a atualização do Código do Consumidor, votou a instituição fiscal independente.

Eu quero, portanto, cumprimentar os Senadores, a Senadora Ana Amélia, o Senador Aloysio e todos os Senadores que participaram dessa profícua discussão.

Parabéns.

Senador Medeiros, nós vamos...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PPS recomenda o voto "sim".

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Só para registrar, Sr. Presidente, claro que a reforma política tem que ir muito além disso, mas, sem dúvida nenhuma, eu considero um ponto importante se esta Casa hoje aprovar o fim das doações de pessoas jurídicas em campanhas eleitorais.

Já votei no painel, mas quero registrar aqui também o meu voto favorável ao fim de doações de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, Sr. Presidente.

Apenas mais uma vez aqui para reafirmar.

O Partido dos Trabalhadores, desde a sua existência, defende o financiamento público, exclusivo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...nós estamos em pleno processo...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, eu vou terminar, Sr. Presidente.

...defende...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós concedemos gentilmente a palavra a V. Exª...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, eu vou concluir, dizendo que a gente defende o financiamento público exclusivo de campanha, entretanto votamos a favor dessa emenda, votamos "sim", por considerar que ela é um passo importante para que a gente possa avançar do ponto de vista de corrigir os vícios e as distorções. Ok?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Subemenda do Relator (Financiamento de Campanhas Eleitorais)

Subemenda do relator às emendas nºs 30, 33, 34, 35, 36, 50, 66, 68, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 80, 95, 74, 31 e 75.

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 19:30:39** Término Votação **02/09/2015 19:39:11**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

Partido	Orientação
PMDB	LIVRE
PT	SIM
PSDB	NÃO
PSB	SIM
PDT	SIM
DEM	NÃO
PP	LIVRE
PSD	NÃO
PR	NÃO
PTB	NÃO
PSOL	SIM
PCdoB	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	NÃO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	NÃO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	NÃO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	NÃO
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	NÃO
PMDB	MA	Edison Lobão	NÃO
PSC	SE	Eduardo Amorim	NÃO
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	NÃO

Emissão 02/09/2015 19:39:15

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Subemenda do Relator (Financiamento de Campanhas Eleitorais)

Subemenda do relator às emendas nºs 30, 33, 34, 35, 36, 50, 66, 68, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 80, 95, 74, 31 e 75.

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 19:30:39** Término Votação **02/09/2015 19:39:11**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

PSDB	PA	Flexa Ribeiro	NÃO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	NÃO
PMDB	MA	João Alberto Souza	NÃO
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	NÃO
PMDB	PB	José Maranhão	NÃO
PPS	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
-	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	NÃO
-	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PSDB	SC	Paulo Bauer	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	NÃO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	SIM
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	NÃO
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	NÃO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	NÃO
DEM	GO	Wilder Morais	NÃO

Emissão 02/09/2015 19:39:15

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Subemenda do Relator (Financiamento de Campanhas Eleitorais)

Subemenda do relator às emendas nºs 30, 33, 34, 35, 36, 50, 66, 68, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 80, 95, 74, 31 e 75.

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 19:30:39** Término Votação **02/09/2015 19:39:11**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

PDT	MG	Zezé Perrella	NÃO

Presidente: Renan Calheiros

SIM: 36 **NÃO:** 31 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 68

Primeiro-Secretario

Emissão 02/09/2015 19:39:16

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 36; NÃO, 31.

Nenhuma abstenção.

Estão prejudicadas as Emendas relacionadas anteriormente.

Eu concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para proceder parecer ao próximo grupo de emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a aprovação dessa Emenda, nós fazemos o ajuste para que sejam retirados do texto os dispositivos que se referem à doação de empresas privadas durante a campanha eleitoral. Então, todos os dispositivos que dizem respeito a doações de empresas ficam retirados do texto, como ajuste de redação, exatamente para compatibilizar com o resultado da eleição que nós acabamos de fazer sobre a questão do financiamento.

Fica, portanto, proibido o financiamento de empresas privadas, pessoas jurídicas, a não ser repasse do próprio partido para os candidatos. É importante que se diga isso, para que não haja nenhuma dúvida. Os candidatos poderão receber dinheiro do partido ou de pessoas físicas; os partidos poderão receber dinheiro do fundo partidário ou de pessoa física. Esse será o dispositivo aprovado pela vontade da maioria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação o próximo grupo de emendas, na forma do parecer do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, as Emendas 28 e 51, do Senador Roberto Rocha.

Ele pretende abrir uma janela permanente antes do prazo de filiação partidária, de um ano, para que os detentores de mandato possam mudar de partido.

Essa é uma cláusula de fidelidade partidária. Não é objeto de tratativa em projeto de lei e sim de emenda constitucional.

Portanto eu considero prejudicadas. O parecer é contrário às Emendas 28 e 58. Eu considero prejudicadas, mas submeto à Casa o voto pela prejudicialidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Votação das Emendas 28 e 51, de pareceres contrários do Senador Romero Jucá.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pelo PSB, eu quero encaminhar a emenda que está em discussão, a que fez referência o Senador Romero Jucá.

Senador Renan, nós, na primeira semana do mandato, apresentamos uma emenda para que o detentor de mandato eletivo pudesse ter uma nova regra para o caso de mudar de partido.

A regra que existe atualmente é uma regra estabelecida por resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que define que o detentor não pode mudar de partido e abre três exceções, entre elas aquelas de fusão ou criação de novo partido. Isso levou o Brasil a ter atualmente quase 40 partidos. Na Câmara dos Deputados, temos algo em torno de 30 partidos com assento naquela Casa. Existem em tramitação no Tribunal Superior Eleitoral mais uns 30 partidos para serem criados em função dessa regra, partidos de toda natureza, partido do tipo piratas, que é Partido Pirata do Brasil, partido do Corinthians, do Flamengo, do Vasco, etc.

Muito bem, essa proposta de emenda que nós fizemos ao projeto de lei que o nobre Relator Jucá relata fecha essa janela, mas, para que a gente não viva a ditadura de partido no Brasil, o que também não acho correto, a gente abre uma janela para que o detentor de mandato tenha a opção de mudar de partido ao final do seu mandato. Nesse caso, quem vai julgá-lo é o povo.

O que acontece atualmente é que o sujeito é eleito para a Assembleia, para a Câmara de Vereadores ou para a Câmara Federal e, por uma circunstância qualquer do partido do Chefe do Executivo, ele muda diante de uma criação ou fusão de um novo partido.

Isso verdadeiramente tem que ser mudado, de tal modo que nós fizemos essa emenda para que o detentor de mandato no caso proporcional, uma vez que para o majoritário já há definição clara de que o mandato pertence ao próprio detentor do mandato e não apenas ao partido... A gente apresenta essa emenda e pede o apoiamento dos colegas Senadores para que a gente tenha essa oportunidade.

O que vem da Câmara Federal e já está no Senado é uma emenda constitucional. Essa emenda constitucional não altera em nada a regra atual, ao contrário, abre mais uma janela, na medida em que estabelece que, nos 30 dias após a promulgação, o detentor de mandato pode mudar de partido na hora em que quiser.

De tal modo que essa é a nossa proposta e pedimos o apoio dos nossos colegas Senadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar as emendas ou o parecer? Como vamos orientar a votação?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, é importante que o nobre Relator faça um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós combinamos o procedimento de votarmos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – As emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...o texto das emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pronto! Então, o encaminhamento é "não", porque esse dispositivo está abrindo uma janela permanente de um mês antes dos prazos de filiação para se trocar de partido. Esse dispositivo para liberar a fidelidade partidária tem de ser uma PEC, não pode ser um projeto de lei. Então, o encaminhamento é "não", porque a matéria está prejudicada. Nem estou entrando no mérito da questão. Estou entrando na questão formal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há uma PEC tramitando no Senado Federal que trata exatamente dessa questão.

Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Peço a palavra para encaminhar em seguida, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente, eu gostaria que o nobre Relator pudesse ser mais didático nessa emenda que foi votada.

Sr. Presidente, no art. 23, nós votamos o §1º. A emenda diz que o valor total de doações e de contribuições de que trata esse artigo não poderá superar os rendimentos auferidos pelo doador no ano anterior à eleição e que é vedado a partido e a candidato utilizar a doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, de pessoa jurídica com vínculo com a Administração Pública, de cartório e de tudo mais. Agora, é o art. 24 que veda ao candidato receber doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie. Ora, ao candidato está vedado receber o dinheiro, mas ao partido não está vedado receber a doação. O candidato está impedido de receber a doação, mas o partido não está impedido de receber a doação. É o art. 24-A.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vou pedir ao Senador Romero para, por favor, se puder, aclarar essa discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem vários dispositivos que tratam da doação de empresas para campanha. O que nós fizemos aqui? Nós sintetizamos numa emenda e numa subemenda o espírito do entendimento e da negociação, que foi o de proibir doação de campanha por empresa a partido ou a candidato. Estão liberadas doações individuais.

Pedi que fosse ajustado todo o texto, em decorrência dessa decisão do Plenário. É claro que há vários dispositivos que serão ajustados em decorrência e como ajuste da decisão do Plenário, dentro do espírito da Casa. A decisão maior foi essa.

Então, quero dizer ao Senador Ronaldo Caiado que qualquer detalhe de imperfeição está corrigido por tudo que a gente nomeou aqui. Nós vamos ter o cuidado de fazer isso na publicação da redação final, mas o espírito foi o de exatamente fazer prevalecer a vontade da maioria da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – A vontade da maioria da Casa, concordo com V. Exª, temos de respeitar.

Mas, Sr. Presidente, com isso, então, é obrigatório que a gente receba essa emenda aglutinativa já produzida em forma de texto, para que não paire uma dúvida como essa, porque, na verdade, o que está aqui é que, no espírito do projeto, o Relator separou muito bem o que é financiar o candidato pessoa física e o que é financiar o partido político. São artigos distintos. Há o artigo em que ele fala que o candidato não pode receber – não pode receber o candidato, e nós nunca comungamos com isso – de pessoa jurídica. Agora, o art. 24 veda ao candidato receber a doação, mas ao partido político não! Ele pode receber a doação de pessoa jurídica. Está aqui: "É vedado a partido e a candidato utilizar a doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade, de pessoas jurídicas e de tudo mais.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, ele vetou pessoa física, não vetou pessoa jurídica, partido político.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, quero concordar com V. Exª, apesar de entender que essa matéria é uma matéria vencida, que foi à votação anteriormente. Mas quero concordar com os argumentos de V. Exª e quero sugerir ao Senado Federal o encaminhamento...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...de que nós não votaremos hoje a redação final dessa matéria, para que não pairem dúvidas com relação a isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Concordo, Sr. Presidente. Concordo.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, Sr. Presidente, eu quero só explicar, para não deixar dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu peguei a Emenda nº 50, da Senadora Vanessa, que proibia toda a questão de doação de pessoa jurídica, fiz uma subemenda exatamente colocando os limites da questão da pessoa física. E nós votamos aglutinadamente. Está claro no texto isto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, concordo com V. Exª: nós concluímos a votação das emendas, fecho amanhã a redação final, e a gente vota, publicizando a redação final, sem nenhum problema. Concordo com V. Exª. Faremos isso, para que não haja dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E aí votaremos com calma! O Senador Ronaldo Caiado tem absoluta razão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, então, solicito à Mesa que, por favor, faça-nos chegar as emendas, sejam elas aglutinativas, apresentadas pelo nobre Relator, porque, realmente, no texto original, ele separa o que é pessoa física e o que é pessoa jurídica. Depois, na aglutinativa, ele faz uma coisa só, distorcendo totalmente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu concordo com V. Exª, Senador Caiado. Faremos isso, publicaremos no dia anterior, de modo a não haver absolutamente nenhuma dúvida com relação ao encaminhamento.

Com a palavra, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está encerrada essa polêmica? Quero me ater à questão que está sendo objeto de discussão neste instante, com o parecer encaminhado contrariamente, parece-me, pela prejudicialidade. É parecer contrário? É isso, Senador Jucá? Só peço um esclarecimento.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não dá para abrir janela por projeto de lei simples, tem de ser uma emenda constitucional.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vamos lá! Essa é uma questão importante. Todos nós sabemos que, na Câmara dos Deputados, essa questão da janela foi amplamente discutida e aprovada. E a proposta do Senador Roberto Rocha é uma proposta muito bem elaborada. É importante que saibamos aqui do que se trata, porque quero discordar, inclusive, da interpretação do Senador Jucá em relação à oportunidade da sua votação.

O que propõe o Senador Roberto Rocha? Propõe que, nos 30 dias que antecedem o prazo fatal de filiação partidária, que hoje é de 12 meses – portanto, entre o 13º mês e o início do 12º mês –, pode-se mudar de partido. Ele, na verdade, Senador Jucá, altera aquilo que já está na Lei nº 9.504, que é a lei da justa causa, no seu art. 22.

Isso pode ser, sim, discutido de forma infraconstitucional. É uma questão de mérito, e me parece que V. Exª é contrário. Mas é importante que o Plenário saiba, com clareza, aquilo que aqui está sendo proposto. É um prazo de filiação que, em resumo, significaria, Senadora Lídice, o seguinte: o Parlamentar...

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se fosse filiação, podia. Não é filiação. É mudança de partido de quem tem mandato.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas é isso que eu estou dizendo.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E o Supremo Tribunal Federal definiu que isso só pode ser feito através de emenda constitucional. É uma decisão do Supremo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Veja bem, nós estamos falando a mesma coisa, Senador Jucá. O que estou dizendo é que ele estabelece, no tempo, o momento da chamada janela. Na PEC, V. Exª, se seguir aquilo que foi aprovado na Câmara, vai propor isso imediatamente após a promulgação, o que me parece, já antecipo aqui, um equívoco, porque, no início de um mandato, possibilitar, estimular a mudança de

partido – nós vamos ter a oportunidade de discutir isto – não me parece adequado, com os métodos que nós conhecemos que estimulam essas mudanças. Digo isso para que não se crie uma camisa de força. A proposta nem é minha! Eu a estou defendendo, porque acho que ela é adequada.

Veja bem: para que não se crie uma camisa de força, o Parlamentar, sem qualquer justificativa mais, cumprirá três quartos do mandato pelo partido pelo qual foi eleito e, nos 30 dias antes do prazo fatal de filiação, se ele resolver mudar de partido, vai explicar para a população e para os seus eleitores por que ele mudou de partido. A gente acaba com esse instrumento novo do tal partido recém-criado depositário de mandatos, e nós sabemos quais são os argumentos.

Portanto, reitero que o que ele propõe, na verdade, é uma alteração na justa causa, que está na Lei nº 9.504. Ele suprime algumas possibilidades de mudança e estabelece no final que a mudança de partido... Na verdade, ele restringe, ele acaba com a possibilidade de mudança para um novo partido ou para o partido que foi objeto de fusão. Ele acaba com essa possibilidade de mudança, nesses casos, o que considero correto. Isso vai na direção daquilo que o Supremo, na verdade, queria decidir, quando disse que o mandato pertencia aos partidos.

Já vou concluir, Senador Romero Jucá.

Ele estabelece que as justas causas para a desfiliação partidária só ocorrerão nas seguintes hipóteses, Senador Jorge Viana: mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário – isso já existe, e ele mantém –; grave discriminação política e pessoal, o que ele mantém – ele está, na verdade, retirando aquelas duas condições de mudança para novos partidos ou para partidos objeto de fusão; e o que ele inclui agora, que é a mudança de partido efetuada durante o período de 30 dias que antecedem o prazo de filiação exigido em lei para concorrem à eleição majoritária ou proporcional, que se realizará no ano anterior ao término do mandato vigente.

Parece-me que podemos encontrar aqui um caminho de equilíbrio entre o que veio da Câmara dos Deputados e o sentimento claro de parcela do Senado Federal, que não sei se é predominante.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nem estou entrando no mérito do texto. O texto pode ser discutido na PEC. Ele mantém outros dispositivos de mudança de partido, porque mantém a linha pontilhada no final, o que quer dizer que os outros dispositivos não estão revogados, estão mantidos. O que quero dizer é o seguinte: essa discussão pode ser um caminho da janela da PEC. Eu, por exemplo, tenho outra. Penso que a filiação partidária devia ser feita na convenção. Devia se passar todo o mandato no partido, e, na convenção, quando você vai trocar para disputar uma eleição, você mudaria de partido e diria à população: "Cumpri meu mandato em um partido e, agora, vou disputar a eleição em outro partido. Quem quiser votar em mim vote em mim nessa questão". Mas será outra questão na frente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu acho que essa discussão terá de ser feita. Eu não discordo totalmente da sua proposta. Só vi aqui a oportunidade de algo equilibrado.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas aqui o encaminhamento é "não", porque entendo que esse dispositivo não atende...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas não é constitucional.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É constitucional, é janela.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Nós estamos falando da lei da justa causa.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No fundo, é uma janela.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Nós estamos falando da lei da justa causa. A justa causa está na Lei nº 9.504, Senador Jucá. Ele apenas altera as condições para a mudança de partido.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Uma coisa é a Constituição dizer que pode mudar por conta de justa causa e elencar as condições. A outra questão é abrir uma janela. Ele não está sendo expulso por que ele discorda do programa do partido. Ele está saindo por que ele quer mudar de partido. Ele quer mudar de partido! É uma janela que precisa de uma emenda constitucional, em meu entendimento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu não vou polemizar com V. Exª, mas minha interpretação é a de que nós estamos aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...regulamentando apenas a fidelidade partidária, e o instrumento seria esse. Mas teremos a oportunidade de fazer isso mais à frente, se essa for a vontade da maioria do Plenário.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na emenda constitucional, vamos apreciar a proposta do Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, o PT acompanha...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem. Sr. Presidente, é uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª, para uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recorro à Mesa. Fiz questão de ir até a Secretaria da Mesa para buscar o texto da subemenda que foi votada e apresentada pelo Senador Romero Jucá. A emenda apresentada pelo Senador Romero Jucá diz respeito apenas ao art. 23, §1º. Diz única e exclusivamente do art. 23. O art. 23 trata de financiamento de pessoa física. Os arts. 24-A, 24-B e 24-C...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, Senador!

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...não foram incluídos na subemenda. Quer dizer, não é dado, Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, por favor, vamos fazer o debate com a Mesa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Essa matéria está vencida.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Como, Sr. Presidente?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou ouvi-lo. Depois, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Estou falando para o Senador Romero para fazermos o debate com a Mesa, para que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou ouvir o Senador Caiado e depois vou justificar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... o Romero não fique respondendo daí do plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Muito bem, Sr. Presidente!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Caiado, essa matéria está vencida.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu estava para falar sobre essa situação!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado, para concluir a sua questão de ordem

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

Então, Sr. Presidente, a subemenda à Emenda nº 31 é exatamente ao at. 23. E, depois de votado o art. 23, ele quer mudar os arts. 24-A, 24-B e 24-C. Não existe esse texto na Mesa. O que nós votamos foi o art. 23. Aí fica muito simples: o Relator vota o art. 23 e, amanhã, altera os arts. 25, 28, 30!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Fica a critério dele! Então, o Regimento da Casa é bem claro, bem explícito. Nós votamos apenas o art. 23.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu solicito ao Relator, então, que coloque em votação, depois, os arts. 24 e 25.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ou os arts. 24-A, 24-B e 24-C.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Aí sim, nós vamos saber se o partido pode receber a doação ou não.

Quanto à pessoa física, nós também concordamos com este texto que aqui está, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: já tinha passado o prazo de emenda, e eu só podia trabalhar com subemenda. Subemenda eu só posso fazer a uma emenda existente. Eu peguei a Emenda nº 50, da Senadora Vanessa, e agreguei à Senadora Vanessa a Emenda nº 50. Está no dispositivo. Podem-se pegar as notas taquigráficas. Junto com a Emenda nº 50, eu agreguei a subemenda para, junto, no corpo, votar em conjunto a matéria. Então, nós regulamos o 24, o 23 e o 25. A Senadora Vanessa fez uma emenda tratando de todos os dispositivos, tirando empresa e mantendo pessoa física. Foi isso que nós votamos. É fácil de ver nas notas taquigráficas, e, amanhã, na redação final, isso estará claro para todas as pessoas, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

Eu estava para tratar desse assunto.

Sr. Presidente, o Senador Caiado veio duas vezes trazer essa situação à baila. Eu concordo com o Relator. Quando ele estava debatendo a matéria, ele fez esse esclarecimento. Esse esclarecimento está nas notas taquigráficas. É só puxar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu já respondi isso, o Senador Romero já respondeu.

O Senador Ronaldo Caiado tem, sim, o direito de levantar essas questões, levantar essas dúvidas, e nós já prevenimos: na redação final, nós publicaremos antes e trataremos do detalhamento dessa contradição, que não pode persistir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, o PT acompanha o Relator: vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, só para nós iniciarmos a votação desse segundo bloco.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A posição é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Relator é "não".

Votação das Emendas nºs 28 e 51, de parecer contrário.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – 28 e 51, de parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – 28 e 51.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PR encaminha, Presidente, o voto "sim", com muita clareza, porque nós entendemos que aquilo que o Supremo Tribunal Federal deu aos Senadores, nós não podemos tirar, ou seja, o direito dos Deputados Federais, Estaduais, Vereadores. Há um entendimento nesta Casa com a Câmara de que a janela nós iríamos pautar e votar, e nós estamos compreendendo que a demora vai causar prejuízo para os nossos Deputados.

Ora, esse assunto, se olharmos bem, nem é do Senado, porque os Senadores podem mudar de partido. Por que, depois de uma reforma dessa natureza, os Deputados não podem se acomodar em partidos diferentes?

Eu acho que o Senado não deve e não pode cometer uma injustiça, e nada melhor do que essa emenda do Senador Roberto Rocha, uma emenda que vem num momento correto. O Parlamentar eleito cumpre o seu mandato no partido.

Ao finalizar o seu mandato, ele pode fazer a alteração, e quem vai dizer se ele vai se eleger ou não é o povo.

É da maior significância essa emenda do Senador Roberto Rocha. Portanto, V. Exª terá do nosso Partido, do Partido da República, o apoio, votando "sim".

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA.) – Solicito a V. Exª que faça constar do painel a relação do encaminhamento dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu vou pedir o encaminhamento dos partidos.

O parecer do Relator é contrário.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB encaminha com o Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O PT, "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PMDB, com o Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O PT, "não", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT, com o Relator.

O PSDB? Senador Cássio Cunha Lima, Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador, nós vamos encaminhar favoravelmente, apesar de o Relator não querer discutir essa matéria agora, mas eu acho que nós devemos ter em mente que, ao não se decidir isso agora, obviamente, para as eleições do ano que vem, não há janela. É preciso que saibam, a não ser que a Câmara modifique isso.

Eu acho até, Senador Renan, se me permite, que a Câmara tenderá, obviamente, a restabelecer aquilo que lá foi aprovado. Essa proposta – e chamo a atenção, Jucá, para isto, do Senador Roberto Rocha – me parece a mais adequada, e poderia, inclusive, ter apoiamento, segundo algumas conversas que nós tivemos, na Câmara.

Em vez de se fazer agora, com todos os instrumentos disponíveis para a atração de Parlamentares, far-se-ia isso já, desde agora, antes do prazo de filiações partidárias, pelo menos há uma justificativa de que se cumprirá uma parcela expressiva do mandato, ¾, dentro do partido pelo qual foi eleito. Eu próprio preferia que fosse o mandato inteiro, mas, como eu vejo que há a tendência de se abrir agora, eu gostaria, mesmo sabendo que a tendência é que não ganhemos, mas de registrar o voto do PSDB favoravelmente a essa possibilidade, para estimular a discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSDB recomenda o voto "sim".

Como vota o PDT?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PMDB vota "não"; o PT vota "não"; o PSDB, "sim".

Como vota o PDT? O PSB?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – MA.) – O PSB, e eu faço questão, Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. *Fora do microfone*.) – Já que o Relator não vai discutir isso, eu gostaria só de saber o que nós vamos votar. Gato escaldado tem medo de água fria. O que vai ser votado?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esclarecerei a V. Exª: nós estamos votando as Emenda nºs 28 e 51, que são idênticas.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Elas estabelecem que não perderá o mandato aquele detentor de mandato que se desfiliar do partido 13 meses antes da eleição. Ou seja, um mês antes do período de filiação partidária. Então, é uma janela permanente que se abre efetivamente em cada período de eleição, e aqui não diz se é eleição para Prefeito, se é eleição para Deputado. Vamos ter uma janela de dois em dois anos, um mês antes do período eleitoral. Esse é o problema.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. *Fora do microfone*.) – (*Inaudível*.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, um mês antes do período de filiação.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Treze meses antes da eleição.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. *Fora do microfone*.) – Treze meses antes da eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Meu parecer é "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, sendo esse o texto, o Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Democratas recomenda o voto "sim".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Vota "sim", porque é inadmissível, de acordo com o Senado Federal, o Governador, o Presidente e o Prefeito poderem ter a tranquilidade de transitar de partido para partido no momento em que desejarem, e, no entanto, o Deputado Estadual, o Vereador e o Deputado Federal serem cerceados dessa prerrogativa.

Portanto, o voto do Democratas é "sim", Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PSB vota "sim".

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente. Apagou o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PDT vota "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, o PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PSOL vota "sim".

E o PCdoB, como vota?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O PPS orienta a Bancada a votar "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PMDB, "não"; PT, "não"; PSDB, "sim".

E o PDT?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PDT, "sim"; PSB? PSB, "sim"; DEM, "sim".
O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – – PPS, "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PPS, "sim".
E o PP?
O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – O PMDB vota "não".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Benedito?
O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – PMDB, "não".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PP, "não".
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB, "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PR, "sim". PSD? "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PTB?
O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – PP vota "não".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PTB, como vota?
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Presidente, eu quero lembrar que essa votação é simbólica, porque não decorreu uma hora ainda do prazo de votação.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, as orientações partidárias contarão pela integralidade dos seus votos, porque não poderá ser pedida verificação.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Romero.
O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, o DEM é "sim".
O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O DEM é "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Vamos concluir a tomada de voto das Lideranças.
O PTB, como vota?
O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – O PTB vota "não".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PTB vota "não".
Como vota o PRB?
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, tem que corrigir o DEM. O DEM foi "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O DEM já foi corrigido.
PTB? PTB, "não".
PRB? PSC?
Vamos repetir o posicionamento dos Líderes, porque essa votação é simbólica, na forma do Regimento: PMDB, "não"; PT, "não"; PSDB, "sim"; PDT, "sim"; PSB, "sim"; DEM, "sim"; PP, "não"; PR, "sim"; PSD, "sim"; PTB, "não"; PCdoB, "sim"; PPS, "sim"; PSOL, "sim".
O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Reguffe.
O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Quero apenas registrar meu voto contrário a essa janela.
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Acato, acho que é inconstitucional, mas aceito a vontade. Está aprovada a Emenda nº 28.
A Emenda nº 51 está prejudicada, porque é idêntica.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO Simbólica

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Emendas nºs 28 e 51

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 20:07:21** Término Votação **02/09/2015 20:09:51**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

Partido	Voto	Quantidade
DEM	SIM	5
PCdoB	SIM	1
PDT	SIM	6
PMDB	NÃO	16
PP	NÃO	3
PPS	SIM	1
PR	SIM	4
PSB	SIM	6
PSD	SIM	3
PSDB	SIM	11
PSOL	SIM	1
PT	NÃO	12
PTB	NÃO	3

Presidente:

SIM: 38 **NÃO:** 34 **ABSTENÇÃO:** 0 **OBSTRUÇÃO:** 0 **TOTAL:** 72

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 38; NÃO, 34.

Nenhuma abstenção.

Foram aprovadas as Emendas nºs 28 e 51.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A 51 é idêntica à 28. Então, aprovada a 28 e prejudicada a 51, que é idêntica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Aprovada a Emenda nº 28. Prejudicada a Emenda nº 51.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, agora, as **Emendas nºs 93 e 67**, prejudicadas. O voto é "não", porque elas pediam a rastreabilidade da doação de empresas. Como caiu a doação de empresas, ela perde o sentido, mas tem que ser votada, não pode ficar insepulta. Então, ela fica prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, eu só queria ponderar, porque fizemos um acordo de encaminhamento dessas votações. Nós estamos votando pelos blocos de emendas. É importante esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas é por assunto mesmo que estou votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Mas é importante esclarecer, para tomarmos as votações sem dúvidas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Estamos votando agora as Emendas nºs 93 e 67, que tratam do mesmo tema, que diziam que a doação de empresas precisava ser identificada para o candidato. Não tem mais doação de empresa. Então, o parecer é pela prejudicialidade do destaque. Vamos encaminhar "não". O encaminhamento é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Emendas nº 93 e 67 estão, portanto, prejudicadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas o encaminhamento é "não", porque tem que votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Prejudicadas. Não pode votar, já foi votado.

Portanto, prejudicadas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Eu sou autor da Emenda nº 67. Sem dúvida nenhuma, nós acabamos aqui com a doação de pessoa jurídica. Eu quero apenas registrar que, mesmo para as pessoas físicas, eu defendo que, se a doação for feita para o partido, fosse individualizado o doador na prestação de contas do candidato. Portanto, o eleitor, na minha concepção, deveria ter o direito de saber quem foi o doador original daquele recurso que chegou à campanha de determinado candidato.

Apenas para registrar aqui a minha posição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bom, eu encaminho o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É porque ele está fazendo uma extensão, dizendo que gostaria de ver votado e discutido, porque ele quer que, se a pessoa física doar ao partido, essa doação da pessoa física, do nome de quem doou, siga para um candidato a vereador o nome da pessoa física junto. Eu sou contra. Eu vou encaminhar contrário, portanto, à Emenda nº 67.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Se a emenda estiver prejudicada, V. Exª não pode dar parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, porque a discussão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Tem que considerar a emenda prejudicada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, a discussão era em cima da doação de empresas, mas o Senador Reguffe está considerando que a proposta dele estende a rastreabilidade à pessoa física. Então, se estende à pessoa física, eu vou dar um parecer contrário, porque acho que uma pessoa física que doa um recurso para um partido não pode ter seu nome seguido para um candidato a vereador na ponta, que ele não conhece, porque ele não doou para aquele vereador. Como é que a pessoa física vai estar ligada a isso?

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Quem tem que responsabilizar é o partido. Então, deve sair o nome do partido na doação do candidato, e não a pessoa física que doou ao partido.

Portanto, o encaminhamento é "não" na Emenda nº 67, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Só para registrar que, se o candidato aceita o recurso, é justo que o eleitor desse candidato saiba qual é a origem desse recurso.

Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos para o próximo bloco de emendas.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Próximo bloco de emendas: gastos de campanha.

Nós temos aqui emendas, capitaneadas pela **Emenda nº 29**, que reduzem o limite de gasto de campanha individual por candidato.

Na proposta, nós estamos reduzindo para 70% do gasto da última campanha. Essa proposta reduz para 50% do gasto de campanha.

Então, nós vamos dar parecer contrário. Eu acho que 70% já é um valor razoável. Nós estamos levando em conta o espectro de campanhas. Cada Estado vai ter um limite para cada tipo de candidatura.

Então, para não tornar também a campanha inviável, nós estamos dando parecer contrário à Emenda nº 29, Sr. Presidente. O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Presidente, eu quero um esclarecimento do Senador Romero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Romero, a pergunta é a seguinte: a sua proposta – e aqui ela reduz para 50% – é que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, a minha proposta, não. Essa proposta...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – É 70.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É da Senadora Lídice da Mata.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – A proposta da Senadora Lídice é que reduz para 50%. A minha pergunta é a seguinte: é somente para a próxima eleição ou é contínua?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é referente a 2014. Na de prefeito, referente a 2012.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eu sei. Mas ela se repete para a próxima eleição? Essa é a pergunta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Termina agora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ela não tem mecanismo de correção. Na nossa proposta há mecanismo de correção, aqui não há mecanismo de correção.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Então, ela termina nesta eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Ela fica permanente.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Mas ela não pode ser permanente, Senador, porque senão ela chega a zero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sim, mas eu estou dizendo que, na proposta do substitutivo, nós temos uma correção pelo INPC, a partir eleição seguinte.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Ah! Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nessa aqui, não há proposta.

Então, eu estou dando parecer contrário, rejeitando a proposta.

Portanto, voto "não", Sr. Presidente. O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Se V. Exª puder explicar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O voto é "não" à emenda, não é isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É "não" à emenda que reduz para 50% dos gastos de campanha em todos os Estados e reduz para 50% dos gastos de prefeituras, realizados em 2012. Portanto, há quatro anos, sem correção.

Então, para não deixar as campanhas inexequíveis, nós vamos dar parecer contrário, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Quem apoiar a emenda vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Quem apoiar a emenda do Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, da Senadora Lídice.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Da Senadora Lídice, com parecer favorável do Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Senadora Lídice está retirando, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir aos responsáveis pelo painel que façam a correção no número de Senadores do PSB. Na Bancada agora, são sete Senadores, com a ilustre presença da Senadora Lúcia Vânia, que já está filiada ao Partido Socialista Brasileiro.

Portanto, na nossa Bancada, são sete votos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sete votos.

Eu peço à Mesa para proceder à retificação.

É porque nós precisamos da formal comunicação da filiação, que muito nos deixou satisfeito, da Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Presidente, hoje foi que eu percebi que estava ali sem partido. Eu vou encaminhar o ofício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, só para nós ... Nós não podemos cometer absolutamente nenhum equívoco no encaminhamento desta votação, que é uma votação muito importante.

Nós acabamos, há pouco – e nunca é demais fazer essa advertência –, de aprovar uma emenda já decida como inconstitucional pelo Tribunal Superior Eleitoral. A questão do prazo de filiação partidária. Lá no passado, o Tribunal Superior Eleitoral entendeu...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Que era constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... que esse é um mandamento constitucional, que, para qualquer regra com relação à filiação partidária, é preciso que haja uma mudança na Constituição, e nós fizemos isso por lei ordinária. Nós temos que ter muita calma no encaminhamento.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é para solicitar a retirada da emenda, reconhecendo que nos faltou à correção de atualização da lei um mecanismo que pudesse atualizar.

Portanto, se nós mantivéssemos os 50% a cada ano, tenderíamos a zero. Por isso, eu retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Senadora Lídice da Mata retira a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente. Vamos agora ao assunto Debate Político, Sr. Presidente. Emendas nºs 82...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há outras emendas desse?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Retirada a Emenda nº 29, da Senadora Lídice da Mata.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos tratar de Debate, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Debates Eleitorais. Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A **Emenda nº 82** que pede... Nós temos no texto – eu gostaria da atenção das Srªs e Srs. Senadores – um dispositivo que diz que participarão dos debates os partidos que tiverem mais de nove parlamentares.

Há uma emenda aqui do Senador Randolfe que pede...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Espera aí. As **Emendas nºs 82, 81, 59, 69**.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, a outra é pior, porque suprime tudo.

Essas emendas pedem que, na eleição de 2018, essa cláusula de barreira para debate caia de nove para quatro Deputados e, que, em 2020, passe para nove Deputados.

Então, estamos colocando em discussão esta proposta.

Vou dar parecer...

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Qual é a proposta?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A proposta é: 2018, a cláusula de barreira é quatro, participar de debate...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E 2016?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, 2016...

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Vale quando elege; é a partir de 18.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Depois de 18 é que passa para nove Deputados.

Estou dando parecer favorável, porque é uma regra de transição. Então, coloco-a em debate para as Srªs e os Srs. Senadores.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Eu precisava de uma explicação do Relator, porque, como está no texto hoje – e vamos ter eleição em 2016, primeiro –, há uma mudança: você precisava apenas ter representação parlamentar para participar dos debates políticos e, agora, só com nove Deputados.

Apresentei um destaque também sobre este tema, Senador Romero Jucá, e a Senadora Fátima também, porque não se podem inibir os novos. O PT não é prejudicado com este tema.

Senador Romero Jucá, houve uma discussão da Câmara, uma questão casuística levantada em cima do caso do Rio de Janeiro, onde há um candidato a prefeito do PSOL que tem todas as chances de ganhar a eleição. Na verdade, houve uma mobilização muito específica para interferir no caso do Rio de Janeiro.

Então, a minha pergunta aqui é sobre 2016, porque ficou confuso na fala do Relator. Ele fala em cair para quatro em 2018, depois, para 2020, mas não fala sobe 2016. Esse é o questionamento que eu queria fazer ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, para ser claro: várias emendas pedem a mesma coisa, mas a emenda do Senador Randolfe é mais precisa. Então, é esta que vou levar em conta na votação, que é a Emenda nº 82, que diz o seguinte:

> Para os pleitos que se sucederem após 2020, independente da veiculação da propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta lei, é facultada a transmissão por emissora de rádio ou televisão para debate sobre eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação dos candidatos dos partidos com representação superior a nove Deputados Federais.

Então, de 2020 para trás, é a regra vigente hoje; a partir de 2020, é a nova maneira.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Com isso, concordamos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Então, o parecer do Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É favorável à 82 e prejudicadas as outras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... é favorável à Emenda nº 82 e pela prejudicialidade das demais.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, Senador Presidente Renan Calheiros, cumprimentar o Senador Jucá e dizer que a Deputada Luciana Genro do PSOL pode ser... Não é só o Rio de Janeiro, meu caro Lindbergh Farias. Em Porto Alegre, a Luciana...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Belém tem o Edmilson Rodrigues.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Então, eu queria apenas dizer isso, porque ela me ligou pedindo apoio. Como é regra de transição, acho perfeitamente aceitável esse pleito e assumi compromisso com esta proposta e esta emenda do Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente Renan, quero também aqui colocar que o PT caminha junto. Tanto o Senador Lindbergh como eu havíamos apresentado proposta de emenda exatamente para modificar o que estava previsto no relatório original do Senador Jucá, que era uma espécie de lei de mordaça, e isso não faz bem à democracia, de maneira nenhuma.

Enfim, Presidente Renan, estamos contemplados com a emenda do Senador Randolfe, que o Senador Jucá acaba de acatar.

Vamos ao debate das ideias, dos projetos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Desde a comissão, venho debatendo isso e eu tinha uma emenda para que fosse cinco. Mas respeito o encaminhamento da emenda do Senador Randolfe. A minha já está prejudicada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A emenda do Senador Randolfe faz uma transição. Então, para não cortar o direito abruptamente dos partidos menores, estamos fazendo essa transição.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A minha está prejudicada e estou de acordo com a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, Sr. Presidente, o parecer é a favor da Emenda nº 82 e ficam prejudicadas as Emendas nºs 94, 59, 81 e 69.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação da Emenda nº 82...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... sobre participação de debates de parecer favorável. Do Senador Romero Jucá, prejudicando as demais emendas sobre o tema.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, o voto do PSOL obviamente é "sim".

Como já foi esclarecido aqui, inclusive pelo Senador Lindbergh, nós queremos agradecer a solidariedade da Bancada do Partido dos Trabalhadores, da Senadora Ana Amélia, de todos os Partidos e do Senado, porque, como foi dito há pouco pelo Senador Lindbergh, tratava-se claramente de um casuísmo, feito pela Câmara, para impedir o democrático direito de um partido crescer e participar de debates.

Esse texto veio da Câmara com o objetivo claro: atender a um casuísmo contra a democracia. É uma grande vitória, mais uma vez, do Senado, no dia de hoje.

Esta Casa, além de ter encerrado o financiamento privado de campanha, dá esta bela lição à democracia brasileira, garantindo o direito democrático dos partidos participarem do debate.

Obviamente, o voto do PSOL é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

Em votação a Emenda nº 82, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)) – Senador Romero, o voto "sim"... Encaminhe, por favor, Senador Romero, para que fique claro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O voto "sim" faz a transição. Hoje, o texto coloca no debate apenas os partidos que têm 9 parlamentares, já para 2016. O que nós estamos fazendo aqui é uma transição para 2020. Em 2020, terá de ter 9 Deputados Federais. Antes disso, não. Em 2018, será a configuração de hoje, porque a eleição de 2018 se dará com a bancada de hoje. Então, não dá tempo de fazer a transição. A primeira transição, mudando a bancada de hoje, será na eleição de 2020. É por isso que o texto é para 2020. Conta o tempo da bancada, em 2020, de Deputados Federais.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Em 2022.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "sim", com o Relator. O PT encaminha o voto "sim" à proposta de emenda do Senador Randolfe e entende que essa transição é importante para os pequenos partidos. Nós estamos com uma série de cláusulas de barreira, colocadas neste substitutivo do Senador Romero Jucá. Temos de enfrentar esse problema da multiplicação dos partidos, mas nesse tema é importante essa transição, garantindo que, a partir de 2020, a exigência seja de pelo menos 9 Deputados Federais. E agora, até 2020, que se siga com as regras atuais. Então, o PT acompanha o voto do Relator, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB libera a Bancada, tendo em vista a confusão aqui estabelecida. O texto passou a não valer nada. Nós estamos votando aqui as emendas, mas o texto foi totalmente descaracterizado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Só para entender, Senador Romero, nada do que foi discutido na comissão está valendo mais; há um texto novo aqui.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Nada! Nada! É um texto novo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Mas o Plenário é soberano.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Então, eu acho...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Plenário é soberano!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Claro! Eu estou perguntando ao Relator exatamente isso. Exatamente isso. O texto não existe mais?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. *Fora do microfone*.) – O Plenário não é soberano para votar matéria inconstitucional!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O texto existe!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Nós votamos matéria inconstitucional aqui, Sr. Presidente. Eu não posso concordar com isso!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Existe um texto que diz... No texto base...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No texto base, existe a limitação de nove, a partir de 2016.

Há uma emenda que foi ressalvada, que está sendo votada agora, que diz o seguinte: essa limitação de nove só será em 2020, para fazer uma transição. Nós estamos dando parecer favorável. Nós queremos a cláusula de barreira.

Daqui a pouco, há aqui uma supressão de cláusula de barreira de um Deputado que eu vou dar parecer contrário!

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos manter.

Então, nós estamos fazendo uma transição para as eleições de 2016 e de 2018.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu só queria entender...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas por que não começa com zero, então? Por que quatro?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Começa com zero! Não tem critério...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente. Como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu só queria entender a contradição: o Relator dá parecer favorável ao texto, dizendo que são nove; o mesmo Relator dá parecer favorável a uma emenda contrária ao texto que ele apresentou e que nós aprovamos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Eunício, não está...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Então, eu vou liberar a Bancada...

Senador Jucá, só um minuto, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não estou... O texto do texto base...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)) – Eu vou liberar a Bancada, tendo em vista a confusão. Nós votamos um texto original ao qual o Senador Romero Jucá deu parecer favorável...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ressalvadas as emendas.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... e eu encaminhei favoravelmente ao texto do Senador Romero Jucá. Esse mesmo Senador Romero Jucá, que é o Relator, deu agora um parecer a favor da emenda.

Então, estabelecida a confusão, eu libero a Bancada para que cada um vote com sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, para esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para esclarecer, Sr. Presidente.

Nós aprovamos um texto base com diversos dispositivos, mais de cem dispositivos. Alguns desses dispositivos receberam emendas. Então, nós aprovamos o texto base, ressalvadas as emendas, às quais eu estou dando parecer por assunto.

Neste caso aqui, há várias emendas. Eu estou acatando uma delas. Ao acatá-la, ela ajusta o texto que foi aprovado porque foi ressalvado esse dispositivo. Não há nada de irregular; pelo contrário, é regimental.

O que nós estamos fazendo aqui é modulando o texto com as emendas do que foi aprovado, para ter uma redação final, ao final de tudo, com a vontade do Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Em uma questão controvertida como essa, eu acho que nós devíamos fazer uma votação nominal sobre essa matéria, porque a confusão é geral, como diria o velho Machado de Assis...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Renan, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu quero ter um cuidado... É melhor gastarmos um pouco mais de tempo porque eu estou com receio de nós estarmos votando aqui sem saber exatamente o que nós estamos votando.

Eu participei da Comissão da Reforma Política, discutimos várias questões, inclusive esta. E, de repente, surge aqui uma proposta absolutamente nova.

A questão que pergunto ao Senador Romero é: qual é o critério para esse número? Se não é mais nove, por que não é zero, Senador Romero? E começa-se uma transição. Bota um, bota dois. Quem sabe?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque a emenda fala em quatro e nove, Senador Aécio! Eu não posso inventar uma emenda mais. Eu estou admitindo a emenda que é a emenda melhor de transição.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas você dá um parecer agora diferente do parecer que você deu, com nosso apoio, na Comissão. Só isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. É o seguinte: o relatório geral é um relatório que feriu uma série de dispositivos. Aprovou. Esses dispositivos foram emendados. Eu dei parecer a favor. Eu dei parecer a favor da doação de empresa no relatório. E fiz uma subemenda aqui porque uma parte...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E votou contra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não votei contra. Eu votei a favor do meu relatório, e depois, na subemenda, votei a favor, porque era uma subemenda para...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Diferente do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Diferente do meu relatório.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Exatamente. Você aprovou um relatório lá e aqui votou contra o relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque surgiu uma outra construção...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Que o senhor entendeu, Senador Romero Jucá, com um pouco de dificuldade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... pela maioria, como está surgindo aqui também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu não estou entendendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esta Casa é uma casa do diálogo, do Parlamento, da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Exatamente. Faltou o diálogo com o Parlamento e com os seus colegas de Comissão, que estão sabendo disso agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu não estou entendendo a insistência do PSDB nesse ponto.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sinceramente, eu acho uma manifestação antidemocrática, que tira partidos de debates.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu quero dizer que, daqui a pouco...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O que é antidemocrático, Senador? V. Exª não participou da Comissão. Eu participei.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Mas o Plenário é soberano, Senador.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É claro. É por isso que nós estamos aqui. Mas não tem nada de antidemocrático.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sim.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu gostaria de saber...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Os senhores sabem que estão colocando de fora do debate partidos que estão surgindo, partidos importantes...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Não. Não estou preocupado com isso. Estamos falando de outras...

Senador Lindbergh, eu quero saber o que nós estamos votando e por que o Relator aprovou um texto depois de ampla discussão conosco e, agora, apresenta uma emenda diferente do texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque nós estamos agregando a contribuição do Plenário, de todos os Parlamentares que não participaram da Comissão. É por isso que demos urgência ao texto, para receber emendas aqui.

E eu disse aqui no começo: este relatório, quando sair daqui, não será o meu relatório; será uma decisão desta Casa, da maioria da Casa!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito bem, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é uma posição individual minha. É uma posição coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jucá, o senhor está certo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado. Em seguida, nós vamos proceder à votação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vai encaminhar o voto "sim", mas, antes, é fundamental que façamos alterações no Regimento da Casa – é fundamental! –, porque, de repente, agora, nós temos o Regimento do Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É! É o Regimento do Romero Jucá.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ele tem que apresentar o texto que ele aprovou, e os Parlamentares que apresentaram as emendas podem destacar as emendas. Assim que é feito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Caiado, para concluir o parecer.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu gostaria só que me garantisse a palavra.

Modéstia à parte, uma coisa que conheço um pouco é Regimento. Então, como tal, foi aprovado um texto na Comissão. Esse texto vem a plenário. A ele foram encaminhadas dezenas de emendas e também destaques sobre o texto do Relator.

Tudo bem. O Relator pode, neste momento, acolher as emendas que ali foram apresentadas, mas, dentro do entendimento feito, aqueles destaques que seriam apresentados poderiam ser votados por nós aqui. Agora, ele, simplesmente, alterou, 180 graus, aquilo que ele aprovou na Comissão, em nome daquilo que ele disse: "Olhe, foi um entendimento maior aqui, acolá".

Mas espere aí: então, que retornássemos à Comissão para que, depois, o texto viesse pelo menos acordado, no mínimo, para o Plenário, porque, do contrário, não vale nada o texto original nosso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não valeu nada, ele não foi esboço de nada, porque aqui ele tratou de art. 23, suprimindo o 24 e o 25. Aqui, ele usa um parâmetro de nove para votar um parâmetro de quatro.

Então, quer dizer, a cada momento, nós temos uma realidade nova, em que nós, Parlamentares, mesmo Líderes de partido, não temos direito a destacar nossas emendas.

Eu não posso destacar uma outra emenda que não seja essa do Relator. Ou eu voto "sim", ou eu voto "não". Eu não tenho direito a ter outra opção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Relator fica soberano e descumpridor do acordo da Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Lindbergh; em seguida, o Senador Romero.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, vou ser bem rápido.

Sr. Presidente, nós estamos num momento em que o Relator está apresentando parecer sobre as emendas em turno suplementar! O parecer pode ser favorável ou contrário! Não estou entendendo essa celeuma.

Nós temos que prosseguir na votação, Sr. Presidente. Há muitos outros pontos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente, Sr. Presidente.

Nós votamos o texto, o substitutivo, nós estamos em turno suplementar, eu estou dando parecer sobre as emendas, construindo o turno suplementar, a segunda votação, exatamente para nós termos um texto final, levando em conta as emendas.

Quanto aos destaques, depois dessa votação de emendas, poderá ainda ser votado algum destaque que foi destacado e que não foi prejudicado no acolhimento. É assim que nós vamos trabalhar.

Não há nada antirregimental, nem eu estou inventando o Regimento. Pelo contrário. Eu estou esclarecendo e possibilitando a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, o Relator está certo. Vamos encaminhar, vamos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Vamos encaminhar, Presidente, que o Caiado está querendo enrolar aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, nós estamos numa Casa Legislativa que vive de ritos e de processos. Existe um processo legislativo, e esse processo legislativo, obviamente, deve ser observado.

Para ser bem didático, no processo legislativo, nós temos uma Comissão que é constituída para fazer uma análise prévia das matérias. Nessa Comissão, o Relator se manifesta, e a manifestação do Relator deve, obviamente, ter uma correspondência em relação ao que foi discutido majoritariamente na Comissão com o que será levado ao Plenário.

O Relator tem direito, claro, de mudar de posição. Ele pode mudar de posição. O que não é compatível com o processo legislativo é haver, no mesmo Relator, dois pareceres distintos, que é o que está sendo interpretado aqui, porque, em dado momento, leva-se uma discussão para a Presidência da Casa – e é um ambiente legítimo para se fazerem os ajustes –, só que o ambiente próprio para fazer essas mudanças seria ou na própria comissão, onde isso não aconteceu, ou no plenário, desde que o Relator possa dizer: "Estamos mudando o entendimento".

Nem estou discutindo o mérito. Posso até votar favoravelmente. Eu estou discutindo a defesa do processo, o rito, o respeito ao rito legislativo, porque, do contrário, nós não teremos mais regra, não teremos mais norma. E o momento em que se perde a referência do processo de elaboração das leis faz-me lembrar do pensador inglês que disse, certa feita, que, se os cidadãos soubessem como são feitas as leis e as salsichas, não comeriam as segundas, nem respeitariam as primeiras.

Não podemos simplesmente fazer, a nosso bel-prazer, o processo legislativo, Sr. Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O que se está pedindo é que nós tenhamos o respeito às normas, até porque gera essa confusão toda. Gera essa confusão toda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria concordar com o Senador Cássio Cunha Lima e quero reposicionar o encaminhamento da Mesa.

Lá atrás, nós alertamos que teríamos que seguir o rito regimental. Só por acordo nós poderíamos fazer uma revisão nesse procedimento. Os Líderes fizeram um acordo na proposta sugerida pelo Senador Romero Jucá. Por isso é que nós precisamos prestar muito mais atenção em tudo o que for votado.

Nós acabamos votando a janela. Há uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... de que essa alteração de filiação... Do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo, de que qualquer alteração com relação a prazo de filiação partidária tem que ser feita por proposta de emenda à Constituição.

Nós não podemos incorrer nesse tipo de encaminhamento.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós estamos discutindo o turno suplementar. Pela televisão, ninguém está fazendo salsicha. Salsicha é feita no matadouro. Nós estamos aqui discutindo democracia. Nós estamos aqui debatendo e ouvindo a posição de todos.

Eu acabei de ser derrotado aqui. Eu disse aqui: eu não apoio esse projeto do Senador Rocha, porque eu considero que é inconstitucional. O Plenário resolveu abrir uma janela por projeto de lei, e eu não estou reclamando, porque eu acho que depois vai ser julgado se é inconstitucional ou não.

Então, não há ditadura do Relator. Pelo contrário, antes de dar qualquer parecer, fui a este Plenário e disse: "Este projeto não é um projeto meu, é um projeto da Casa. Nós vamos discutir. Então, vamos começar pelo financiamento. Há três opções: há recursos públicos, há cursos privados e há doação". E eu coloquei as opções para a Casa resolver.

Então, não estamos aqui conduzindo nada. Pelo contrário, estou sendo o mais aberto possível.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas o problema, Senador Renan...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, se eu posso dar um parecer para melhorar o entendimento e aprovar modulando, por exemplo, uma questão como essa dos pequenos Partidos, a minha posição é essa.

Eu posso ser derrotado. Mas eu estou dando parecer naquilo que eu acredito que é melhor para o sistema político e eleitoral, Sr. Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu pedi pela ordem, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Fala o Senador Donizeti; em seguida, o Senador Ronaldo Caiado...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Sem revisão do orador.) – Primeiro, só para colaborar...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu gostaria de pedir para o Senador Caiado me deixar concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

Estamos em processo de votação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, lá na Comissão, não apareceu essa emenda do Randolfe. As emendas que apareceram lá foram diferentes, e o Senador Jucá não acatou.

Agora, essa é uma emenda nova, que ele sentiu que pode acatar. É preciso entender isso, porque, lá na Comissão, ninguém apresentou uma emenda como essa. A minha emenda apresentada lá, por exemplo, dizia que era cinco, não criava uma janela, não criava uma transição.

Apareceu uma emenda nova, e ele está dando parecer favorável, da forma regimental e correta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado e o Senador Flexa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a tese apresentada pelo Senador Romero Jucá não procede.

O Relator é obrigado a apresentar o seu projeto, distribuído a todos os Parlamentares, e depois nós podemos identificar as emendas e votá-las. Não cabe ao Relator e à sua vontade ou ao seu humor ficar mudando, a cada minuto, aquilo que deveria ser o projeto de lei para ser apreciado na Casa.

Ao Relator não cabe ficar, a cada artigo aqui, interpretando o que ele deseja. Ele pode fazer isso do texto, e o texto deveria ser distribuído a nós previamente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele acatou uma emenda, Senador.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A sorte nossa é que o texto vai para a Câmara dos Deputados. A nossa sorte é essa, porque o Regimento lá impõe ao Relator que distribua o texto original previamente, para que, a partir daí, os Parlamentares que não se sentirem atendidos possam, amanhã, destacar as emendas apresentadas ou fazer destaques ao texto.

O que nós estamos vendo é uma montagem de um texto final do Relator, feita fatiadamente de acordo com aquilo que ele acha ser o melhor no momento. Se nós não acolhermos a emenda do Relator, vai prevalecer o quê? Qual emenda?

Quer dizer, Sr. Presidente, em relação a esse Regimento,...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente,...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) - ... nós temos que sentar,...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – ... eu não tenho procuração...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) - ... elaborá-lo novamente, porque não é possível trabalhar dessa maneira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro, Senador...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – ... eu não tenho procuração...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – ... do Senador Romero Jucá, e, inclusive,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu estou com a palavra, Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – ... essa matéria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pronto.

O Senador Jucá, de forma surpreendente, pensa de uma forma na Comissão da Reforma Política e vem ao plenário defender contra a posição que ele assumiu lá. Quer dizer, ele parece nuvem: olha para o céu, está de um jeito; olha de novo, está de outro.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Agora eu pergunto a V. Exª... V. Exª acabou de dizer que a janela não pode ser por infraconstitucional,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Flexa,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... tem que ser por...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... é que mais de cem emendas foram apresentadas em plenário,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, não. Eu concordo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... e o Relator tem sim que dar parecer sobre essas emendas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... com V. Exª.

Eu só quero pedir a V. Exª que traga para o plenário do Senado a PEC, porque nós temos que votar a PEC.

V. Exª não pauta a PEC!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não sou eu, eu...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não. Mas V. Exª já trouxe para cá PEC sem parecer; dá-se o parecer no plenário. Por que não vem essa PEC para o parecer no plenário? E vamos votar! Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não, não. Nunca houve. Eu não tenho como pautar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente, eu falo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... essa PEC sem que ela tenha parecer,...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – PEC tem que passar pelas comissões.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... sem que ela passe pelas comissões.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Eu estava com a palavra.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Não tenho autorização e não sou procurador do Senador Romero Jucá.

Mas chegar aqui hoje em uma votação, depois de um debate, e aí é muito fácil chegar e criticar o Senador Romero Jucá. Nós estamos debatendo, e ele abriu para o debate democrático, coisa que não acontecia.

Há pouco se votou uma matéria importante sobre janela, que nem os Senadores tiveram direito de expressar a sua vontade. Foi vontade dos Líderes, coisa absurda de se fazer nesta Casa! E aí como alguns ganharam, saíram comemorando; e os outros que perderam não tiveram o direito de expressar a sua vontade.

Pelo contrário. Você não pode votar, Senador Renan, Senadores e Senadoras, uma matéria tão importante – como é a janela que os partidos estão querendo – pela vontade dos Líderes, independentemente de quem seja a vontade. É a vontade dos Senadores, dos Senadores! E aqui sabemos muito bem que, em muitas votações, há divergência.

Eu não concordo com algumas coisas que o Senador Romero Jucá está fazendo, nem por isso pego o microfone para aparecer na televisão e faço críticas, como se fosse uma matéria exclusiva do Senador.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Vou botar um pouco mais de serenidade neste debate.

Senador Omar, todos os Parlamentares que aqui estão, Senadores, estão aqui defendendo as suas posições, como V. Exª acaba de fazer, e tenho certeza de que não o fez para aparecer na televisão.

A questão central, e eu não me atenho, Sr. Presidente, ao mérito desta proposta, mas é algo muito sério. Sei que V. Exª zela pelo cumprimento do Regimento e, obviamente, pelo funcionamento do Poder Legislativo, mas é muito grave aquilo que está acontecendo aqui. Já aconteceu duas vezes hoje. Não sei se seremos surpreendidos com uma outra modificação na posição do Relator.

A Comissão criada por V. Exª debateu essa matéria, o Relator foi lá derrotado em algumas matérias, não muitas, o seu parecer foi vitorioso em várias outras, e viemos para o plenário com aquela posição.

Eu não sei em que momento, em que espaço desse corredor, em que gabinete desta Casa o Senador Romero modifica totalmente aquele parecer que ele próprio havia apresentado e aprovado na Comissão. Porque fica muito difícil nós podermos destacar em cima de um texto que nós sequer conhecíamos.

Eu não quero, aqui, entrar no mérito daquilo que passou em relação a financiamento de campanha e tampouco nessa proposta. Confesso a V. Exª que isso para mim não é relevante; se são nove, se são quatro, se são cinco, não acredito que isso faça alguém vencer as eleições. Mas, para o processo legislativo caminhar adequadamente, eu pergunto ao Senador Romero – até porque eu acho que ele pode mudar de posição, por exemplo, a partir de uma reunião com os Líderes: V. Exª, Senador, se reuniu com os Líderes partidários para fazer uma ponderação com relação a uma dessas propostas ou com parcela desta Casa? É esse apenas, a meu ver, o equívoco na condução que V. Exª faz.

Eu acompanhei o trabalho de V. Exª. V. Exª se dedicou muito a essa matéria, avançamos em alguns dos temas, mas não é positivo, Senador Renan, permita-me a franqueza, para o processo legislativo, que, no caminho entre a Comissão formada por V. Exª e o plenário, a proposta pare no gabinete, por mais representativo que seja, e um conjunto de Parlamentares, por mais expressivo que seja, modifique o texto votado na Comissão.

Vir ao plenário e apresentar uma emenda como aconteceu, por exemplo, em relação à janela, contrariamente ao parecer do Relator, que mantinha o voto da Comissão, é uma outra coisa completamente diferente. Nós estamos falando de uma alteração no texto, assinada pelo ilustre Relator, sem que fossem sequer comunicadas as demais Lideranças partidárias que participaram dessa discussão.

É apenas esse reparo. Vamos em frente, essa matéria é importante,...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... mas nós não podemos ser atropelados dessa forma, como fomos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Aécio, pelo amor de Deus! Eu só queria citar...

Presidente Renan, um minuto.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pelo amor de Deus! Houve um debate na Comissão, e há o plenário. No plenário, surgem outras emendas. O Senador Randolfe apresentou – o Senador Randolfe – uma emenda de transição que não tinha sido apresentada na Comissão.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Lindbergh, eu não estou...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não é à toa que nós damos parecer favorável...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... nesse tema que tanto preocupa V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... ou contra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O PSOL vai ter seu tempo nos debates.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, não é isso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Desejo a ele boa sorte. Não é isso o que nós estamos falando. O que não pode é o Relator modificar,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro que pode.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... sem conversar com os demais Líderes e sem submeter à Comissão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro que pode!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Não pode, não deve.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É uma emenda nova que surgiu no plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Exª sabe que não pode.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, eu não quero... Eu sei.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vamos em frente. Vamos deixar votar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero dizer só isto: é uma emenda nova que surgiu do Plenário. O Relator deve dar um parecer favorável.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Exª está dizendo que essa emenda surgiu no plenário, Senador Lindbergh?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É, essa, sim, surgiu no plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Essa emenda veio discutida, foi discutida no Gabinete da Presidência da Casa, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, essa surgiu aqui, no plenário! Essa surgiu no plenário!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Lindbergh, não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Romero Jucá.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para definitivamente encerrar essa discussão, só para encerrar essa discussão!

O texto do substitutivo foi disponibilizado na semana passada. Nós tivemos prazo de emenda regimental até o fim da discussão. V. Exª encerrou a discussão ontem. Nós tivemos 111 emendas que foram disponibilizadas a todas as Senadoras e Senadores. Quando eu comecei aqui a discutir, eu disse: nós tivemos, na Comissão, 29 Senadores; no plenário, nós temos 81. Nós demos urgência a esse projeto para que a contribuição dos Senadores e Senadoras em emendas pudesse ser votada aqui, no plenário, porque nós temos prazo para enviar à Câmara essa matéria. Eu estou dando parecer em cima das emendas que eu recebi. Isso é uma atribuição regimental do Relator.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E eu vou avaliar cada emenda.

Se uma emenda de um Senador, de uma Senadora melhora o texto, eu não vou ficar engessado na minha posição anterior. É isto que eu estou fazendo: eu estou construindo aqui uma obra coletiva com a maioria, porque essa decisão não pode ser minha, nem de V. Exª, nem de qualquer Líder; tem que ser da maioria desta Casa, que representa os Estados da Federação, e é assim que eu vou agir.

Então, eu vou dar parecer em todas as emendas que estão aqui, e o Plenário vai votar "sim" ou contrariamente à minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, por favor, qual é o próximo ponto?

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E não precisamos mais perder tempo na Comissão, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos votar o PL nº 82, Sr. Presidente. Estamos votando a **Emenda nº 82**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Por favor!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O parecer é favorável...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, deixa eu esclarecer.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... à transição de quatro anos para nove... De quatro Deputados para nove Deputados, em 2020, em vez de passar nove Deputados agora, direto.

É uma transição. Sou favorável. O parecer é "sim" a favor da Emenda nº 82, prejudicando as Emendas a que já me referi: 69, 81, 59 e 94.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Os Senadores e as Senadoras que aprovam a Emenda nº 82, sobre a participação, em debates, de parecer favorável, prejudicando as demais emendas apresentadas em plenário, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Senador Romero Jucá, por favor, o próximo bloco de emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – O próximo bloco ainda em debate é uma emenda do Senador José Serra, que diz o seguinte:

> No segundo turno, os candidatos a governador e a Presidente deverão participar de pelo menos três debates televisivos, exceto se o número de debates promovido na jurisdição da disputa for inferior a esse número, hipótese em que deverão participar de todos eles.
>
> .....
>
> V. Na hipótese de ausência de um dos candidatos, no segundo turno, o evento deverá ser realizado com o candidato que compareceu, que terá a seu dispor o tempo reservado ao oponente.

Quero dizer que dou parecer favorável, porque queremos forçar o debate de ideias. O parecer é "sim", a favor da **Emenda nº 62**, do Senador José Serra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, uma indagação ao Relator Jucá.

É evidente que parece muito interessante a emenda, a obrigatoriedade da participação nos debates. Mas suponha, Senador Jucá, que uma televisão adversária de um determinado candidato monte não um debate, mas uma arapuca, com um mediador escolhido. Você estabelece como regra e elimina o candidato que não quiser se oferecer ao cadafalso?

Parece-me que a intenção é muito boa, mas esses debates serão organizados por televisões privadas, que têm donos e interesses.

Então, isso me parece que se pode constituir numa armadilha para determinados candidatos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Pior armadilha é o candidato não aparecer, se esconder e não participar do debate. Eu prefiro correr o risco e criar uma obrigatoriedade de debates. Aí, várias emissoras vão fazer, e, a partir daí, o povo vai julgar.

Se o candidato entender que não deve ir, denuncia qualquer tipo de armação. Dou parecer favorável ao dispositivo.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Não, não, não, não. É armadilha isso, constitui-se numa verdadeira armadilha, dependendo da inclinação dos donos das televisões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Peço a atenção do Plenário para avançarmos na apreciação desta reforma.

Senador Romero Jucá, estamos apreciando...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Nós estamos apreciando a Emenda 62, que trata da obrigatoriedade de debate do segundo turno. E depois vamos apreciar a Emenda 63, que trata também de debate.

Ainda é dentro do espectro de debate, mas são assuntos diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Emenda 62, sobre número mínimo de debates.

De parecer favorável do Relator.

As Senadoras e Senadores...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senador Romero Jucá, por favor, o próximo bloco de emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – V. Exª está rápido, Sr. Presidente. Mais rápido que eu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Estou tentando me desincumbir da atribuição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – **Emenda 63**, também do Senador José Serra, que diz o seguinte:

> Respeitado o critério de administração previsto no *caput* [os quatro e os nove], os debates deverão reunir no máximo quatro candidatos que serão escolhidos segundo critérios de interesse jornalístico da emissora. E se a aplicação da regra prevista no *caput* resultar no número inferior a quatro candidatos, as emissoras poderão, segundo critério de interesse jornalístico, convidar participantes adicionais até que se atinja o limite.

Portanto, nós estamos dando aqui o limite de quatro para que o debate seja efetivo.

Estou dando parecer também favorável.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, para encaminhar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, e em seguida o Senador Cássio, o Senador Ataídes e o Senador Lindbergh.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, esse dispositivo, eu quero apelar ao Senador Romero, porque este anula o dispositivo anterior. Ora, se você limitar o número de participantes do debate, anula obviamente o critério que nós aprovamos anteriormente.

A rigor, Sr. Presidente, essa emenda já deveria ter sido prejudicada.

Então, é incoerente a rigor.

Eu argumento, eu arguo a necessidade de prejudicialidade dessa emenda, porque não cabe.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um segundo. Há um ponto que é muito interessante. O relator leu e diz o seguinte: "quatro candidatos a critério da empresa jornalística, que vai decidir", sob critério jornalístico, os quatro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – dentro do critério de nove, de quatro ou nove..

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Isso não existe.

Eu também considero que está prejudicado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não está não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós definimos aqui critérios.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E vamos encaminhar contra essa emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A minha preocupação quando apresentei essa emenda é de outra natureza. Não é de natureza político-partidária.

O debate é um instrumento fundamental numa campanha para fazer a cabeça das pessoas. O que tem acontecido no Brasil? Os debates têm reunido seis, sete, oito candidatos, o que esteriliza esse instrumento. Fica estéril. O debate fica insuportável.

Debate de candidato a Governador de São Paulo. Imagine a importância, no meu caso, candidato a Senador, de assistir ao debate. O que acontece? Sete, oito... Ninguém aguenta prestar atenção.

Eu já fiz debate como candidato e até ganhei a eleição – não vou me referir a qual – em que havia tantos candidatos que eu me desliguei. Uma hora me passaram a palavra e eu não sabia do que estavam tratando, porque era impossível, repleto de nanicos – não me refiro aqui ao PSOL, que é um partido pequeno, mas ideológico – que ou são megalomaníacos ou são mercadores do seu tempo e da sua palavra.

Então a ideia qual é? É ter um teto razoável de quatro candidatos, com o que dá para mais ou menos para expor ideias, discutir, debater, etc. Há o critério dos nove, mas o Relator fez uma proposta que implantou gradualmente. Tudo bem. Agora, não há prejuízo a este critério, no sentido de que fica amarrado, evidentemente, ao teto dos nove que o Senador Jucá incorporou como sendo até 2020, gradualmente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Agora, nós temos que prestar atenção a essa questão de debate. É que de pesquisas, Senador Paulo Rocha, é muito difícil. Qual é a pesquisa? É um problema.

Agora, o que está dito, que está preocupando alguns Senadores... A questão é a seguinte...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos deixar o Senador Serra concluir e eu assegurarei a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ...se não tem quatro candidatos com 9% de Deputados ou se tem mais de quatro, cinco, que a emissora preencha para chegar a quatro ou escolha dos cinco, o que é um critério como qualquer outro. Eu não acredito que realmente possa haver tanta arbitrariedade nesse sentido, inclusive porque há muitos debates no primeiro turno, mas que seja um debate do qual se possa extrair alguma coisa para formar a opinião do eleitorado.

Atualmente não se trata disso. Atualmente é um negócio maçante, ninguém presta atenção. Esteriliza-se o que há de mais autêntico para um candidato poder expor as suas ideias e ter a contradição a respeito delas em função de programas eleitorais caríssimos, produzidos, que geram fantasia, más informações, enfim, deformam realmente a informação que o eleitorado deve receber. Daí a intenção de limitar, botar o teto de quatro. É isso. Agora, tudo é imperfeito. Nós estamos lutando para que, mesmo sendo imperfeito, seja o mais eficiente como critério de informação da população.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos proceder à votação.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, vamos discutir mais, vamos aprimorar. Veja você...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não. Vamos encaminhar pelos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É que nós podemos encaminhar pelos partidos. E vamos ter que fazer isso com rapidez, senão nós não vamos atingir o objetivo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se essa escolha não fosse a critério das emissoras e sim da pesquisa, o PDT votaria "sim". Como a escolha é do dono da televisão, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa emenda é antidemocrática sobretudo, porque nós estamos tirando da população o poder de definir.

Se nós tivermos cinco candidatos que estão disputando a eleição com chance de ganhar, o debate vai ser com quatro a critério da empresa. Isso é um absurdo. Nós não podemos aprovar um negócio desse, porque isso fere a democracia, desrespeita a vontade do eleitor.

Se nós aprovamos o critério anterior, de que a partir de 2020 tem que ter nove Deputados, está definido. Até então seriam quatro? Está definido.

Nós não podemos aprovar isso aqui, porque está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos tomar os votos dos Líderes partidários.

Como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PMDB vota com o Relator.

Como vota o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – PT, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PT, "não".

Como vota o PSDB?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Relator encaminhou o voto "sim", favorável.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Acompanha a proposta do Senador José Serra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSDB vota com a proposta do Senador Serra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mais de uma hora de diferença da última verificação.

Então estamos pedindo verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Depois do resultado, nós deferiremos o pedido de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – PDT não, Sr. Presidente. Ainda não está ali no painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PDT, "não".

PSB?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – PMDB vota "sim", PSDB vota "sim", PT vota "não", PDT ...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O PDT votou "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas vota sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Democratas vota "sim".

O PP como vota, Senador Benedito?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PP vota "sim".

O PR, Senador Blairo?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sim. Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – "Sim".

O PSD, Senador?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – "Sim".

O PTB? PTB? Senador Douglas Cintra.

O PCdoB, Senadora Vanessa?

O PPS, Senador Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PRB?

O PSC?

O PSOL?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, obviamente é não. É o suprassumo do antidemocrático esta emenda e anula a votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado da votação simbólica.

(Procede-se à apuração.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM 43; NÃO 25.

O Senador Randolfe está, na forma do Regimento, pedindo votação nominal. Precisa do apoiamento de mais três Senadores.

Senador Paulo Rocha, Senador Lindbergh, Senador Medeiros.

Faço um apelo aos Senadores que venham ao plenário. Nós vamos proceder a mais uma verificação nominal, na forma do Regimento.

Peço à Secretaria Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel rapidamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar à Secretaria da Mesa que nos forneça no primeiro horário amanhã as notas taquigráficas desta sessão. Quero fazer uma comparação bem minuciosa de tudo aquilo que foi falado e o que vai estar exatamente no texto deste projeto de lei.

E o segundo pedido que faço a V. Exª, Sr. Presidente, talvez como ortopedista, é que V. Exª mande alongar esses microfones, porque ninguém suporta trabalhar aqui com este telefone mínimo, está certo? A gente precisa pelo menos aqui, na altura da boca. E é sempre esse braço diminuto aqui, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso imediatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR, Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é sim, a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer é "sim".

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos procedendo a mais uma votação nominal.

Senador Paulo Paim.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) - Convocar os Senadores do PT para virem votar "não".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre este ponto aqui, nós vamos ter eleição para Prefeito de São Paulo. Nós temos uma candidata extremamente competitiva. Está aqui a Senadora Marta Suplicy. Nós temos o Prefeito. O PT tem um candidato que é o atual Prefeito Fernando Haddad. Há outro candidato extremamente competitivo, Celso Russomano. Com certeza vai ter um candidato competitivo do PSDB. Tem a candidatura de Datena.

Estou falando aqui em cinco nomes. Quem é que vai arbitrar? Aí a TV Record vai fazer o debate dela. Aí ela vai escolher os quatro. É critério deles.

Não tem lógica, Sr. Presidente! Estamos criando uma grande confusão aqui.

Então, faço esse apelo em cima do fato concreto da cidade de São Paulo, para a gente ver como isso vai criar confusão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, só reiterando.

Veja, nós estamos destinando, designando poder para que uma emissora de televisão defina quem vai participar de um debate.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É isso que nós estamos fazendo, é esta a alma da emenda. Nós delegamos esse poder, que é da democracia, que é do regime democrático, para que uma emissora de televisão diga quem pode participar ou não pode. Sob qual argumento? Sob os argumentos comerciais das emissoras de televisão também, de que fica maçante com quatro, com cinco ou com seis.

Ora, Sr. Presidente, o debate presidencial, o último, até o argumento comercial não cabe, porque o último debate presidencial foi recorde de audiência, o último debate na Rede Globo de Televisão e em todas as emissoras.

Nunca a quantidade de candidatos é problema para o debate, Sr. Presidente. Nós estamos limitando na prática e delegando poder para que uma emissora de televisão, que via de regra já tem muito poder, possa designar quem participa dos debates.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero me associar ao que o Senador Randolfe e Senador Lindbergh colocaram.

Espero que o bom senso prevaleça, porque uma matéria tão importante quanto essa, a gente não pode aprovar à luz de conveniência das empresas comerciais em detrimento do direito que a sociedade tem ao debate!

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Agora nós vamos estar aqui condicionados, olhando a conveniência das empresas! Pelo amor de Deus! Isso é uma verdadeira lei da mordaça!

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quanto mais debate, melhor para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confesso que, observando o que acontecia até aqui, eu achava que a gente estava chegando ao limite de um mau exemplo de como deve ser um processo parlamentar: o caos, a confusão, gente sem saber direito no que vota, sem saber direito o que vai ficar no final. Mas a gente passou dos limites com essa ideia! A ideia de dar aos donos de televisão o poder de escolher quem vai se apresentar à opinião pública para receber os votos, isso é um absurdo completo! É antidemocrático! É dar poder...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – A primeira coisa que devia fazer, daqui a pouco, é que eles escolham os juízes do TSE também. Por que a gente vai dar esse poder a alguém? Seria ridículo o sorteio, mas seria mais democrático do que deixar o dono da televisão e da rádio escolher com quem vai ser o debate.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Um momento, Senador José Serra.

Até aqui não tem nenhum dono de televisão dizendo como é que a gente vai debater, felizmente!

A gente vai, daqui a pouco, deixar para eles escolherem quem são os candidatos. Candidato mesmo é quem vai ao debate. Quem não vai ao debate não é candidato. Então os candidatos serão escolhidos em grupos de quatro pelo dono da televisão, conforme as conveniências jornalísticas? Tem a ver com conveniência eleitoral, econômica e tudo o mais. Inclusive tem quatro candidatos... Religiosa... A religiosa inclusive, que é dona de televisão. Ele escolhe aquele que quiser e põe três que não importam.

Sr. Presidente, desculpe-me, mas a gente está passando dos limites, do ponto de vista da reforma política que o povo quer. Isso é antidemocrático!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para esclarecer.

De repente dá a ideia de que haverá debates com um teto de quatro candidatos e de que o dono da emissora vai escolher os quatro. Não é isso, Sr. Presidente. É que, se houver mais de quatro, com nove deputados, ou se houver menos de quatro, com nove deputados, tem que escolher alguém mais. É um caso.

Segundo, por pesquisa não dá. Vai deixar para o tribunal fazer? Não tem cabimento! Talvez se pudesse pensar na ideia do sorteio, mas parece absurda!

Portanto, não se trata aqui de entregar para dono de televisão responder ou não responder. Em muitos lugares, se houver um candidato óbvio que merece participar tendo um lugar, é evidente que a opinião pública vai sancionar, vai haver desgaste, etc. Então, não se trata aqui de questão de donos de televisão.

Eu quero lembrar que, pessoalmente, até fui vítima. No caso, em 2002, o candidato Lula – e nós já votamos uma emenda em relação ao segundo turno, da presença obrigatória – se recusou a ir a qualquer debate, exceto ao último, da Globo, que era na antevéspera. E as emissoras todas, apesar do meu pedido, não chamaram o outro candidato, que deveria estar lá. Como ele não quis ir, que ficasse com o ônus de não ir a um debate onde houvesse entrevista. Isso não aconteceu.

Então, eu sou inteiramente insuspeito de qualquer coisa com relação a donos de televisão. Não faz sentido!

Agora, o teto de quatro, eu quero insistir, porque os debates estão sendo desfigurados. Nós estamos jogando fora um instrumento importante. Não se trata apenas – como eu disse, tem mais elementos até – de gente que é megalomaníaca, paranoica, que tem um partidinho e vai para o debate ou que vai por interesses outros, para favorecer esse ou aquele candidato com chances. E tem até aqueles que têm um partido nanico para fazer a sua campanha para vereador ou deputado, que vão se meter nos debates para governador ou prefeito com o único e exclusivo objetivo de ser conhecidos.

Nós temos de impor um teto, para que o debate possa ser realmente aquilo que deveria ter sido até agora e que não foi no primeiro turno, algo que ajude, efetivamente, a formar a opinião do eleitor, com o Deputado pregando suas ideias e recebendo críticas a elas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, a Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de fazer uma ponderação em relação à imprensa, porque aqui foi dito que a imprensa passaria a escolher. De certa forma, por todos os argumentos aqui apresentados, isso é verdade. Mas se esqueceu de um, que é favorável ao projeto. A televisão e a rádio têm geralmente um interesse só: chama-se audiência. E acredito que o econômico depende também da audiência. Então, acredito que também interessa a nós, candidatos, que haja audiência. Eu queria fazer essa ponderação, que acho interessante também na proposta.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Telmário.

Depois, falarão o Senador Cássio Cunha Lima e a Senadora Rose de Freitas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cada localidade tem sua peculiaridade. Quando se trata de um grande centro, talvez a audiência seja muito importante. Mas, em cidades menores, em locais e em Estados menores, sem nenhuma dúvida, isso desfavorece aqueles que não têm influência e que não têm meios de comunicação. Hoje, infelizmente, grande parte dos meios de comunicação nos pequenos Estados pertence a grupos políticos.

Com um critério dessa ordem, no meu Estado, eles não vão deixar que eu fale nem com jumento. Aqui, há uma autorização. Nem um jumento vai poder carregar som. Aqui, estão proibindo até animais de carregarem som. Vou fazer som através de quê? Eu vou passar minha mensagem para quem? Uma pessoa que seja portadora de deficiência visual não vai me ver na televisão, e um portador de deficiência auditiva não vai ouvir minha voz. Sabe quando vou ganhar uma eleição? Nunca, desse jeito.

Então, é desproporcional. Eu acho que isso anula um requisito importante que acabamos de aprovar aqui, um item anterior. Eu acho que era bom que a gente fizesse um estudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero manifestar uma preocupação porque estamos aqui legislando para o País inteiro, para os grandes Estados e também para os pequenos Municípios brasileiros.

Todos nós sabemos que, desde a Constituinte, há farta distribuição de emissoras de rádios a grupos políticos. Podemos nos deparar com a seguinte situação. Eu interpretei bem a intenção do Senador José Serra, que, naturalmente, olha para as eleições nacionais, que ele já disputou, e para as eleições em São Paulo, que é um Estado onde há mecanismos de controle e de participação da sociedade que não permitem determinados abusos. Mas eu me reporto a uma pequena cidade do Estado da Paraíba onde um Deputado estadual é proprietário de uma emissora de rádio. Essa situação é real. Havendo quatro candidaturas competitivas, esse Deputado Estadual convidará, já que o critério é jornalístico, é da emissora de rádio, o seu candidato a prefeito e os dois outros mais fracos e deixará fora do convite, porque a faculdade é da emissora, aquele real candidato da oposição que disputa o pleito. Essa é uma realidade e vai acontecer por mais que se seja bem-intencionado.

O encaminhamento que o Partido fez em homenagem ao Senador Serra foi "sim". Eu estou apenas ponderando, chamando a uma reflexão o Plenário do Senado.

Há outra circunstância, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Provavelmente, em 2018, muitos dos que aqui estão disputarão a reeleição para o Senado. Em 2018, nós teremos duas vagas por Estado para o Senado Federal. Imaginemos, então, a seguinte situação: o partido A e sua coligação lançam dois candidatos ao Senado; o partido B e sua respectiva coligação lançam mais dois candidatos ao Senado; e o partido C – todos competitivos – lança mais dois candidatos ao Senado. Ou seja, nós temos seis candidatos ao Senado disputando, de forma real, a eleição. Como estamos limitando a quatro e temos duas vagas em disputa, dois concorrentes estão eliminados a critério da empresa jornalística.

O próprio Senador Serra disse: "Em São Paulo, nós não realizamos debate para Senador." Na Paraíba, nós realizamos, fazemos debate para Senador.

A Srª Marta Suplicy (S/Partido - SP. *Fora do microfone.*) – Vai virar vítima! Vai virar vítima!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sim, mas, se você admitir quatro, a empresa vai dizer: "Eu não posso convidar mais que quatro." Há seis candidatos competitivos em três coligações. A lei diz – é a lei que está dizendo, para não transformarmos a lei em salsicha – que só se podem convidar quatro. O dono da emissora de televisão e de rádio vai dizer: "Estou cumprindo a lei. Só posso convidar quatro. Vou escolher." E aí você escolhe dos seis postulantes qual você levará para o seu debate.

Então, acho que, em São Paulo, isso funciona bem. Por mais importante que São Paulo seja para o Brasil – e o é –, o Brasil não é só São Paulo. A Paraíba faz parte do Brasil, assim como o Acre, Rondônia, Alagoas, Sergipe, onde, infelizmente, essas distorções existem, onde você é proibido, muitas vezes, de entrar numa emissora de rádio. Você simplesmente é vetado, você não dá entrevista.

Venho de um Estado onde o fato de eu visitar um médico funcionário público do Estado e ser adversário do Governador – isto não faz muito tempo, estou falando de algo que aconteceu em 2015, de algo que aconteceu há 40 dias na Paraíba –, provocou a demissão, na segunda-feira seguinte, do médico. Ele foi demitido porque me recebeu em sua residência. O Governador do Estado foi lá e demitiu o médico, porque ele me recebeu em sua residência. É um fato real.

Imagina o tamanho das distorções que vamos promover com uma regra que faculta isso às empresas de rádio e de televisão. Não estamos falando da Rede Globo. Se fosse só a Rede Globo, seria ótimo! A Globo tem critério jornalístico, a Globo tem, naturalmente, norma de redação, mas a imprensa brasileira não é feita só pela Rede Globo de Televisão. Há pequenas emissoras de rádio em que o debate é feito só pelo rádio, em que

não há debate pela televisão. Talvez, em 95% das cidades brasileiras – e aqui estamos para legislar para todos os brasileiros –, não haja emissora de televisão. O grande momento é o debate de rádio! E aí o dono da rádio é um Deputado Estadual, é um Deputado Federal, é um chefete político. Isso vai gerar distorção!

Então, tenho a certeza de que a intenção do Senador José Serra, é claro, não é essa, mas, com a vivência de quem já disputou, como eu, dez eleições, com as distorções que vão acontecendo no dia, achamos que podemos fazer algo aqui que vai gerar um desequilíbrio enorme no processo democrático brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que me motiva a vir ao microfone falar sobre essa questão é que todos nós que sofremos restrições no processo do autoritarismo, restrições de liberdade, sabemos o apreço que nós temos pela democracia.

Eu fui surpreendida com esse fato, ouvindo o que nós estamos debatendo aqui. Veja o que nós estamos debatendo aqui! Ninguém pode dizer quais são os melhores ou potenciais candidatos ou os virtuais vencedores de uma eleição. Nós já vimos, neste País inteiro, a vitória de candidatos que tinham 1%, a exemplo de um governador de Goiás que não aparecia na pesquisa e que virou governador. Naquele momento, se se aplicasse uma regra como essa, ele estaria excluído do debate democrático. Teríamos pelo menos de avaliar a força e a pujança do candidato.

Por favor, em nome da democracia, ainda que seja pequena essa reforma política, ainda que ela esteja muito aquém daquilo de que o País precisa, não vamos cometer um crime dessa natureza, acanhando o processo democrático dentro do processo eleitoral, que é ainda a única expressão possível da população para escolher seus dirigentes.

Sabemos que, nos Estados, há grupos econômicos que coordenam as grandes emissoras de televisão.

Portanto, Sr. Presidente, peço, apelo aos companheiros que, historicamente – eu fui Constituinte –, lutaram pela democracia que não façam isso. Está errado fazer isso. Há aqueles que se apropriam do debate e que dizem: "Olha, esse é o melhor caminho, isso representa o melhor." Essa palavra não nos pertence! A palavra do que representa o melhor pertence ao povo brasileiro. Não vai ser jamais a condução sistematizada de um canal de televisão que vai escolher os que podem ou não participar de um debate público, porque ele é público na sua essência, mas, sobretudo, ele tem de ser democrático no seu propósito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que essa emenda não faz jus à inteligência do Senador José Serra.

A maior democracia do mundo, os Estados Unidos, já iniciou o processo de escolha dos seus candidatos a Presidente da República. O Partido Republicano, que é o partido da oposição nos Estados Unidos, tem 12 candidatos. São 12 candidatos a Presidente da República! Estão ocorrendo debates pela televisão todo santo mês, promovidos pelas televisões abertas ou pelos canais fechados. Todos os 12 participam. O mesmo se dá no partido que está no governo, o Partido Democrata. São mais de seis candidatos pelo Partido Democrata.

As televisões são obrigadas a cobrir. Elas não escolhem, elas não selecionam! É bem verdade que, nos Estados Unidos, há um sistema bipartidário, em que a disputa do voto final se dá entre dois candidatos ou, no máximo, com um candidato independente. Aqui, no Brasil, definimos o processo eleitoral em dois turnos para Governador e para Presidente, que são as eleições mais importantes, mas não podemos cercear o direito dos partidos legitimamente representados no Congresso Nacional de poderem se apresentar para a disputa do voto.

Portanto, eu queria fazer um apelo ao Senador José Serra. O Senador José Serra é uma das maiores lideranças deste Senado Federal e uma das maiores lideranças políticas do Brasil. Eu faria um apelo para ele retirar essa emenda, para concluirmos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador José Serra...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, quero mudar a orientação do PR.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a discussão que estamos fazendo aqui atrás, para que não tenha de mudar, inclusive, a posição do meu Partido, o PMDB, eu também, diante dos argumentos aqui levantados, todos corretos e justos, pediria ao Senador Serra que, em nome da sua história, inclusive – sabemos que ele é um democrata, e isso está gerando tanta polêmica aqui –, se fosse possível, retirasse essa emenda, para que continuássemos a votar essas matérias.

Obviamente, é um apelo que faço em nome do PMDB. Cabe a ele retirar ou manter a emenda, enquanto não votamos no painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aceito a sugestão do Senador Eunício.

Eu me darei por satisfeito, Sr. Presidente, pela importância...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Quero cumprimentar V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ...de fazermos um debate que seja eficaz. É extraordinariamente importante essa questão. Pelo simples fato de já termos colocado o problema, eu me considero satisfeito. E, realmente, houve aqui colocações que exigiriam, no mínimo, uma discussão mais detida, mais demorada.

Portanto, concordo com isso. Retiro a emenda. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu cumprimento V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O PSDB também cumprimenta seu grande Líder José Serra pela decisão tomada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu cumprimento o Senador José Serra e compreendo, como todos nós compreendemos, o esforço que o Senador José Serra estava fazendo para estabelecer critérios para o debate das eleições presidenciais e de outras eleições no Brasil.

O grande problema nosso é que partimos de uma disfunção. São 32 partidos políticos funcionando em igualdade de condições. E precisamos, em algum momento, estabelecer critérios de funcionamento e cláusulas de barreira e ordenar o processo político, até para que a população entenda com mais nitidez quais são os compromissos partidários e programáticos de cada um.

Eu quero mais uma vez cumprimentar o Senador Serra.

Senador Romero Jucá, qual é o próximo tópico?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também registrar o gesto do Senador José Serra, registrando também que, como essa matéria pode ir para 2018, um projeto pode ser apresentado, discutindo mais candidatura de Presidente, de Governador, enfim, criando um escopo que dê menos atrito na discussão. Então, louvo essa questão da retirada também.

Sr. Presidente, agora, são as **Emendas nºs 24**, do Senador Aécio, e **86**, da Senadora Ana Amélia.

A Câmara colocou a questão do voto impresso como garantia. Nós, na Comissão, retiramos o voto impresso, mas há aqui duas emendas que pedem a volta do texto da Câmara.

Eu ouvi os argumentos, acedi e, portanto, estou dando parecer favorável à Emenda nº 24, do Senador Aécio, trazendo de volta o texto da Câmara do voto impresso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, apenas quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio, está com a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero dar conhecimento ao Plenário de que nada mais estamos fazendo do que restabelecer aquilo que foi amplamente debatido e aprovado na Câmara Federal.

Na verdade, estamos indo ao encontro de uma expectativa de grande parte do eleitorado brasileiro, que compreende, como todos nós compreendemos, os avanços advindos da urna eletrônica.

Essa proposta, na verdade, mantém o processo como ele é, mas permite que na eventualidade de um magistrado avaliar quaisquer denúncias em relação a um Município, a uma cidade ou a um conjunto de urnas, haja a possibilidade, *a posteriori*, de alguma conferência, seja por amostragem ou em determinada urna.

O texto do art. 59-A que nós estamos buscando incluir diz o seguinte – e é muito simples:

> No processo de votação eletrônica, a urna imprimirá o registro de cada voto, que será depositado de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado. O processo de votação não será concluído até que o eleitor confirme a correspondência entre o teor de seu voto e o registro impresso e exibido pela urna eletrônica.

Então, me parece que qualquer cidadão, sobretudo o Parlamentar, que queira, obviamente, dar à sociedade a sensação de maior tranquilidade em relação aos resultados eleitorais em quaisquer níveis, pode se opor a esse aperfeiçoamento do sistema.

A urna eletrônica é um aperfeiçoamento, vem avançando ao longo dos anos, e acho que esse avanço proposto pela Câmara, aprovado pela Câmara dos Deputados, deveria ser seguido pelo Senado. A sociedade se sentiria certamente muito mais tranquila em relação ao resultado das suas eleições, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu só queria alertar o Senador Aécio e o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Presidente Lula sancionou o voto impresso. E ele foi para o Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucional! Já houve essa declaração pelo Supremo Tribunal Federal.

Só estou querendo levantar esse ponto, para que analisemos em cima desse fato.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas eu tenho certeza de que o ilustre Senador Lindbergh não é contra a possibilidade de uma conferência.

Eu não quero nem personalizar essa disputa e nem traria, por iniciativa própria, essa proposta, mas foi aprovada na Câmara. E, como o Senador Romero a suprimiu...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Até porque eu acho que ela vai ser restabelecida lá.

Não há por que o Senado se omitir nessa questão. Não acho, sinceramente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria falar aos colegas. Eu queria relatar ao Plenário do Senado que a Comissão tomou uma iniciativa: a de procurar reunir os operadores da Justiça Eleitoral em nosso País.

Estivemos com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, estivemos com o Presidente do TSE, com os Ministros que compõem o TSE, e há uma questão central colocada por todos eles: a preocupação com a votação e a possibilidade de voltarmos com o voto impresso. É como se nós estivéssemos votando a morte da urna eletrônica, na prática.

Algumas urnas eletrônicas, pouquíssimas, aliás, dão problema para fazer uma eleição num País continental como o nosso. Na hora em que nós votarmos a possibilidade do voto impresso, nós estaremos trazendo um sistema mecânico de volta. De cara, perto de 20% darão problema para imprimir. Nós vamos voltar a uma era que nós estamos superando. Ninguém mais imprime nada. É tudo digital. Vai-se parar o processo de eleição, porque uma impressora não conseguiu passar e imprimir, lá no interior, um voto. É gravíssimo isso. Não é uma questão menor. Todos os Ministros com os quais nos reunimos nos pediram: "Reflitam sobre isso."

Podemos ampliar, Senador Aécio, porque entendo que sua questão não é fundamental. Eu ouvi a argumentação, respeito, mas nós podemos – não sei se todos sabem, mas nós temos uma espécie de um *backup* do voto; algumas urnas são mecânicas e se vota – ampliar essas urnas. Nós podemos ter uma garantia que dê ainda mais segurança.

Acho que nós nunca botamos sob suspeição a urna eletrônica. Uma das mais importantes conquistas deste País é o processo de urna eletrônica. É um exemplo para o mundo. Se voltarmos para o voto impresso, nós poderemos criar um gravíssimo problema, primeiro enterrando a urna eletrônica, matando-a e enterrando-a; e, segundo, fazendo com que as eleições no Brasil não tenham mais fim.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Sr. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Aí, sim, nós vamos ter argumentos para questionar o processo de votação, por trazermos a votação mecânica, que levamos tanto tempo para superar.

Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, que é o autor da emenda, com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu sou autora de uma emenda também igual.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez eu não tenha sido suficientemente claro e não me fiz entender pelo ilustre Senador Jorge Viana.

Em primeiro lugar, somos todos aqui respeitadores das decisões que o Tribunal Superior Eleitoral vem tomando, na busca do aperfeiçoamento das eleições. Tenho enorme respeito por aquela Corte. Agora, o momento de definir o processo eleitoral é no Congresso Nacional.

Não há, Senador Jorge Viana, qualquer risco em relação ao que V. Exª acabou de dizer, no sentido de que se uma máquina não imprimir, o processo de votação será paralisado. Não. Hoje, se a urna eletrônica parar de funcionar, ou ela é substituída por uma outra, o que continuará ocorrendo, ou a votação, em última instância, é feita de forma manual. Isso acontece hoje no Brasil, acontece com as urnas eletrônicas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Aí passa para 20%.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Exª já está achando que vai aumentar o percentual. Eu ainda não tenho instrumento para falar sobre isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso está comprovado, Senador.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O que nós estamos querendo é dar tranquilidade à sociedade brasileira em relação à eficiência das urnas.

Esse voto não é manuseado. Esse voto não é retirado pelo eleitor. Esse voto vai, automaticamente, para um recipiente já lacrado, e, havendo – no caso, a Justiça Eleitoral local, regional ou nacional é que vai definir – a necessidade de uma conferência, que se faça. Ninguém pode temer isso.

Senador Jorge Viana, a suprema corte alemã, quando discutia lá a introdução do voto eletrônico, já há alguns anos, tomou uma decisão: disse que não instalaria o voto eletrônico porque ele ali retirava o direito constitucional do indivíduo de saber que seu voto foi efetivamente consignado.

Eu acompanhei o trabalho do TSE desde os primórdios para a introdução da urna eletrônica no País. Lembro-me do esforço do Ministro Carlos Velloso, meu companheiro, defendendo, inclusive junto ao Congresso Nacional, à sociedade, a sua introdução. Ela é um grande avanço e vem se aprimorando. V. Exª se lembrará de que as urnas que não funcionavam no início eram em número muito mais expressivo do que aquelas que não funcionaram nessa eleição.

Mas nós estamos aqui num processo de aperfeiçoamento, e o meu sentimento é o de que aquilo que a Câmara dos Deputados, depois de um amplo debate, apresentou é algo adequado, que não modifica – ao contrário do que disse V. Exª, perdoe-me –, não acaba com o sistema eletrônico de votação. A apuração será *on-line*, acontecerá da forma como ocorreu nessas últimas eleições. Esperamos que, nas próximas, com o Acre terminando um pouco mais cedo também.

Eu acho que nós estamos aqui tendo a oportunidade de dar à sociedade brasileira uma satisfação que muitos podem ter, mas alguns acham que não tiveram ainda. Eu acho que é um avanço considerável e que não traz absolutamente nenhum retrocesso. Isso trará tranquilidade à sociedade brasileira. E acho mais ainda: a própria Justiça Eleitoral deveria compreender isso como um avanço em favor de uma transparência cada vez maior nos pleitos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Aécio, o sigilo do voto estará quebrado, o voto estará impresso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Não, nada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Não, de forma alguma.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Não.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – A impressão é na cabine indevassável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O voto vai estar impresso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – A impressão é na cabine indevassável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele vai estar lá, impresso, na mão das pessoas.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acredito que tenha sido esse o tema mais importante que nós estamos deliberando na tarde/noite de hoje.

A realidade é que a sociedade brasileira já não confia mais apenas na urna eletrônica. Nós temos que entender que isso tomou conta de todo o sentimento da população brasileira. São vários casos, relatos. Isso vai contaminando aquilo que é fundamental numa campanha eleitoral, que é a confiança no voto dado, no resultado apurado.

Essa proposta que vem da Câmara dos Deputados – também há um projeto do qual sou Relator, da Senadora Ana Amélia – é exatamente para poder corrigir o ponto no qual o Supremo Tribunal Federal alegou inconstitucionalidade. Ou seja, o voto digitado é impresso, o eleitor não tem acesso a essa fita, e esse voto, imediatamente, é lançado dentro de uma urna lacrada, que servirá para que possamos fazer o comparativo entre o resultado que foi apresentado pela urna eletrônica e aquele que está ali, lacrado, podendo fazer-se a comparação manual e a apuração dos votos. Não poder apurar uma eleição é algo que, realmente, não transmite confiança. Todos os países, os mais desenvolvidos do mundo, com tecnologia mais sofisticada, não aderiram única e exclusivamente ao voto digital.

Por isso, é fundamental que possamos dar um parecer favorável a essa emenda, apresentada pelo Senador Aécio Neves, matéria que vem acompanhada da Câmara, para que, assim, possamos ter, na eleição de 2016, a implantação da nova urna, com a impressão do voto.

O voto é "sim".

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu queria dizer que também sou autora de uma emenda com o mesmo objetivo.

Eu só queria dizer o seguinte: ninguém imagina que haverá vazamento do voto. A impressão é uma margem de segurança exatamente para o eleitor e para a democracia.

A Agência Senado, junto com o DataSenado, fez uma pesquisa a respeito da opinião pública sobre essa matéria, em função da votação, na CCJ, do projeto de minha autoria, cujo Relator é o Senador Ronaldo Caiado. De quase 13 mil internautas que acessaram, 92% são favoráveis à impressão dos votos.

Esse voto impresso não vai sair como se fosse um extrato bancário, que se pega ao apertar um botão. Não é isso! Essa impressão fica dentro da urna. O eleitor não sai com ela. Essa é a diferença que é preciso entender.

Os sistemas, por mais perfeitos que sejam, são vulneráveis, sim. Isso foi provado aqui, no Senado Federal, pelos especialistas da Paraíba, especialistas da UnB. São vulneráveis. Essa é uma segurança a mais. Imaginar que haverá problema é subestimar a capacidade tecnológica brasileira em TI, no sentido de que a urna eletrônica com essa impressão do voto poderá apresentar problemas e uma série de outras coisas. Eu não gostaria absolutamente de imaginar uma coisa dessas. Acredito e confio na capacidade dos nossos especialistas em TI, que são os melhores do mundo. Essa seria uma margem de segurança para o eleitor e para a democracia brasileira, dada a consistência da argumentação tecnológica de que, sim, um *hacker* pode invadir uma urna eletrônica, uma votação.

É uma segurança para todos. Talvez, seja por mais conforto não querer se ajustar, se aperfeiçoar. Não se está mudando, apenas aperfeiçoando um sistema que é extremamente democrático.

A urna eletrônica tem que continuar, é um invento brasileiro, Senador. Por isso a minha emenda.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – E agradeço ao Senador Jucá por tê-la acolhido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria encaminhar pela aprovação dessa medida. Eu não tenho dúvida de que, da reforma política, um dos pontos mais importantes que estaremos votando aqui será esse.

Em determinados momentos da nossa história, votávamos na urna. Depositávamos, escrevíamos o voto e o colocávamos dentro da urna. A única diferença agora é que vamos digitar, em vez de escrever. Vamos pegar o voto e colocá-lo dentro da urna.

Os sistemas, como a Senadora Ana Amélia disse aqui, são realmente vulneráveis.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Nesta semana, um *hacker* conseguiu parar um carro em movimento desses que estão surgindo, os eletrônicos.

Portanto, as possibilidades são imensas de imensas de se fazer esse "hackeamento", e nós não podemos continuar vulneráveis, porque, hoje, você não tem como fiscalizar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Recentemente, em uma eleição, estava eu, como fiscal, e o juiz. Os dois de braços cruzados. Você está fiscalizando o quê?

Portanto, Sr. Presidente, creio ser da maior importância essa emenda e espero que ela seja aprovada aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio. E vamos anunciar o resultado da votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra só para que o Plenário possa analisar alguns aspectos importantes dessa questão.

Primeiro, não se quebra o sigilo do voto por razões óbvias, porque o depósito da impressão do voto será na cabine indevassável, estará sob sigilo. Não há manuseio humano. A própria máquina imprime.

Como acabou de bem dizer o Senador José Medeiros, no passado, nós tínhamos um processo manual. Fazíamos o voto, dobrávamos a cédula e a depositávamos na uma.

Agora teremos um sistema automatizado, em que, em vez de escrever o voto, nós digitaremos o voto, a própria máquina imprimirá, o eleitor conferirá na cabine secreta e o voto será depositado, para que nós possamos ter um sistema que, quando necessário, seja auditado. Não há como você admitir...

Inclusive na Alemanha, a urna eletrônica foi rejeitada porque a Suprema Corte Alemã disse que não pode aceitar um sistema eleitoral que não pode ser auditado. Tudo tem que ser auditado.

Eu fico a imaginar um paralelo com as maquinetas de cartão de crédito. Fora a hipótese de sinal de internet ruim, na minha vivência – acho que de todos aqui –, não houve um só caso de uma maquineta de cartão de crédito que não tenha imprimido o comprovante da compra feita.

Como a urna eletrônica não é interligada à rede mundial de computadores, por razões óbvias, não há como você combater a impressão do voto,...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... que nada mais é, Sr. Presidente, do que um aprimoramento.

Todos os dias, com os nossos smartphones, nós fazermos uma atualização dos sistemas. Todo dia há atualização. O que está se propondo neste instante é uma atualização da urna eletrônica. Nós estamos atualizando a urna eletrônica, nós estamos modernizando a urna eletrônica.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Nós estamos ampliando a segurança da soberania do voto.

Qual o mal que pode existir à nossa democracia, sem contato humano, com a cabine indevassável,...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... com o segredo do voto, você fazer uma contraprova, para que, numa eventualidade, você possa conferir o resultado eleitoral? Ou partimos do princípio que os sistemas são invulneráveis?

É muita ingenuidade, é muita pureza nossa imaginar isso, porque o Pentágono já foi invadido por *hackers*, a Nasa já foi invadida por *hackers*. Há sistemas que são absolutamente vulneráveis; não há sistema invulnerável no Planeta Terra. Não existe ainda esse sistema.

Portanto, o sistema da urna é vulnerável, sim. Estamos aqui para defender, acima de tudo, a vontade do eleitor e a soberania do voto. Que mal faz imprimir o voto? Que mal faz imprimir o voto, protegendo o nosso sistema eleitoral?

Eu não vejo uma maquineta de cartão de crédito falhar na impressão. Nunca vi na minha vida uma maquineta ser apertada e não sair o papelzinho. O papelzinho vai sair da urna eletrônica, o eleitor vai conferir visualmente, sem contato manual, vai ser depositado na urna e, quando for preciso, se for necessário, você terá o sistema de recontagem.

Por não poder recontar os votos da urna eletrônica, é que a Alemanha rejeitou o sistema.

É por não poder recontar os votos, que a democracia madura americana usa um sistema eletrônico diferente do nosso. Temos que imprimir esse voto. Temos que garantir ao cidadão brasileiro essa garantia, essa segurança de que ele terá certeza de que o seu voto será computado.

Portanto, votaremos "sim". A proposta atualiza o sistema eleitoral brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Donizeti, eu queria só, mais uma vez, pedir ao Plenário para nós avançarmos na apreciação desta matéria. Ela se encontra sobre a nossa mesa já há vários dias, e é muito importante, se hoje, nós pudéssemos avançar até a conclusão da sua apreciação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós já temos um compromisso de que a redação final será vista mais adiante.

Senador Donizeti...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou encaminhar o voto do PT contra, porque esta emenda é ambientalmente incorreta. Ela, do ponto de vista da agilidade e da segurança que se quer ter, traz insegurança. E ela não deve ser aprovada. Ela não tem nada a somar para o processo eleitoral. Sem contar que ela pode gerar um tempo de votação de cerca de 30% a mais do que ocorre hoje. Em vez de agilizarmos a votação, nós vamos atrasá-la, sem considerar o número de impressoras que pode ter problema.

O voto do PT é "não".

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Nós vamos fazer com o papel reciclável, Presidente, para atender ao Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um minuto. Apenas para dizer que eu concordo que não muda nada o sistema, pelo contrário, amplia e dá segurança. Portanto, encaminho voto "sim".

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo a emenda do Senador Aécio como um aprimoramento desse processo tão importante e tão rápido, como é a urna eletrônica.

Num primeiro momento, todo mundo achava que as pessoas não conseguiriam digitar. Agora, chegou o momento de aprimorar. E a proposta é o aprimoramento.

Eu acho que qualquer cidadão tem o direito de saber... Eu escuto muito em eleição, e qualquer um de nós já escutou: "Ah, eu digitei o número tal e apareceu a cara de fulano". Você escuta muito essa conversa. Eu nunca provei e nem provo absolutamente nada. Agora, que eu acho que é o aprimoramento.

Por isso, o PSD encaminha voto "sim", para o aprimoramento. A questão não é se vai demorar um pouco mais, se vai demorar um pouco menos. Isso é o de menos. O importante é que o processo democrático instalado e consolidado no Brasil seja transparente e que a população não tenha dúvida do voto que fez e depositou nas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Amorim, Senador Cristovam.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também para orientar. Nós, do PSC, vamos orientar "sim", porque entendemos que a democracia ganha porque ganha na segurança. Não haverá nenhuma dúvida quanto ao voto que alguém dá na urna. Então, não há por que dizer não. É extremamente seguro. Vemos a vulnerabilidade também com a evolução, com a tecnologia que essas máquinas, que esses equipamentos têm.

Sr. Presidente, ganhamos todos nós e ganha a democracia. Não haverá nenhum questionamento. E, no caso dos idosos, vamos poder conferir mais adiante.

Então, o PSC entende que é importante e, portanto, diz "sim" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, em nome do PDT, a pedido do Vice-Líder que aqui está, o Senador Telmário, quero encaminhar "sim", em nome de Leonel Brizola, que sempre manifestou sua desconfiança em relação a esses métodos.

Não tenho nenhuma desconfiança em relação às urnas eletrônicas – nenhuma! Mas creio que esse instrumento permite comparar, sempre que for necessário, os resultados eletrônicos com os resultados contados manualmente dos votos.

Por isso, encaminhamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos colher os votos das Bancadas.

Como vota o PMDB? PMDB, Senador Eunício?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Como vota o PT?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O PT vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o DEM?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) - O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como vota o PR?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como vota o PSD?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PTB?

PCdoB?

PPS?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – PPS "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O PDT do Senador Cristovam Buarque vota em nome de Leonel Brizola, e o PSD, em nome de Getúlio Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PRB?

PSC?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – O PSC vota "sim", Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, cumprimentando o Senador Aécio pela iniciativa que, no nosso entender, moderniza o sistema eleitoral brasileiro, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO Simbólica

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Emenda nº 24 ao Substitutivo do PLC nº 75, de 2015

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 21:52:52** Término Votação **02/09/2015 21:54:15**
Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

Partido	Voto	Quantidade
DEM	SIM	5
PCdoB	NÃO	1
PDT	SIM	6
PMDB	SIM	16
PP	SIM	3
PPS	SIM	1
PR	SIM	4
PSB	SIM	6
PSC	SIM	1
PSD	SIM	3
PSDB	SIM	11
PSOL	SIM	1
PT	NÃO	12

Presidente:

SIM: 57 **NÃO:** 13 **ABSTENÇÃO:** 0 **OBSTRUÇÃO:** 0 **TOTAL:** 70

Primeiro-Secretario

Emissão 02/09/2015 21:54:18

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 57; NÃO, 13.

Estão, portanto, aprovadas as Emendas nºs 24 e 86...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço aos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –... que tratam da impressão do voto, de parecer favorável do Relator Senador Romero Jucá e de autoria do Senador Aécio Neves.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora nós vamos tratar das **Emendas nºs 45, 57, 84, 89, 91 e 92**.

Essas emendas dizem respeito ao que aprovamos no texto, que é a questão de ter a coligação, mas contar individualmente o coeficiente por partido, que é um avanço grande.

Estamos, em tese, acabando com as coligações.

Essas emendas pretendem trazer de volta a coligação, fazer o cálculo do coeficiente, somar os votos e deixar que a forma de ingresso seja através dessa sistemática que não aprovamos.

Portanto, o parecer é contrário a todas essas emendas, mantendo o avanço, na prática, do fim das coligações para candidaturas proporcionais, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito bem, Sr. Relator!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vou conceder a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, para encaminhar a votação.

Com a palavra V. Exª.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, sei que, em relação a esta matéria e por outras votações que tivemos no plenário, o meu voto é vencido. Entretanto, Presidente Renan, gostaria de chamar a atenção para uma questão. Compreendo a sua preocupação quando levanta o fato de termos votado, numa lei ordinária, a abertura de uma janela, não sendo isso possível, em decorrência de se tratar de uma matéria constitucional.

Quero utilizar o mesmo argumento de V. Exª, Senador Renan. A coligação existe e é possibilitada por uma exigência constitucional. O Supremo Tribunal Federal, em decorrência do Congresso já ter acabado, proibido a coligação, votou e rejeitou o fim da coligação, deixando claro que isso se trata de uma matéria constitucional.

O que está diante de nós? Uma proposta apresentada pelo Senador Romero Jucá que não acaba com a coligação. Ela apenas não permite que seja computada a cesta de votos entre os partidos que compõem a coligação, sendo possível esse cômputo somente através da Federação.

Ora, Sr. Presidente, isso é uma manobra. E por que a manobra? Porque esta Casa já votou um projeto de emenda constitucional e aprovou, por emenda constitucional, o fim da coligação. Só que chegou à Câmara dos Deputados, onde a proposta não passou. E qual é o caminho que se buscou? Exatamente este caminho, de acabar com a coligação pelas avessas, tentando burlar a legislação brasileira e a Constituição Federal.

Eu quero dizer que, mais do que ninguém, o nosso Partido, o PCdoB, concorda que é preciso que haja regras para que não se proliferem partidos políticos, mas dentre essas regras não precisa haver a proibição, porque a proibição foge à regra constitucional da liberdade partidária.

Neste mesmo projeto que estamos votando, existe uma série de regras, uma série de exigências que vai impedir a proliferação de partidos políticos. Um partido, para sobreviver, vai ter de ter diretórios permanentes em pelo menos metade dos Estados brasileiros, em pelo menos 30% dos Municípios em cada Estado. Quer regra mais rígida do que essa? Não há regra mais rígida, Sr. Presidente. Então, não há essa necessidade.

E podemos trabalhar o tempo de televisão também, não computar o tempo de televisão dos partidos pequenos para a candidatura majoritária. Nós podemos fazer isso. Aí acaba-se com a possibilidade da venda de legendas. Aliás, ninguém vende uma legenda se alguém não comprar.

Faço um último apelo, Sr. Presidente. Conheço a posição dos meus Colegas Parlamentares, a posição de todos em relação à matéria, mas essa é uma questão em que não podemos seguir na contramão do que a Câmara já decidiu. A Câmara já tem votado, de forma reiterada, que não concorda com o fim da coligação.

Senador, isso não enrola ninguém, não acaba com a possibilidade de irmos daqui para a Câmara dos Deputados caminhando, o que é possível, mas não há espaço para caminhar. É óbvio que está acontecendo aqui uma manobra. Nós estamos diante...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de uma manobra para tentar acabar com a coligação de qualquer jeito.

Então, faço um apelo, Sr. Presidente: que possamos caminhar de comum acordo com aquilo que determina a Câmara. Aliás, a coligação serve para candidaturas proporcionais. Então, por que não deixar a Câmara dos Deputados, os Deputados, que são eleitos pelo voto proporcional, e não o Senado, definir a matéria? Mas não. Insistimos. Insistimos em manter e acabar.

Então, eu faço o último apelo a meus companheiros, colegas Senadores e Senadoras, para que rejeitemos essa proposta do Relator, aprovando a Emenda nº 45.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, para dar velocidade à nossa votação, o PMDB encaminha o voto favorável ao texto original e, obviamente, contrário a essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PMDB encaminha favoravelmente ao texto original e contrário às emendas.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSB vota com o Relator, contrário às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSB vota com o Relator e contrário às emendas.

O PR como vota, Senador Blairo?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PR vota com o Relator também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vota com o Relator.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. *Fora do microfone*. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSD, com o Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSOL, com o Relator.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com o Relator.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu acho que isso aí ajuda substancialmente a acabar com as coligações. Esta Casa hoje vai dar uma demonstração de cidadania. Acho que, com três pontos de tudo o que se votou aqui, nós vamos responder ao grande anseio das urnas e ao Senador Jorge, que tanto cobrou: a questão do financiamento de empresas privadas, a janela aberta democratizando e, agora, essa questão.

Então, o PDT acompanha o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PDT acompanha o Relator.

Senador Donizeti, como vota o PT?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PT vota a favor da emenda, mas eu queria manter o destaque de uma emenda que eu apresentei, de três emendas que eu apresentei, que são a 92, a 91 e a 74. Eu queria manter o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Isso é mais adiante, é mais adiante.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A gente vota "sim", mas quer manter o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PDT?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PCdoB vota "sim".

PTB?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – PPS, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PPS, "sim".

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC. *Fora do microfone*.) – O PT não pode votar a favor de coligação proporcional!

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É "não". Desculpe, é "não". É "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT vota "não".

O PSB, como vota? (*Pausa.*)

Não? (*Pausa.*)

O DEM, como vota?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – "Não", Presidente. O DEM, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –"Não", com o Relator.

O PP, Senador Benedito?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – O PP vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com o Relator.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. *Fora do microfone.*) – PR, "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PR, "não".

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – PSC, "não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PSB, "não".

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – PSC. PSC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

PSC, "não".

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Presidente, só para registrar: meu Partido encaminhou o voto "não", mas conversamos com a Bancada, e eu e o Senador Lindbergh, em solidariedade histórica ao PCdoB, vamos votar contra a proposta do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO Simbólica

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Emendas nºs 45, 57, 84, 89, 91 e 92 ao Substitutivo do PLC nº 75, de 2015

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 22:00:57** Término Votação **02/09/2015 22:03:26**

Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

Partido	Voto	Quantidade
DEM	NÃO	5
PCdoB	SIM	1
PDT	NÃO	6
PMDB	NÃO	16
PP	NÃO	3
PPS	SIM	1
PR	NÃO	4
PSB	NÃO	6
PSC	NÃO	1
PSD	NÃO	3
PSDB	NÃO	11
PSOL	NÃO	1
PT	NÃO	12

Presidente:

SIM:2 **NÃO:**68 **ABSTENÇÃO:** 0 **OBSTRUÇÃO:** 0 **TOTAL:**70

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 2 votos; NÃO 68 votos.

Estão rejeitadas as Emendas 45, 57, 84, 89, 91 e 92, sobre o cálculo de coeficiente em coligações, de parecer contrário do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, o próximo bloco de emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – O próximo bloco, Sr. Presidente: **Emendas nºs 25 e 72**, supressivas, que querem retirar a proibição que aprovamos de circulação de carro de som.

Eu quero dizer que nós estamos permitindo carro de som para comícios, carreatas e manifestações. Estamos proibindo carro de som durante o dia nos bairros, fazendo essa questão.

Então, o parecer é contrário aos dois, para diminuir custos e dar igualdade de participação, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Telmário.

O PMDB vota com o Relator.

O PT?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT, com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PT vota com o Relator.

Senador Telmário, com a palavra, V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Só um pouquinho, Sr. Presidente. Só um pouquinho, Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria aqui que todos observassem bem a questão dessa emenda. Vejam a questão dessa emenda.

Reduziu-se o tempo de televisão de 45 para 35 dias. Essa emenda tira toda a oportunidade da pessoa simples de fazer campanha. Ela tira todos os amplificadores. Ela tira todos os sons de rua. Até aquele amplificador de professor você não pode utilizar. Como você vai fazer campanha nas feiras? Como você vai tocar a sua música? Como você vai divulgar o seu nome? Como é que o carro...

Você não pode ter uma bicicleta. Aqui, vejam o que a emenda veda. Aqui está vetando até animais, que, no Nordeste e no Norte, se usam. Não pode mais. Proíbe tudo, todo tipo de som! Só pode ter trio elétrico em comício. Só pode ter trio elétrico em reuniões.

Ora, vejam vocês, adiante, o horário estabelece... Falar que isso é economia numa campanha? Como é que um cidadão comum, como é que um cidadão que nasce ali, que surge de um setor comunitário vai fazer a campanha dele?

Essa proposta é uma proposta que beneficia quem é dono de televisão. Essa proposta beneficia quem é dono de rádio. Isso aqui está cerceando o direito dos mais humildes. Isso aqui está tirando a oportunidade das pessoas mais simples!

Ora, hoje, o som de carro de som você já não pode mais a 200 quilômetros das escolas, dos hospitais, das sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Aí se vai tirar aqui a oportunidade do simples, vai tirar a igualdade. Isso aqui vai cercear os direitos dos mais humildes.

Eu queria fazer um alerta. Sr. Presidente, Srs. Senadores: se essa lei aqui já existisse, eu não seria Senador da República, porque eu sou filho de uma empregada doméstica e ganhei em cima de um carro de som. Agora, está proibido o carro de som. Está proibida a bicicleta, está proibido o carro de mão, estão proibidos todos os sons de rua! E dizer que isso é para baratear, que isso aqui é para fazer contenção de despesas? E os trios elétricos, grandes trios elétricos podem estar nos grandes comícios.

Como uma pessoa simples vai poder pagar um trio elétrico? E você tira dele a oportunidade. Um megafone, que é permitido dentro de uma sala de aula, um amplificador qualquer aqui está sendo proibido.

Eu acho que a grande questão, a grande reforma política esta Casa já até fez hoje, em alguns pontos. Agora, isso aqui é, sem nenhuma dúvida, retirar toda uma oportunidade de igualdade.

Isto aqui, sinceramente... Esta Casa hoje, Sr. Presidente, fez grandes avanços, abrindo as janelas para a democratização, proibindo o financiamento privado, evitando as coligações; mas tirar das pessoas uma oportunidade de amplificar sua voz, arrancar delas um simples amplificador...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... algo que vai reproduzir a sua voz, um megafone?

Os megafones estão proibidos!

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu apelo para este Senado, eu apelo para esta Casa: nós não podemos aqui fazer tamanha injustiça. Isto aqui, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é fazer injustiça com o mais simples, é tirar do mais simples a oportunidade de fazer o seu trabalho, de divulgar o seu trabalho.

Imagine que hoje o tempo de televisão e de rádio já está reduzido, Sr. Presidente. Logo adiante, nós vamos encontrar um projeto aqui mesmo, nesta Casa, que dá 90% do tempo de televisão para os seis maiores partidos, 90% do tempo de televisão e rádio para os seis maiores partidos, numa coligação majoritária, 10% para os demais. Imagine agora...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Telmário, para concluir.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Só concluindo, eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores, dos Líderes, dos responsáveis dos partidos. Ao tirar essa oportunidade do cidadão comum, esta Casa hoje dá um tiro no pé, esta Casa hoje vai elitizar a política, vai tirar a oportunidade daquele que mal tem um pequeno amplificador para ampliar a sua voz.

Portanto, eu faço um apelo. Já foi feito muito, já reduziram o tempo de televisão, já deram 90% para os maiores partidos numa coligação majoritária. Agora, Senador Romário, V. Exª, que nasceu num bairro humilde, não poderá pegar nem um megafone se essa lei passar. Senador Cristovam, V. Exª, que é professor, nem aquele amplificador de aula pode...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Olha, eu queria que todos os meus Colegas refletissem sobre o que nós estamos fazendo aqui. Parece que, de repente, um espírito de certo elitismo do pensamento político...

Nós estamos falando aqui na condição de majoritários, sentados aqui, cuja eleição é totalmente diferenciada da de um vereador, de um Deputado estadual, paroquial, de bairro, de pequena comunidade, que precisa ter, que não tem perna, não tem papel, que não pode usar uma bicicleta. Isso é um absurdo! Nós estamos falando de quem pensa, em determinado momento, que a grande estrutura que eles têm na campanha serve a eles. Mas vamos pensar naqueles que não têm isso.

Portanto, Sr. Presidente, eu nunca pensei... Essa é uma noite histórica para mim. Nós estamos tentando incluir a população nas campanhas políticas, trazer as mulheres, os jovens. Como é que uma dona de casa que é lançada a vereador pode compartilhar o trabalho doméstico, sair para rua sem ter uma campanha, um carro de som? Isso é um absurdo! Vamos tentar... Não ter uma bicicleta?

Eu acho que, em vez de pensar como é que seriam as campanhas presidenciais, de Senador, de Governador, pensem como é que funciona isso nas grandes periferias do nosso País e nos distritos.

Meu voto é absolutamente contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria, na realidade, fazer um questionamento ao Relator.

Primeiro, eu concordo com a Senadora Rose. Eu acho que o bonito da campanha é a festa democrática. Uma campanha eleitoral é o ápice da democracia, e, com a proibição de carro de som, na minha opinião, nós vamos prejudicar muito as campanhas eleitorais.

Mas o questionamento que eu faço é por que, na redação apresentada pelo Relator e aprovada na Comissão, o carro de som só é permitido para as carreatas e os comícios.

Eu sei que todos nós aqui fazemos a campanha da seguinte forma: para-se o carro na frente de uma fábrica, na hora em que os operários estão saindo ou num outro ponto de concentração, e o candidato pega o microfone e fala. Isso não é comício, Sr. Presidente. Então, isso está proibido? Está proibido?

Na minha cidade, temos um pólo industrial que tem fábrica de onde saem 10 mil trabalhadores no mesmo horário. A gente para um carro de som na frente, e o candidato fala, apresenta as suas propostas.

Então, eu pergunto ao Relator: isso está proibido? Pergunto até para orientar o meu voto (*Pausa*.)

Senador Jucá, eu lhe fiz uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá tem a palavra para responder especificamente à pergunta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sou todo ouvidos, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – (*Risos*.) É porta de fábrica, não é comício, nem é carreata.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porta de fábrica é um minicomício, é um comício, é uma reunião política. Você está se dirigindo às pessoas. É diferente. O que nós estamos proibindo é aquele carro de som onde não está o candidato, que fica circulando no bairro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É o volante.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O volante fazendo campanha e enchendo a paciência do povo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu acho que a redação não está clara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos votar. Vamos votar.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Eu quero me manifestar, Senador, no sentido de que eu não vejo como ter democracia sem barulho. Querem fazer uma democracia em silêncio, em tais e tais dias. Já há regras determinando que não se pode fazer barulho em frente a hospital, depois das 10h da noite. O período eleitoral não é tão grande. Não é possível que a gente queira proibir. No papel, vai ser proibido o que a Senadora Vanessa perguntou.

Então, da maneira como está, inviabiliza o processo democrático pleno das pessoas na rua pedindo voto.

Só esqueceu o Senador Jucá de colocar que, durante a campanha, é proibido gritar na rua, pedindo socorro, porque senão se estaria ferindo a Lei Eleitoral.

Eu não vou votar nesse absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos votar.

Como vota o PMBD?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. *Fora do microfone*.) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. *Fora do microfone*.) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – "Não".

O PSDB? Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB vota "não", Sr. Presidente. Vota "não", acompanhando o Relator.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –"Sim".

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria mudar a posição do PT ali, porque realmente não está clara a redação sobre essas questões. Se for só proibir o carro-volante, concordamos, etc. e tal. Mas tem que ficar claras essas reuniões com o público, etc. Isso tem que ficar claro para nós. Porque, senão, realmente, fica antidemocrático o candidato que pode ter acesso a um ajuntamento ou a porta de fábrica, etc. e tal. E, se ficar proibido, realmente... Se for só o carro de som, aquele que fica rolando, aí tudo bem. Mas, no ajuntamento, em uma reunião, tem que ficar claro...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Reunião pode! Em reunião, comício, carreata, pode o carro de som!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sim, mas na frente da fábrica é uma reunião?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – É, se alguém for falar, é! Se ninguém for falar, não é reunião.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Romero. Senador Romero.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –PSB vota "não".

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Presidente, apesar de estar encaminhando, eu queria... Se o texto não estiver claro, hoje, com a permissão, qualquer delegado, qualquer juiz vai lá e inviabiliza qualquer manifestação pública, mesmo sendo permitida. Com essa lei mal interpretada, mal redigida, vai ser a campanha do silêncio, do mudismo e da mordaça.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu queria chamar a atenção do nosso Relator para o seguinte fato. Eu, por exemplo, estou pagando multa agora...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... porque, em um resultado lá do primeiro turno para o segundo, o nosso grupo político foi fazer uma festa com comício, aliás, com carro de som, com trio elétrico, e hoje os candidatos majoritários – eu e no caso... – estamos pagando multa por causa dessa questão.

Então eu acho que essas redações têm que ficar bem claras...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente,...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... porque, senão, é aquilo,...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... a matéria está clara.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... qualquer juiz...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É porque não leram a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu li, eu li.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Romero, para esclarecer.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o art. 39, §3º, diz o seguinte:

> Art. 39
>
> .....
>
> §3º É vedada, nas campanhas eleitorais, a utilização de alto-falantes, amplificadores de som ou qualquer outra aparelhagem de sonorização fixa, bem como de carros de som, minitrios ou trios elétricos, ressalvada a hipótese do art. 4°.

O que diz o art. 4º?

> Art. 4º. A realização de comícios ou reuniões com a utilização de aparelhagens de sonorização fixas, carros de som, minitrios ou trios elétricos é permitida no horário compreendido entre às 6 (seis) horas e às 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado até 2 (duas) horas da manhã do dia seguinte.

Está autorizado.

Ah, pelo amor de Deus. É porque é difícil, algumas pessoas são difíceis de entender.

Compreendo a deficiência, mas...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O juiz que é difícil de entender

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um aparte.

Veja V. Exª aqui. Olha aqui, Sr. Presidente, olha como diz o projeto:

> É vedada, nas campanhas eleitorais, a utilização de alto-falantes, amplificadores de som ou qualquer outro aparelho de sonorização fixa [fixa: proibido], bem como de carro de som, minitrios, trios elétricos, exceto o art. 4º.

O art. 4º diz assim: "em comício, comício e reuniões", não é para você parar em qualquer esquina, não é para você estar em porta de fábrica. O Lula jamais poderia fazer isso. O cara do sindicato jamais poderia fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos anunciar o resultado. Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O PT quer mudar a sua posição.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – PSC, "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PSC, "não".

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O PT, o PT...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o DEM, Senador Caiado?
O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O PT, "sim", Presidente. Mude a nossa posição.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT, "sim".
Senador Ronaldo Caiado, como vota o DEM?
Como vota o PP, Senador Benedito de Lira?
O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, o DEM vota "sim".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O DEM vota "sim".
O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – O PP vota "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PP vota "sim".
O PR, Senador Blairo?
O PSD, Senador Omar? Senador Omar?
Senador Otto Alencar.
O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – "Não", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – "Não".
O PTB, Senador Elmano?
O PPS, Senador Medeiros?
O PRB?
O PSOL, Senador Randolfe?
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) –"Sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – PSOL vota "sim".
O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, Presidente.
Só para registrar que, nesta votação, eu não vou acompanhar a Bancada e vou votar "não".
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A votação é simbólica.
Nós vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO Simbólica

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Emendas nºs 25 e 72 ao Substitutivo do PLC nº 75, de 2015

Matéria **PLC 75/2015** Início Votação **02/09/2015 22:04:44** Término Votação **02/09/2015 22:20:42**
Sessão **151º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/09/2015 14:24:20**

Partido	Voto	Quantidade
DEM	SIM	5
PCdoB	SIM	1
PDT	SIM	6
PMDB	NÃO	16
PP	SIM	3
PSB	NÃO	6
PSC	NÃO	1
PSD	NÃO	3
PSDB	NÃO	11
PSOL	SIM	1
PT	SIM	12

Presidente:

SIM: 28 **NÃO:** 37 **ABSTENÇÃO:** 0 **OBSTRUÇÃO:** 0 **TOTAL:** 65

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM 28; NÃO, 37.

Estão, portanto, rejeitadas as Emendas 25 e 72.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora as **Emendas 64 e 73**, que proíbem a divulgação de pesquisa eleitoral na última semana em programa de televisão.

O parecer é contrário.

Essa é uma situação que já foi contemplada por várias decisões do Supremo Tribunal, que defendem o direito à informação. Portanto, nós estamos dando parecer contrário às Emendas nºs 64 e 73, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação as Emendas 64 e 73, de parecer contrário do Relator.

Com o Relator, os Senadores e as Senadoras que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, e as Emendas 64 e 73 são rejeitadas, foram rejeitadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora nós vamos votar as **Emendas nºs 60, 88, 26 e 47**, Sr. Presidente, que dizem respeito a tempo de programa político – não programa eleitoral.

A Câmara tinha aprovado um dispositivo de cinco minutos para determinado grupo de partidos e dez minutos para outro determinado grupo de partidos. Aqui nós tínhamos modificado, fazendo uma equação, diminuindo o tempo dos partidos. Então, dentro de um apelo, ouvindo um pedido de transição, nós estamos acatando a emenda do Senador Randolfe Rodrigues, que define o texto que a Câmara colocou, retorna o texto que a Câmara colocou.

Nós estamos também dando parecer à Emenda 88, do Senador José Agripino, que tira a limitação da contagem de tempo de partidos, ou seja, permite que os partidos possam se juntar e contar o tempo. Então, nós damos também parecer favorável. Diz respeito a tempo de programa partidário.

Propaganda eleitoral. Propaganda eleitoral ainda. À Emenda supressiva 26, à Emenda 55 e à Emenda 47, nós damos o parecer contrário, porque ferem dispositivos que nós já aprovamos. Diz respeito a...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A 47 eu acho que não é contrária; é prejudicada...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... porque é idêntica.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É prejudicada, porque já foi atendida.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Prejudicada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A 55, do Senador Randolfe, diz que, em todos os casos, não excederá, no mínimo, 20 segundos para candidatura e 18 em sessões.

Então, está fixando um valor que estamos interagindo dentro do direito do partido de dizer quanto tempo vai fazer. Então é contrário. E a 47 quer tirar, quer voltar o tempo de campanha política ao que voltou da Câmara, portanto voltando todo o tempo. É contrário ao dispositivo.

Então, o parecer é favorável na 88 e na 60; e contrário na 47, na 26 e na 55, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Romero, eu queria fazer um questionamento.

Nós concordamos com a redução do tempo de campanha, com a retirada de vários itens que acabam melhorando e barateando a campanha.

Agora, nós discordamos da redução do tempo do programa de televisão. Vamos querer defender aqui a manutenção dos 45 dias, é um equilíbrio. Você diminui o tamanho da campanha e mantém os 45 dias. Sei que muitos falam sobre o custo. Só que custo, eu me informei sobre isso, o maior custo de um programa de televisão é o custo fixo. Então, estamos querendo manter os 45 dias e achamos que só quem ganha com isso são as concessionárias de TVs e rádio.

Então, nesse caso, em relação ao programa de televisão, vamos querer manter os 45 dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero um dos grandes avanços da reforma a diminuição do tempo de televisão, do tempo de campanha, até porque nós já aprovamos que estamos liberando o debate político e a pré-campanha antes da campanha política. Então, o debate será feito 24 horas, por quatro anos, porque é importante debater política. Agora, durante a campanha, vamos gastar menos com tempo de televisão e vamos ter mais inserções. Nós diminuímos o tempo do programa, mas aumentamos muito o tempo de inserções, que são muito mais rentáveis para o resultado.

Então, o parecer continua sendo "sim" para a 60 e a 88; e não para as restantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos recolher os votos.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Contra o nosso voto, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Contra o voto do Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Não, o voto do PT. Nós defendemos os 45 dias, somos contra a diminuição desse tempo. Ele, na verdade, diminuiu o tempo de televisão e ampliou as inserções nos 35 dias. Nós achávamos que podiam ser 45 dias.

Agora, quero registrar uma posição minha aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Perfeito.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu já tinha conversado com o Senador Romero Jucá, num ponto que ele não acatou.

Na verdade, eu sou a favor da diminuição do número de partidos e inserções na televisão. Só que houve um acordão, na Câmara dos Deputados, e a discussão era sobre os partidos de aluguel, e todo mundo ficou com tempo da representação na televisão, naquele programa semestral. Só quem foi prejudicado nisso foram quatro partidos de esquerda, ideológicos: o PSTU, PCO, PCB e PPL. Esses quatro ficaram fora.

Dentro da história de tirar os partidos de aluguel, quem está pagando o pato são os partidos ideológicos.

Eu só queria encerrar, Sr. Presidente, porque não quero me alongar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós votamos por cinco minutos e dez minutos, que a Câmara aprovou.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, mas eles estão fora. Só esses quatro partidos que não têm representação estão fora.

Eu só queria dizer uma coisa. No mundo inteiro, Senador Romero Jucá, há um esforço das democracias de buscarem os partidos de extrema esquerda para participar do processo eleitoral.

Acho que estamos cometendo um equívoco, porque estamos colocando fora, fora, inclusive, dos programas semestrais. Isso, sinceramente, Sr. Presidente, eu não acho saudável. É um tempo pequeno, dois minutos por semestre.

Então, queria fazer um apelo aqui ao Senador Romero Jucá. Estou falando de dois minutos por semestre desses quatro partidos que não têm representação parlamentar, que foram os únicos prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu não posso mais mudar a disposição do texto que veio da Câmara e nem o que foi emendado aqui. Não posso mais fazer subemenda numa altura dessas.

Então, meu parecer continua aprovando os dois destaques e contrário às três emendas, aprovando as duas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Então, vamos colocar em votação.

Votação das Emendas nºs 60, 88, sobre tempo de programa político de parecer favorável do Senador Romero Jucá, prejudicando as Emendas 26, 47, 55.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um último ponto, nesse ponto de TV. Não quero alongar, sei que está tarde, mas é um ponto muito importante.

O Senador Romero Jucá acabou, no segundo turno, com o programa eleitoral nas regiões metropolitanas do Brasil, onde você tem uma operadora central.

Vou dar o exemplo do Rio de Janeiro. Na cidade do Rio de Janeiro, você tem um Rio de Janeiro e tem toda a Baixada Fluminense em volta. O que acontece no Rio de Janeiro? No Rio de Janeiro, há uma divisão que funciona. A Rede Globo transmite o programa do Rio; a Record transmite o de São Gonçalo; Nova Iguaçu é a Bandeirantes; SBT é Caxias. E há segundo turno e eleições duríssimas.

Eu não entendi por que acabar com isso. Isso vai prejudicar... Eu não sei o impacto disso na região metropolitana de São Paulo. Mas eu faço um apelo ao Senador Romero Jucá. Isso funciona hoje e funciona muito bem. Não há óbice técnico. E estou falando aqui de grandes populações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu tenho um destaque sobre isso.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode ser um destaque na frente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, eu peço a palavra também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós mantivemos o texto que veio da Câmara construído com as companhias de televisão que geram os programas. E eu considero confuso você num canal ter um...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, funciona muito bem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... vereador dizendo que é candidato com um número tal, e um outro aparece...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Funciona há 20 anos e muito bem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... com o mesmo número, com outro vereador. Vira uma confusão isso.

Vamos, na hora do destaque, ver.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Aprovado com parecer do Senador Romero Jucá...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –... e contra o voto do PT

Senador Romero Jucá, próximo bloco de emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Próximo bloco, o apoio às mulheres, Sr. Presidente, que é uma prioridade.

A **Emenda nº 38**, da Senadora Marta, propõe que em vez dos dez minutos que foram dados de maio a julho, sejam dados cinco minutos de abril a julho. Portanto, esticando mais o prazo.

Nós estamos dando parecer favorável à Emenda nº 38.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Emenda nº 42 diz respeito à questão dos fundos. Os partidos que têm fundação ou secretarias. Portanto, está gerando um compromisso no sentido de esse recurso ficar direcionado para essas secretarias ou para esses fundos. E tem uma multa se, em dois anos, os partidos não utilizarem os fundos para o fomento à questão das mulheres.

Então, nós estamos dando parecer favorável também.

A Emenda nº 48 é na mesma direção da questão dos cinco minutos de abril a julho, da Senadora Vanessa, que é igual à da Senadora Marta.

Nós estamos dando também parecer favorável.

E a Emenda nº 65 é uma multa, que também tem na outra emenda, de 12,5% se a fundação ou a secretaria, em dois anos consecutivos, não gastarem os recursos direcionados para a política de mulheres.

Nós também estamos dando parecer favorável.

Então as quatro emendas têm parecer favorável.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima na sequência.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Em relação a essa questão do Fundo Partidário...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice, perdão.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – ...a grande mudança é que em vez de ele ir para o partido ou para a fundação, como veio da Câmara, ele vai para as secretarias das mulheres.

Isso é um empoderamento das secretarias de mulher para elas gastarem – as secretarias – do jeito que elas acham mais produtivo para as mulheres, candidatas ou não candidatas, no aprimoramento de candidaturas ou simplesmente em política para mulheres.

Então me parece que isso é mais avançado do que ir para um fundo partidário, para onde frequentemente esse dinheiro não vai. Ele deixa de ser gasto, fica para o outro ano, acaba esquecido e as mulheres ficam a ver navios. Acho que isso vai dar uma resposta muito boa.

Para os que brincaram que os partidos não iam incentivar as secretarias de mulher, para o recurso voltar para as fundações ou para o Fundo, eu acredito que isso não vai acontecer de jeito nenhum, porque os grandes partidos, todos têm secretarias de mulher e os pequenos, também. E quem não tem vai criar, porque isso vai dar uma autonomia muito grande para as mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de fortalecer e apoiar essa proposta da Senadora Marta.

Quero dizer, no entanto, que hoje o Tribunal Superior Eleitoral já faz fiscalização da aplicação dos recursos. Todos os partidos são obrigados a prestar contas dos gastos com o movimento de mulheres. O que assim

não proceder terá a penalidade devida, mas considero importante essa emenda da Senadora Marta, porque ela fortalece a estrutura propriamente dita de organização das mulheres dentro dos partidos. Portanto, eu quero parabenizar a Senadora Marta.

Mas, além disso, Sr. Presidente, eu queria aproveitar também para dizer, Senadora, que estão presentes a esta altura, nesta votação, nove Srªs Senadoras. É bom perceber a quantidade de ausências masculinas nesta votação. Nós somos doze, e somos nove nesta votação, o que demonstra o compromisso, a presença, até a dedicação da mulher quando participa da política. Nós somos poucas, mas estamos sempre com uma presença acima da média da presença dos homens.

Muito obrigada, Sr. Presidente,.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, se V. Exª me permite?

Eu não vou aqui me pronunciar. Apenas quero assinar embaixo das palavras da Senadora Marta e da Senadora Lídice, mas faço questão de falar para cumprimentar o Senador Romero Jucá. E cumprimentando V. Exª, Senador, eu cumprimento a Mariângela, a Tuca, que é uma competente assessora daqui do Senado Federal, do Senador Jucá, e que tem, Tuca, uma grande participação nessa vitória, que não é das mulheres. É uma vitória para garantir a inclusão de uma parcela importante do eleitorado na política brasileira.

Então, a Tuca recebe aqui o nosso abraço e reconhecimento também.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Um aparte também.

Eu assino embaixo do que a Vanessa disse, porque o Senador Jucá foi extremamente receptivo a todas as nossas demandas, com uma certa negociaçãozinha, mas nós saímos satisfeitíssimos com o que foi feito, inclusive com a propaganda institucional, que hoje é de 120 dias com 10 minutos. A Câmara mudou para 50 dias e 5 minutos, e ele aceitou 120 dias de volta. E acatamos o tempo diminuído de 5 minutos.

Então, foi ótimo. Nós estamos satisfeitíssimas.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, para encaminhar, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente às emendas apresentadas pela Senadora Marta, que tiveram o acolhimento por parte do Senador Jucá, por uma razão muito simples e bem objetiva: essas emendas vêm no sentido exatamente de evitar qualquer retrocesso naquilo que nós já conquistamos, que é o incentivo à participação política das mulheres, seja na propaganda de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, seja em outras instâncias.

Então é, sim, uma iniciativa importante, Sr. Presidente, porque visa exatamente fortalecer as políticas de promoção da igualdade de gênero.

O PT vota "sim".

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Pela ordem.

Deixe-me falar um instantinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar este momento, um momento importante, cumprimentando a Senadora Marta Suplicy por conseguir um avanço na questão feminina na área política, principalmente estendendo o horário eleitoral, o fundo partidário e todas as ações que são necessárias e importantes para o desenvolvimento e para a presença da mulher na política.

Quero cumprimentar o Senador Romero Jucá, que é o gênio da raça. Sem dúvida nenhuma, o Senador Romero Jucá hoje mostrou aquilo que é uma das qualidades femininas, a criatividade. Portanto, os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

Votação das Emendas de parecer favorável nºs 38, 42, 48 e 65.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós encerramos os blocos de vários temas e vamos entrar agora em diversos, porque é uma emenda de cada assunto, mas já está terminando.

A primeira delas é a **61**, do Senador José Serra, que fixa a questão da filiação partidária em um ano, mas retira domicílio eleitoral. Então, sai o dispositivo de domicílio eleitoral da legislação eleitoral.

O parecer é favorável. Fica à disposição para se discutir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E fica como o domicílio eleitoral?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Serra, com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pode ser candidato...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, uma questão que me parece interessante lembrar: a origem do requisito do domicílio eleitoral. Talvez o Senador Randolfe pudesse saber disso.

Em 1965, um ano depois do Golpe de 64, havia eleição em alguns Estados, porque, pela Constituição de 1946, não havia simultaneidade das eleições estaduais. Havia eleição no Rio de Janeiro, ou seja, na Guanabara mais precisamente, e em Minas Gerais.

O candidato das forças de oposição ao regime na época, no Rio, era o Marechal Lott, Henrique Lott, considerado o marechal, digamos assim, do povo. O Lott dera um golpe preventivo, para garantir a posse de Juscelino Kubitschek**,** foi Ministro da Guerra de Juscelino, candidato a Presidente naquela época, das forças que uniam do PTB até o Partido Comunista. Claramente antigolpe, tinha um prestígio muito grande nas Forças Armadas.

Pois bem, o Lott ia ganhar a eleição. O que aconteceu? O Marechal Castello Branco fez um ato institucional e estabeleceu o requisito do domicílio eleitoral, porque o Lott morava em Teresópolis ou Petrópolis, uma dessas duas cidades. Resultado: não pôde ser candidato.

Por incrível que pareça, esse lixo da ditadura ficou na legislação brasileira. Não tem o menor cabimento, Sr. Presidente. Podem dizer que vem de outro lugar. A população que julgue se mora lá ou não mora lá.

Na Inglaterra, no Reino Unido, em que nós temos o sistema distrital que deve ter sido o primeiro do mundo, não precisa ter domicílio eleitoral. E é um sistema distrital.

Essa exigência puramente burocrática merece ser, a meu ver, eliminada. Nós temos que tirar cada vez mais entraves, requisitos e burocracia que envolvem o processo eleitoral no Brasil.

Creio que o Senado homenageará inclusive a história e aqueles que naquele momento resistiram ao regime militar de uma forma democrática. Eles disputavam a eleição naquela época mesmo, com todas as limitações. Será uma homenagem, mas será também um facilitador antiburocracia no nosso País. Daí a minha emenda.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT, nesse caso, parabeniza o Senador José Serra pelo projeto e segue o voto do Relator, favorável ao projeto do Senador José Serra.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só manifestar, Sr. Presidente, que inclusive acaba com o disfarce político, porque, na verdade, tem muitos candidatos que constroem ou alugam uma casa, dizem que aquele é o seu domicílio, mas, na verdade, moram em outra cidade. Acaba com essa farsa. É muito bem vinda essa iniciativa do Senador Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Serra. Essa proposta é moderna e é sobretudo uma reparação que esta Casa do Congresso Nacional vai fazer com relação a essa coisa ultrapassada que é esse conceito de domicílio eleitoral.

Votação da Emenda nº 61, que tem parecer favorável do Senador Romero Jucá. Domicílio, Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que o domicílio é extremamente importante, porque é um comprometimento do candidato com a cidade. Ele tem um comprometimento com aquela comunidade, com aquela região, com as pessoas que moram ali. Não dá para cair de paraquedas e ser candidato naquela cidade onde ele não vive e não tem a mais leve ideia do que são os problemas cotidianos que o povo daquela cidade enfrenta. Eu sou absolutamente contrária. Acho importante ele ter o domicílio eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar favoravelmente à emenda do Senador José Serra.

Acho que o Senador foi muito claro na sua argumentação. Quem vai julgar se o candidato é bom ou não para aquele determinado Município ou até para aquele determinado Estado é a população, são os eleitores que vão ter acesso à informação para avaliar o currículo, a trajetória, a experiência. Por que nós vamos privar uma cidade de ser governada por um gestor que tenha tido êxito na administração de outro Município? Eu acho que não faz sentido essa exigência do domicílio eleitoral.

Portanto, o PSB encaminha favoravelmente à proposta do Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do Democratas também é favorável à extinção dessa exigência burocrática que limita muitas alternativas, principalmente por ter a necessidade de ser um ano antes do processo eleitoral.

A posição do Democratas será favorável à apresentada pelo Relator.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O voto do Democratas é "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o argumento do Senador José Serra... Eu quero cumprimentá-lo. A origem do argumento tem uma fundamentação histórica que eu louvo. Acho que justificaria inclusive o voto favorável.

Ocorre, Sr. Presidente, que tem uma situação concreta que ocorre principalmente nos grotões, que ocorre principalmente nos Estados mais distantes, de que o nosso Estado, o Amapá, já foi vítima, que é a de forasteiros se deslocarem para lá, utilizarem-se do seu poder econômico e assim serem eleitos.

Então, em que pese o argumento e a origem de a proposta do Senador José Serra ser nobre, e nós o cumprimentarmos, o problema é a contradição com o mundo real hoje. Principalmente Estados pequenos, como o meu, Estados como Amapá, Roraima, Rondônia e Acre ficam à mercê de pessoas que não têm identidade nenhuma com a comunidade local.

É essa a nossa preocupação. Por isso, encaminho o voto do PSOL "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que estamos fazendo nesta noite é um arcabouço legal que tem coerência. O argumento do Senador Randolfe, por mais respeitoso que seja, cai por terra quando ele e tantos outros, a maioria, acabaram com o financiamento de campanha, e se fez uma série de medidas restritivas de gastos.

Portanto, não há mais aquela época em que o forasteiro pode chegar a qualquer Estado e comprar, porque se criaram limites, regras. Você está aparelhando uma eleição de tal forma que se faça um processo que se arredonde.

Então, há toda a coerência com a medida. Portanto, votaremos a favor da emenda do Senador Serra, por coerência com tudo que foi aprovado até aqui nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Votação da Emenda nº 61, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que a apóiam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada, contra o voto da Senadora Vanessa, do Senador Davi, da Senadora Fátima, do Senador Hélio e de outras Srªs Senadoras e Srs. Senadores, como a Senadora Marta e os Senadores Randolfe e Omar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, a Emenda...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, qual é o próximo bloco?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é **Emenda nº 41**, com subemenda do Senador Wellington Fagundes, que clarifica melhor a responsabilidade dos partidos e de seus dirigentes. Diz, entre outras coisas, o seguinte:

> A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, não suspendendo o registro ou a anotação dos seus órgãos de direção partidária, nem tornando devedores ou inadimplentes os respectivos responsáveis partidários.

Então, estamos clarificando melhor. A subemenda fala sobre responsabilizar o pessoal civil e criminal dos dirigentes partidários também, dando uma conotação de responsabilidade focal.

Então, o parecer é favorável à Emenda nº 41, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero pedir para o Relator, Senador Jucá, que faça a leitura da emenda mais pausadamente, porque não dá para entender o que ele está lendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – V. Exª tem razão.

O Senador Flexa pede que V. Exª...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, lerei a emenda e a subemenda.

Sr. Presidente, a emenda diz o seguinte: "A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade". Comunica-se hoje com a direção partidária acima, o que é uma injustiça! Em tese, se um vereador não presta a conta, o diretório estadual tem de pagar a conta, e por aí vai.

Diz o seguinte: "[...] a esfera partidária responsável pela irregularidade, não suspendendo o registro ou anotação dos seus órgãos de direção partidária, nem tornando devedores ou inadimplentes os respectivos responsáveis partidários."

Às vezes, um partido comete uma irregularidade, e o responsável partidário, em outra esfera, entra no Cadin e fica responsabilizado por uma questão que ele não fez. Então, estamos aqui conferindo responsabilidade a quem tem, efetivamente, a responsabilidade.

Portanto, essa é a emenda, acertada, inclusive, com o TSE, exatamente para poder caracterizar essa questão.

Então, à emenda e à subemenda sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pode ser que eu esteja falando aqui uma coisa que não estou entendendo. Há pouco tempo, nós votamos que a filiação seria feita 13 meses antes da eleição. Correto?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Quantos meses?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Quanto à filiação partidária, continua um ano. O que nós votamos aqui é que, antes do prazo de filiação partidária, haverá uma janela, o que é inconstitucional. Mas fui derrotado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Não! Nós estamos falando sobre...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós acabamos com o domicílio eleitoral.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Espere só um minutinho! Você tem de se filiar a um partido 12 meses antes para ser candidato a algum cargo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tem!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – A partir do momento em que você se filia, você já tem domicílio eleitoral naquele local. Então, acabamos de votar agora sobre morar ou não morar. A pessoa não pode chegar dois dias antes da convenção e se filiar ao partido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não pode. Tem de estar num partido.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Então, continua a mesma coisa. Nada mudou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não continua a mesma coisa, porque para...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – O senhor está confundindo, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Não estou, não!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Está confundindo! Domicílio é uma coisa; filiação é outra coisa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o parecer, então, é favorável. (*Pausa.*)

Estou esperando o Presidente. Eu já disse que o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR.) – À Emenda nº 41, com a subemenda, Sr. Presidente, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação da Emenda nº 41, com a subemenda, sobre responsabilidade dos partidos e de dirigentes, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, qual é o próximo bloco de emendas?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – É a **Emenda nº 40**, Sr. Presidente, que diz que a "desaprovação da prestação de contas do partido não ensejará qualquer sanção que o impeça de participar do pleito eleitoral".

Então, alguns partidos, em algum tipo de esfera, não têm a conta aprovada, e, em tese, isso pode obstaculizar ou não aquele partido de disputar a eleição. Nós estamos deixando claro que uma coisa é prestação de contas e que outra coisa é capacidade do partido de disputar eleição.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação da emenda com parecer favorável do Senador Romero Jucá.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos ao próximo bloco de emendas, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é a **Emenda nº 39**. O texto da Câmara veio com um erro, fazendo menção, num dispositivo, à lista preordenada, que é um sistema que não foi aprovado. Então, nós estamos fazendo uma emenda retirando esse dispositivo, para corrigir essa distorção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A emenda está prejudicada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, porque está no texto, Sr. Presidente. Então, eu estou retirando. É uma emenda supressiva de redação. Não é emenda de redação, é de mérito, mas é um mérito desconectado com o restante da realidade da proposta. Então, nós estamos corrigindo.

Então, o parecer à Emenda nº 39 é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação da emenda de parecer favorável do Senador Romero Jucá, da emenda supressiva.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a **Emenda nº 32** está prejudicada, porque era outro dispositivo que regulava a questão de doação empresarial. Como caiu a doação empresarial, então, a Emenda nº 32 está prejudicada. É o que registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Emenda nº 32 está prejudicada.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – A **Emenda nº 90**, Sr. Presidente, é do Senador Donizeti. Ele diz que cada partido poderá registrar candidato à Câmara até o número de lugares a preencher. Nós estamos negando, porque, no dispositivo, nós estamos dando 150%, no mínimo. Então, na verdade, a emenda é prejudicial, diminui a condição dos partidos.

O parecer é contrário à Emenda nº 90.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – À Emenda nº 90 o parecer do Senador é contrário.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – A **Emenda nº 87** é uma emenda do Senador Omar Aziz. Ele reafirma que as inserções...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, foi aprovado o parecer de V. Exª, que é contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na **Emenda nº 87**, do Senador Omar, ele deixa claro... O texto já diz que as inserções serão feitas diariamente, todos os dias, mas o Senador Omar, por uma questão de cuidado, está reafirmando que elas serão feitas de segunda-feira a domingo, para que o domingo também entre, porque esse é o espírito da lei. Então, nós estamos acatando a emenda, exatamente para reforçar que as inserções, a partir de agora, serão diárias, inclusive no domingo.

À Emenda nº 87 o parecer é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A emenda do Senador Omar Aziz explicita que isso será feito de segunda a domingo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a **Emenda nº 75...**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Explicita que isso será feito de segunda a domingo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Todos os dias da semana. Antes, a propaganda não passava no domingo. Então, como é diário, como o texto diz que é diário, o Senador Omar, por preocupação, está pedindo que conste que isso será feito de segunda a domingo. Nós estamos atendendo ao Senador Omar e estamos dando parecer favorável, frisando que isso será feito todos os dias da semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Omar, porque essa emenda, antes de qualquer coisa...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Reafirma a decisão da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... é justa, necessária e oportuna. Nós estamos encurtando a campanha, e é fundamental, nessa lógica, que nós possamos também ocupar, de certa forma, o dia de domingo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos à votação!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Isso, sem dúvida, dá coerência ao processo eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É a Emenda nº 87, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a Emenda nº 87, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a **Emenda nº 75** é do Senador Donizeti. Nós fizemos a grade de 7h à meia-noite, para comportar os 70 minutos de inserção. O Senador Donizeti quer retroceder – aliás, a grade é de 5h às 24h – e colocar a grade de 7h às 23h. Então, estou dando parecer contrário, porque isso vai comprimir e vai fazer inserções no mesmo bloco.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Quero encaminhar, Sr. Presidente. Isso é possível? Por gentileza!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra, V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Senador Romero, dizer que vou concordar com a emenda do Senador Donizeti, porque, na mesma linha do raciocínio de que estamos fazendo um arcabouço jurídico que está encurtando as campanhas, que está diminuindo o tempo de televisão, que está restringindo a utilização de carro do som, temos de ter, pelo menos, um espaço de televisão num horário em que exista um mínimo de audiência. É claro que, para as empresas, se você empurrar o calhau, na linguagem da mídia, às 5h da manhã e cumprir a lei, o calhau vai estar lá às 5h da manhã, mas ninguém vai ver.

Então, já que estamos tirando o carro de som da campanha e restringindo o tempo de televisão, já que estamos fazendo uma série de limitações, que tenhamos, pelo menos, o tempo de 7h da manhã até as 23 horas. Eu acho que isso é bastante razoável, para que possamos permitir que a nossa mensagem chegue ao eleitor.

Portanto, o PSDB encaminha a favor da emenda do Senador Donizeti, para que tenhamos um horário mais nobre para a apresentação das inserções.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, permita-me uma rapidíssima interrupção.

Eu acho que, nesse aspecto em que estamos regulamentando o tempo do rádio e da televisão e as inserções, talvez fosse o caso de nós diferenciarmos a televisão do rádio. O rádio, à noite, não tem audiência alguma.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, e o rádio, na maioria dos lugares, tem audiência durante o dia, especialmente de manhã. Com a televisão, ocorre exatamente o contrário. Temos de ajustar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu poderia dar um esclarecimento? Os blocos de programas já são feitos assim. O programa corrido no rádio é feito às 7h da manhã e ao meio-dia; na televisão, é feito ao meio-dia e às 19h30, à noite. As inserções estão distribuídas. Nós tínhamos 20 minutos de inserção e vamos ter 70 minutos de inserção. Então, é preciso que a grade seja distribuída.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – No rádio, isso não significará nada se for à noite. À noite, não há audiência no rádio. Temos de...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas você não consegue colocar, em meio expediente, 70 minutos de inserção. A cada hora, são 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não é meio expediente. É pela manhã e à tarde.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Com os 15 dias a menos de televisão, Sr. Presidente, como se aprovou, você consegue ter a compensação desse tempo, Senador Romero. Lembre-se de que estamos encurtando o tempo da blocagem da televisão, o chamado Guia Eleitoral, em 15 dias. Se você for contabilizar os 15 dias que foram retirados da propaganda eleitoral gratuita em bloco e fazer a divisão com

o tempo que se acresce, é obvio que haverá tempo sobrando. Se você fizer uma matemática simples, em dez dias, são 240 horas. Enfim, é possível, com mais 70 minutos... Há tempo suficiente.

O que está sendo discutido aqui é o horário nobre da televisão. É claro que as empresas reclamam! Compreendo que as empresas vão reclamar, mas há a compensação aqui de que as empresas estão ganhando nos horários nobilíssimos, sobretudo no horário da noite, com dez dias de campanha a menos.

Então, se você olhar sob o aspecto comercial e empresarial – o que deve ser visto; estamos em um sistema capitalista, e isso precisa ser observado sem qualquer preconceito –, se você olhar para os dez dias que as empresas de televisão ganham com o fim da blocagem do Guia Eleitoral, como chamamos no Nordeste – ao menos na Paraíba, chamamos de Guia Eleitoral –, se se compensa com os horários das inserções, o que se pretende é que haja pelo menos o direito de, em vez de aparecer às 5h da manhã... Os partidos terminam tendo critérios de dificuldade. Quem vai para o comercial às 5h da manhã? Quem vai para o comercial ao meio-dia? Quem vai aparecer, às 5h da manhã, no Hora 1? Vamos falar da televisão de maior audiência do Brasil. Uma coisa é você aparecer às 5h da manhã no Hora 1; outra coisa é você aparecer, às 20h30, no *break* do Jornal Nacional. Isso tem um peso enorme! Então, no momento em que você faz um intervalo com audiências mais privilegiadas, você equilibra essa distribuição. E as empresas – não tenho nada contra elas, pelo contrário, acho que elas precisam ter sua visão comercial preservada – não sofrerão prejuízos, porque estão tendo esse ganho de dez dias a menos no bloco de televisão do guia eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que há duas coisas, e é importante separar. V. Exª chamou a atenção para uma coisa importante.

Primeiro, esse tema que o Senador Cássio abriu. Nós não temos problema nenhum de alocar. Se as operadoras, as geradoras e as retransmissoras reclamarem, a reclamação não é procedente, porque elas têm não só a capacidade de fazer a distribuição na grade, como agora, como disse muito bem o Senador Cássio, há uma redução brutal dessa questão do uso, inclusive do horário nobre na TV. O horário do meio-dia e o da noite são os mais nobres.

Portanto, encher a grade de programação a partir das 7 horas da manhã é também valorizar principalmente por conta da redução do tempo de campanha. Encurtou-se a campanha, mas ela foi colocada em um horário que tem possibilidade de cobrir, nessa redução de tempo, uma quantidade maior de pessoas, que agora poderão ter acesso.

Todo mundo sabe, Senador Renan, que o horário da manhã é aquele em que há maior volume de deslocamento de uma parcela expressiva da sociedade, que vai ter que acompanhar a propaganda pelo rádio. Em compensação, você tem a possibilidade de utilizar o programa de televisão, principalmente o interior do Brasil, em um horário que é fundamental, Senador Cássio. Lembro mais: o interior ainda tem a disputa da parabólica, que, ao longo dos anos, tem tirado a propaganda eleitoral local. Na campanha passada, por exemplo, no interior da Bahia, o pessoal via mais a campanha da Marta Suplicy do que a minha, porque o que chega pela parabólica é o que é gerado no satélite.

Dessa forma, a entrada dessa propaganda é fundamental para, inclusive, melhorar a capacidade a partir da geradora local.

O segundo aspecto para o qual V. Exª chamou a atenção foi o rádio. Não é à toa que há uma disputa na Voz do Brasil, Senador Renan. O horário de maior audiência no rádio encerra exatamente entre as 19 horas e as 20 horas. Depois das 20 horas, quase que a totalidade das emissoras de rádio do Brasil reproduz música. Eu não conheço um telejornal, eu não conheço um jornal que é lançado nas emissoras de rádio no Brasil após as 8 horas da noite. Não há um programa, a não ser música, porque todo mundo sabe que nesse horário existe uma queda brutal.

Portanto, é encaixar essa separação e vedar, porque não dá para fazer programa de rádio até meia-noite. Deve-se fazer essa compensação e, então, trazer, inclusive, a parte das inserções, para que, majoritariamente, elas aconteçam, inclusive, no máximo, até as 21h, quando se pega não só a cobertura, mas também o horário, Senador Renan.

O público que utiliza o rádio não é o público que vai dormir à meia-noite. O público que tem o rádio como seu ponto de comunicação é aquele que acorda às 5 horas da manhã.

A combinação desses dois fatores é importante, a emenda do Senador Donizeti, mas acredito também que seria importante que o Relator, Senador Renan, pudesse absorver concretamente uma redação, em que pudéssemos encaixar a distribuição tanto das inserções quanto do programa, levando em consideração a faixa noturna, a não utilização da faixa após as 21 horas, no caso do rádio no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho que concordar com o Senador Donizeti, mas concordo em parte. Por exemplo, se são 70 minutos durante 24 horas, nós poderíamos pegar 70% de 70 minutos, que seriam das 7h da manhã até meia-noite. Da meia-noite até às 7h da manhã do dia seguinte, para completar as 24 horas, nós usaríamos os 30% desse tempo de 70 minutos. Assim, poderíamos distribuir melhor. No horário de 7h da manhã até meia-noite, parte desses 70 minutos e, no resto da madrugada, o resto.

Outra coisa que nós não discutimos é que existem hoje várias emissoras que têm uma audiência muito grande. Por exemplo, os canais de esporte têm uma audiência grande; os canais de entretenimento, que são fechados, têm uma audiência grande, e nós não estamos usando esses espaços ainda, mas é um espaço que, futuramente, o Congresso Nacional vai ter que pensar em utilizar também, porque fazem parte do cotidiano. E, com a diminuição dos dias da campanha e do tempo na campanha, a inserção é uma coisa muito mais objetiva, muito mais fácil de comunicação, e menos sacal para o leitor e para o eleitor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, e vamos votar em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Presidente, eu não tenho nenhum problema em ser derrotado. Vou manter o parecer técnico contrário.

O Senador Donizeti diminui de 70 para 60 minutos as inserções e espreme a grade. Portanto, tecnicamente, como eu estudei essa questão, meu parecer é contrário à emenda que encurta o tempo, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, nós precisávamos saber em relação a qual emenda ele é contrário; identificar bem horário, para podermos saber.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A proposta do Senador Donizeti reduz de 70 minutos de sessão para 60 minutos e coloca as inserções entre 7 horas e 23 horas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Certo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O texto é de 6 horas. O texto que está no projeto é de 5 horas às 24 horas, distribuído. Com 70 minutos, 10 minutos a mais.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Vou com o Donizeti. Vou votar com o Donizeti. Pronto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sem nenhum problema, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Vamos lá, Donizeti!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou ficar com a proporção técnica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, o PSOL encaminha o voto a favor da emenda do Senador Donizeti. Voto "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador é contrário.

Votação da Emenda nº 75, de parecer contrário.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Abre o painel para verificação.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – PT, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria fazer um apelo para nós não abrirmos o painel, para não corrermos o risco de derrubarmos a sessão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Democratas vota "sim".

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT vota "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSOL vota "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PCdoB vota "sim". O PMDB vota "sim".

Está, portanto, aprovada a Emenda nº 75.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aprovada a Emenda nº 75.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Perdão, rejeitada a Emenda nº 75.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, Sr. Presidente, está aprovada. O meu parecer era contrário, eles votaram a favor da emenda, derrotaram-me, e a emenda está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador Romero Jucá foi rejeitado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E, como consequência, aprovada a Emenda nº 75.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente, **Emenda nº 79**.

Nós fizemos uma regulamentação que procura priorizar a aparição do candidato. Na Comissão, nós tiramos do programa eleitoral apresentadores e repórteres. Então, é o candidato falando, é o candidato apresentando algumas coisas. Pode ter áudio, pode ter música. Não tem mais efeitos especiais, e o Senador Donizeti traz de volta apresentadores e repórteres para o programa eleitoral.

Eu encaminho contrário, porque eu quero primar pela exposição do candidato falando efetivamente as suas posições.

O parecer é contrário.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Já votou a anterior, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Já votou a anterior, a nº 75.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Agora é a volta de apresentador? Eu voto com o Relator agora.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A nossa emenda visa a garantir um mínimo de dinamismo no programa e obriga que seja, no máximo, 25% do tempo. Isso para apresentadores e para apoiadores. Estão mantidos os apoiadores. Estamos defendendo que tenhamos repórteres e apresentadores nos programas, que seja garantida essa possibilidade, para dar um pouco de dinamismo ao programa. Isso não retira tempo dos candidatos e ajuda a dar uma dinâmica melhor ao programa.

Encaminho no sentido da aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apoiar enfaticamente a posição do Senador Jucá.

Creio que quanto mais exposição do candidato, melhor, mais transparente fica a campanha e mais barata. Na verdade, deveríamos era eliminar toda a parafernália e colocar apenas o candidato se expondo; no máximo, gravado, se ele não quiser fazer ao vivo.

Meu apoio total à proposta do Senador Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – V. Exª tem absoluta razão. Entre outras coisas, sem pretender prejudicar ninguém, isso aumenta demais o custo Brasil das eleições.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente, em respeito ao nosso Donizeti, o PT libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos colocar em votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O PSB vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Democratas vota com o Relator.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – O PR também com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PR vota com o Relator.

Senador Eunício, como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PMDB vota com o Relator. O PDT vota com o Relator.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O PP vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vota com o Relator.

Votação da Emenda nº 79, de parecer contrário.

Rejeitada pela votação das Lideranças.

Próxima emenda, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – **Emenda nº 44**.

Só para fazer um ajuste, estamos ajustando o texto, para que não fique repetido, nas inserções, o mesmo candidato, aparecendo duas vezes. Às vezes, as televisões repetem o mesmo candidato, com o mesmo comercial, duas vezes seguidas, o que irrita o eleitor. Então, estamos regulamentando essa questão, para não acontecer esse tipo de superexposição.

Na Emenda nº 44, o voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito bem, muito bem, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a Emenda nº 44.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a Emenda nº 44, que tem parecer favorável, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, **Emenda nº 37**, do Senador Omar, para ajustar a questão, quando se proíbem placas, inscrições e estandartes. Nós estamos colocando não só a questão da afixação, mas a exposição também, porque poderia ficar em algum dispositivo móvel. Isso foi levantado pelo Senador Aloysio Nunes. Nós estamos, então, colocando também a exposição de placas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estamos evitando qualquer tipo de jogada para desvirtuar a proposta.

Portanto, em relação à Emenda nº 37, o parecer é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a Emenda nº 37, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a **Emenda nº 54**, do Senador Anastasia, apesar de já constar do dispositivo o que nós colocamos, que todo recurso será recebido no Tribunal Eleitoral com efeito suspensivo, quando se tratar de cassação de registro ou cassação de mandato, o Senador Anastasia coloca no art. 2º que recurso ordinário interposto contra sentença proferida por juiz eleitoral que resulta em cassação de registro, afastamento de titular ou perda de mandato eletivo será recebido pelo Tribunal Regional Eleitoral competente com efeito suspensivo.

Ele caracteriza a questão do recurso ordinário, e nós estamos dando parecer favorável, porque é um reforço à disposição que nós já aprovamos.

Portanto, o parecer é "sim" na Emenda nº 54, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a Emenda nº 54, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram, do Senador Anastasia. (*Pausa*.)

Aprovada.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, **Emenda nº 58**, do Senador Randolfe.

Nós aprovamos que 5% do fundo partidário são divididos igualmente para os partidos, e 95%, pelas Bancadas. Isso foi acertado também na Câmara. E o Senador Randolfe quer mudar para 10% e 90%. Então, o parecer é contrário. Nós queremos manter o entendimento de fortalecer os partidos e estamos criando cláusulas administrativas de barreira para fazer com que os partidos possam se fortalecer.

Para a Emenda nº 58, "não", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A divisão do fundo partidário da forma como está e ampliando a divisão da forma como está, ou seja, ampliando para 95%, também impede o surgimento de novos partidos e o crescimento de partidos políticos. Ora, nós estamos tratando da questão relativa ao fundo partidário.

Nós estamos, com o dispositivo que veio da Câmara, ampliando uma distorção já existente, ampliando os recursos do fundo partidário para partidos já consolidados, impedindo que outros partidos ou partidos que estão em ascensão...

Quero sempre lembrar que o Partido dos Trabalhadores, em 1982, elegeu oito Deputados Federais. Hoje é o Partido que governa o País. Se não tivesse havido a possibilidade de o Partido crescer, de o Partido ter novas oportunidades, obviamente isso não ocorreria.

Essa restrição e concentração dos recursos é uma cláusula, no nosso entender, Sr. Presidente, claramente antidemocrática. Por isso o sentido da nossa emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O parecer é "não", Sr. Presidente. Contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador Romero Jucá é contrário.

Nós vamos colocar em votação.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada, contra o voto do PSOL, do Senador Donizeti, da Senadora Fátima Bezerra, da Senadora Lídice, da Senadora Marta e de outros Senadores e Senadoras.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, **Emenda nº 78**, do Senador Donizeti, que pretende retroagir o prazo de convenção.

O prazo de convenção é até 5 de agosto, e propõe de 12 a 31 de julho. Esse prazo foi acertado com a Câmara, que já aprovou desse jeito – foi um entendimento. Então, nós vamos manter o entendimento e vamos dar parecer contrário à Emenda nº 78, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a Emenda nº 78, de parecer contrário.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – **Emenda nº 52**, do Senador Antonio Anastasia, que pretende retroagir as convenções para 22 de junho a 6 de julho. Portanto, esticando o prazo de campanha, que é exatamente o inverso do que nós estamos fazendo neste projeto de lei.

O parecer é contrário à Emenda nº 52, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a Emenda nº 52, de parecer contrário.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, **Emenda nº 56**, do Senador Randolfe Rodrigues. O dispositivo aprovado prevê que haverá voto em trânsito para as grandes cidades, com mais de cem mil habitantes.

O Senador Randolfe quer colocar voto em trânsito em todas as cidades do Brasil, o que, operacionalmente, criaria uma extrema dificuldade. Então, o parecer à Emenda nº 56 é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, é por uma razão lógica. Nós não podemos restringir o voto em trânsito, a possibilidade de o cidadão, que está fora do seu domicílio, justificar o seu voto.

Então, por uma razão lógica, é a possibilidade de garantir o voto em trânsito e não simplesmente limitar para as cidades acima de cem mil habitantes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E o voto é universal, Senador. O voto é igual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É muito comum governadores utilizarem esse mecanismo, principalmente para poder deslocar policiais militares que não têm condições. E, aí sim, ter direito ao voto.

Com isso, é fundamental que a gente garanta todo voto em trânsito, independente do tamanho do Município, Sr. Presidente. O meu voto é favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar que o voto em trânsito, dentro do Estado, para quem vai trabalhar ou quem vai fazer qualquer tipo de deslocamento, está previsto que tem que ser comunicado 45 dias antes e, para onde ele for transferido, estará lá o voto.

Nós evitamos isso que V. Exª colocou.

O que nós estamos dizendo aqui é que um candidato vai ao Rio Grande do Sul e vai querer votar no Governador do Amapá. Lá na urna do Rio Grande do Sul, vai ter que ser colocado o número do Governador do Amapá.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Não, nós não estamos discutindo isso. Mas 45 dias também é inaceitável, porque o comandante da Polícia Militar faz em menos de 24 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, a lei determina que seja comunicado ao TSE quem vai trabalhar em trânsito dentro do Estado para poder fazer, efetivamente, a inserção daquele eleitor.

Isso está previsto na legislação nova que nós aprovamos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Está tudo bem; fora do Estado, eu concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima e Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, o voto de trânsito é um instituto aceito em todas as democracias. Nos Estados Unidos, o voto em trânsito é universal. Na Europa, o voto em trânsito é universal.

Ora, nós temos que modernizar o nosso sistema. O sistema tem condições de aceitar que o voto de qualquer brasileiro, em qualquer lugar, seja justificado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio e Senador José Medeiros na sequência.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas pedir um esclarecimento ao Senador Romero.

Senador Romero Jucá, apenas um esclarecimento. V. Exª está fixando a possibilidade de voto em trânsito a partir de um contingente eleitoral, é isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, veja bem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Em cidades com mais de tantos mil eleitores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A proposta que veio da Câmara, e que nós aprovamos, tem no seu texto o seguinte: Voto em trânsito de pessoas em serviço... Como falou o Senador Ronaldo Caiado – e já aconteceu muito no meu Estado –, o cara votaria em mim, e o Governador transfere o policial lá para o outro Município, ou o Exército não vai votar e os caras não votam.

Isso está resolvido.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Ótimo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Qualquer tipo de mobilização de pessoal, de transferência e tudo o mais tem que ser comunicado ao TSE com 45 dias, para ser inserido na urna aquele eleitor. Não há esse problema.

O que nós estamos discutindo aqui é voto em trânsito de Presidente da República, de Governador e de Senador no País.

Então, por exemplo, chega um eleitor de São Paulo numa vila, no Município de Roraima, e vai querer votar lá para Senador de São Paulo.

Esse dispositivo que o Senador Randolfe quer é que sejam inseridos todos os Governadores, Senadores e Deputados de todo o Brasil, em cada urna.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Em todas as seções eleitorais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em todas as seções eleitorais.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E V. Exª contempla quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O que a lei está prevendo é: nas cidades com mais de 100 mil eleitores,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador, não é isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... isso acontecerá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador, a emenda não é nesse sentido. A emenda é o seguinte: vai ficar registrado o voto dele e vai ser transferido para o domicílio onde ele votava. Essa é a ideia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é em urna especialmente instalada. Vai ter que instalar uma urna especial em cada local para aguardar alguém que pode estar em trânsito para votar. Isso é residual. Isso não é algo efetivo. Não é a transferência dentro do Estado para tirar eleitor da urna. Isso aqui é uma questão de alguém que está visitando, viajando.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Com todo respeito, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio, hoje já existe em funcionamento o voto em trânsito no exterior para...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, voto em trânsito no exterior existe, mas há cadastramento no exterior para votar. Neste caso aqui, não haveria cadastramento; é uma situação mais difícil.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, o que não concebo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Romero, não é em cada seção, mas em cada Município; é a exceção em Município.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio, Senador Medeiros.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – O que não acho razoável é que estejamos aqui hierarquizando os eleitores. A nossa Constituição prevê que o voto é universal e igual para todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O cara justifica, mas não conta.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, você pode justificar o voto, mas será tratado de forma diferenciada em relação ao eleitor que tem o seu voto computado.

Uma coisa é ser cidadão onde o seu poder de escolha é válido, é computado, ele soma para a escolha do seu representante. A outra é apenas justificar para escapar de uma multa. Você cria eleitores de duas categorias e, aí, você vai ter que ter a sorte de morar nos grandes centros.

O que mais prezo – e tenho certeza de que o Plenário do Senado também – é que tenhamos uma democracia em que a vontade do eleitor prevaleça, em que tenhamos disputas iguais, por meios lícitos. E o que estamos aqui mostrando, por mais complexo que possa parecer esta justificativa... Ou acaba para todo mundo, aí eu concordo. Ou seja, todo mundo que estiver fora do seu domicílio justifica. Aí se faz isonomia e se respeita a Constituição, fazendo com que o voto seja igual para todos. Agora, dizer o seguinte: quem mora em São Paulo, vai poder votar na Paraíba, agora, eu, por ser paraibano, por ser menorzinho, pequenininho, não posso votar em São Paulo. Por quê? Por que o eleitor de uma pequena cidade é diferente do eleitor do grande centro? Por que o pobre agricultor da Paraíba é diferente do grande industrial de São Paulo? Então, o grande industrial do Rio de Janeiro pega o seu jato, vai passar a eleição nas belas praias da Bahia, lá, ele vota, e o voto dele é computado. Agora, o agricultor, pobre coitado, com o pé rachado, com a mão inchada do cabo da enxada, se for visitar a mãe que está hospitalizada em São Paulo, porque lá ele não tem assistência, o voto dele não vale.

Que cidadania é essa que vamos construir? Da elite? Daqueles que podem se locomover? Ou acaba para todo mundo, ou universaliza a possibilidade de declarar o seu voto; do contrário, estaremos criando aqui duas categorias de eleitores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Senador Renan, nasci em Caicó, e fomos para Mato Grosso. Nós só conseguíamos falar com a família, às vezes, uma vez por ano, por carta.

Agora mesmo, recebi um WhatsApp de um primo meu que trabalha no Judiciário perguntando se o Senador Renan iria marcar sessão do Congresso na semana que vem. Por WhatsApp, instantaneamente.

Então, penso que estamos tratando este assunto com a cabeça no passado. Estamos em época de Uber, de Netflix, de WhatsApp; o mundo mudou!

É plenamente possível esse banco de dados estar à disposição em todas as urnas do País. Isso é mole de ser feito. A questão é se vamos querer ou não. Agora, esses óbices de estrutura, com certeza não existem. Em termos de *software*, é plenamente possível isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos colocar em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador Romero...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Deixe-me fazer um apelo ao Senador, para que eu não derrube a sessão.

Eu não vou aceitar que o cidadão brasileiro seja tratado de forma desigual. O eleitor do interior da Paraíba tem o mesmo valor do eleitor da Avenida Paulista, para usar o exemplo da parcela mais rica do território brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria ponderar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O Senado Federal não pode, Senador Romero, com todo o respeito...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Cássio, eu estou dando um parecer. Se a maioria entender que deve aprovar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas, simbolicamente, eu não vou permitir que seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, nós poderemos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Romero, podemos pedir a verificação. E a verificação derruba.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, esta sessão, não devemos esquecer,...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estamos terminando já inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...está chegando ao final. É importante, não é obrigatório votarmos todas as emendas.

Poderemos, em função de uma dificuldade, não apreciar a...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não há dificuldade, não há dificuldade.

Vou respeitar a decisão. Se três ou quatro Líderes disserem que querem aprovar, aprovaremos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB vota com o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O que o Senador Cássio está apelando, Senador Romero – e eu subscrevo o que ele está colocando –, junto ao Presidente é o seguinte: se a verificação aqui, porventura, for favorável...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não importa a verificação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Se o voto simbólico for desfavorável, poderemos pedir verificação. E a verificação vai derrubar a sessão, que é algo que não queremos.

Então, esse é o apelo que fazemos a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para manter a sessão, vamos errar tecnicamente. É isso que vocês querem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não, não, não, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para mim não há problema. Estou ressaltando...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Romero, o erro é tratar o eleitor de forma desigual. O eleitor não pode ser tratado de forma desigual.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos aprovar. Eu concordo...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não pode haver um eleitor de primeira e de segunda categoria. É absolutamente inconstitucional.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Registro o meu óbice técnico, mas concordo com a manifestação política da maioria para aprovar, Sr. Presidente.

Não vou derrubar a sessão por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos retirar a emenda ou não?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Vamos votar.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos aprovar a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O Senador Randolfe e as Lideranças querem aprovar. Vamos aprovar a emenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Por que não deixamos como está hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, vamos colocar em votação.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, posso apresentar uma proposta conciliatória?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Pode.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – A minha posição, eu acho, ficou suficientemente clara. O que não aceito, o que eu acho que não é razoável é que estejamos aqui criando um eleitor de primeira categoria e um eleitor de segunda categoria. O voto é o único instante em que nós somos iguais. Só há um momento em que o ser humano se iguala, pode ser rico, pode ser pobre, pode ser homem, pode ser mulher, pode ser branco, pode ser negro. Nós só somos iguais diante do voto. Não há outro instante em que o ser humano se iguala senão diante do voto. Aqui, o que estamos fazendo é criando um eleitor de segunda categoria, pelo que entendi.

Desculpe-me se o cansaço já não me permite ter compreensão exata da sua proposta, Senador Romero.

Pelo que entendi, o que V. Exª está propondo é que, a partir de um determinado contingente de eleitores, você poderá justificar e ter o voto computado. Em cidades menores, essa possibilidade não existe. Daí se criam dois tipos de eleitores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – As cidades com mais de 100 mil habitantes terão um local onde as pessoas, em trânsito, poderão votar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E o voto será computado?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será computado. Nos locais onde não houver, vai ter de colocar em cada localidade, em cada vila.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Que se faça. Esse é o preço da democracia, é o preço da cidadania. Ou não faz para ninguém. O eleitor de Coxixola, na Paraíba...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vamos deixar como está.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu já concordei, vamos votar. Eu estava só ressalvando tecnicamente para que, amanhã, eu fique...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Maioria/PSDB – PB) – Votamos "sim" à emenda do Senador Randolfe, a emenda da cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas ponderar que o eleitor de Coxixola vai ter o direito de votar nas cidades com mais de 100 mil eleitores. A proposta do Relator, Senador Romero Jucá, não discrimina os eleitores pela origem, pelo porte da cidade. O que ele está dizendo é que o voto em trânsito será possível nos colégios eleitorais com mais de 100 mil eleitores. Os cidadãos que moram no território nacional em cidades pequenas, médias, grandes, Norte, Nordeste, leste ou Centro-Oeste, poderão dar o voto em trânsito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Maioria/PSDB - PB) – Indo a Campina Grande, não a Parari. É inconstitucional! A Constituição garante o voto igual para todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não existe a discriminação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu só entendo que a proposta não discrimina.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Só vota se estiver numa cidade com mais de 100 mil habitantes. Se ele estiver numa cidade com 90 mil habitantes, ele não vota.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Maioria/PSDB - PB) – Isso não existe!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação.

Quem vota com a emenda do Senador Randolfe vota "sim".

Como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB vota com a emenda do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PMDB vota "sim", o PSDB vota "sim". Como vota o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O PT vota "sim".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT vota "sim"; o PDT e o PSD votam "sim".

Está, portanto, aprovada a emenda.

OR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O PDT também vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PDT.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a **Emenda 53**, do Senador Antonio Anastasia, é prejudicada porque já há um dispositivo que nós aprovamos no texto que diz que "a decisão da Justiça Eleitoral que importe o indeferimento de registro, a cassação de diploma ou a perda do mandato do candidato eleito em pleito majoritário acarreta a realização de novas eleições, independente do número de votos anulados". Isso já está no texto. Acaba aquela questão do terceiro turno, e vai ter que ter eleição.

Isso já está aprovado, a Emenda está prejudicada, a 53.

Emenda 76, do Senador Donizeti. Ele propõe que um jovem de menos de 18 anos possa concorrer à eleição, desde que complete 18 anos quando tomar posse. O parecer é contrário porque eu acho que, com menos de 18 anos, não deve concorrer à eleição.

O parecer é "não" para a Emenda 76.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. *Fora do microfone*.) – É inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É inconstitucional. O parecer do Relator é contrário à emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a emenda do Senador Donizeti.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitada.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – **Emenda 77**, do Senador Donizeti. Pretende acabar com o funcionamento de *telemarketing* na campanha. É um dispositivo que é utilizado por algumas pessoas.

Meu parecer é contrário. Eu acho que é um dispositivo que o partido pode usar ou não.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Donizeti, com a palavra, V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós não estamos proibindo a comunicação via telefone, até porque as redes sociais e os telefones serão muito mais utilizados.

Então, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Essa emenda vai na contramão do que nós estamos discutindo aqui, que é reduzir custos. Essa é a primeira questão. A segunda é que é insuportável ficar recebendo essas ligações fora de hora e, quando vamos atender, é uma notícia de campanha. Então, ela não é produtiva para o processo eleitoral. Além do que, ela onera a eleição. Nós estamos trabalhando para diminuir custos.

Agora nós vamos colocar *telemarketing*, que é improdutivo e ainda aumenta custo. Então, Senador Jucá, eu queria pedir que o senhor reconsiderasse e que rejeitássemos o *telemarketing*, porque ele não é produtivo e onera a campanha.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Na eleição passada, a Justiça Eleitoral proibiu porque é um método muito invasivo, incomoda as pessoas e é caro. Extremamente caro. Eu não consigo entender a lógica de mantermos esse instrumento.

Então, eu quero aqui defender a posição do Senador Donizeti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Isso realmente, Senador Romero, eu faço uma ponderação, pode desequilibrar o...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, atendendo a apelos, eu dou o voto favorável para retirar o *telemarketing*. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está retirado.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está terminando, Sr. Presidente. Está terminando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está aprovada a emenda do Senador Donizeti.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, a Emenda 77 está aprovada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Emenda 77 está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – A **Emenda 85**, do Senador Marcelo Crivella, está prejudicada porque pretende fazer uma emenda a um projeto de lei complementar. Este projeto de lei não é complementar.

Então, a Emenda 85 está prejudicada, que diz respeito à questão do preenchimento do Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Emenda 85 está prejudicada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – **Emenda 83**, cria uma cláusula de desempenho para o partido. É do Senador Humberto Costa, que diz o seguinte: "Tem di-

reito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido ou federação que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados, obtém o apoio de, no mínimo, de 3% dos votos apurados, não computados os em branco..." Essa é uma questão que já foi julgada e dá um tratamento diferenciado aos partidos.

Então, o meu parecer é contrário. Nós temos outras cláusulas de desempenho administrativo, cláusula de barreira. Essa cláusula de desempenho, você elege e dá um tratamento diferente aos Parlamentares.

O parecer é contrário à Emenda 83, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador Romero Jucá é contrário à Emenda 83.

Em votação a Emenda 83.

As Senadoras e Senadores que aprovam a Emenda 83 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, emenda de redação, apenas registrando que, no inciso I dos §§12 e 13 do art. 39, entra, ao final do PLC 75/2015, uma linha pontilhada, porque se esqueceram de colocar a linha pontilhada, e essa linha dá seguimento aos outros dispositivos. Se não tiver a linha pontilhada, estariam sendo anulados os outros dispositivos.

É uma emenda de redação de minha autoria. Peço a aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, se V. Exª puder repetir.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É uma emenda de redação para que, no PLC 75, no inciso I dos §§12 e 13 do art. 39 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 1º, haja o pontilhado para dar continuação aos procedimentos dos outros dispositivos que vêm a seguir. Senão, seria, de certa forma, anulado. É uma correção redacional.

É a seguinte a emenda de redação:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Aprovada.
Em 02/09/15

Senador Romero Jucá
3º Suplente

SF/15323.78079-08

EMENDA Nº 1/2 – PLEN (DE REDAÇÃO)
(ao substitutivo ao PLC nº 75, de 2015)

Proceda-se às seguintes alterações no substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015:

a) suprima-se o inciso XII do *caput* do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 1º do referido substitutivo;

b) inclua-se, entre o inciso I do § 12 e o § 13 do art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 1º do referido substitutivo, uma linha pontilhada;

c) substitua-se, no § 4º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma dada pelo art. 1º do referido substitutivo, a expressão "comícios ou reuniões" por "comícios, carreatas ou reuniões".

Página: 1/2 04/09/2015 13:40:48

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a promover ajustes formais de redação no texto substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015.

A primeira modificação visa a adaptar o art. 24 às alterações feitas pela Comissão Especial de Reforma Política, que suprimiu texto originalmente inserido pela Câmara dos Deputados.

A segunda alteração pretende deixar claro que são mantidos inalterados os incisos II e III do § 12 do art. 39 da Lei nº 9.504, de 1997.

43745968cef465609980b90c761985a349bfea62

Por fim, a terceira alteração visa a corrigir omissão contida no § 4º do art. 39 da Lei nº 9.096, quanto às carreatas, que configuram espécie de

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

propaganda eleitoral assemelhada aos comícios e reuniões e devem receber tratamento idêntico ao desses eventos.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

SF/15323.78079-08

Página: 2/2 04/09/2015 13:40:48

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação a emenda de redação proposta pelo Senador Romero Jucá.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é questão também discutida com o TSE. Nós estamos colocando que, para os novos pedidos de reconhecimento de partido, a partir da aprovação deste projeto pela Câmara – porque não foi aprovado ainda também –, não será mais necessária a certidão, mas os pedidos serão checados pelo TSE e só terão as assinaturas validadas no prazo de 2 anos, exatamente para que não se fiquem perpetuando pedidos antigos de assinatura ou colhendo assinaturas anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Se V. Exª pudesse só explicar, porque isso foi tema de uma conversa que nós tivemos – aliás, várias conversas –, vários Senadores, com os Ministros do TSE, do Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente. E nós fizemos um entendimento.

O TSE está se modernizando na checagem de listas de criação de partidos. Eles vão fazer, inclusive, a checagem com quem é filiado. Quem é filiado a um partido, se chegar lá, eles vão checar. Se for filiado, não valerá a assinatura para criação de outro partido, e esses documentos terão a validade, para as novas questões – porque nós só podemos legislar para frente –, por 2 anos.

O TSE diz que o tempo de checagem e o tempo de coleta, dois anos. Hoje, não tem prazo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Hoje, não tem prazo. Você manda uma relação para o Tribunal Superior Eleitoral...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Com 8 anos, com 10 anos para trás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... com 8 anos, sem data.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, aqui, com 2 anos, expira a validade. Eu acho que é um prazo razoável. Eu acho que é um avanço.

Então, é uma emenda também de Relator, Sr. Presidente, que eu coloco.

É a seguinte a Emenda:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Aprovado.
Em 02/09/15

Senador Eduardo Braga
1º Secretário

EMENDA Nº 113 – PLEN
(ao substitutivo ao PLC nº 75, de 2015)

SF/15110.24012-60

Inclua-se, onde couber, no substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, o seguinte artigo:

> "**Art. ....** O disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995, no tocante ao prazo de dois anos para comprovação do apoiamento de eleitores, não se aplica aos pedidos protocolizados até a data de publicação desta Lei."

JUSTIFICAÇÃO

O substitutivo da Comissão Especial de Reforma Política ao PLC nº 75, de 2015, estabelece o prazo de dois anos para a validade das assinaturas exigidas para o registro de um novo partido político.

Entretanto, em nome da estabilidade das relações jurídicas, impõe-se que essa nova exigência não se aplique aos processos atualmente em curso.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

Página: 1/1 04/09/2015 13:43:23
dd280895f1e55676462fadb684

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Sr. Presidente. Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação, com parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado, contra o voto do Senador Walter Pinheiro, Senadora Lídice e outros Senadores.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – **Emenda 109**, Sr. Presidente.

Eles estavam revogando um art. 1º da Senadora Ana Amélia, mas já foi explicado que o dispositivo que proíbe a contratação de cabos eleitorais que nós aprovamos é outro dispositivo. Então, a Senadora Ana Amélia foi informada, é a Emenda 109, que considero prejudicada, porque já está informada, mas nós estamos aqui reafirmando que nós proibimos a contratação de cabos eleitorais para campanha política.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está prejudicada a emenda da Senadora Ana Amélia, a pedido do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – A **Emenda 110** é uma emenda que diz que o alistamento... Retira o voto obrigatório. É emenda da Senadora Ana Amélia.

É uma questão polêmica. Eu acho que nós podemos discutir noutro momento, na Comissão. Então, eu dou parecer contrário à Emenda 110, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador Romero Jucá é contrário à Emenda 110.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a Emenda 110 permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitada.

Senador Romero Jucá.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Aprova o parecer, rejeitando. Senão, vai gerar confusão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aprova o parecer, rejeitando a emenda.

Por fim, Sr. Presidente, a última emenda...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senado aprova o parecer do Senador Romero, rejeitando a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Rejeitando a Emenda 110.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Por fim, a última emenda, do Senador Eunício Oliveira, **Emenda 111**, que retira um dispositivo que trata, nessa questão que veio da Câmara, da fusão e incorporação de partidos. Nós já temos uma legislação que define essa questão. Não tem por que modificar isso para facilitar fusões e incorporações.

Então, o parecer é favorável à Emenda 111, deixando o texto inicial.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Só para esclarecer; estamos na derradeira hora, mas ela regulamenta o quê?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ela suprime o inciso II do art. 22, que estava na proposta que veio da Câmara. E o Senador Eunício está pedindo para retirar, que é a questão de fusão e incorporação de partidos. Ela facilita a fusão e incorporação de partidos – partidos novos ou antigos. Nós temos uma regra que diz que fusão e incorporação só se tiver 5 anos de criação. Nós aprovamos aqui alguns dispositivos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sim, mas essa regra está sendo mantida, obviamente?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está sendo mantida, porque nós estamos suprimindo esse dispositivo que veio da Câmara.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Ou seja, a proposta é coerente com a argumentação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É coerente com as posições que nós já tivemos aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Ronaldo Caiado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Facilita a fusão e a incorporação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A parte de fusão e incorporação. E nós estamos derrubando esse...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós estamos tirando esse dispositivo, mantendo o texto anterior.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, última votação, 111, o voto é "sim", Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, nós não entendemos. Essa proposta veio da Câmara, facilitando a...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Esse texto está na Câmara. Quando define a questão dos partidos políticos, facilita a fusão e incorporação de partidos. Nós aprovamos aqui recentemente uma lei que define que, para fazer fusão e incorporações, os partidos precisam ter determinado tempo de funcionamento, algumas regras que efetivamente criam mais organização nesse processo. Então, o Senador Eunício está pedindo para retirar, e nós estamos dando parecer favorável à retirada do inciso II do art. 22-A da Lei nº 9.096, de 19 de novembro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está retirada, portanto...

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o parecer do Senador Romero Jucá permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, encerramos a votação, pelo menos das emendas que eu tenho aqui. Agora temos os destaques.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá, nós, de acordo com o levantamento feito pela Secretaria-Geral da Mesa, as **Emendas 27, 42, 43, 46, 49, 55, 70, 71, 99 e de 105 a 108** não tiveram pareceres.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, provavelmente elas foram rejeitadas naquele conjunto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, na Comissão, não. São emendas aqui de Plenário. Mas a todas as emendas que tinham parecer eu dei parecer "sim" ou "não".

Então, as outras considero todas prejudicadas e peço a votação de que elas sejam prejudicadas, ou por terem sido atendidas, ou por não estarem no escopo do projeto.

Portanto, o voto é "não" a esse conjunto, e eu peço a votação em globo dessas emendas, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, indiscutivelmente, cumprimentar a capacidade do nobre Relator, mesmo nas posições contrárias. A sua capacidade de trabalho é indiscutível.

Mas, ao mesmo tempo, quero solicitar à Mesa e também à Secretaria da Mesa que, a partir dos próximos projetos, tenhamos o projeto do Relator. O projeto do Relator deverá ser encaminhado a todos nós, previamente, para que nossa Assessoria possa levantar todos os artigos, e, aí sim, nós definirmos os destaques que poderão ser votados e, com isso, priorizados pelos Partidos. Ou seja, vamos voltar a uma rotina de como deve ser o comportamento e a votação de todo projeto.

É fundamental para nós, Senadores, como para qualquer Parlamentar, que tenhamos, por parte do Relator, o projeto original, onde ele vai dar parecer favorável, onde ele vai incluir as emendas que achar necessárias, prerrogativa do Relator. E caberá a nós fazer uma análise do projeto com tempo hábil, com 24 horas que antecedam à votação, e, a partir daí, também nos apresentar as emendas que foram apresentadas ao corpo do projeto, para que nós possamos destacar aquelas que são prioritárias ou preferenciais aos Partidos.

Como tal, Sr. Presidente, cumprimento a todo o Plenário, já nesse avançado da hora...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Faltam os destaques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos, Senador Caiado, agradecer...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Há mais votações, Sr.Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação essas emendas que foram lidas, que foram atendidas ou prejudicadas, que foi o raciocínio do Senador Romero em função dos pareceres que ele apresentou. E nós vamos só submeter a votação esse parecer, em globo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, rapidamente. Na verdade, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – É no sentido também que foi colocado pelo Senador Caiado.

Primeiro, obviamente, quero cumprimentar o Senador Romero pelo trabalho aqui feito.

A questão de ordem é que diz o art. 351 do Regimento Interno, Sr. Presidente, que "a redação final de matéria em regime de urgência não depende de publicação e será submetida à deliberação do Senado".

Entretanto, Sr. Presidente, pelo grau do trabalho que tivemos no dia de hoje...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele já disse isso, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ... e pela necessidade de controvérsia que tem esse tema – e ainda vai voltar para a Câmara –, eu considero que é fundamental e urgente que, mesmo em regime de urgência, ocorra a publicação dessa matéria por parte do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos cumprir exatamente esse procedimento sugerido pelo Senador Ronaldo Caiado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente,

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Vamos às votações, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... e por V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar clara uma coisa e para que não se pense outra coisa.

Eu quero dizer que o projeto de lei do Relator foi distribuído há uma semana para todos os Senadores. Mais do que isso: foi distribuído na cor preta o texto da Câmara e na cor vermelha o que foi inserido no Senado. Então, havia um texto para ser discutindo aqui.

Agora, quando nós iniciamos a discussão, pelo Regimento, até o fim da discussão, podem ser apresentadas emendas que o relator não prevê, porque eu não tenho bola de cristal. Então, até o fim da discussão, foram apresentadas 111 emendas, que eu tive que dar parecer aqui, na hora. Por isso que algumas questões foram tratadas aqui em cima do momento, porque não se previa, não foram distribuídas antecipadamente essas questões.

Então, nós agimos aqui dentro do Regimento. Nós agimos aqui de forma planejada, respeitamos as decisões da Comissão e as decisões do Plenário aqui. Inclusive em questões que eu não concordava eu não me furtei ao debate e abri à disposição do debate para que pudesse a maioria se manifestar.

Eu quero registrar isso, porque nós agimos de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Romero e submeter à votação as emendas que, de uma forma ou de outra, foram rejeitadas ou incluídas no parecer do Relator.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o parecer do Senador Romero Jucá permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Essas coisas são naturais. Nós temos um precedente constitucional. É que a nossa Constituição de 1988 – a mais longeva da história do Brasil, nunca podemos esquecer – começou parlamentarista e terminou presidencialista. Isso são consequências do processo legislativo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente.

Para facilitar o trabalho, eu apresentei vários destaques. Eu quero concentrar dois destaques muito rápidos, não quero polemizar, mas quero defender os destaques e uma emenda em turno suplementar.

Então, só para facilitar à Mesa, na verdade um destaque ao art. 48 e um destaque ao art. 49, que é sobre tempo de televisão em região metropolitana e sobre o segundo turno. E uma emenda em turno suplementar.

Então, para facilitar o trabalho da Mesa – porque há vários destaques –, eu queria deixar em cima desses três pontos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria só fazer a última ponderação. Se nós, de certa forma, aceitarmos – e não temos como não aceitar, se esse for o desejo da Casa – emendas ao turno suplementar, nós vamos ter várias emendas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... inclusive sobre alguns assuntos cruciais que nós decidimos hoje aqui.

Talvez seja o caso, em benefício de uma rápida tramitação da proposta em turno suplementar, nós façamos isso na redação final.

É evidente que, na redação final, você não pode alterar, você pode suprimir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Só tem essa minha, não é, Bandeira? Podia ficar no final.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, nós temos uma emenda...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Porque nós vamos apreciar as emendas de mérito de novo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Mas é coisa rápida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós teríamos de deixar o turno suplementar para uma outra sessão.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, para facilitar a negociação, no turno suplementar, se novas emendas forem apresentadas, eu vou rediscutir o financiamento de campanha.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pelo que eu estou entendendo, ele está destacando um artigo. Destacando um artigo em votação em separado. É isso? Um destaque em votação em separado

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Na verdade, Sr. Presidente, posso até abrir mão, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Lindbergh, podemos discutir nesse turno suplementar, o financiamento de campanha?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos poder discutir qualquer assunto e receber emendas sobre qualquer assunto, o que vai ensejar uma nova deliberação da Casa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Talvez em benefício dessa produtividade legislativa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu posso retirar, Presidente.

(Soa a campainha.)

Na verdade, é porque eu tinha demorado a apresentar emenda, tinha perdido o prazo, e disseram: "Apresenta em turno suplementar." Mas não tem problema, eu tiro o turno suplementar e quero ficar em cima de dois destaques rápidos, não quero tomar muito tempo.

Um destaque é justamente em cima do tempo de televisão na região metropolitana, porque eu discordo do texto do Senador Romero Jucá. Citei o caso do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, funciona o seguinte, a TV Globo transmite o programa eleitoral da cidade do Rio, Nova Iguaçu é Bandeirantes, Caxias é SBT, isso funciona há mais de 20 anos e muito bem.

Pelo texto do Senador Romero Jucá, todas as regiões metropolitanas seriam prejudicadas. Não haveria segundo turno. Então, eu, sinceramente, não entendo, não há óbice técnico. O Caso do Rio é assim. Então, queria manter esse destaque.

E tem um outro destaque que é muito simples: que nós do PT não concordamos que, no segundo turno das eleições, haja diminuição do tempo de televisão de 20 minutos para 12 minutos. Eu acho que é uma perda grande. Por que perdermos esse tempo?

Seriam os pontos. Esses são os dois destaques para votarmos rapidamente, e aqui eu vou aceitar a maioria, ninguém vai pedir verificação de quórum, mas era esse o encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Quanto ao meu encaminhamento, Sr. Presidente, permita-me, eu vou fazer o apelo para que nós possamos reconhecer o esforço que a Casa fez...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o nobre Relator, então, poderia colocar a posição, já que...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Caiado, eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Caiado, eu estou pequenininho atrás de V. Exª, mas estou com a palavra.

É só para fazer um apelo para que nós possamos, primeiro, compreender todo o esforço que foi feito sob o comando de V. Exª, mais uma vez, de forma tolerante, democrática. É preciso se registrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É preciso elogiar o seu ritmo de votação, mesmo quando não temos convergências em alguns pontos, porque V. Exª tem feito um trabalho na condução do Senado Federal que merece o reconhecimento da Casa.

Na sequência, o reconhecimento ao trabalho do Senador Romero Jucá, que, com o talento habitual, com a capacidade de trabalho, de fazer acontecer, também, igualmente, permitiu que todos os grandes temas

fossem debatidos. Não se usou aqui de rolo compressor, não se fez votação em globo para fazer maioria de votação. Então, nós chegamos a um desenho final, e o apelo que se faz é que não se faça uma nova discussão num turno suplementar, porque, do contrário, eu serei obrigado, em nome da defesa dos meus princípios, dos valores em que acredito, a também discutir outros temas, e aí nós não conseguiríamos cumprir o tempo.

Então, fizemos um esforço, o Plenário do Senado Federal está de parabéns. Uns venceram algumas matérias; outros, não. Mas hoje à noite, essa tarde que começou longa, tenho certeza de que não há vencidos nem vencedores. Venceu a democracia brasileira, que vai ter instrumentos de fortalecimento. É uma noite a ser celebrada, a ser lembrada.

Portanto, fazemos o apelo para que possamos encerrar e, na redação final, fazer os ajustes que o Regimento Permite, reconhecendo o esforço de V. Exª, como Presidente da Casa, do Senador Romero Jucá, como Relator, e de todos os que compõem o Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria encerrar os destaques.

O Senador Lindbergh tem dois destaques: um que aumenta o tempo de televisão, não sei o que, voltam as campanhas todas. Aquilo ali é contrário, peço para ele retirar; o outro diz respeito à questão da região metropolitana, que foi a Câmara que regulamentou. Então, se foi a Câmara que regulamentou, nós vamos tirar, nós vamos atender o Senador Lindbergh, e a Câmara que coloque lá e discuta novamente essa questão. Não somos nós que vamos atrapalhar as regiões metropolitanas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Muito bem, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, eu tenho uma emenda...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Só por princípios: a Câmara aprovou o financiamento também privado. Eu sou fã de princípios, eu sou fã de regras, mas também não vou virar cri-cri esta noite.

Apenas para deixar registrado que vamos discutir esses temas também lá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sem dúvida.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, há uma emenda no turno suplementar que foi apresentada por mim, e eu queria que fosse colocada em votação.

Pelo Regimento, eu tenho direito de que seja votada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu não conheço a emenda. Era bom que pudesse ser...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – O Presidente tem em mãos lá. É para suprimir o art. 22, da Lei 9.096, de 1995, alterado pelo art. 2º, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2015, inserido nos termos da Emenda nº 28, que é aquela famosa abertura, janela.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Abre uma janela e tranca uma porta, não é possível, porque vamos abrir uma janela e trancar uma porta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Vou colocar uma questão.

Nós vamos ter que votar a redação final em outro momento. Não temos mais número para rediscutir a questão da janela, porque já votamos a janela. Eu fui contra, eu podia até dizer: vamos votar. Acho que o Senador Omar tem toda a razão, ele tem o direito de colocar no turno suplementar, só não acho que devamos votar esse tema no turno suplementar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E certamente não terá eficácia, porque já há uma decisão sobre essa matéria do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, que precisa ser tratada...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Por isso mesmo, Sr. Presidente, não podemos passar vergonha. Não passarmos vergonha, uma Casa que legisla...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Nós precisávamos, pelo menos, fazer com que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça distribuísse a PEC que veio da Câmara dos Deputados no mesmo dia do projeto de lei.

Essa matéria está lá até hoje, sem relator, não foi apreciada. Como tal, ela poderia ser puxada imediatamente a plenário, para que pudéssemos apreciá-la na próxima terça-feira. Fizemos isso anteriormente e podemos fazer dessa maneira, Sr. Presidente.

Não há por que, também, os vereadores ficarem impedidos ou interditados de ter uma alternativa que nós, como Senadores, podemos ter.

O acordo que fizemos, entre as Lideranças, nós nos comprometemos a aprovar isso em tempo hábil, para que eles pudessem ter essa transitoriedade.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Eu não fiz esse acordo, Presidente, e não concordo. Não fiz esse acordo, não participei desse acordo. O PMDB tirou uma decisão na Bancada e não aceita que a PEC venha a plenário sem passar na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Que o PMDB não aceite, Senador Eunício, é legítimo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É a posição do meu Partido.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É legítimo que o PMDB não aceite a vinda a plenário sem o trâmite na Comissão, é legítimo, está dentro das regras do jogo. O que não é aceitável, permita-me, é que o PMDB use sua maioria e a Presidência da CCJ para nem designar relator. Aí é muito.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Cássio, com todo o respeito que tenho por V. Exª, V. Exª não pode acusar o PMDB, dizendo que o PMDB está usando a maioria para não apresentar relatório. Quem vai designar relator é o Presidente da Comissão, seja ele do PMDB ou de qualquer outro Partido.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Meu conterrâneo, Senador Maranhão. Ele vai, naturalmente, atender uma solicitação de um Líder...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Não posso aceitar, com todo o respeito que tenho por V. Exª, essa acusação de que o PMDB está usando...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não é uma acusação, é uma constatação de que, até agora, não tem relator designado. O apelo que estamos fazendo...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Quem faz a designação é o Presidente, não cabe a mim, como Líder, nem a V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Isso, estamos fazendo, nesse encerramento, um apelo.

Veja só, Senador Eunício, para que as coisas fiquem no seu devido lugar.

Já que o PMDB legitimamente não concorda com a vinda da PEC para o plenário, e aí nós teríamos outros mecanismos do Regimento com pedido de urgência que tem outros caminhos para que a PEC venha, já que não é possível esse caminho, que se faça um apelo. Aí está sendo feito um pedido, humildemente está se pedindo para que seja designado o relator.

O que não acho razoável é que a matéria fique sequer sem relator porque o PMDB é contra ela. Respeito a posição do PMDB. O PMDB tem todo o direito de querer trancar porta, janela, corredor porque não quer correr o risco de perder filiados. Como outros partidos têm essa preocupação, o meu também tem. Tudo dentro do jogo, tudo dentro da normalidade.

Agora, o que nós queremos é fazer a coisa tramitar.

Então, é esse o apelo já que não há concordância de trazer até aqui. É o apelo que dirigimos. Já estamos a dois minutos da meia-noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Quantas matérias...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... o Senador Cássio não aceitou vir a plenário direto. E eu nunca questionei.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É direito, é regimental, é legítimo. O que não é correto é fazer uma PEC, emenda à Constituição, sem passar na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu não concordo com isso. O meu Partido não concorda, minha Bancada não concorda.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E para passar tem que ter relator. Estou pedindo que se designe um relator.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª presidia a sessão de Líderes quando foi feito o entendimento de que, em relação a matérias que são de interesse da Câmara dos Deputados, o Senado Federal, para buscar um entendimento, deveria manter o texto vindo da Câmara dos Deputados. Ou seja, sistema eleitoral e, ao mesmo tempo, a oportunidade da janela.

Matérias que são específicas do Senado Federal deveriam ser tratadas pelo Senado Federal. E matérias comuns tratadas pelas duas Casas.

Neste momento, exatamente em relação à janela, na reunião de Líderes, se o Líder do PMDB não estava presente é outro problema.

Agora, na reunião de Líderes ficou acertado que, em relação à janela, nós daríamos o mesmo ritmo e daríamos a resposta que viesse da Câmara, porque o Senado Federal é sistema majoritário e, como tal, nós podemos mudar de partido a qualquer momento.

Na Câmara dos Deputados, o vereador e o deputado estadual estão impedidos dessa prerrogativa por motivo de uma interpretação totalmente errada, que foi dada ao tema de fidelidade partidária. Mas não vamos voltar ao caso. Vamos voltar àquilo que foi motivo do acordo nosso na reunião de Líderes.

O que está sendo cobrado da nossa parte é que tenha a Emenda Constitucional a mesma rapidez de tramitação que teve, exatamente, o PL nº 75, porque esse foi o acordo que fizemos, não foi para votar fatiado: votar o PL e não votar a PEC que veio da Câmara dos Deputados.

Como tal, Sr. Presidente, eu recorro a V. Exª. E recorri ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça anteontem para que ele fizesse a distribuição da relatoria, o que não foi feito até o momento. Da mesma maneira como tem interesse da Mesa, a matéria pode vir para plenário e pode ser muito bem deliberada.

Então, o que nós precisamos deixar claro é que Parlamentares poderão votar a favor ou contra. Agora, aqui o Regimento prevalece à vontade de qualquer partido.

Como tal, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça deverá indicar o relator, e a matéria deve seguir o mesmo rito de urgência que foi dado ao PLC nº 75.

Essa é a solicitação que cobro de V. Exª em relação ao acordo que nós fizemos na reunião de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá, vamos concluir a votação dos destaques. Já concluímos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já concluímos, Sr. Presidente. Agora nós estamos no seguinte pé: o Senador Omar, tecnicamente, tem uma emenda. E tem direito a fazer no turno suplementar.

A questão é: nós vamos votar, há um entendimento para votar, porque, se não houver um entendimento para votar, não há número aqui para nós insistirmos nessa votação.

Como nós combinamos que vamos votar a redação final no outro dia, podemos votar, em tese, o turno suplementar e a redação final na próxima sessão que V. Exª fizer. Eu acho que, neste momento, voltar a esse tema sem a maioria dos Senadores, em tese, prejudicaria quem não está presente aqui. Eu acho que é mais prudente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, está faltando votar, a Mesa nos informa, um último destaque. É o destaque...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Qual é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...ao art. 48.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – De quem é o destaque?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – O Senador Romero acatou um.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu acatei um e ele retirou o outro.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Ele acatou uma emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Foi um destaque e uma emenda. Mas eu dou o parecer se estiver faltando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Lindbergh apresentou dois destaques. Um foi retirado. Foi feito um apelo para que ele retirasse.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Foi. O que aumentava o tempo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E o outro V. Exª acatou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Cedi, acatei, que é a questão da geradora metropolitana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos só votar esse último destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É uma recomendação que chega aqui, da Secretaria Geral da Mesa.

Em votação o destaque...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Com parecer favorável sobre região metropolitana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...com parecer favorável do Senador Romero Jucá ao art. 48 da Lei nº 9.504, de 1997.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – O PSD encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Só para esclarecimento, é o apelo do Senador Lindbergh?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É o apelo do Senador Lindbergh, que pede...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Foram dois, ele retirou um...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Está ok. É só para não restarem dúvidas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O DEM encaminha voto "sim".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – PPS, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PPS, "sim".

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer do Senador Romero Jucá.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, e a questão da emenda que foi feita para o turno suplementar? V. Exª não deu uma resposta para a gente ainda, como é que vai ficar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos terminar a votação do substitutivo em turno único.

Está concluída a votação do substitutivo, em turno único.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação do turno suplementar.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria no turno suplementar, nós...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Tem uma matéria aí, Sr. Presidente. Já coloquei a minha posição.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Já que o Senador Omar deseja que a matéria seja colocada em votação, V. Exª não terá como fazer a votação do texto final sem que haja apresentação da votação do destaque apresentado por ele. Como tal, se não tiver acordo, não tem como nós produzirmos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Se não tiver acordo, nós vamos mandar ler a emenda do Senador Omar em turno suplementar, vamos suspender a discussão e retomaremos a votação para fazer só a votação dessa emenda em turno suplementar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Perfeitamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E a redação final, porque nós ficamos de apresentar a questão do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A redação final é outro procedimento. Está combinado, a partir da questão do Senador Caiado e depois do Senador Randolfe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Amanhã a redação final estará pronta.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradecendo, se for esse o encaminhamento, o PSDB acata, mas estaremos encaminhando à Mesa para que seja lida uma emenda suplementar para que possamos rediscutir o financiamento de campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, se V. Exª quiser marcar para amanhã, às 11 horas da manhã, a redação final estará pronta para ser votada junto com o turno suplementar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) - Se permite uma emenda suplementar, eu sou fã de princípios, eu sou adepto a regras, eu sou cativo ao critério. Eu sou cativo ao critério e à regra. Se está sendo estabelecida a oportunidade de rediscutir um assunto que já foi votado, vamos rediscutir outro.

O apelo que estamos fazendo... Votar hoje não será possível. Então vamos apresentar emenda e encaminhar à Mesa para trazer de volta a discussão do financiamento das campanhas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, eu quero saber, Sr. Presidente, só uma coisa. Não, não vai ser possível por quê? Não, não. Só um minutinho, só um minutinho. Não veja bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Evidente que será possível. Votar hoje, não. Votar hoje, não, mas...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) - Espere aí que ele vai abrir mão.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, não, não vou abrir mão, não. Deixe-me dizer uma coisa aqui.

Com todo respeito, Senador Fernando Bezerra, se eu não tiver o direito de exercer a minha função como Senador para fazer um destaque naquilo que eu acho que a gente vai passar vergonha de ter feito uma emenda que é inconstitucional, eu não estarei exercendo o meu mandato como Senador plenamente.

A questão levantada pelo Senador Cássio Cunha Lima, com todo respeito, não é constitucional ou inconstitucional, foi questão do mérito, o mérito de você querer ou não ser apoiado ou financiado por um empresário ou não. Essa questão é outra. Eu estou pedindo a supressão porque ela é inconstitucional e tem uma

PEC sendo analisada no Senado. Agora, se a liderança A ou a liderança B não quer discutir, isso não cabe a mim. Cabe a mim exercer minha função de Senador.

Então, eu não estou discutindo aqui uma questão: olha, sou a favor disso ou daquilo. Eu estou questionando o seguinte: estou pedindo a supressão porque é inconstitucional e tem uma PEC. Para que tem uma PEC aqui, sendo discutida no Senado, e a gente vai fazer uma lei inconstitucional?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Não, não. Não estou prejudicando toda a reforma.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós estamos no plenário do Senado, não é do Supremo. Então, da mesma maneira que V. Exª tem...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) - ...o poder de apresentar emenda supressiva, o Senador Cássio também tem o direito de apresentar emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Qualquer Senador, sobre qualquer assunto já deliberado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pronto. Então não tem por que alegar constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Agora, na situação de dizer assim: vai acabar com a reforma. Espere aí. Primeiro que nós não fizemos uma reforma tão profunda assim, está certo? Nós nos esforçamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar, é que...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Eu estava trabalhando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que nós vamos redundar, nós vamos apreciar duas vezes uma emenda que não terá eficácia constitucional e vamos comprometer o resultado que nós alcançamos, porque eu não tenho como garantir o direito de V. Exª a apresentar emenda em turno suplementar sem aceitar também a apresentação de qualquer emenda de qualquer Senador sobre qualquer assunto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Presidente. Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, seria importante – é este o apelo que eu faço à convergência – nós não apreciarmos nenhum destaque no turno suplementar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Senador Caiado consultou V. Exª sobre a PEC que está na CCJ, para que V. Exª traga para o plenário, faça um parecer como várias vezes já foi feito, faça um parecer de plenário e vamos votar. Se a maioria for a favor, vai valer. Se não... Estou falando da PEC.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Isso nós encaminharemos na forma de processo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, em homenagem ao Líder Eunício...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – A mim, não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Desculpe, ao Senador Romero Jucá, que fez um esforço muito grande para que nós chegássemos aqui, mais de meia-noite, votando essas matérias que nós entendemos ser importantes para a transparência da eleição, da forma que cada Senador pensa, eu vou retirar essa emenda e a gente vai discutir isso em turno suplementar.(*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o espírito público do Senador Omar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente, mas a PEC vai ser votada em plenário.

É outro assunto, mas nós precisamos resolver terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Flexa, a Emenda terá o encaminhamento do procedimento legislativo. O que acontece com relação à Emenda? E vamos colocar aqui em português claro. É que, não havendo um procedimento unânime, que é a regra que o Senado adota para que ela possa vencer etapas, ganhar prazos, ganhar perna, nós vamos ter que seguir o procedimento do Regimento. Tem que apreciar a emenda na Comissão de Constituição e Justiça, ela vem para o plenário, se não for unânime o encaminhamento, recebendo emenda aqui, ela voltará para a Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas o PMDB está obstruindo a votação da PEC que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Eu estou antecipando com isso que nós teremos uma construção política a fazer para a tramitação da emenda.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu vou apresentar um requerimento de calendário especial para que ela possa, então, ter rapidez nessa tramitação e possa chegar a plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, com a retirada da emenda do Senador Omar, vamos votar o turno suplementar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Encerrada a discussão sem emendas, dá-se o Substitutivo como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

A redação final, como combinado aqui no procedimento, será votada depois de publicado o parecer, com a votação destacada de cada uma das emendas.

Portanto nós vamos, amanhã, publicar o parecer do Relator. Temos uma extraordinária 11h30m, mas, se não houver prazo, o compromisso nosso é de avaliar antecipadamente, para que possamos, ao final e ao cabo, proceder à apreciação da redação final.

Nós não vamos atropeladamente, foi o compromisso que assumimos com o Senador Caiado, depois com o Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Amanhã, às 11h30, a redação final estará pronta. Se for o desejo da Casa votar, se houver a concordância dos Líderes, poderemos votar amanhã. A matéria estará pronta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, a única observação que faço é que vou pedir que minha assessoria entre em contato com a Secretaria da Mesa para que eu também possa fazer aquela comparação entre a exposição do nobre Relator em relação à parte do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero, em nome da Mesa Diretora, cumprimentar o Senador Romero Jucá (*Palmas.)*

Nós tivemos uma sessão muito importante hoje, do Senado Federal. Avançamos na apreciação da reforma política. Tivemos momentos conflitantes, naturais, democráticos, mas conflitantes. E o Senador Romero conduziu isso, em todos os momentos, de maneira excepcional, sempre excepcional.

Quero cumprimentar o Senador Jorge Viana, que foi o Presidente da Comissão Especial, que também em todos os momentos trabalhou para que pudéssemos avançar nesse calendário.

Eu acho que este é um grande dia no Senado Federal e uma colaboração definitiva que esta Casa do Congresso Nacional dá ao aperfeiçoamento institucional das eleições no Brasil. (*Palmas.*)

Nós temos duas matérias com as quais assumimos o compromisso de começar a discutir para contar o prazo da sessão.

O turno suplementar, se a emenda já foi anunciada, não precisa ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 14**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98, DE 2015

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2015, (apresentada como conclusão do Relatório Parcial nº 6, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política, Relator: Senador Romero Jucá), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes.*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Exª pela forma como conduziu, agradecer à Consultoria Legislativa da Casa, a Mariângela e a toda a minha equipe que ajudaram a construir essa vitória, que é uma vitória do Senado da República, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Primeira sessão de discussão da Proposta, em segundo turno.

Item 16:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2012
(Calendário Especial - Requerimento nº 970, de 2015)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que *institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.*

Parecer sob nº 551, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 3-CCJ (substitutivo), que oferece. As Emendas nºs 1 e 2 são consideradas inexistentes por não terem sido adotadas pela comissão, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno.

Esta aqui, Srs. Senadores, é uma matéria muito importante da chamada Agenda Brasil. Esta é uma proposta muito importante da chamada Agenda Brasil.

É a primeira sessão de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

A matéria constará da segunda sessão de discussão amanhã.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. *Fora do microfone*.) – E a PEC nº 33, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A PEC 33, Senador Walter, já cumpriu os cinco dias de discussão. Ela já está pronta para ser apreciada, juntamente com a PEC 24, que contou hoje a primeira sessão e vai contar a segunda amanhã.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dentro do espírito com que V. Exª tem comandado a aceleração da Agenda Brasil, volto a solicitar a votação de matéria que já está inclusa na pauta. Peço a votação do decreto legislativo que susta a Norma Reguladora nº 12.

Hoje, tivemos mais uma notícia de uma retração de 9% da produção industrial brasileira. Auditores do Ministério do Trabalho já fizeram contato com a nossa Assessoria. Há o consenso de que abusos foram praticados, de boa-fé, é claro, mas, na prática, no dia a dia, na vida real, isso está inviabilizando a indústria brasileira.

Então, apelo a V. Exª para que, talvez, ainda hoje, possamos votar a suspensão dos efeitos dessa norma reguladora, que já está apta para ser votada, e fazer a negociação para o aprimoramento da matéria, que precisa ser feita.

Hoje, já há perspectiva de retração do PIB no Brasil, infelizmente, de até 3%. Os dados da indústria são extremamente preocupantes. O Senado pode tomar uma providência rápida, aqui e agora, para dar uma resposta positiva à indústria brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria votar. Eu queria consultar os Senadores se podemos votar o requerimento de urgência, que é a primeira providência.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Salvo erro de memória, o requerimento foi votado, Sr. Presidente. V. Exª assumiu o compromisso de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Assumi o compromisso...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O requerimento foi aprovado. Atendi o apelo que foi dirigido pelo Líder Delcídio e também pelo Senador Humberto Costa. Atendemos o apelo, para que fosse votado na terça-feira, ontem. Como ontem isso não foi possível, por uma série de razões, estou renovando o apelo, mas o requerimento, salvo erro de memória, foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É que, Senador Cássio, naquela oportunidade, o Senador Humberto pediu para que nós votássemos dois dias depois o requerimento de urgência.

Eu acho que nós podemos combinar aqui com os Senadores um procedimento. Eu acho realmente que essa matéria é muito importante. Hoje, eu recebi a visita de representantes dos trabalhadores, e todos disseram que havia como se construir um acordo, um consenso. Quem sabe seja o caso de nós votarmos o requerimento de urgência e deixarmos a matéria pronta para apreciarmos na terça-feira?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente. Eu acho que, a esta hora, não temos mais condições de votar requerimento de urgência, Sr. Presidente. Não, não, não!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Só o requerimento podemos votar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não o conheço. Diz respeito a um ato normativo do Ministério do Trabalho. Não dá para votar assim.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É só o requerimento. Não vamos votar o mérito, não!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não é o mérito, não. É só o requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sei, mas acho que não devemos votar, porque, votado o requerimento, teremos de votar a matéria imediatamente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Mas, da outra vez, o requerimento foi retirado da pauta a pedido do Senador Humberto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O curioso é isto: você faz acordo, e, depois, o acordo é descumprido. Nós íamos votar o requerimento. Tínhamos números para aprovar. Foi feito o acordo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Foi feito acordo com quem, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Foi feito um acordo com o Líder do Governo e com o Líder do PT. A televisão filmou. Todo mundo mostrou. Então, foi feito um entendimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Quero fazer um apelo à Senadora Vanessa Grazziotin...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB concorda.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Então, estamos pedindo, Senador Vanessa, apenas a aprovação do requerimento. Depois, vamos discutir o mérito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O PSB concorda com a votação do requerimento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Quando esses acordos são descumpridos...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O PPS concorda.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...é um péssimo exemplo para a Casa, é uma pedagogia muito ruim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas concorda, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É uma pedagogia ruim, porque, naquele instante, nós tínhamos maioria para votar. Eu atendi o apelo do Líder do Governo e do Líder do PT. O que se está pedindo é apenas a votação da urgência. No mérito, vamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos votar a urgência...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agora, se acordo não vale mais nada, é porque realmente os nossos princípios, os nossos valores estão se deteriorando.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Presidente, amanhã, não haverá uma sessão às 11h30? Por que não pomos essa discussão amanhã, às 11h30?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Podemos votar a urgência, já que a gente...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Aprovamos a urgência amanhã, para a matéria poder ir para a pauta na terça-feira. Qual é o problema?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos aprovar hoje. E nós vamos combinar uma data para submeter a matéria à apreciação. É só a urgência.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1020, de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PDS 43/2015, que "Susta a aplicação da Norma Regulamentadora NR-12, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos".

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

LÍDER DO PSDB

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É só a urgência.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB concorda com a votação da urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação o Requerimento de urgência do PDS nº 43/2015.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O PSOL vota contra, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Aprovado, contra os votos do PSOL, do PCdoB, do Senador Donizeti, da Senadora Fátima e do Senador Paulo Rocha.

Está aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 0 hora e 20 minutos.)

SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos
BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II
Nº: 5828 quarta-feira, 26 de agosto de 2015

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

Às nove horas e cinquenta minutos do dia cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Rodrigo Martins Brum, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Gustavo Korst Fagundes, Diretor da Secretaria Integrada de Saúde - SIS; Edward Cattete Pinheiro Filho e Sérgio Roberto Verch Harger, representantes dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira, representante dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da SIS, Kairala José Kairala Filho. Presentes também o senhor Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Diretor-Geral Adjunto de Contratações; o senhor Yulo Sasaki, da Primeira Vice-Presidência; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Chefe do Gabinete Administrativo da SIS - GBSIS. A Diretora-Geral Ilana Trombka, assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Item I) Entrega do Relatório Atuarial. Foram encaminhadas ao Presidente do Conselho de Supervisão e à Diretoria Geral cópias do relatório final do estudo elaborado pela Assistants Consultoria Atuarial. Item II) Retorno parcial sobre os trabalhos da comissão designada na 132º Reunião Ordinária. A SIS informou ao Conselho que a comissão designada para analisar as receitas e despesas do plano reuniu-se e estabeleceu as linhas de trabalho, que incluem o maior detalhamento das despesas do SIS, a comparação com outros planos de autogestão e a verificação dos mecanismos de controle e auditoria. Os resultados da análise e as propostas da comissão deverão ser apresentados em 60 dias. Item III) Esclarecimentos do Serviço de Perícia Médica acerca dos procedimentos de avaliação pericial e glosa de procedimentos. O Conselheiro Cantídio solicitou esclarecimentos sobre o procedimento de notificação ao usuário em casos de negativa por parte da perícia. O Conselho sugeriu à SIS o desenvolvimento de um padrão de notificação formal, em que conste a confirmação de ciência do usuário, a justificativa do indeferimento, bem como as orientações para interposição de recursos. Item IV) Documento nº 00100.051689/2015-05 - Beneficiário questiona valor ressarcido de acordo com a tabela do Saúde Caixa - apresentação da relatoria. Após a leitura do requerimento do beneficiário, o Conselho orientou a SIS a apresentar a metodologia de cálculo em casos de ressarcimento de atendimentos por livre escolha, explicitando a diferença entre as tabelas adotadas pelo SIS e pelo Saúde Caixa. Item V) Documento nº 00100.088363/2015-25 - Beneficiária requer cobertura de lente intraocular de características especiais. Indeferido, com base no parecer do Serviço de Perícia Médica e na orientação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia sobre próteses intraoculares. Item VI) Documento nº 00100.092295/2015-07 - Beneficiária solicita cobertura para aluguel de aparelho BIPAP. Indeferido, nos termos do artigo 38, inciso XI, da Resolução nº 35, de 2012. Item VII) Documento nº 00100.100341/2015-41 - Beneficiário solicita revisão de negativa de autorização para administração de medicamento. Indeferido, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Instrução Normativa nº 3, de 2014. Seguindo a determinação do artigo 11 da referida norma, o Conselho propôs a revisão e atualização do rol de medicamentos cobertos. Extrapauta I) Documento nº 00100.101264/2015-46 - Beneficiário solicita recurso ao Conselho para cobertura de tratamento hiperbárico. Deferido o pedido, ficando a cargo do Serviço de Perícia Médica a avaliação acerca do número de sessões cobertas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde, às onze horas e dez minutos do dia cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão da SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 05 de agosto de 2015.

Ilana Trombka, Vice-Presidente, no exercício da Presidência - **Cantidio Lima Vieira - Edward Cattete Pinheiro Filho - Gustavo Korst Faguntes - Rodrigo Martins Brum - Sérgio Roberto Verch Harger**, Conselheiros.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5828 Seção 2, de 26/08/2015

Publique-se.

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

RESPOSTA A QUESTÃO DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO SOBRE ANULAÇÃO DE VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO POR FALTA DE MOTIVO JUSTO

Na sessão de 1º de setembro do corrente, o Senador Roberto Requião informou que apresentaria à Mesa requerimento para declarar nula a aprovação do Requerimento nº 634, de 2015, que culminou no envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, para que a matéria retorne ao Plenário do Senado para sua inclusão em Ordem do Dia.

Imediatamente, respondi que, sendo esse o intento do nobre Senador, poderíamos adaptar seu objetivo ao Regimento. E que aguardaria o recebimento por escrito da questão levantada.

O Senador Requião apresentou, de fato, requerimento por escrito, nos termos de seu pronunciamento em Plenário. Contudo, da forma como vazado, o requerimento não tem como ser recebido, uma vez que pede que o plenário delibere sobre a anulação da votação do Requerimento nº 634, de 2015, regularmente ocorrida na sessão de 2 de junho de 2015, portanto, há exatos três meses. Em outros termos: não pode o Plenário, tampouco o Presidente, anular, ainda que por votação, deliberação soberana do Plenário. A alegação de que o requerimento não deveria ter sido recebido por falta de justo motivo, por sua vez, deveria ter sido apresentada antes da votação do RQS nº 634/2015.

Uma vez procedida a votação, sem manifestação nesse sentido, não há como anular decisão do Plenário.

No entanto, confirmando o que dito em Plenário, entendo que assiste razão, no mérito, ao Senador Roberto Requião, para garantir ao Plenário do Senado Federal a apreciação do PLS 60/2012. O prazo regimental de manifestação da CCJ sobre o PLS 60/2012 já se esgotou, não tendo sido sequer distribuída a matéria para ser relatada.

Nesse sentido, e em atendimento ao princípio da fungibilidade dos instrumentos processuais, que também se estende ao processo legislativo, recebo o requerimento do Senador Roberto Requião como requerimento de inclusão em Ordem do Dia de matéria que não tenha recebido parecer no prazo regimental, previsto no art. 255, II, c, 3 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das sessões, em

RENAN CALHEIROS

Presidente

SENADO FEDERAL DO BRASIL

REQUERIMENTO DE 27/08/2015

PEDIDO DE VOTAÇÃO PARA

ABERTURA DE PROCESSO CRIMINAL,

POR INDÍCIOS DE CRIME DE RESPONSABILIDADE,

CONTRA O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CONTEUDO E ANEXOS

Conteúdo

Anexos:
2) E-mail de 03/08/2015
3) E-mail de 25/08/2015
4) Denúncia nº. 20150034192 - MPF
5) Despacho nº. 014/2015/RLOT, do Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé (1ª decisão na Denúncia nº. 20150034192)
6) E-mail de 17/07/2015, da CAC/MPF (2ª decisão na Denúncia nº. 20150034192)
7) Denúncia nº. 20150042871 (1º Recurso para a 2ª decisão na Denúncia nº. 20150034192)
8) Denúncia nº. 20150047698 (2º Recurso para a 1ª decisão na Denúncia nº. 20150034192)
9) Resposta da CAC/MPF, de 26/08/2015, à Denúncia nº. 20150042871
10) Resposta da CAC/MPF, de 26/08/2015, à Denúncia nº. 20150047698

Celso Jorge de Godoy Junior, RG nº. 9.784.844 e CPF nº. 031.966.038-90 (Anexo 1), apresenta Requerimento para serem votados os Requerimentos de 03/08/2015 e 25/08/2015 (Anexos 2 e 3) e para abertura de Processo Criminal, por indícios de crime de Responsabilidade contra o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, com base na Constituição Federal (CF), art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" (Direito de Petição) e art. 52, inciso II (Crimes de Responsabilidade), em razão de ser o Maior Responsável pela violação da CF, art. 5º, inciso XXXIII (deixar de cumprir os prazos legais), pelo fato do MPF não ter prestado a devida informação e nem cumpriu com a determinação expressa da Lei nº. 9.784, art. 56, §1º, em não ter direcionado às Denúncias nºs. 20150042871 e 20150047698 (Anexos 7 e 8) ao Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé, que foi "enganado" pelo Presidente do STJ, Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, e a cumplicidade da Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho. As Respostas da CAC, de 26/08/2015 (Anexos 9 e 10) mandaram apresentar novas Denúncias ao Procurador-Geral da República, representando o seu enquadramento na Lei nº. 1079/1950, art. 40, item 3, por ser o Maior Responsável na desídia, por retardar o Subprocurador-Geral da República conhecer as Denúncias 42871 e 47698.

A N E X O S

Anexo 1
Identicação do Requerente e
Pedido de Assistência "Legislativa" (5 folhas)

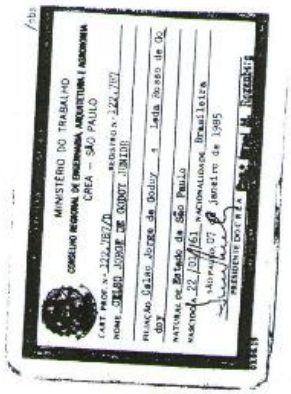

A1

DECLARAÇÃO

Eu, CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 9.784.844 e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.966.038-90, residente e domiciliado à Rua Félix Della Rosa, nº. 427, Vila Anglo Brasileira, CEP 05028-060, São Paulo, SP, declaro, para os devidos fins de direito, com base na lei nº 1.060/50 e posteriores alterações pertinentes, que sou pessoa pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições financeiras para arcar com as despesas, custas processuais, de transporte e estada, a partir da AÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Fórum Regional da Lapa – São Paulo - SP, autos nº 0014323-18.2011.8.26.0004, além das custas, honorários e despesas processuais em processos e demais Recursos, no Senado Federal e Câmara dos Deputados, nos âmbitos civil e penal.

Sendo esta a expressão da verdade, solicito seja deferido os benefícios da gratuidade judicial, para os fins acima descritos.

São Paulo, 27 de Agosto de 2015.

Declaração assinada digitalmente por Celso Jorge de Godoy Junior
CPF nº. 031.966.038-90
E-mail: confinf1@gmail.com

Segue abaixo as cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) para a Receita Federal do Brasil (RFB), dos anos de 2007, 2008 e 2009, do Sr. Celso Jorge de Godoy Junior.

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sistema desenvolvido pelo SERPRO Página 1 de 1

Extrato do Processamento

2007

CPF : 031.966.038-90
Nome: CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR

Declaração: IRPF **Ano-Calendário:** 2006 **Modelo:** Simplificado **Declaração:** Processada

Tipo: Original **Entrega:** 26/04/2007 05:30h **Local:** Internet **Situação em:** 13/08/2011 20:25:06

Endereço Considerado

R FELIX DELLA ROSA 427 05028-060 VILA POMPEIA SAO PAULO SP

Valores Calculados (em reais)

Rendimentos Tributáveis	9.100,00	Imposto a Restituir	0,00
Desconto Simplificado	1.820,00	Saldo do Imposto a Pagar	0,00
Base de Cálculo	7.280,00	GCAP-Moeda	0,00
Imposto Devido	0,00		
Imposto Retido na Fonte	0,00		
Carnê-Leão e Imp. compl	0,00		

Resultado Final (em reais)
Saldo do imposto 0,00

Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Emitido no dia **13/08/2011** às **20:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sistema desenvolvido pelo SERPRO Página 1 de 1

IRPF - Extrato do Processamento

2008

CPF: 031.966.038-90 **Nome:** CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR

Declaração: Ajuste Anual **Ano-Calendário:** 2007 **Tributação:** Simplificado **Situação da Declaração:** Processada

Tipo: Original **Entrega:** 13/04/2008 19:35 **Local:** Internet **Situação em:** 13/08/2011 20:22:29

Endereço

R FELIX DELLA ROSA, 427, CEP 05028-060, VILA POMPEIA, SAO PAULO, SP

Valores Calculados (em reais)

Rendimentos Tributáveis	9.975,00	Carnê-Leão e Imp. compl	0,00
Desconto Simplificado	1.995,00	Imposto Retido na Fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Base de Cálculo	7.980,00	Imposto a Restituir	0,00
Imposto Devido	0,00	Saldo do Imposto a Pagar	0,00
Imposto Retido na Fonte	0,00		

Resultado Final (em reais)

SEM SALDO DE IMPOSTO

Observações

A situação da declaração "PROCESSADA" não corresponde a homologação do lançamento, conforme disposto no § 4º, do artigo 150, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), podendo ser revista de ofício pela Administração Tributária.

Receita Federal do Brasil
Emitido no dia **13/08/2011** às **20:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sistema desenvolvido pelo SERPRO

Página 1 de 1

IRPF - Extrato do Processamento **2009**

CPF: 031.966.038-90 **Nome:** CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR

Declaração: Ajuste Anual **Ano-Calendário:** 2008 **Tributação:** Simplificado **Situação da Declaração:** Processada

Tipo: Original **Entrega:** 15/04/2009 06:02 **Local:** Internet **Situação em:** 13/08/2011 20:18:59

Endereço

R FELIX DELLA ROSA, 427, CEP 05028-060, VILA POMPEIA, SAO PAULO, SP

Valores Calculados (em reais)

Rendimentos Tributáveis	10.500,00	Carnê-Leão e Imp. compl	0,00
Desconto Simplificado	2.100,00	Imposto Retido na Fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Base de Cálculo	8.400,00	Imposto a Restituir	0,00
Imposto Devido	0,00	Saldo do Imposto a Pagar	0,00
Imposto Retido na Fonte	0,00		

Resultado Final (em reais)

SEM SALDO DE IMPOSTO

Demonstrativo de Débitos da Declaração

Não constam débitos desta natureza para a referida declaração

Observações

A situação da declaração "PROCESSADA" não corresponde a homologação do lançamento, conforme disposto no § 4º, do artigo 150, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), podendo ser revista de ofício pela Administração Tributária.

Receita Federal do Brasil
Emitido no dia **13/08/2011** às **20:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

A5

https://www1.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATRJO/IRPF_EXTRATO/Extrato_MX.asp?tipo_d... 13/8/2011

COPIA EXTRAIDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Anexo 2
Senado Federal – Requerimento de 03/08/2015 (3 folhas)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DO BRASIL

Referências:
Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 – 4ª Vara Cível, Lapa, São Paulo, SP - TJSP
Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000 - TJSP
Representações (Rp) nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sindicância (Sd) nº. 454 – STJ
Agravos em Recurso Especial (AREsp) nºs. 630.147 e 638.360 – STJ
Exceção de Suspeição (ExSusp) nº. 145 – STJ
Habeas Corpus (HC) nº. 122.255 – STF
Arguição de Suspeição (AS) nº. 77 – STF
Comunicação (Cm) nº. 82 - STF

Sr. CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº. 9.784.844 e CPF nº. 031.966.038-90 (Anexo 1), domiciliado na Rua Félix Della Rosa, nº. 427, Vila Pompéia, CEP 05028-060, São Paulo, SP, e-mail confinf1@gmail.com, requerido no Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 e autor nos demais processos supracitados, ora Requerente, vem respeitosamente enviar *REQUERIMENTO*, com base na Constituição Federal (CF), art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" e art. 52, inciso II, a fim de o Senado Federal convocar o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

No caso do Procurador-Geral da República, a razão da convocação é para dar ciência aos seguintes processos, cujos feitos no STJ e STF deverão estar disponíveis, quando da ciência:
a) Decisão de instauração da Exceção de Suspeição (ExSusp) nº. 145, no AREsp nº. 630.147/STJ, pela Certidão de não-ciência do MPF, com indícios de crimes de Ação Penal Pública (Anexo 2);
b) Acórdão no julgamento dos Embargos de Declaração do Requerente, no AREsp nº. 638.360/STJ, pela Certidão de não-ciência do MPF, com indícios de crimes de Ação Penal Pública (Anexo 3);
c) A Resposta do Ministério Público Federal (MPF) à Manifestação nº. 20150016380, quanto à manutenção das Rp nºs. 467, 482 e 485 e Sd nº. 454, aos cuidados da Vice-

Procuradora-Geral da República, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a partir de 19/11/2014, violando-se o Código de Processo Penal (CPP), art. 39, §5º (Anexo 4);
d) Ausência de apreciação da Rp nº. 468 pelo Ministério Público Federal (MPF), em face da
violação do Princípio da Indivisibilidade (CPP, art. 48), conforme decisão Agravada do ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, de 05/09/2014, na Rp nº. 467 (Anexo 5); e
e) Processos pendentes no MPF: Denúncia nº. 92.228 (PGR-00273304/2014), de 21/11/2014, contra o Presidente do STF, a Vice-Presidente do STF, e os ministros Luis Felipe Salomão e Benedito Gonçalves, envolvendo a Rp nº. 467, no STJ, e o HC nº. 122.255, no STF, cuja decisão de 28/11/2014 ainda não foi publicada até o momento (Anexo 6); Denúncia nº. 20150018718 (PGR-00088.620/2015) (Anexo 7), e Denúncia nº. 20150042871 (PGR-00178551/2015) (Anexo 8).

No caso do Presidente do STF, o motivo da convocação está relacionado à ausência de instauração de uma Representação Criminal contra si e a Vice-Presidente do STF e relatora, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Petição nº. 53.543/2014, no HC nº. 122.255, no STF, que ainda possui a Apelação, do Processo Principal, Petição nº. 11.708/2015 (Anexo 9) e da ausência do seu parecer na Comunicação (Cm) nº. 82, no STF (Anexo 10), que trata de fraudes processuais no TJSP, de omissão do seu Presidente, Des. José Renato Nalini; e da autuação de duas Representações contra o ministro Luis Felipe Salomão e o Presidente do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, violando-se o Direito de Representação (CPP, art. 39).

Esclarece-se que estas fraudes processuais no TJSP não estão se referindo às supressões de 20 processos, predominantemente, de Exceções de Suspeição entre os atuais Presidente e Vice-Presidente do TJSP, Des. José Renato Nalini e Eros Piceli, que os coloca como representados na Rp nº. 467 e um dos objetos do Processo PGR-00088.620/2015, no MPF (Anexo 7).

Quanto à Legitimidade do Requerente fazer estas solicitações, além da condição de cidadão, está relacionada à Legitimidade de sua intervenção processual, em processos judiciais, apesar de não ser advogado, a partir do Ofício de Intimação, por ordem do Vice-Presidente do TJSP, Des. Eros Piceli, para que a juíza excepta de 1º grau, contrarrazoasse os Recursos Extraordinário e Especial do Requerente, na Exceção de Suspeição nº. 01515155-45.2013.8.26.0000, em 16/05/2014 (Anexo 11), que o Poder Judiciário se esquiva em julgar, nos feitos criminais represados há vários

meses, no MPF, quais sejam as Rp nºs. 467, 482 e 485 e Sd nº. 454, e no Agravo Regimental, Petição nº. 17018/2015, na AS nº. 77, no STF, (Anexo 12), diante da mão-dupla entre o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa à juíza excepta (CF, art. 5º-LV) e o Direito do Requerente ser julgado por um juiz não-excepto, competente (CF, art. 5º-LIII). A Petição nº. 17018/2015, na AS nº. 77, no STF (Anexo 12) ainda se refere aos indícios criminais, envolvendo a Secretaria Judiciária do STF, dentre outros.

Posto isso, o Requerente solicita o deferimento deste Requerimento, com pedido de efeito suspensivo, e a sua negativa ou ignorância de parecer do Procurador-Geral da República e/ou do Presidente do STF enseja a abertura de Processo Criminal, por indícios de crime de Responsabilidade a ambos ou a quem se recusar ou ignorar em dar ciência aos feitos dirigidos, com base na Lei nº. 1079, de 10/04/1950, art. 40, item 3 e art. 39, item 4, respectivamente.

Requerimento e anexos com 44 folhas assinadas digitalmente por Celso Jorge de Godoy Junior
CPF nº. 031.966.038-90 - E-mail: confinf1@gmail.com
São Paulo, 03 de Agosto de 2015.

Anexo 3
Senado Federal – Requerimento de 25/08/2015 (13 Folhas)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DO BRASIL

Referências:

Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 – 4ª Vara Cível, Lapa, São Paulo, SP - TJSP
Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000 - TJSP
Representações (Rp) nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sindicância (Sd) nº. 454 – STJ
Agravos em Recurso Especial (AREsp) nºs. 630.147 e 638.360 – STJ
Exceção de Suspeição (ExSusp) nº. 145 – STJ
Habeas Corpus (HC) nº. 122.255 – STF
Arguição de Suspeição (AS) nº. 77 – STF
Comunicação (Cm) nº. 82 - STF

Sr. CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº. 9.784.844 e CPF nº. 031.966.038-90 (Anexo 1), domiciliado na Rua Félix Della Rosa, nº. 427, Vila Pompéia, CEP 05028-060, São Paulo, SP, e-mail confinf1@gmail.com, requerido no Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 e autor nos demais processos supracitados, ora Requerente, vem respeitosamente enviar *REQUERIMENTO*, com base na Constituição Federal (CF), art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" e art. 52, inciso II, a fim de o Senado Federal votar a abertura de processo criminal, por indícios de crime de Responsabilidade, contra a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, conforme a Lei nº. 1079, art. 40, item 3, pelas razões a seguir expostas.

1. DOS FATOS

Em 03/08/2015, o Requerente enviou Requerimento aos Senadores da República, por e-mail, solicitando que o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e o Presidente do STF, ministro Enrique Ricardo Lewandowski, fossem convocados para darem ciência a algumas decisões e processos correlatos.

Apenas alguns processos de responsabilidade do Ministério Público Federal (MPF) foram atendidos, enquanto que o Presidente do STF se manteve alheio a tudo que ocorreu, principalmente, com a Comunicação (Cm) nº. 82, no STF, que trata da autuação, ou não, de duas Representações Criminais contra os ministros Luis Felipe Salomão e Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, cuja correlação com este Requerimento é importante.

Dos pareceres apresentados, ressaltam-se os que se referem às Representações (Rp) nºs. 467, 482 e 485 e Sindicância (Sd) nº. 454, sob a responsabilidade da Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, conforme Resposta do MPF à Manifestação nº. 20150016380 (Anexo 2).

Em 10/08/2015, o Requerente interpôs uma Exceção de Suspeição Superveniente, Petição nº. 321003/2015, inicialmente, associada à Representação (Rp) nº. 467, de âmbito criminal, e, depois, associada ao Agravo em Recurso Especial (AREsp) nº. 630.147, de âmbito civil, contra o Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, e a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Esta mudança de âmbito, desobriga a Vice-Presidente do STJ ser a relatora do Processo, podendo recair no ministro Luis Felipe Salomão.

Em 12/08/2015, o Requerente interpôs 4 (quatro) Exceções de Suspeição Supervenientes contra os ministros Luis Felipe Salomão e Benedito Gonçalves, nas Rp nºs. 467/468, 482 e 485 e Sindicância (Sd) nº. 454, com destaque a de nº. 323774/2015, na Rp nº. 485 (Anexo 4).

Em 14/08/2015 foi publicada a decisão de arquivamento da Rp nº. 467, baseada no parecer de arquivamento, de responsabilidade maior da Vice-Procuradora-Geral da República, omitindo diversos pontos importantes na Representação e pela obscuridade do Requerente ter recebido 3 intimações

policiais, datadas em 13/08/2015, antes da divulgação pública do teor da decisão de arquivamentos das Rp nº. 467/468, para se reapresentar à polícia, em 01/09/2015, em 3 Inquérito Policiais já abertos, originários de decisões de José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, um dos investigados na Rp nº. 467, devido ao suposto enquadramento do exercício da advocacia, pelo fato de estar defendendo seus próprios Direitos em juízo. Nestas condições, o Requerente interpôs Embargos de Declaração, Petição nº. 333384/2015, na Rp nº. 467, em 17/08/2015.

Em 20/08/2015 foi publicada a decisão de arquivamento da Rp nº; 485 (Anexo 5), do relator recém atribuído, ministro Luis Felipe Salomão, em substituição ao ministro Benedito Gonçalves (Anexo 3), com base no parecer ministerial, de responsabilidade da Vice-Procuradora-Geral da República, mesmo que não tenha sido a signatária do parecer.

Em 23/08/2015, o Requerente descobriu uma informação inverídica na Internet, no endereço http://stf.vlex.com.br/vid/564618154, associando o *Habeas Corpus* (HC) nº. 122.255, de sua autoria, no STF, com uma rede de tráfico de drogas, o que não corresponde ao verdadeiro objeto, que se refere a duas fraudes processuais, nas Rp nºs. 467 e 468, atribuídas ao Ex-presidente do STJ, ministro Félix Fischer, e que deram à oportunidade para que Xavier de Aquino determinasse a instauração de até 7 Inquéritos Policiais contra o Requerente. Desta forma, em 24/08/2015, o Requerente enviou e-mails aos Ministros do STJ e STF; além de apresentar Denúncia nº. 20150050390, no MPF, para investigar a autoria, inicialmente, atribuída aos autores do Processo Principal e ao terceiro interessado, Antonio di Gianni, além de mandar processar criminalmente a empresa Vlex (Anexo 6).

2. DA REPRESENTAÇÃO (RP) Nº. 485, NO STJ

A Rp nº. 485 é contra o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), José Renato Nalini, e o Vice-Presidente do TJSP, Eros Piceli, em razão de terem impedido o Requerente de continuar peticionando no TJSP, a partir de 02/06/2014, com a ilegal alegação da impossibilidade do

peticionamento físico, em papel, pela implantação do peticionamento eletrônico, após o Vice-Presidente do TJSP ter Legitimado a Intervenção Processual do Requerente, a partir do Ofício de Intimação da juíza excepta de 1º grau, para contrarrazoar os Recursos Extraordinário (RE) e Especial (REsp) do Requerente, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000, em 16/05/2014 (Anexo 7).

Nestas condições, quando ocorreu a publicação da decisão denegatória ao Recurso Extraordinário (RE), do Requerente, no Quarto Agravo de Instrumento (QAI) nº. 0121267-85.2013.8.26.0000, em 23/10/2014, e da impossibilidade de apresentar Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) no TJSP, não restou outra saída ao Requerente de peticionar uma Representação, contra os responsáveis por este impedimento de petição, em papel, diretamente, no STJ, juntando os Recursos Extraordinário com Agravo e Especial com Agravo, deste Quarto Agravo (QAI) (Anexo 7).

Assim, após apresentar a Rp nº. 485 ao STJ, o ministro Luis Felipe Salomão se colocou à frente do relator, ministro Benedito Gonçalves, e mandou os autos para o MPF, em 17/12/2014, permanecendo até 07/08/2015, quando retornaram com o parecer de arquivamento, cujo ponto principal e objeto deste Requerimento se refere ao seguinte trecho da decisão, na primeira folha (Anexo 7):

> *"Do fato narrado não se infere qualquer correspondência com o crime de falsidade ideológica ("Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"). Em verdade, o que se percebe, nos autos, é um equívoco do Requerido ao referir-se ao Requerente como advogado, talvez em decorrência do costume deste de atuar em juízo sem ter, para tanto, capacidade postulatória. (Grifo de Requerente).*

Desta forma, a afirmação ministerial de que o Requerente apresentou Representação contra a cúpula do TJSP, por ter havido um "equívoco" do requerido, o Vice-Presidente do TJSP, Eros Piceli, considerando o Requerente,

como se fosse advogado, representou uma inverdade da razão da interposição da Rp nº. 485, conforme descrito na capa protocolada, pelo STJ (Anexo 7):

> *"(...) diante da ciência inequívoca de ambos (Presidente e Vice-Presidente do TJSP), em e-mail de 15/07/2014 (Anexos C5 e C6), por terem impedido o Representante de continuar peticionando no TJSP, desde 02/06/2014 e ratificado em e-mail do Vice-Presidente do TJSP de 14/07/2014 (Anexo C4), a partir da omissão do Vice-Presidente do TJSP ter legitimado a intervenção do Representante, quando determinou a intimação do Juízo de 1º grau para contrarrazoar os Recursos Extraordinário (RE) e Especial (REsp) do Representante, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000, em 16/05/2014 (Anexo C7) e da inverdade de que não se pode mais peticionar em papel no TJSP (Anexo C8), prejudicando Direitos do Representante em todos os processos que atua, como ocorreu no Quarto Agravo (QAI), quanto à impossibilidade de peticionar Agravo denegatório ao seguimento do Recurso Extraordinário (ARE), prejudicando o Direito ao Duplo Grau de Jurisdição para apreciar o Recurso Especial com Agravo, pelo STJ, e o Recurso Extraordinário sem Agravo, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) conforme a Súmula STJ nº. 126. Assim, o processamento apenas do Recurso Especial com Agravo pelo TJSP está prejudicado.(Grifos do original) (Anexo 6).*

A Legitimidade de Intervenção Processual do Requerente está baseada no Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa (CF, art. 5º, inciso LV) à juíza excepta de 1º grau, para contrarrazoar, ou não, os Recursos Extraordinário (RE) e Especial (REsp) do Requerente, que, por sua vez, teve, ao menos, o Direito de ser julgado por um juiz competente, ou não-excepto (CF, art. 5º, inciso LIII). Esta mão-dupla está consagrada pelo atual Código de Processo Civil (CPC), art. 3º - "*Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade*"; além da excepcionalidade do atual CPC, art. 36, como segue:

> *CPC, Art. 36. A parte será representada em juízo por advogado legalmente habilitado. Ser-lhe-á lícito, no entanto, postular em causa própria, quando tiver habilitação legal ou, não a tendo, no caso de falta de advogado no lugar ou recusa ou impedimento dos que houver.*

O próprio Ofício de Intimação à juíza excepta deu conta do "impedimento dos que houver", frente à ilegalidade de ser julgado por uma juíza excepta.

Ressalta-se que, a partir de 16/03/2016, com a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil (NCPC), Lei 13;105, art. 103, esta excepcionalidade terminará, graças ao Congresso Nacional, à Presidenta Dilma Roussef e ao ministro Luiz Fux, do STF, como segue:

> *NCPC, Art. 103. A parte será representada em juízo por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.*
> *Parágrafo único. É lícito à parte postular em causa própria quando tiver habilitação legal..*

Nestas condições, poderão ocorrer consequências nefastas à sociedade brasileira, nos âmbitos civil e penal, com esta supressão criminosa, que o regime "democrático" retirou de uma conquista, no regime "militar". Os detalhes são tratados na Exceção de Suspeição Superveniente ao relator ministro Luis Felipe Salomão, Petição nº. 340847/2015, na ExSusp nº. 145, contra o Presidente do STJ, ministro Francisco Falcão.

Continuando, atrelada a esta Legitimidade está o fato da cúpula do TJSP ter omitido a possibilidade de peticionar em papel, Recursos oriundos de Processos em papel, conforme o Comunicado nº. 484, publicado em 25/11/2013, a partir das seguintes determinações (Anexo 6):

> *TJSP, DJE 25/11/2013, Comunicado nº. 484 – PUMA - 1. Processos que tramitam no formato físico (papel) no primeiro grau continuarão tramitando em meio físico quando remetidos ao segundo grau para apreciação do recurso ou da própria ação. Os peticionamentos intermediários para tais ações continuarão em papel;*
>
> *TJSP, DJE 25/11/2013, Comunicado nº. 484 – PUMA - 6. Os embargos de declaração opostos a acórdãos do Órgão Especial e os agravos regimentais em processos de sua competência deverão ingressar eletronicamente, por peticionamento intermediário, somente em processos eletrônicos.*

No âmbito do TJSP, o item 1 se refere aos recursos de processos de 1º grau em papel e o item 6 se refere aos recursos em papel, de processos originários de 2º grau também em papel, em que se permite a continuidade do peticionamento físico, algo negado ao Requerente.

3. DO ENQUADRAMENTO CRIMINAL DA VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

A Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a quem estava sob a responsabilidade de se emitir os pareceres das Rp nºs. 467, 482 e 485 e Sd nº. 454, em relação apenas à Rp nº. 485, omitiu a Legitimidade de Intervenção Processual do Requerente e a possibilidade do peticionamento físico, mesmo após a implantação do peticionamento eletrônico no TJSP, dando lugar a uma alegação de "equívoco" do Vice-Presidente do TJSP, Eros Piceli, considerando o Requerente, como se fosse advogado, algo nem ventilado em toda a Rp nº. 485 (Anexo 6).

Nestas condições, a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, agiu patentemente desidiosa, esquivando-se da verdadeira razão da Representação contra a cúpula do TJSP, incorrendo em indícios de crime de Responsabilidade, como atribuídos ao seu superior hierárquico, conforme a Lei nº. 1079, de 1950, art. 40, item 3, como segue:

> *Lei nº. 1079/1950, Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República:*
> *1 - emitir parecer, quando, por lei, seja suspeito na causa;*
> *2 - recusar-se a prática de ato que lhe incumba;*
> *3 - ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;*
> *4 - proceder de modo incompatível com a dignidade e o decôro do cargo.*

A previsão legal para responder a este tipo de crime é ratificada pela mesma Lei, art. 40-A, como segue:

> *Lei nº. 1079/1950, Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas. (Grifo do Requerente).*

Assim, considera-se que a Vice-Procuradora-Geral da República seja a substituta da Procurador-Geral da República.

Portanto, no âmbito do Senado Federal, requer-se a votação dos Senadores para a instauração de Processo Criminal contra a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, por haver indícios de crime de Responsabilidade, conforme a decisão de arquivamento da Rp nº. 485, no STJ, com base na Lei nº. 1079/1950, art. 40, item 3, a partir da competência do Senado Federal, em relação à CF, art. 52, inciso II, como segue:

> *CF, Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:*
> *II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade*;

4. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO PENAL NO STF

A possibilidade de haver a existência de indícios de crimes de Responsabilidade e Comuns contra os ministros Benedito Gonçalves e Luis Felipe Salomão, ambos os relatores da Rp nº. 485, no STJ; além da existência de Crimes Comuns contra a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, pode ser investigada no Supremo Tribunal Federal (STF), com base na CF, art. 102, inciso I, alíneas “b” e “c”, como seguem:

> *CF, Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:*
> *I - processar e julgar, originariamente:*
> *b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;*
> *c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente (Grifos do Requerente)..*

No caso da Vice-Procuradora-Geral da República, existem indícios de crime de Falsidade Ideológica, conforme o Código Penal (CP), art. 299, como segue:

> *CP, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
> *Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*
> *Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.*

No caso, em seu parecer, transcrito na decisão de arquivamento da Rp nº. 485 (Anexo 4), a Vice-Procuradora-Geral da República inseriu declaração falsa de "equívoco" do Vice-Presidente do TJSP, em ter considerado o Requerente, como se fosse advogado, omitindo as verdadeiras razões da Representação, quais sejam: a Legitimidade de Intervenção Processual do Requerente e a possibilidade do peticionamento físico, após a implantação do peticionamento eletrônico, no TJSP. Assim, houve o prejuízo ao Direito ao Duplo Grau de Jurisdição, com a impossibilidade de peticionar Recursos de Agravos de diversos processos do Requerente aos Tribunais Superiores, como ocorreu com o Agravo em Recurso Extraordinário (ARE), no Quarto Agravo de Instrumento (QAI) nº. 0121267-85.2013.8.26.0000 e objeto da Rp nº. 485.

Em relação ao ministro Luis Felipe Salomão, a atribuição de relator, publicada em 19/08/2015, após a interposição de Exceção de Suspeição Superveniente, em 12/08/2015, na Rp nº. 485; o conhecimento do teor de todos os feitos criminais (Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454) e já tendo um histórico de ilegalidades na ausência de autuação de uma Exceção de Suspeição Superveniente, contra si e o Presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, Petição nº. 73.404/2015, no AREsp nº. 638.360, que resultou até em poder o Requerente defender o enquadramento de toda a Quarta Turma do STJ, em indícios de crime por Falsidade Ideológica, retratados em seu relatório, no acórdão do julgamento dos Embargos de Declaração e objeto do Recurso

Extraordinário, Petição nº. 273487/2015, sem o ciente do MPF em mais um feito criminoso, mostram haver "DOLO" por parte do relator, com a intenção clara de prejudicar qualquer ação do Requerente em ser legitimada a sua intervenção processual, em benefício dos autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados.

Nestas condições, o ministro Luis Felipe Salomão possui indícios de crime de Responsabilidade, conforme os casos previstos na Lei nº. 1079/1950, art. 39, itens 2 e 4, como seguem:

> *Lei nº. 1079/1950, Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:*
> *1- altera, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;*
> *2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;*
> *3 - exercer atividade político-partidária;*
> *4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;*
> *5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decôro de suas funções. (Grifo do Requerente).*

Assim, a atribuição de relator publicada, posteriormente, à interposição de Exceção de Suspeição Superveniente, impediria de proferir qualquer decisão, independente do prosseguimento da suspeição, com base no CPC, art. 265, inciso III, ainda mais que existe um Recurso Extraordinário, que trata de uma outra Exceção de Suspeição não autuada.

A ratificação das omissões e inverdades trazidas no parecer ministerial, para que a Rp nº. 485 fosse arquivada e que caracterizaram em indícios de inegável desídia contra a Vice-Procuradora-Geral da República podem ser também atribuídas ao relator, que deixou de observar das possibilidades de novo parecer, conforme traz o CPP, art. 28..

No mesmo sentido, contra o relator existem indícios de crime de Falsidade Ideológica, conforme o CP, art. 299, por omitir, conjuntamente com a Vice-Procuradora-Geral da República, a verdadeira razão da interposição da Rp nº. 485, prejudicando a excepcionalidade do Direito de intervenção do Requerente

e do Direito ao Duplo Grau de Jurisdição, como se observa com as autuações dos AREsp nºs. 630.147 e 638.360, no STJ.

Nestas condições, os indícios destes crimes convergem em benefícios aos autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados, que nem precisaram tomar conhecimento, oficialmente, pois não foram sequer relacionados como interessados, em todos os feitos criminais, no STJ.

Tal omissão do STJ é compartilhada pelo Presidente do STF, ministro Enrique Ricardo Lewandowski, que mantém sobrestada a Comunicação (Cm) nº. 82, que trata da autuação, ou não, de Representações Criminais contra os ministros Luis Felipe Salomão e Francisco Falcão..

Em relação ao ministro Benedito Gonçalves, como relator da Rp nº. 485, nada acrescentou ao Processo, deixando o ministro Luis Felipe Salomão agir, como se fosse relator, até que, com a interposição de Exceções de Suspeição Supervenientes, nas Rp nºs. 482 e 485, em 12/08/2015, retirou-se definitivamente dos processos, "colaborando" com as atitudes ilegais do ministro Luis Felipe Salomão.

Nestas condições, o ministro Benedito Gonçalves possui indícios de crime de Responsabilidade, por agir de modo desidioso, conforme a Lei nº. 1079/1950, art. 39, item 4; além de ter concorrido com os indícios criminosos do ministro Luis Felipe Salomão e a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, conforme o CP, art. 29.

5. DA SUSPENSÃO PROCESSUAL

A necessidade de se requerer a suspensão processual, em todos os Processos, a partir do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004, refere-se ao fato do relator da Rp nº. 485, ministro Luis Felipe Salomão, ter se tornado o único ministro em decidir os processos no STJ, além do Presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, como relator do AREsp nº. 630.147, por

ambos terem duas Representações Criminais, que estão aguardando o parecer do Presidente do STF, ministro Enrique Ricardo Lewandowski, graças à atitude da secretaria judiciária do STF, que não envia os autos da Comunicação (Cm) nº. 82 para o seu gabinete, de tal modo que, poderá ser intimado pelo Senado Federal a respeitar o Direito de Representação do Requerente, conforme CPP, arts. 39 e 41.

6. DA ASSISTÊNCIA "LEGISLATIVA"

Nos mesmos moldes, em que se requer a concessão da Assistência Judiciária, o Requerente junta Declaração e os comprovantes, para que seja deferida a Assistência "Legislativa", caso haja a necessidade do comparecimento do Requerente em Brasília/DF (Anexo 1).

7. DOS PEDIDOS

- Conceder a Assistência "Legislativa", nos moldes da Assistência Judiciária, Lei nº. 1060/1950;

- Votar este Requerimento, com o propósito de se abrir Processo Criminal, por crime de Responsabilidade à Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, pelo Senado Federal;

- Determinar a suspensão processual no TJSP, no STJ e no STF, de todos os processos, a partir do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004;

- Determinar a anulação da decisão de arquivamento, na Rp nº. 485, sem prejuízo de também anular todas as decisões de arquivamento já proferidas, nas Rp nºs. 467 e 468 e na eventual, Sd nº. 454;

- Determinar que seja emitido novo parecer ministerial, pelo Procurador-Geral da República, na Rp nº. 485, sem prejuízo de se analisar novamente as Rp nºs. 467, 468 e 482 e a Sd nº. 454, para emissão de novos pareceres ministeriais;

- Intimar o Presidente do STF, ministro Enrique Ricardo Lewandowski, a tomar conhecimento da Comunicação (Cm) nº. 82, no STF;

- Instruir com este Requerimento a propositura de Ação Penal Pública, no STF, nos indícios de crime de Falsidade Ideológica contra o relator da Rp nº. 485, ministro Luis Felipe Salomão, e a Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho; nos indícios de crime de Responsabilidade dos ministros Luis Felipe Salomão e Benedito Gonçalves; além dos indícios de crime de concorrência do ministro Benedito Gonçalves;

- Analisar a possibilidade de se alterar o Novo Código de Processo Civil (NCPC), Lei nº. 13.105, art. 103, recolocando a condição excepcional de intervenção processual, a quem não tenha habilitação legal ou capacidade postulatória, a partir do que trata o atual CPC, art. 36, acrescentando Direitos Constitucionais de Livre Acesso à Justiça, em Processo Civil e de qualquer natureza, no Brasil.

Posto isso, o Requerente junta os anexos para deferimento deste Requerimento.

Requerimento e anexos assinados por Celso Jorge de Godoy Junior
CPF nº. 031.966.038-90
E-mail: confinf1@gmail.com

São Paulo, 25 de Agosto de 2015.

Anexo 4
Denúncia nº. 20150034192, de 24/06/2015 (1 folha)

Número da manifestação: 20150034192
Data da manifestação: 24/06/2015
Descrição:
Meu nome é Celso Jorge de Godoy Junior estou como Agravante, no AREsp nº. 630.147, no STJ, em que foi instaurada uma Exceção de Suspeição (ExSusp) nº. 145, contra o Presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, cuja decisão segue Anexo. A publicação desta decisão fez referência à intimação do Ministério Público Federal (Anexo). Interpus uma Exceção de Impedimento contra o relator, ministro Humberto Martins, em 15/06/2015 (Anexo). Não houve o ciente do Ministério Público Federal (MPF) da decisão da instauração da ExSusp nº 145, conforme Certidão de 24/06/2015 (Anexo). Solicito que dêem ciência desta decisão de instauração da ExSusp nº. 145 e enviem ao STJ.
Solicitação:
Solicito que dêem ciência desta decisão de instauração da ExSusp nº. 145 e enviem ao STJ.

Anexo 5
Despacho nº. 014/2015/RLOT, do Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé (1ª decisão na Denúncia nº. 20150034192) (2 folhas)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ

Ofício nº 014/2015/RLOT Brasília/DF, 2 de julho de 2015.

SENHORA SECRETÁRIA:

Considerando a **confiança** em mim depositada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo Procurador-Geral da República através da Portaria PGR nº 359, de 06/05/2015, pelos colegas e servidores desta casa e cônscio das **responsabilidades** e encargos da função de "Coordenador de Distribuição de processos de competência do STJ" assumida, a par da Resolução CSMPF nº 92, de 14/05/2007, em seu artigo 6º[1], especialmente a alínea *d*, e cediço que sempre verbalizara o compromisso ético de **respeito** que deve existir, em resposta a "despacho" de 25/06/2015, oriundo da "Central de Atendimento ao Cidadão – CAC/SEJUD", encaminhando manifestação sistema cidadão nº 20150034192", ou "denúncia" (*sic, sic et sic*), recebida em 24/06/2015 de cidadão agravante no ARESP nº 630.147, em que solicita "dêem ciência desta decisão de instauração da ExSusp nº 145 e enviem ao STJ" (*sic*), em respeito ao cidadão que merece toda a consideração, informo que entr(ar)ei pessoalmente (ao telefone) em contato com o interessado (hoje não obtive retorno de ligação) para explicar (e entender) o que (talvez) houve.

ILMA. SRA. JOSI CAIXETA CALAZANS
MD. SECRETÁRIA DA
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO - SEJUD
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
EM MÃOS

1 "Art. 6º - Para zelar pela distribuição imediata, automática e equitativa dos feitos e para os fins dispostos nos artigos 4º e 5º desta Resolução, o Procurador-Geral da República designará **Coordenador de Distribuição** dentre os Subprocuradores-Gerais da Repúlbica com atuação no Superior Tribunal de Justiça, observados ols nomes presentes em lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Públlcio Federal, competindo-lhe:
d) **receber mandados de intimação ao Ministério Público Federal;**"

Antecipo, desde logo, que se no primeiro momento "decidira" pedir/requisitar os autos ao STJ, verifiquei no *e-STJ* que JAMAIS este feito esteve com vista ou teve intervenção alguma de qualquer MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, por não haver necessidade nem previsão legal de atuação ministerial, o que determinou nova "decisão" tornando sem efeito a primeira, por manifesta despiciência da diligência e mesmo impossibilidade jurídica de atender ao inusitado pleito.

Declaro, desde logo, o desconforto de ver/ter múltiplas instâncias de exercício (tumultuário) de cidadania (PFDC, Ouvidoria, Gabinete, PGR, CGMPF, CAC/SAC, Câmaras, etc) sem que se possa de modo direto/pessoal/imediato saber e fazer o que preciso for para o desempenho do mister institucional.

Assim, restituo por cópia o "despacho", manifestação/"denúncia"(*sic*) nº 20150034192, pedindo escusas por não saber nem ter o que fazer em causa privada que, salvo melhor juízo, tem e deve ter instância a dirimir a *vexata quaestio*.

Permaneço ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, colegas, servidores, advogados, ministros, juízes, cidadãos, para todo e qualquer esclarecimento, reiterando na oportunidade protestos de elevada consideração.

ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ
Subprocurador-geral da República
na "coordenação" da "distribuição de feitos do STJ"

MPF Ministério Público Federal
Documento eletrônico assinado digitalmente. Data/Hora: 02/07/2015 21:26:14
Signatário(a): **ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME:198**
Certificado: 71417ae58086d5db

Anexo 6
E-mail de 17/07/2015, da CAC/MPF (2ª decisão na Denúncia nº. 20150034192) (1 folha)

Celso

De: "MPF Sistema Cidadao" <manifestacao-noreply@pgr.mpf.gov.br>
Para: <confinf1@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2015 20:12
Assunto: Sala de Atendimento ao CidadÃ£o - MPF 20150034192

Ilmo(a) Sr.(a) CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR,

Informações referentes à manifestação nº **20150034192** (24/06/2015).

Agradecemos o contato através deste canal de comunicação. Sua manifestação foi restituída a esta Central de Atendimento ao Cidadão. Informamos que, nos termos da decisão prolatada pelo Excelentíssimo Presidente do STJ, Ministro Francisco Falcão, publicada em 28/05/2015, nos autos do Agravo em Recurso Especial - AREsp nº 630147/SP, a exceção de suspeição protocolada por Vossa Senhoria foi inadmitida, porém foi autuada, em apartado, como Exceção de Suspeição-ExSusp nº 145/DF, na data de 29/05/2015, ficando os autos do mencionado AREsp suspensos até o julgamento da referida ExSusp originada. Daquela decisão, como consta no sítio eletrônico do STJ, foi expedido Mandado de Intimação ao Ministério Público Federal, que retornou ao Superior Tribunal de Justiça sem a aposição do ciente, em 24/06/2015. Contudo, esclarecemos que ainda não houve decisão na ExSusp nº 145/DF que se encontra conclusa para julgamento do eminente Ministro Humberto Martins desde 18/06/2015. Por essa razão ? ausência de decisão -, também não houve publicação, sequer se podendo falar em expedição de mandado de intimação ao MPF para eventual ciência.

Anexo 7
Denúncia nº. 20150042871 (1º Recurso para a 2ª decisão na Denúncia nº. 20150034192) (9 folhas)

Ilmo(a) Sr.(a),
Sua manifestação foi cadastrada com sucesso!

Número da manifestação: 20150042871
Data da manifestação: 27/07/2015

Descrição:
São Paulo, 27 de Julho de 2015. Ao Ministério Público Federal (MPF) Referência: Decisão e Resposta à Manifestação nº. 20150034192, de 24/06/2015, convertida nos Processos PGR-00153.831/2015 e PGR-00159.855/2015. Sr. CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR, já qualificado na Denúncia nº. 20150034192, apresenta RECURSO, em função da decisão, obscuramente ainda não publicada ou enviada ao Recorrente, de 02/07/2015, do Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé (Anexo 1), e da Resposta, enviada por e-mail em 17/07/2015, da Central de Atendimento ao Cidadão/SEJUD, do MPF (Anexo 2), na Denúncia nº. 20150034192, convertida nos Processos PGR-00153.831/2015 e PGR-00159.855/2015, que mantiveram a omissão do MPF de não dar ciência da decisão de instauração da ExSusp nº. 145 (Anexo 3), no AREsp nº. 630.147 (Anexo 4), no STJ. O AREsp nº. 630.147 é o resultado da digitalização do TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, processo físico no TJSP e base da Representação (Rp) nº. 468, no STJ, apensada à Rp nº. 467, no STJ, por haver ?INEGÁVEL CONEXÃO ENTRE OS FATOS?, conforme decisão do ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, em 05/09/2014, na Rp nº. 467 (Anexo 5), após estas duas Representações terem passado pelo MPF, conforme pesquisa no site do MPF (Anexo 6) e, EM PARTICULAR, A RP Nº. 468 (ANEXO 7), CUJO EXPEDIENTE AVULSO Nº. 68.324/2014, DA RP Nº. 468, PERMANECEU POUCAS HORAS NO MPF, EM 02/04/2014 (ANEXO 8), como também ocorreu com o Expediente Avulso nº. 68.327/2014, da Rp nº. 467 (Anexo 9) A ExSusp nº. 145 traz indícios de crime de Falsidade Ideológica,

conforme o CP, art. 299, contra o relator e Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, e de indícios de crime por Tráfico de Influência, conforme o CP, art. 332, contra os autores do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 (Rosalina Igliori Rosso, Paula Igliori Rosso e Cláudio Igliori Rosso), o terceiro interessado, Antonio di Gianni, e seus respectivos advogados, Maristela Kanecadan e Paulo César Petinatti Junior. O envio da Denúncia nº. 20150034192 também foi feito para o e-mail da Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, 1ccr@mpf.mp.br (Anexo 10), dando o ciente em 01/07/2015 (Anexo 11), mas que está há vários meses com as Rp nºs. 467, 482 e 485 e a Sindicância (Sd) nº. 454, violando o CPP, art. 39, §5º, que determina um prazo máximo de 15 dias, pois se acreditava que haveria o seu ciente, da decisão de instauração da ExSusp nº. 145, que, do contrário, estaria assumindo a violação do Princípio da Indivisibilidade (CPP, art. 48), por não estar com a Rp nº. 468, conforme Reposta do MPF, em 14/04/2015, à Manifestação nº. 20150016380 (Anexo 12) e denunciada na Manifestação nº. 20150018718, de 17/04/2015, convertida no Processo PGR-00088.620/2015, de 20/04/2015, e endereçada para ela mesma (Anexo 13). Em relação ao AREsp nº. 630.147 e a instauração da ExSusp nº. 145, relacionados ao TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, o Subprocurador-Geral da República pode afirmar enfaticamente ?QUE JAMAIS ESTE FEITO ESTEVE COM VISTA OU TEVE INTERVENÇÃO ALGUMA DE QUALQUER MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO? (Anexo 1), por ter havido fraudes processuais de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454 (Anexo 14), ou seja, no caso da Rp nº. 468, houve a supressão de todos os processos originários, como nos demais feitos criminais (Rp nºs. 467, 482 e 485 e Sd nº. 454), e, principalmente, do TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, PROCESSO ORIGINÁRIO COMUM AO ARESP Nº. 630.147, EXSUSP Nº. 145 E RP Nº. 468, como seguem: a) AREsp nº. 630.147(Anexo 4) TRIBUNAL DE ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO ? CONSELHEIRO FURTADO NÚMEROS DE ORIGEM: 00664048220138260000. 2 volumes, nenhum apenso. b) ExSusp nº. 145 (Anexo 3) TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00664048220138260000, 143231820118260004,

664048220138260000. 1 volume, nenhum apenso. c) Feitos Criminais ?Com? a Relação de Processos Originários, antes da fraude de supressão das informações de processos originários (Anexo 14): Rp nº. 467 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 143231820118260004, 00143231820118260004, 01096953520138260000,01847404520138260000, 01847750520138260000, 01946518120138260000, 1096953520138260000, 1847404520138260000, 1847750520138260000, 1946518120138260000. 2 volumes, 1 apenso. Rp nº. 468 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 00664048220138260000, 01946526620138260000, 143231820118260004, 1946526620138260000, 664048220138260000. 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 482 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 01551554520138260000, 143231820118260004, 1551554520138260000. 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 485 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 01212678520138260000, 01551554520138260000, 1212678520138260000, 143231820118260004, 1551554520138260000. 1 volume, nenhum apenso. Sd nº. 454 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 01247407920138260000, 1247407920138260000, 143231820118260004. 1 volume, nenhum apenso. d) Feitos Criminais ?Sem? a Relação de Processos Originários, após a fraude de supressão das informações de processos originários (Anexo 14): Rp nº. 467 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2 volumes, 1 apenso. Rp nº. 468 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 482 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 485 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Sd nº. 454 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Estas supressões são da responsabilidade maior do Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, excepto da ExSusp nº. 145, em razão do RISTJ, art. 66, p.u. (O Presidente do Tribunal, mediante instrução

normativa, disciplinará o registro e protocolo por meio do sistema de computação de dados) e devido aos feitos criminais serem de responsabilidade exclusiva da Corte Especial, conforme e-mails de 07/04/2014 e 11/09/2014 (Anexo 15), como seguem: STJ ? E-mail de 07/04/2014 (Anexo 15): Senhor Celso, (...)É o que deve ter ocorrido no caso em questão, conforme contato com a Corte especial, órgão julgador dos processos de seu interesse, RP 467 e RP 468. Esclarecemos que quem executa o lançamento das fases processuais é o órgão julgador do processo e não os Ministros do Tribunal. Atenciosamente, Claudia Valadares de Carvalho Seção de Informações Processuais Superior Tribunal de Justiça ? STJ (61) 3319-8410 STJ ? E-mail de 11/09/2014 (Anexo 15): Senhor Celso Jorge de Godoy Junior Em atenção à sua mensagem, esclarecemos que os processos de matéria criminal de competência da Corte Especial tem publicidade restrita. As informações solicitadas sobre os processos de seu interesse devem ser requeridas diretamente na Coordenadoria da Corte Especial. Telefone para contato: (61) 3319-9839 ou 3319-9854 Horário de atendimento: 11h00 às 19h00 Atenciosamente, Eduardo Martins Seção de Informações Processuais Superior Tribunal de Justiça ? STJ (61) 3319-8410 Portanto, ao clicar sobre o TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, no AREsp nº. 630.147 ou na ExSusp nº. 145, bem como, sobre o PROCESSO PRINCIPAL Nº. 0014323-18.2011.8.26.0004, que apenas se apresenta como processo originário, na ExSusp nº. 145, nenhum feito criminal aparecerá na relação de processos, principalmente, a Rp nº. 468, o que ocorria, antes de ter havido as fraudes processuais. Esclarece-se que as Rp nºs. 467 e 468 possuem dois Expedientes Avulsos, sob nºs. 68.327/2014 e 68.324/2014, respectivamente, que acrescentam mais representados, dos que foram relacionados nas autuações, no TJSP e no STJ. Na Rp nº. 467, estão relacionados o Ex-presidente do TJSP, Ivan Ricardo Garisio Sartori, e o ex-Vice-Presidente do TJSP, José Gaspar Gonzaga Franceschini. No Expediente Avulso nº. 68.327/2014, foram relacionados os seguintes representados: o atual Presidente do TJSP, José Renato Nalini, o atual Vice-Presidente do TJSP, Eros Piceli, o relator das Notícias-Crimes originárias, José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, a assessora da Vice-Presidência do TJSP, Daniela Maria Cilento Morsello, a supervisora do cartório do Órgão Especial do TJSP, Demetria Cerqueira Mendes e os funcionários Silvania Dias

Leão, Cássia R. F. Alberico, Ana Maria Teixeira e Ewerton Takao Kuramoto. Na Rp nº. 468, estão relacionados o chefe da seção judiciária, João Marcelo Passos do Rego, e o relator do Terceiro Agravo de Instrumento (TAI) nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, Luiz Antonio Coelho Mendes. No Expediente Avulso nº. 68.324/2014, foram citados os relatores Paulo Roberto Grava Brazil e João Carlos Saletti, o Juiz Assessor da Corregedoria Rodrigo Marzola Colombini, as chefes de cartório Patrícia dos Santos Albano e Luciana Ferreira, a juíza Maria Cláudia Bedotti; além dos autores do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 (Rosalina Igliori Rosso, Paula Igliori Rosso e Cláudio Igliori Rosso), o terceiro interessado, Antonio di Gianni e seus respectivos advogados, encabeçados por Maristela Kanecadan e Paulo César Petinatti Junior. Como as Rp nº.s 467 e 468 foram consideradas pelo ministro Humberto Martins, como de ?INEGÁVEL CONEXÃO ENTRE OS FATOS?, na decisão de 05/09/2014 (Anexo 5), então, os Agravos Regimentais na Rp nº. 467, Petições nºs. 0335687/2014 e 0341797/2014, sob às vistas da Vice-Procuradora-Geral da República dão a medida exata dos indícios de crimes de Falsidade Ideológica e de Prevaricação de membros da Justiça, além de mostrar os indícios de crime por Tráfico de Influência contra autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados, no TJSP. A ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147, e a Exceção de Suspeição Superveniente, Petição nº. 73.404/2015, no AREsp nº. 638.360, não autuada e demonstrado ter havido indícios de crime de Falsidade Ideológica contra toda a Quarta Turma, do STJ, cuja fundamentação foi interposto Recurso Extraordinário (RE), ao STF, Petição nº. 0273487/2015 (Anexo 16), que conjugadas com as fraudes processuais de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454, demonstram haver indícios de crime por Tráfico de Influência contra os autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados também no STJ. Presume-se que estas fraudes processuais tenham ocorrido simultaneamente e entre 24/06/2015, data da informação de não-ciente do MPF, na decisão de instauração da ExSusp nº. 145, e da Denúncia nº. 20150034192, e 02/07/2015, data da decisão do Subprocurador-Geral da República, porque o PROCESSO PRINCIPAL Nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 é comum, como processo originário, em todos os feitos criminais e DA MUDANÇA DE PROCURADOR, PARA ENTRAR

?EM CENA? O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, para manter a ausência do ciente do MPF, na instauração da ExSusp nº. 145 (relacionado ao AREsp nº. 630.147, ao Terceiro Agravo de Instrumento - TAI ? nº. 0066404-82.2013.8.26.0000 e a Rp nº. 468), mantendo a ausência da remessa da Rp nº. 468 e o Expediente Avulso nº. 68.324/2014 ao MPF, que, até o momento, está sem o parecer da Vice-Procuradora-Geral da República, no Processo PGR-00088.620/2015. Nota-se que, se fosse dado o ciente do MPF na decisão de instauração da ExSusp nº. 145, sem ter ocorrido quaisquer fraudes processuais de supressões das informações dos processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454, e o Subprocurador-Geral da República tivesse visto os autos da ExSusp nº. 145 e do AREsp nº. 630.147, constataria que todos os processos estão relacionados à Rp nº. 468, que deveria estar apensada à Rp nº. 467, mas não está e ainda a Vice-Procuradora-Geral está apenas com a Rp nº. 467, desde 19/11/2014. Assim, não haveria motivo do Subprocurador-Geral da República ter qualquer ?desconforto? em confrontar a sua atividade ?mister institucional?, com as de demais órgãos públicos de acesso ao cidadão, se não tivesse sido ?avisado? pela Vice-Procuradora-Geral da República, que deu o ciente da Denúncia nº. 20150034192, em 01/07/2015 (Anexo 11), sobre os feitos criminais em suas mãos há inexplicáveis vários meses e se não tivesse sido ?enganado?, pelas supressões das informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454 (Anexo 14), conforme sua decisão, obscuramente ainda não publicada ou enviada ao Recorrente (Anexo 1), dando lugar a uma REPOSTA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SEJUD, DO MPF, EM 17/07/2015 (ANEXO 2), que, mesmo que torne camuflada tanto a decisão do Subprocurador-Geral da República (Anexo 1), quanto às referidas fraudes processuais (Anexo 14), não esclarece os motivos da omissão do ciente do MPF, da instauração da ExSusp nº. 145, cujo trecho abaixo merece análise (Anexo 2): ?Daquela decisão (de instauração da ExSusp nº. 145, sem o ciente do MPF), como consta no sítio eletrônico do STJ, foi expedido Mandado de Intimação ao Ministério Público Federal, que retornou ao Superior Tribunal de Justiça sem a aposição do ciente, em 24/06/2015. CONTUDO, ESCLARECEMOS que ainda não houve decisão na ExSusp nº 145/DF que se encontra conclusa para julgamento do eminente Ministro Humberto Martins desde 18/06/2015. Por essa razão ? ausência de

decisão -, também não houve publicação, sequer se podendo falar em expedição de mandado de intimação ao MPF para eventual ciência?. A referida ?Reposta? NÃO ESCLARECE ABSOLUTAMENTE NADA, de um único motivo sequer, do MPF não ter dado o ciente da decisão de instauração da ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147, após ter sido intimado pelo STJ. A referida ?Resposta? cita a conclusão ao relator ministro Humberto Martins MPF, desde 18/06/2015, mas não é da ExSusp nº. 145, mas da Exceção de Impedimento oposta contra este relator, Petição nº. 0242386/2015 (Anexo 3), cujo impedimento ocorreu na redistribuição das Rp nºs. 467 e 468, quando era relator, após a interposição de dois Agravos Regimentais, Petições nºs. 0335687/2014 e 0341797/2014, que estão com a Vice-Procuradora-Geral da República, inexplicavelmente, desde 19/11/2014 (Anexo 12). Desta forma, a referida ?Resposta? omite a verdadeira razão desta Conclusão de 18/06/2015, na ExSusp nº. 145, para não comprometer o represamento dos feitos criminais, nas mãos da Vice-Procuradora-Geral da República, há vários meses. Pela referida ?Resposta?, está-se aguardando a intimação da publicação da decisão, dos conclusos de 18/06/2015, na ExSusp nº. 145, advinda do AREsp nº. 630.147, cuja decisão monocrática, publicada em 12/02/2015, neste AREsp nº. 630.147, ocorreu o ciente do MPF (Anexo 17), ou seja, o MPF nada se opôs ao ciente da decisão monocrática no AREsp nº. 630.147, mas não deu ciência à instauração da ExSusp nº. 145 e aguarda a intimação da decisão, referida à conclusão de 18/06/2015. Portanto, o MPF ?escolhe? a decisão, que deve dar, ou não, o seu ciente. Uma possível explicação para isso seria: até 12/02/2015, não havia razão de o MPF deixar de dar ciente, no AREsp nº. 630.147, pois os feitos criminais, inclusive, a Rp nº. 468, havia a suposição que estavam no MPF. A partir da divulgação com quem estavam os feitos criminais e a ausência da Rp nº. 468, no MPF, violando-se o Princípio da Indivisibilidade, até o momento, sob a responsabilidade da Vice-Procuradora-Geral da República, o MPF não poderia dar este ciente, senão, forçaria a Vice-Procuradora-Geral da República requisitar os autos da Rp nº. 468, o que não ocorreu até o momento. Por trás de toda esta omissão do MPF de dar ciência da decisão de instauração da ExSusp nº. 145 e nos pareceres dos feitos criminais está a ausência de apreciação do Ofício de Intimação de ordenação do Vice-Presidente do TJSP, em 16/05/2014, para que a juíza excepta de 1º grau

contrarrazoasse os Recursos Extraordinário (RE) e Especial (REsp), do Recorrente, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000 (Anexo 18), base para a legitimação de intervenção processual do Recorrente, como Revel e sem patrono, e para a condenação dos requeridos, nos feitos criminais, que estão no MPF e a Rp nº. 468, dentre membros do Poder Judiciário, principalmente, o Vice-Presidente do TJSP, que impediu o Excipiente de peticionar no TJSP, a partir de 02/06/2014, confirmado em vários e-mails, como os de 14 e 15/07/2015, com a anuência da Presidência do TJSP (Anexo 19), que ignorou as exceções do Comunicado nº. 484, de interposição de feitos em papel, no âmbito do processo eletrônico, no TJSP (Anexo 20); além dos autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados, que ainda possuem indícios de crime por Tráfico de Influência, conforme CP, art. 332, como demonstrado na ExSusp nº. 145. Esclarece-se que, o Ofício de Intimação à juíza excepta de 1º grau, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000 (Anexo 18) é uma verdadeira prova da legitimidade de intervenção processual ao Recorrente, como Revel e sem patrono, pois se a juíza teve o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, conforme a Constituição Federal (CF), art. 5º. Inciso LV, então, antes, o Recorrente teve o Direito de ser julgado por um juiz não-excepto, ou competente, conforme a CF, art. 5º, inciso LIII. Neste sentido, valida-se a relação entre litigantes, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000, conforme o CPC, art. 3º - ?Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade?.

Solicitação:
Requer-se: - Publicar a decisão do Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé, de 02/07/2015, e o envio desta decisão para o e-mail do Recorrente, confinf1@gmail.com, a fim de ser ratificado este Recurso, em relação a esta decisão; - Remeter imediatamente a Rp nº. 468 e o Expediente Avulso nº. 68.324/2014, na Rp nº. 468, ao MPF, a fim de emitir parecer, no prazo máximo de 15 dias; - Abrir Ação Penal Pública contra o Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, no STF (CF, art. 102, inciso I-c), por indícios de crime de Falsidade Ideológica (CP, art. 299), por ser o maior responsável pelas fraudes processuais, de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº.

454, a fim de resultar na afirmação enfática do Subprocurador-Geral da República de ?Jamais? ter havido a intervenção do MPF, no AREsp nº. 630.147 e na ExSusp nº. 145 e seus processos conexos, como a Rp nº. 468 e o TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000; e, pelo Princípio da Indivisibilidade, haver indícios de crime por Tráfico de Influência (CP, art. 332), a ser julgado também pelo STF, contra os autores do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 (Rosalina Igliori Rosso, Paula Igliori Rosso e Cláudio Igliori Rosso), o terceiro interessado, Antonio di Gianni e seus respectivos advogados, encabeçados por Maristela Kanecadan e Paulo César Petinatti Junior, nas fraudes processuais supracitadas, sob a responsabilidade do Presidente do STJ; - Vistar o AREsp nº. 630.147 e a ExSusp nº. 145, pelo MPF; além do acompanhamento do julgamento da ExSusp nº. 145, pelo MPF; - Dar o Ciente do MPF à decisão de instauração da ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147; - Parecer imediato nas Rp nºs. 467, 482 e 485; Sd nº. 454; Expediente Avulso nº. 68.327/2014 e os Agravos Regimentais, Petições nºs. 0335687/2014 e 0341797/2014; - Acompanhar o AREsp nº. 638.360; - Parecer do MPF, quanto à legitimidade de intervenção processual do Recorrente, como Revel e sem patrono, e o consequente impedimento de petição, no TJSP. Aguarda-se o deferimento dos pedidos formulados. Atenciosamente, Celso Jorge de Godoy Junior

Demais informações serão encaminhadas para seu endereço de e-mail.

Para consultar o andamento da manifestação, favor acessar a página eletrônica do MPF, opção Sala de Atendimento ao Cidadão, consultar andamento, e inserir o número da manifestação e de seu documento (CPF ou CNPJ).

Atenciosamente,

Sala de Atendimento ao Cidadão - Sistema Cidadão
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.

Anexo 8
Denúncia nº. 20150047698 (2º Recurso para a 1ª decisão na Denúncia nº. 20150034192) (11 folhas)

Ilmo(a) Sr.(a),
Sua manifestação foi cadastrada com sucesso!

Número da manifestação: 20150047698
Data da manifestação: 14/08/2015

Descrição:
São Paulo, 14 de Agosto de 2014 Ao Ministério Público Federal (MPF) Referências: DENÚNCIA Nº. 20150034192, de 24/06/2015, convertida nos Processos PGR-00153.831/2015 e PGR-00159.855/2015. Sr. CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR, RG nº. 9.784.844 e CPF nº. 031.966.038-90, já qualificado na Denúncia nº. 20150034192, de 24/06/2015, convertida nos Processos PGR-00153.831/2015 e PGR-00159.855/2015, ora Recorrente, vem respeitosamente enviar RECURSO À DECISÃO DE 02/07/2015, OFÍCIO Nº. 014/2015/RLOT, DO SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, ROBERTO LUIS OPPERMANN THOMÉ, NA DENÚNCIA Nº. 20150034192, no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da decisão de 02/07/2015 ao Recorrente, ocorrida em 04/08/2015 (Anexo 1), conforme a Lei nº. 9.784/1999, art. 59. Esclarece-se que o Recorrente está precisando apresentar um ?Segundo Recurso? para a mesma Denúncia nº. 20150034192, tendo em vista que ocorreram duas decisões na referida Denúncia: a primeira, de 02/07/2015 (Anexo 1), que ora se está recorrendo e uma segunda, que foi enviada ao Recorrente em 17/07/2015 (Anexo 2) e que acabou o Recorrente apresentando Recurso, em 27/07/2015, cuja Manifestação nº. 20150042871 se converteu no Processo PGR-00178.551/2015, EM QUE NÃO EXISTEM MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS, DESDE 31/07/2015. Portanto, os Recursos da Denúncia nº. 20150034192 são os seguintes: - Para o e-mail de 17/07/2015, vale a Manifestação nº. 20150042871; - Para o e-mail de 04/08/2015, vale este Recurso. Em suma, tanto a decisão de 02/07/2015, do Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé (Anexo 1), como a Resposta, enviada

por e-mail em 17/07/2015, da Central de Atendimento ao Cidadão/SEJUD, do MPF (Anexo 2), mantiveram a omissão do MPF de não dar ciência da decisão de instauração da ExSusp nº. 145 (Anexo 3), no AREsp nº. 630.147 (Anexo 4), no STJ. O AREsp nº. 630.147 é o resultado da digitalização do TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, processo físico no TJSP e base da Representação (Rp) nº. 468, no STJ, apensada à Rp nº. 467, no STJ, por haver ?INEGÁVEL CONEXÃO ENTRE OS FATOS?, conforme decisão do ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, em 05/09/2014, na Rp nº. 467 (Anexo 5), após estas duas Representações terem passado pelo MPF, conforme pesquisa no site do MPF (Anexo 6) e, EM PARTICULAR, A RP Nº. 468 (ANEXO 7), CUJO EXPEDIENTE AVULSO Nº. 68.324/2014, DA RP Nº. 468, PERMANECEU POUCAS HORAS NO MPF, EM 02/04/2014 (ANEXO 8), como também ocorreu com o Expediente Avulso nº. 68.327/2014, da Rp nº. 467 (Anexo 9) A ExSusp nº. 145 traz indícios de crime de Falsidade Ideológica, conforme o CP, art. 299, contra o relator e Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, e de indícios de crime por Tráfico de Influência, conforme o CP, art. 332, contra os autores do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 (Rosalina Igliori Rosso, Paula Igliori Rosso e Cláudio Igliori Rosso), o terceiro interessado, Antonio di Gianni, e seus respectivos advogados, Maristela Kanecadan e Paulo César Petinatti Junior. O envio da Denúncia nº. 20150034192 também foi feito para o e-mail da Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, 1ccr@mpf.mp.br (Anexo 10), dando o ciente em 01/07/2015 (Anexo 11), e que mantinha por vários meses à época desta Denúncia nº. 20150034192, as Rp nºs. 467, 482 e 485 e a Sindicância (Sd) nº. 454, violando o CPP, art. 39, §5º, que determina um prazo máximo de 15 dias, pois se acreditava que haveria o seu ciente, da decisão de instauração da ExSusp nº. 145, que, do contrário, estaria assumindo a violação do Princípio da Indivisibilidade (CPP, art. 48), por não estar com a Rp nº. 468, conforme Reposta do MPF, em 14/04/2015, à Manifestação nº. 20150016380 (Anexo 12) e denunciada na Manifestação nº. 20150018718, de 17/04/2015, convertida no Processo PGR-00088.620/2015, de 20/04/2015, e endereçada para ela mesma, cujo despacho nº. 252/2015/VPGR-EWC mostrou completa ausência de cumprimento com o Princípio da Indivisibilidade ao não instruí-lo com as Rp nºs. 467, 482 e

485 e Sd nº. 454, que estavam aos seus cuidados (Anexo 13). Em relação ao AREsp nº. 630.147 e a instauração da ExSusp nº. 145, relacionados ao TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, o Subprocurador-Geral da República pode afirmar enfaticamente ?QUE JAMAIS ESTE FEITO ESTEVE COM VISTA OU TEVE INTERVENÇÃO ALGUMA DE QUALQUER MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO? (Anexo 1), por ter havido fraudes processuais de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454 (Anexo 14), ou seja, no caso da Rp nº. 468, houve a supressão de todos os processos originários, como nos demais feitos criminais (Rp nºs. 467, 482 e 485 e Sd nº. 454), e, principalmente, do TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, PROCESSO ORIGINÁRIO COMUM AO ARESP Nº. 630.147, EXSUSP Nº. 145 E RP Nº. 468, como seguem: a) AREsp nº. 630.147(Anexo 4) TRIBUNAL DE ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO ? CONSELHEIRO FURTADO NÚMEROS DE ORIGEM: 00664048220138260000. 2 volumes, nenhum apenso. b) ExSusp nº. 145 (Anexo 3) TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00664048220138260000, 143231820118260004, 664048220138260000. 1 volume, nenhum apenso. c) Feitos Criminais ?Com? a Relação de Processos Originários, antes da fraude de supressão das informações de processos originários (Anexo 14): Rp nº. 467 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 143231820118260004, 00143231820118260004, 01096953520138260000,01847404520138260000, 01847750520138260000, 01946518120138260000, 1096953520138260000, 1847404520138260000, 1847750520138260000, 1946518120138260000. 2 volumes, 1 apenso. Rp nº. 468 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 00664048220138260000, 01946526620138260000, 143231820118260004, 1946526620138260000, 664048220138260000. 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 482 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 01551554520138260000, 143231820118260004, 1551554520138260000. 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 485 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM:

00143231820118260004, 01212678520138260000, 01551554520138260000, 1212678520138260000, 143231820118260004, 1551554520138260000. 1 volume, nenhum apenso. Sd nº. 454 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÚMEROS DE ORIGEM: 00143231820118260004, 01247407920138260000, 1247407920138260000, 143231820118260004. 1 volume, nenhum apenso. d) Feitos Criminais ?Sem? a Relação de Processos Originários, após a fraude de supressão das informações de processos originários (Anexo 14): Rp nº. 467 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2 volumes, 1 apenso. Rp nº. 468 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 482 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Rp nº. 485 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Sd nº. 454 TRIBUNAL DE ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 volume, nenhum apenso. Estas supressões são da responsabilidade maior do Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, excepto da ExSusp nº. 145, em razão do RISTJ, art. 66, p.u. (?O Presidente do Tribunal, mediante instrução normativa, disciplinará o registro e protocolo por meio do sistema de computação de dados?) e devido aos feitos criminais serem de responsabilidade exclusiva da Corte Especial, conforme e-mails de 07/04/2014 e 11/09/2014 (Anexo 15), como seguem: a) STJ ? E-mail de 07/04/2014 (Anexo 15): Senhor Celso, (...)É o que deve ter ocorrido no caso em questão, conforme contato com a Corte especial, órgão julgador dos processos de seu interesse, RP 467 e RP 468. Esclarecemos que quem executa o lançamento das fases processuais é o órgão julgador do processo e não os Ministros do Tribunal. Atenciosamente, Claudia Valadares de Carvalho Seção de Informações Processuais Superior Tribunal de Justiça ? STJ (61) 3319-8410 b) STJ ? E-mail de 11/09/2014 (Anexo 15): Senhor Celso Jorge de Godoy Junior Em atenção à sua mensagem, esclarecemos que os processos de matéria criminal de competência da Corte Especial tem publicidade restrita. As informações solicitadas sobre os processos de seu interesse devem ser requeridas diretamente na Coordenadoria da Corte Especial. Telefone para contato: (61) 3319-9839 ou 3319-9854 Horário de atendimento: 11h00 às 19h00 Atenciosamente, Eduardo Martins Seção de Informações

Processuais Superior Tribunal de Justiça ? STJ (61) 3319-8410 Portanto, ao clicar sobre o TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, no AREsp nº. 630.147 ou na ExSusp nº. 145, bem como, sobre o PROCESSO PRINCIPAL Nº. 0014323-18.2011.8.26.0004, que apenas se apresenta como processo originário, na ExSusp nº. 145, nenhum feito criminal aparecerá na relação de processos, principalmente, a Rp nº. 468, o que ocorria, antes de ter havido as fraudes processuais. Esclarece-se que as Rp nºs. 467 e 468 possuem dois Expedientes Avulsos, sob nºs. 68.327/2014 e 68.324/2014, respectivamente, que acrescentam mais representados, dos que foram relacionados nas autuações, no TJSP e no STJ. Na Rp nº. 467, estão relacionados o Ex-presidente do TJSP, Ivan Ricardo Garisio Sartori, e o ex-Vice-Presidente do TJSP, José Gaspar Gonzaga Franceschini. No Expediente Avulso nº. 68.327/2014, foram relacionados os seguintes representados: o atual Presidente do TJSP, José Renato Nalini, o atual Vice-Presidente do TJSP, Eros Piceli, o relator das Notícias-Crimes originárias, José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, a assessora da Vice-Presidência do TJSP, Daniela Maria Cilento Morsello, a supervisora do cartório do Órgão Especial do TJSP, Demetria Cerqueira Mendes e os funcionários Silvania Dias Leão, Cássia R. F. Alberico, Ana Maria Teixeira e Ewerton Takao Kuramoto. Na Rp nº. 468, estão relacionados o chefe da seção judiciária, João Marcelo Passos do Rego, e o relator do Terceiro Agravo de Instrumento (TAI) nº. 0066404-82.2013.8.26.0000, Luiz Antonio Coelho Mendes. No Expediente Avulso nº. 68.324/2014, foram citados os relatores Paulo Roberto Grava Brazil e João Carlos Saletti, o Juiz Assessor da Corregedoria Rodrigo Marzola Colombini, as chefes de cartório Patrícia dos Santos Albano e Luciana Ferreira, a juíza Maria Cláudia Bedotti; além dos autores do Processo Principal nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 (Rosalina Igliori Rosso, Paula Igliori Rosso e Cláudio Igliori Rosso), o terceiro interessado, Antonio di Gianni e seus respectivos advogados, encabeçados por Maristela Kanecadan e Paulo César Petinatti Junior. Como as Rp nº.s 467 e 468 foram consideradas pelo ministro Humberto Martins, como de ?INEGÁVEL CONEXÃO ENTRE OS FATOS?, na decisão de 05/09/2014 (Anexo 5), então, os Agravos Regimentais na Rp nº. 467, Petições nºs. 0335687/2014 e 0341797/2014, sob as vistas da Vice-Procuradora-Geral da República dão a medida exata dos indícios de crimes de Falsidade Ideológica e de

Prevaricação de membros da Justiça, além de mostrar os indícios de crime por Tráfico de Influência contra autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados, no TJSP. Ademais, a Exceção de Suspeição Superveniente, Petição nº. 73.404/2015, no AREsp nº. 638.360, não autuada e demonstrado ter havido indícios de crime de Falsidade Ideológica contra toda a Quarta Turma, do STJ, cuja fundamentação foi relacionada no relatório do acórdão do julgamento dos Embargos de Declaração, cuja intimação do MPF foi infrutífera, com a inexplicável utilização de Oficial de Justiça, em processo eletrônico (Anexo 16), representando a violação da Lei do Processo Eletrônico, sob nº. 11.419, art. 9º, sem menção a qualquer problema técnico. Assim, o AREsp nº. 630.147, a ExSusp nº. 145 e o AREsp nº. 638.360, se forem conjugadas com as fraudes processuais de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454, demonstram haver também indícios de crime por Tráfico de Influência contra os autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados também no STJ. Presume-se que estas fraudes processuais tenham ocorrido simultaneamente e entre 24/06/2015, data da informação de não-ciente do MPF, na decisão de instauração da ExSusp nº. 145, e da Denúncia nº. 20150034192, e 02/07/2015, data da decisão do Subprocurador-Geral da República, porque o PROCESSO PRINCIPAL Nº. 0014323-18.2011.8.26.0004 é comum, como processo originário, em todos os feitos criminais e DA MUDANÇA DE PROCURADOR, PARA ENTRAR ?EM CENA? O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, para manter a ausência do ciente do MPF, na instauração da ExSusp nº. 145 (relacionado ao AREsp nº. 630.147, ao Terceiro Agravo de Instrumento - TAI ? nº. 0066404-82.2013.8.26.0000 e a Rp nº. 468), o que ajudou a manter a ausência da remessa da Rp nº. 468 e o Expediente Avulso nº. 68.324/2014 ao MPF, que, por meio da Vice-Procuradora-Geral da República, manteve sem qualquer decisão, que respeitasse o Princípio da Indivisibilidade, entre os fatos tratados nos feitos criminais que estavam aos seus cuidados e o Processo PGR-00088.620/2015. Nota-se que, se fosse dado o ciente do MPF na decisão de instauração da ExSusp nº. 145, sem ter ocorrido quaisquer fraudes processuais de supressões das informações dos processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454, e o Subprocurador-Geral da República tivesse visto os autos da ExSusp nº. 145 e do AREsp nº.

630.147, constataria que todos os processos estão relacionados à Rp nº. 468, que deveria estar apensada à Rp nº. 467, mas não está e ainda a Vice-Procuradora-Geral esteve apenas com a Rp nº. 467, por vários meses. Assim, não haveria motivo do Subprocurador-Geral da República ter se referido ao pedido do Recorrente, de dar ciência da decisão de instauração da ExSusp nº. 145, com a expressão ?sic?; ou mesmo ter enviado um e-mail ao Recorrente, já que a única ligação recebida do MPF foi em 02/07/2015, às 20:45 h, quando o Recorrente não estava em seu domicílio, ou seja, poucos minutos antes de ter proferido tal decisão Recorrida; e até mesmo possuir qualquer ?desconforto? em confrontar a sua atividade ?mister institucional?, com as de demais órgãos públicos de acesso ao cidadão; e ter devolvido a Denúncia, por nada poder fazer em ?causa privada?, quando o assunto se trata de ?causa pública e de sua competência?; isso tudo, se tivesse sido ?avisado? pela sua superiora hierárquica, a Vice-Procuradora-Geral da República, que deu o ciente da Denúncia nº. 20150034192, em 01/07/2015 (Anexo 11), sobre os feitos criminais em suas mãos havia inexplicáveis vários meses e se não tivesse sido ?enganado?, pelas supressões das informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454 (Anexo 14). Neste sentido, o que se viu foi uma série de coincidências, a partir da informação de não-ciência da decisão de instauração da ExSusp nº. 145, quais sejam: a mudança de procurador, as fraudes processuais de supressões de informações nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454, o excessivo represamento destes feitos e a falta de apreciação da Rp nº. 468 para que o Subprocurador-Geral da República fosse ?enganado?, ao menos, pelo STJ e, provavelmente, pela sua superiora hierárquica, a Vice-Procuradora-Geral da República. Uma possível explicação para tantas coincidências simultaneamente seria: até 12/02/2015, não havia razão de o MPF deixar de dar ciente, no AREsp nº. 630.147, pois os feitos criminais, inclusive, a Rp nº. 468, havia a suposição que estavam no MPF. A partir da divulgação com quem estavam os feitos criminais e a ausência da Rp nº. 468, no MPF, violando-se o Princípio da Indivisibilidade, sob a responsabilidade da Vice-Procuradora-Geral da República, o MPF não poderia dar este ciente, senão, forçaria a Vice-Procuradora-Geral da República requisitar os autos da Rp nº. 468, o que não ocorreu. Desta forma, a escalada de fraudes processuais contra o Recorrente, que se originaram no TJSP e

no MP estadual, atingiram também o STJ e o MPF, permanecendo o STF, através do seu Presidente, completamente inerte a tudo isso, forçando o Recorrente a pedir a intervenção do SENADO FEDERAL, em 03/08/2015, para que o Procurador-Geral da República e o Presidente do STF dêem ciências de parte destas ilegalidades, do contrário, incorrerão em crime de responsabilidade (Anexo 18). Em 05/08/2015 ocorreu a substituição do relator da ExSusp nº. 145, passando para as mãos do ?sempre? ministro Luis Felipe Salomão, que conjuntamente com o ministro Benedito Gonçalves, relator das Rp nºs. 482 e 485, foram relacionados em Exceções de Suspeição Supervenientes, em razão de terem sido citados, na Denúncia nº. 92.228 (PGR-00273.304/2014), aos cuidados do Procurador Regional da República, Eduardo Pelella, cujo despacho que determinou o seu arquivamento, em 28/11/2014, só foi enviado ao Recorrente em 04/08/2015, e que foi contrarrazoado em 12/08/2015, por meio da Denúncia nº. 20150047030 (PGR-00192.143/2015). Em 10/08/2015, os fatos tratados neste Recurso se transformaram em Exceção de Suspeição Superveniente no STJ, Petição nº. 321003/2015, cuja autuação se reverterá na ExSusp nº. 146, conforme movimentações processuais de 12/08/2015, na Rp nº. 467 (Anexo 19), contra o Presidente da Corte Especial e do STJ, além da Vice-Procuradora-Geral da República, com a indicação de testemunhos do Subprocurador-Geral da República e o Procurador Regional da República. Em 12/08/2015, o Recorrente interpôs 4 (quatro) Exceções de Suspeição contra os relatores ministros Luis Felipe Salomão (Rp nºs. 467/468 e Sd nº. 454) e Benedito Gonçalves (Rp nºs. 482 e 485), por estarem envolvidos em movimentações processuais ilegais nas Rp nºs. 467/468, entre 06/11/2014 e 10/11/2014, resultando no sobrestamento e a falta de autuação de uma Representação Criminal contra o Presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, e a Vice-Presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, relatora do HC nº. 122.255, no STF, Petição nº. 53.543/2014 (Anexos 21 e 22). Esclarece-se que nenhuma das Exceções de Suspeição foi autuada e processada para que fosse impedido o ministro Luis Felipe Salomão determinar o arquivamento das Rp nºs. 467/468. Em 13/08/2015 foi anunciada a decisão de arquivamento da Rp nº. 467 e, consequentemente, da Rp nº. 468, de 12/08/2015, sem estar assinada digitalmente (Anexo 19), que, se nada for feito e desarquivada, haverá completa impunidade a todos os envolvidos e, em particular,

ao Presidente da Corte Especial e do STJ, que foi o principal responsável pelas supressões de informações, que ?enganaram? o Subprocurador-Geral da República. Ademais, no arquivamento da Rp nº. 467, o Expediente Avulso nº. 10667/2015 deixou de ser analisado, conforme decisão de arquivamento das Rp nºs. 467 e 468. Nestas condições, o MPF deverá pedir a reabertura das Rp nºs. 467 e 468, com base no CPP, art. 18, a partir da constatação das fraudes processuais dos feitos criminais, inclusive a Sd nº. 454, que também está indo para o MPF, com uma ?decisão retro?, não disponível para a visualização (Anexo 20), e que também este feito foi fraudado.

Solicitação:
A Solicitação deste Recurso se divide em duas partes, quais sejam: a) Solicitação para julgar a Legitimidade de intervenção processual do Recorrente e o impedimento de petição, no TJSP; e b) Solicitações, quanto ao teor do Recurso a) Solicitação para julgar a Legitimidade de intervenção processual do Recorrente e o impedimento de petição, no TJSP Por trás de toda esta omissão do MPF de dar ciência da decisão de instauração da ExSusp nº. 145 e nos pareceres dos feitos criminais está a ausência de apreciação do Ofício de Intimação de ordenação do Vice-Presidente do TJSP, em 16/05/2014, para que a juíza excepta de 1º grau contrarrazoasse os Recursos Extraordinário (RE) e Especial (REsp), do Recorrente, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000 (Anexo 23), base para a legitimação de intervenção processual do Recorrente, como Revel e sem patrono, e para a condenação dos requeridos, nos feitos criminais, que estão no MPF e a Rp nº. 468, dentre membros do Poder Judiciário, principalmente, o Vice-Presidente do TJSP, que impediu o Excipiente de peticionar no TJSP, a partir de 02/06/2014, confirmado em vários e-mails, como os de 14 e 15/07/2015, com a anuência da Presidência do TJSP (Anexo 24), que ignorou as exceções do Comunicado nº. 484, de interposição de feitos em papel, no âmbito do processo eletrônico, no TJSP (Anexo 25); além dos autores do Processo Principal, o terceiro interessado e seus respectivos advogados, que ainda possuem indícios de crime por Tráfico de Influência, conforme CP, art. 332, como demonstrado na ExSusp nº. 145. Esclarece-se que, o Ofício de Intimação à juíza excepta de 1º grau, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000

(Anexo 23) é uma verdadeira prova da legitimidade de intervenção processual ao Recorrente, como Revel e sem patrono, pois se a juíza teve o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, conforme a Constituição Federal (CF), art. 5º. Inciso LV, então, antes, o Recorrente teve o Direito de ser julgado por um juiz não-excepto, ou competente, conforme a CF, art. 5º, inciso LIII. Neste sentido, valida-se a relação entre litigantes, na Exceção de Suspeição nº. 0155155-45.2013.8.26.0000, conforme o CPC, art. 3º - ?Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade?. Portanto, para este primeiro item, requer-se: - Parecer do MPF, quanto à legitimidade de intervenção processual do Recorrente, como Revel e sem patrono, e o consequente impedimento de petição, no TJSP. b) Solicitações, quanto ao teor do Recurso - Receber, autuar e encaminhar este Recurso ao Subprocurador-Geral da República, Roberto Luis Oppermann Thomé, para conhecer deste Recurso e tomar as devidas providências, no prazo legal de 15 (quinze) dias; - Dar continuidade ao Processo PGR-00178.551/2015, referente a um ?Primeiro Recurso?, na Denúncia nº. 20150034192, que está parado, desde 31/07/2015; - Determinar o desarquivamento das Rp nºs. 467 e 468, com base no CPP, art. 18, devido às fraudes processuais ocorridas nestas Rp e mais nas Rp nºs. 482 e 485 e Sd nº. 454; além de também manter a Sd nº. 454 desarquivada; - Emitir novo parecer da Rp nº. 467, Expedientes Avulsos nºs. 68.327/2014 e 10.667/2015, além de se requerer a remessa imediata da Rp nº. 468 e o Expediente Avulso nº. 68.324/2014, na Rp nº. 468, para apreciação do MPF, a fim de emitir parecer, no prazo máximo de 15 dias; - Abrir Ação Penal Pública contra o Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, no STF (CF, art. 102, inciso I-c), por indícios de crime de Falsidade Ideológica (CP, art. 299), por ser o maior responsável pelas fraudes processuais, de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454, a fim de resultar na afirmação enfática do Subprocurador-Geral da República de ?Jamais? ter havido a intervenção do MPF, no AREsp nº. 630.147 e na ExSusp nº. 145 e seus processos conexos, como a Rp nº. 468 e o TERCEIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO (TAI) Nº. 0066404-82.2013.8.26.0000; e, pelo Princípio da Indivisibilidade, haver indícios de crime por Tráfico de Influência (CP, art. 332), a ser julgado também pelo STF, contra os autores do Processo Principal nº. 0014323-

18.2011.8.26.0004 (Rosalina Igliori Rosso, Paula Igliori Rosso e Cláudio Igliori Rosso), o terceiro interessado, Antonio di Gianni e seus respectivos advogados, encabeçados por Maristela Kanecadan e Paulo César Petinatti Junior, nas fraudes processuais supracitadas, sob a responsabilidade do Presidente do STJ; - Vistar o AREsp nº. 630.147 e a ExSusp nº. 145, pelo MPF; além do acompanhamento do julgamento da ExSusp nº. 145, pelo MPF; - Dar o Ciente do MPF à decisão de instauração da ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147; - Dar a ciência do MPF ao acórdão no julgamento dos Embargos de Declaração do Recorrente, no AREsp nº. 638.360/STJ, pela Certidão de não-ciência do MPF, com indícios de crimes de Ação Penal Pública; Aguarda-se o deferimento dos pedidos formulados. Atenciosamente, Celso Jorge de Godoy Junior

Demais informações serão encaminhadas para seu endereço de e-mail.

Para consultar o andamento da manifestação, favor acessar a página eletrônica do MPF, opção Sala de Atendimento ao Cidadão, consultar andamento, e inserir o número da manifestação e de seu documento (CPF ou CNPJ).

Atenciosamente,

Sala de Atendimento ao Cidadão - Sistema Cidadão
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.

Anexo 9
Resposta da CAC/MPF, de 26/08/2015, à Denúncia nº. 20150042871 (3 folhas)

Celso

De: "MPF Sistema Cidadao" <manifestacao-noreply@pgr.mpf.gov.br>
Para: <confinf1@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:25
Anexar: MNI.pdf
Assunto: Sala de Atendimento ao CidadÃ£o - MPF 20150042871

Ilmo(a) Sr.(a) Celso Jorge de Godoy Junior,

Informações referentes à manifestação nº **20150042871** (27/07/2015).

Agradecemos o contato por este canal de comunicação. Alguns pedidos de Vossa Senhoria, por não serem atinentes à atuação do Ministério Público Federal, poderão ser formulados diretamente ao Poder Judiciário respectivo. O pedido de envio da decisão (ofício) do Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República, Dr. Roberto Luis Oppermann Thomé, já foi atendido quando da resposta à Manifestação 20150034192, em 04/08/2015, tendo sido enviada ao e-mail fornecido por Vossa Senhoria. Destacamos, contudo, que o manifestante formula pedido de ciência do MPF à decisão de instauração da ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147, bem como pedido de acompanhamento do AREsp nº 638.360. Segundo pesquisa realizada no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça ? STJ, constatamos que, em relação ao AREsp nº. 638.360, foi juntada certidão lavrada em 18/08/2015 pela oficiala de justiça do STJ afirmando ?haver restado infrutífera a diligência destinada ao recolhimento do Mandado de Intimação nº 408/2015-CREX, encaminhado ao MPF para ciência da publicação...?. Quanto à ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147, relembramos que já foi objeto da Manifestação 20150034192,

devidamente respondida ao e-mail fornecido por Vossa Senhoria. Sobre o tema da intimação do MPF, temos a esclarecer que, visando ao aperfeiçoamento da gestão administrativa do Poder Judiciário e do Ministério Público e considerando, dentre outras razões, as diretrizes contidas na Lei nº 11.419/2006 que dispõe sobre a informatização do processo judicial; os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio impresso pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade, de qualidade da prestação jurisdicional e de acesso à justiça; o Termo de Cooperação nº 58/2009; a necessidade da criação de instrumentos que auxiliem e simplifiquem a atividade de administração da Justiça e possibilitem tornar o processo mais célere e efetivo; bem como a necessidade de diversos participantes do sistema de justiça ? Ministério Público, advocacia pública e privada e defensoria pública, entre outros ? de interagir com os sistemas informatizados dos órgãos do Poder Judiciário, preferencialmente mediante métodos padronizados e previsíveis, foi editada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público ? CNMP a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16/04/2013, que institui o Modelo Nacional de Interoperabilidade. Por essa razão, nos termos do Ofício nº 742/GP, de 30 de junho de 2015, assinado pela Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssima Ministra Laurita Vaz, em anexo, está previsto para implantação completa, até o mês de outubro do ano de 2015, o Modelo Nacional de Interoperabilidade ? MNI, cuja finalidade será promover a integração entre as plataformas do Superior Tribunal de Justiça - STJ e da Procuradoria Geral da República ? PGR. Através dessa nova linha de intercâmbio entre as referidas instituições, será possível a intimação eletrônica do Ministério Público Federal ? MPF de processos em trâmite no Poder Judiciário. Assim, a ferramenta tecnológica do MNI disponibilizará os módulos digitais de autos judiciais em trâmite no STJ para intimação eletrônica e ciência do respectivo membro atuante na PGR, sem

necessidade da ultrapassada rotina do envio de mandados de intimação físicos que necessitam aguardar a eventual ciência do membro, o que acarretará sensível melhora e celeridade na prestação jurisdicional. Ademais, no que respeita ao pedido de Vossa Senhoria de abertura, nestes termos, ?de ação penal pública contra o Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, no STF (CF, art. 102, inciso I-c), por indícios de crime de Falsidade Ideológica (CP, art. 299), por ser o maior responsável pelas fraudes processuais, de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454...?, orientamos a formulação de nova manifestação específica dirigida ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, descrevendo as condutas reputadas como criminosas e instruindo com provas dos fatos alegados.

Anexos:
MNI.pdf

Atenciosamente,

<P style=""font-weight: " text-align:center\?
bold;>Sala de Atendimento ao Cidadão -
Sistema Cidadão
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.

Anexo 10
Resposta da CAC/MPF, de 26/08/2015, à Denúncia nº. 20150047698 (3 folhas)

Celso

De: "MPF Sistema Cidadao" <manifestacao-noreply@pgr.mpf.gov.br>
Para: <confinf1@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:34
Anexar: MNI.pdf
Assunto: Sala de Atendimento ao CidadÃ£o - MPF 20150047698

Ilmo(a) Sr.(a) CELSO JORGE DE GODOY JUNIOR,

Informações referentes à manifestação nº **20150047698** (14/08/2015).

Agradecemos o contato por este canal de comunicação. Alguns pedidos de Vossa Senhoria, por não serem atinentes à atuação do Ministério Público Federal, poderão ser formulados diretamente ao Poder Judiciário respectivo. Destacamos, contudo, que o manifestante formula pedidos de ciência do MPF à decisão de instauração da ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147, bem como ciência do MPF ao acórdão no julgamento dos Embargos de Declaração do Recorrente, no AREsp nº 638.360. Segundo pesquisa realizada no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça ? STJ, constatamos que, em relação ao AREsp nº. 638.360, foi juntada certidão lavrada em 18/08/2015 pela oficiala de justiça do STJ afirmando ?haver restado infrutífera a diligência destinada ao recolhimento do Mandado de Intimação nº 408/2015-CREX, encaminhado ao MPF para ciência da publicação...?. Quanto à ExSusp nº. 145, no AREsp nº. 630.147, relembramos que já foi objeto da Manifestação 20150034192, devidamente respondida ao e-mail fornecido por Vossa Senhoria. Sobre o tema da intimação do MPF, temos a esclarecer que, visando ao aperfeiçoamento da gestão

administrativa do Poder Judiciário e do Ministério Público e considerando, dentre outras razões, as diretrizes contidas na Lei nº 11.419/2006 que dispõe sobre a informatização do processo judicial; os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio impresso pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade, de qualidade da prestação jurisdicional e de acesso à justiça; o Termo de Cooperação nº 58/2009; a necessidade da criação de instrumentos que auxiliem e simplifiquem a atividade de administração da Justiça e possibilitem tornar o processo mais célere e efetivo; bem como a necessidade de diversos participantes do sistema de justiça ? Ministério Público, advocacia pública e privada e defensoria pública, entre outros ? de interagir com os sistemas informatizados dos órgãos do Poder Judiciário, preferencialmente mediante métodos padronizados e previsíveis, foi editada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público ? CNMP a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16/04/2013, que institui o Modelo Nacional de Interoperabilidade. Por essa razão, nos termos do Ofício nº 742/GP, de 30 de junho de 2015, assinado pela Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssima Ministra Laurita Vaz, em anexo, está previsto para implantação completa, até o mês de outubro do ano de 2015, o Modelo Nacional de Interoperabilidade ? MNI, cuja finalidade será promover a integração entre as plataformas do Superior Tribunal de Justiça - STJ e da Procuradoria Geral da República ? PGR. Através dessa nova linha de intercâmbio entre as referidas instituições, será possível a intimação eletrônica do Ministério Público Federal ? MPF de processos em trâmite no Poder Judiciário. Assim, a ferramenta tecnológica do MNI disponibilizará os módulos digitais de autos judiciais em trâmite no STJ para intimação eletrônica e ciência do respectivo membro atuante na PGR, sem necessidade da ultrapassada rotina do envio de mandados de intimação físicos que necessitam aguardar a eventual ciência do membro, o que acarretará sensível melhora e

celeridade na prestação jurisdicional. Ademais, no que respeita ao pedido de Vossa Senhoria de abertura, nestes termos, ?de ação penal pública contra o Presidente da Corte Especial e do STJ, ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, no STF (CF, art. 102, inciso I-c), por indícios de crime de Falsidade Ideológica (CP, art. 299), por ser o maior responsável pelas fraudes processuais, de supressões de informações de processos originários, nas Rp nºs. 467, 468, 482 e 485 e Sd nº. 454...?, orientamos a formulação de nova manifestação específica dirigida ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, descrevendo as condutas reputadas como criminosas e instruindo com provas dos fatos alegados.

Anexos:
MNI.pdf

Atenciosamente,

<P style=""font-weight: " text-align:center\?
bold;>Sala de Atendimento ao Cidadão -
Sistema Cidadão
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

S/Partido - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 2

Lúcia Vânia. . . . . GO
Marta Suplicy. . . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (S/Partido-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (20,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,35) Benedito de Lira (16,18,42) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,41) Regina Sousa (44) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (20,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,51) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,35) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,41) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,42)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (21) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (47) Antonio Anastasia (46) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,29) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,25) Vanessa Grazziotin (22,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,25) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (22,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (49) Paulo Rocha (32,51) Wellington Fagundes (50)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS Nº 131, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 22, de 2015

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)

Instalação: 05/08/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP)	4. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD)	1. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
	2. Senador Fernando Collor (PTB)
Sem Partido	
	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 22, de 4 de agosto de 2015, revoga o Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, e fixa em 14 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Otto Alencar, Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Serra, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros Blairo Maggi como titulares; e os Senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, telmário Mtoa, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Raimundo Lira, Dalirio Beber, Tasso Jereissati, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella, Fernando Collor e Marta Suplicy, como suplentes para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

1. Em 12.08.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Ricardo Ferraço, respectivamente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. nº 3/2015-CTPLS131).

9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com o cidadãos

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

10) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508
E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
RQS 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP) (2)
Senador Paulo Rocha (PT) (5)	5. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4.
Senador Otto Alencar (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.
Senador Blairo Maggi (PR)	2.

Notas:
*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.
1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).
2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015
Instalação: 23/06/2015
Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) (1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) (3)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) (1)	5. Senador Telmário Mota (PDT) (2)
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) (4)
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.
**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.
1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).
4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado,leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).
**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033510/11
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1.

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).
3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).
4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:
*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Fernando Collor (PTB) (20)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) (10,13)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB) (1,12)
Senador Vicentinho Alves (PR) (12)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)
2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).
6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).
7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5. Senador Hélio José (PSD) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTGP

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.
	2.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral:	19/04/1995	**6ª Eleição Geral:**	06/03/2007
2ª Eleição Geral:	30/06/1999	**7ª Eleição Geral:**	14/07/2009
3ª Eleição Geral:	27/06/2001	**8ª Eleição Geral:**	26/04/2011
4ª Eleição Geral:	13/03/2003	**9ª Eleição Geral:**	06/03/2013
5ª Eleição Geral:	23/11/2005	**10ª Eleição Geral:**	02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Edição de hoje: 528 páginas

(O.S. 13095/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL